



# Diário Oficial de Bauru

ANO XX - Edição 2.626

www.bauru.sp.gov.br

QUINTA, 31 DE DEZEMBRO DE 2.015

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça  
Prefeito Municipal

**Seção I**  
**Gabinete do Prefeito**  
Arnaldo Ribeiro  
Chefe de Gabinete

## DECRETOS MUNICIPAIS

### DECRETO Nº 12.974, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2.015

*P. 68.494/15 Designa a Comissão Eleitoral para a eleição do Conselho Municipal de Saúde do Município de Bauru, instituído pela Lei Municipal nº 4.669, de 07 de maio de 2.001 - Gestão 2.016 a 2.018.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

#### DECRETA

Art. 1º Ficam designados para compor a Comissão Eleitoral para a realização das Eleições do Conselho Municipal de Saúde do Município de Bauru, gestão 2.016/2.018, os seguintes membros:

#### I - Indicados pelo Conselho Municipal de Saúde.

Graziela de Almeida Prado Piccino Marafioti

Isabel Aiko Takamatsu Silva

Luiz Aurélio de Jesus Salles

Mariúze Inêz Pereira Miranda

#### II - Indicados pela Secretária Municipal de Saúde

Edson Luiz da Silva

Márcia Araújo dos Reis de Oliveira

Patrícia Aparecida de Oliveira

Zuleica Cecília Turato Gomes

Art. 2º A Comissão Eleitoral expedirá convocação às entidades a que se referem os incisos II e III do art. 6º da Lei Municipal nº 4.669, de 07 de maio de 2.001, solicitando a eleição e indicação dos membros que integrarão o Conselho e seus respectivos suplentes.

Art. 3º Além do convite para as entidades a que se referem os incisos I a III do art. 6º da Lei Municipal nº 4.669, de 07 de maio de 2.001, a Comissão Eleitoral fará publicar edital de convocação, por 03 (três) vezes, com espaço de tempo nunca inferior a 10 (dez) dias entre as publicações, no Diário Oficial do Município.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 23 de dezembro de 2.015.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

RICARDO CHAMMA

RESPONDENDO PELA SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

JOSE FERNANDO CASQUEL MONTI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

### DECRETO Nº 12.977, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2.015

*Edoc. 81.220/15 Designa membro da Comissão Municipal para analisar os pedidos de dação em pagamento instituída pelo Decreto Municipal nº 12.079, de 21 de fevereiro de 2.013.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

#### DECRETA

Art. 1º Fica designado JOSÉ WILSON MACEDO JÚNIOR para integrar a Comissão Municipal para analisar os pedidos de dação em pagamento, como membro titular, representando a Secretaria Municipal de Planejamento, em substituição a Luciano Martinez Sciuli, designado pelo Decreto Municipal nº 12.079, de 21 de fevereiro de 2.013.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 28 de dezembro de 2.015.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

MAURÍCIO PONTES PORTO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

### DECRETO Nº 12.978, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2.015

*E-doc. nº 77.080/15 Designa membros para compor a Comissão de Desenvolvimento Funcional – CDF, da Secretaria Municipal da Administração.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

#### DECRETA

Art. 1º Ficam designados para compor a Comissão de Desenvolvimento Funcional – CDF, da Secretaria Municipal da Administração, de acordo com o art. 26 da Lei Municipal nº 5.975, de 01 de outubro de 2.010, os seguintes membros:

- **Membro Titular:** Priscilla Oliveira Ferasoli – RG nº 30.712.763-1, em substituição à Priscila Arruda Sato, designada pelo Decreto Municipal nº 11.387, de 09 de novembro de 2.010.

- **Membro Suplente:** Perla Samantha Celli – RG nº 25.560.930-9, em substituição à Angelica de Lima Cardoso, designada pelo Decreto Municipal nº 12.165, de 11 de junho de 2.013.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 28 de dezembro de 2.015.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

MAURÍCIO PONTES PORTO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

LUIZ CÉLIO BUCCERONI

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

### DECRETO Nº 12.979, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2.015

*P. 76.189/15 Aprova as novas tabelas de valores para lançamento dos tributos municipais de 2.016, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru e, considerando o disposto no parágrafo único do art. 4º do Código Tributário do Município, o art. 97, § 2º, do Código Tributário Nacional, bem como o art. 55 da Lei Municipal nº 5.077, de 29 de dezembro de 2.003, e ainda o art. 112 do Decreto nº 10.645, de 10 de abril de 2.008,

#### DECRETA

Art. 1º Ficam aprovadas as novas tabelas de valores para o lançamento de tributos municipais do exercício de 2.016, constantes dos anexos I e II deste Ato Normativo.

Art. 2º Os valores utilizados como elementos para a quantificação de tributos, bem como os que sirvam de parâmetros para a concessão das benesses e para a cobrança de créditos fiscais e tributários, a Planta Genérica de Valores, os preços financeiros, as multas isoladas e específicas de qualquer natureza e demais valores de créditos

municipais não previstos nas tabelas referidas no artigo anterior ficam, do mesmo modo, corrigidos para 2.016, nos termos deste Decreto.

Art. 3º O percentual de correção aplicado é de 10,48% (dez inteiros e quarenta e oito centésimos por cento), que reflete a inflação do período entre dezembro de 2.014 e novembro de 2.015, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Art. 4º Os créditos parcelados, bem como as receitas estimadas de ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, quando efetuados no decorrer deste exercício, ficam corrigidos proporcional e respectivamente à data do termo de parcelamento e lançamento da estimativa no período.

Art. 5º As datas de vencimento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, para o exercício de 2.016, obedecerão à escala de vencimentos constante da Tabela II do Anexo I deste Decreto.

Parágrafo único. As opções para o pagamento do IPTU serão as seguintes:

- I - pagamento em cota única com desconto de 10%, até 15/04/2.016;
- II - pagamento em cota única sem desconto, até 16/05/2.016;
- III - pagamento parcelado, sendo a primeira em 15/04/2.016;
- IV - para valores até R\$ 51,87 (cinquenta e um reais e oitenta e sete centavos), o pagamento somente poderá ser efetuado em cota única;
- V - para valores acima de R\$ 51,87 (cinquenta e um reais e oitenta e sete centavos), até R\$ 123,74 (cento e vinte três reais e setenta e quatro centavos), o crédito poderá ser pago em 4 parcelas mensais e consecutivas;
- VI - para valores acima de R\$ 123,74 (cento e vinte três reais e setenta e quatro centavos), o crédito poderá ser pago em 9 parcelas mensais e consecutivas.

Art. 6º A CIP – Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública, no que tange a terrenos sem construção, será lançada em conjunto com o IPTU – Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e em cota única, tendo como vencimento a data de 15/04/2.016.

Parágrafo único. A CIP de prédios será lançada mensalmente, em conjunto com a fatura de energia elétrica.

Art. 7º A TSB – Taxa de Serviços de Bombeiros será lançada em cota única, juntamente com o IPTU, tendo como vencimento a data de 15/04/2.016.

Parágrafo único. Para fins de lançamento da TSB, fica fixado o fator de cobrança em R\$ 0,0004574 por mega joule (MJ), observado o disposto no § 1º do art. 3º da Lei Municipal nº 5.076, de 29 de dezembro de 2.003.

Art. 8º A Taxa Única de Fiscalização de Estabelecimentos – TUFÉ, que será paga conforme os valores previstos na Tabela I do Anexo II deste Decreto, vencerá em 31 de março de 2.016, cabendo ao contribuinte acessar a Internet e imprimir o boleto da taxa para o seu recolhimento na rede bancária.

§ 1º O pagamento à vista da TUFÉ, no vencimento, gozará de desconto de 10% (dez por cento) sobre o seu valor.

§ 2º A TUFÉ poderá ser parcelada:

- I – em quatro prestações mensais e consecutivas, para valores iguais ou superiores a R\$ 294,84 (duzentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos);
- II – em duas prestações mensais e consecutivas, para valores iguais ou superiores a R\$ 147,42 (cento e quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos).

§ 3º A primeira parcela da TUFÉ vencerá em 31/03/2.016 e as demais no último dia dos meses imediatamente subsequentes.

Art. 9º O preço previsto no art. 1º do Decreto nº 9.834, de 30 de julho de 2.004, fica corrigido para R\$ 15,37 (quinze reais e trinta e sete centavos).

Art. 10 A utilização de espaço público para o exercício de atividade de bancas de revistas, jornais e similares será remunerado, quadrimestralmente, pelo valor de R\$ 24,46 (vinte e quatro reais e quarenta e seis centavos) por m2 (metro quadrado) do equipamento.

Art. 11 A atualização do número de sócios e profissionais habilitados, para fins de cálculo do ISS fixo, deverá ser efetuada até 29 de fevereiro de 2.016.

Art. 12 Na formalização do parcelamento administrativo, deverá ser observado:

- I – na forma prevista no § 27 do art. 263 do Decreto nº 10.645, de 10 de abril de 2.008 e suas alterações, o valor mínimo da parcela de:
  - a) R\$ 201,41 (duzentos e um reais e quarenta e um centavos), quando o devedor for pessoa jurídica;
  - b) R\$ 134,47 (cento e trinta e quatro reais e quarenta e sete centavos), quando o devedor for microempresa ou empresa de pequeno porte;
  - c) R\$ 40,27 (quarenta reais e vinte e sete centavos), quando o devedor for pessoa física ou microempreendedor individual;
- II – a exigência de garantia bancária ou hipotecária, quando o montante dos créditos consolidados superar a quantia de R\$ 67.134,70 (sessenta e sete mil, cento e trinta e quatro reais e setenta centavos), na forma prevista no art. 266 do Decreto nº 10.645, de 10 de abril de 2.008 e suas alterações.

Art. 13 As Secretarias Municipais de Planejamento e de Economia e Finanças suspenderão os lançamentos e as alterações de dados de imóveis, aberturas e alterações das inscrições municipais, no período de 28/12/2.015 a 11/01/2.016, para que sejam feitas as devidas adequações no Sistema Tributário.

Art. 14 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 28 de dezembro de 2.015.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

MAURÍCIO PONTES PORTO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

**ANEXO I - TABELA I**  
**TABELA DE EDIFICAÇÕES - 2016**  
**TIPOS E PADRÕES**

TIPO DE CONSTRUÇÃO	PADRÃO DE CONSTRUÇÃO	VALOR DO M2 EM REAL
RESIDENCIA HORIZONTAL	0.10 – LUXO	2.119,09
	0.20 – FINO	1.765,91
	0.30 – SUPERIOR	1.530,46
	0.40 – MÉDIO	1.177,27
	0.50 – SIMPLES	941,82
	0.60 – RÚSTICO	588,64
RESIDENCIA VERTICAL	1.10 – LUXO	3.296,37
	1.20 – FINO	2.766,60
	1.30 – SUPERIOR	2.307,46
	1.40 – MÉDIO	1.918,96
	1.50 – SIMPLES	1.412,73
	1.60 – GARAGEM	824,09
COMERCIAL	2.00 - SUPERIOR	2.943,19
	2.10 – ALTO	2.001,37
	2.20 – MÉDIO	1.671,73
INDUSTRIAL	2.30 – BAIXO	1.059,55
	3.10 – ALTO	1.412,73
	3.20 – MÉDIO	1.177,27
ARMAZÉNS DEPOSITOS E OFICINAS	3.30 – BAIXO	941,82
	4.10 – ALTO	1.412,73
	4.20 – MÉDIO	1.177,27
ESPECIAL	4.30 – BAIXO	941,82
	5.10 – ALTO	2.943,19
	5.20 – MÉDIO	2.119,09
	5.30 – BAIXO	1.765,91

**FATOR DE OBSOLESCÊNCIA (TEMPO DE CONSTRUÇÃO)**

ANOS	FATOR
00 A 05	1,00
06 A 10	0,90
11 A 15	0,85
16 A 20	0,80
21 A 25	0,75
26 OU +	0,50

**ANEXO I – TABELA II**

**TABELA DE VENCIMENTOS DO**  
**IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU - 2016**

Parcela	Dia	Mês	Ano
Única – com desconto	15	Abril	2016
Única – sem desconto	16	Mai	2016
Parcelado 01	15	Abril	2016
Parcelado 02	16	Mai	2016
Parcelado 03	15	Junho	2016
Parcelado 04	15	Julho	2016
Parcelado 05	15	Agosto	2016
Parcelado 06	15	Setembro	2016
Parcelado 07	17	Outubro	2016
Parcelado 08	16	Novembro	2016
Parcelado 09	15	Dezembro	2016

**ANEXO II - TABELA I**  
**PARA O CÁLCULO DA TAXA ÚNICA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS -**  
**“TUFE” – 2016**

ITEM	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	PERÍODO DE BASE DA INCIDÊNCIA	TAXA (R\$)
1	Agricultura, pecuária, silvicultura, exploração florestal, pesca e demais serviços relacionados a essas atividades.	Anual	<b>R\$ 442,26</b>
2	Indústria		
2.1	Indústria extrativa e de transformação	Anual	<b>R\$ 737,10</b>
2.2	Indústria de alimentos, aditivos, embalagens, gelo, tintas e vernizes para fins alimentícios	Anual	<b>R\$ 1.031,94</b>
2.3	Indústria de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos, correlatos, cosméticos, produtos de higiene e perfumes, saneantes domissanitários	Anual	<b>R\$ 1.031,94</b>
2.4	Demais indústrias e fábricas	Anual	<b>R\$ 589,68</b>
3	Comércio		
3.1	Comércio varejista de produtos alimentícios, bebidas e fumo	Anual	<b>R\$ 737,10</b>
3.2	Comércio varejista de jornais e revistas	Anual	<b>R\$ 589,68</b>
3.3	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, artigos médicos e ortopédicos, de perfumaria e cosmético	Anual	<b>R\$ 737,10</b>
3.4	Lojas de departamento ou magazines	Anual	<b>R\$ 737,10</b>
3.5	Comércio a varejo de combustíveis, inflamáveis e explosivos	Anual	<b>R\$ 1.474,18</b>
3.6	Supermercado e congêneres	Anual	<b>R\$ 1.474,18</b>
3.7	Restaurante, churrascaria, rotisserie, pizzaria, lanchonete, pastelaria. Padaria, confeitaria e similares	Anual	<b>R\$ 737,10</b>
3.8	Sorveteria.	Anual	<b>R\$ 589,68</b>
3.9	Açougue, avícola e peixaria.	Anual	<b>R\$ 737,10</b>
3.10	Mínimercado, mercearia, quitanda, bar e congêneres	Anual	<b>R\$ 589,68</b>
3.11	Comércio de laticínios e embutidos	Anual	<b>R\$ 589,68</b>
3.12	Farmácias e drogarias, exceto as de manipulação	Anual	<b>R\$ 737,10</b>
3.13	Comércio atacadista de produtos agropecuários e produtos alimentícios para animais	Anual	<b>R\$ 1.179,34</b>
3.14	Comércio atacadista de produtos químicos	Anual	<b>R\$ 1.474,18</b>
3.15	Comércio atacadista de produtos de fumo	Anual	<b>R\$ 1.474,18</b>
3.16	Comércio e reservatório de combustíveis, inflamáveis e explosivos, para venda por atacado	Anual	<b>R\$ 4.422,56</b>
3.17	Distribuidora de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos, cosméticos, produtos de higiene e perfumes, saneantes domissanitários	Anual	<b>R\$ 1.474,18</b>
3.18	Outras atividades comerciais	Anual	<b>R\$ 589,68</b>
3.19	Comércio Varejista de GLP – Gás de Cozinha	Anual	<b>R\$ 589,68</b>
3.20	Feirante – Empresário Individual	Anual	<b>R\$ 147,42</b>
3.21	Produtor Hortifrutigranjeiro – Empresário Individual	Anual	<b>R\$ 147,42</b>
4	Serviço		
4.1	Construção civil	Anual	<b>R\$ 1.031,94</b>
4.2	Transporte terrestre, aquaviário ou aéreo	Anual	<b>R\$ 589,68</b>
4.3	Correio e telecomunicações	Anual	<b>R\$ 737,10</b>
4.4	Serviços de intermediação na compra e venda de imóveis; administração de aluguéis, de imóveis, de condomínios, e outros serviços relacionados	Anual	<b>R\$ 589,68</b>
4.5	Instituições financeiras	Anual	<b>R\$ 2.211,28</b>
4.6	Lotéricas	Anual	<b>R\$ 589,68</b>
4.7	Publicidade e veiculação de publicidade	Anual	<b>R\$ 589,68</b>
4.8	Serviços Públicos Concedidos	Anual	<b>R\$ 1.474,18</b>
4.9	Educação	Anual	<b>R\$ 737,10</b>
4.10	Serviços prestados por associações.	Anual	<b>R\$ 294,84</b>
4.11	Limpeza, conservação e reparação de bens móveis e imóveis, exceto serviços domésticos	Anual	<b>R\$ 442,26</b>
4.12	Oficinas em geral de qualquer natureza	Anual	<b>R\$ 589,68</b>
4.13	Locadoras de bens móveis	Anual	<b>R\$ 442,26</b>
4.14	Estacionamento	Anual	<b>R\$ 442,26</b>
4.15	Hotéis; motéis; pousadas e similares	Anual	<b>R\$ 1.031,94</b>
4.16	Academias esportivas	Anual	<b>R\$ 737,10</b>
4.17	Discotecas, danceterias, boates e similares	Anual	<b>R\$ 1.474,18</b>
4.18	Bar com música ao vivo	Anual	<b>R\$ 737,10</b>
4.19	Bilhar, boliche, tiro ao alvo e outros aparelhos e jogos de distração; locação de quadras para práticas desportivas; pista de patinação e congêneres	Anual	<b>R\$ 442,26</b>
4.20	Atividades recreativas, culturais e desportivas	Anual	<b>R\$ 442,26</b>
4.21	Serviços funerários e conexos	Anual	<b>R\$ 737,10</b>
4.22	Estabelecimento de assistência médico-hospitalar de até 50 leitos	Anual	<b>R\$ 1.474,18</b>
4.23	Estabelecimento de assistência médico-hospitalar de 51 até 250 leitos	Anual	<b>R\$ 2.211,28</b>
4.24	Estabelecimento de assistência médico-hospitalar de mais de 250 leitos	Anual	<b>R\$ 2.948,38</b>
4.25	Banco de sangue, olhos, órgãos, leite e outras secreções	Anual	<b>R\$ 737,10</b>
4.26	Salão de beleza, instituto de massagem, tatuagem	Anual	<b>R\$ 294,84</b>
4.27	Ótica	Anual	<b>R\$ 442,26</b>
4.28	Laboratório de análises clínicas, patologia clínica, hematologia clínica, anatomia patológica, citologia, líquido céfalo-raquidianos e congêneres	Anual	<b>R\$ 1.474,18</b>
4.29	Casa de repouso	Anual	<b>R\$ 147,42</b>
4.30	Clínica médica	Anual	<b>R\$ 442,26</b>
4.31	Clínica médico-veterinária	Anual	<b>R\$ 442,26</b>
4.32	Consultório odontológico	Anual	<b>R\$ 442,26</b>
4.33	Laboratório ou oficina de prótese dentária	Anual	<b>R\$ 884,51</b>

4.34	Fisioterapia; acupuntura	Anual	<b>R\$ 442,26</b>
4.35	Psicologia; fonoaudiologia	Anual	<b>R\$ 294,84</b>
4.36	Advocacia	Anual	<b>R\$ 294,84</b>
4.37	Contabilidade	Anual	<b>R\$ 294,84</b>
4.38	Economia	Anual	<b>R\$ 294,84</b>
4.39	Engenharia; arquitetura	Anual	<b>R\$ 294,84</b>
4.40	Farmácias de manipulação	Anual	<b>R\$ 1.474,18</b>
4.41	Atividades liberais ou não exploradas por pessoa física	Anual	<b>R\$ 147,42</b>
4.42	Demais estabelecimentos prestadores de serviços não especificados ou assemelhados às atividades previstas nos itens anteriores	Anual	<b>R\$ 442,26</b>
4.43	Motorista autônomo proprietário de veículo	Anual	<b>R\$ 147,42</b>
4.44	Motorista autônomo com veículo de terceiros	Anual	<b>R\$ 0,00</b>
4.45	Pensão	Anual	<b>R\$ 147,42</b>
5	Atividades eventuais, provisórias ou esporádicas.		
5.1	Espectáculos artísticos, culturais ou desportivos, realizados em locais com capacidade de lotação de até 5.000 pessoas	Por evento	<b>R\$ 1.031,94</b>
5.2	Espectáculos artísticos, culturais ou desportivos, realizados em locais com capacidade de lotação acima de 5.000 pessoas	Por evento	<b>R\$ 1.474,18</b>
5.3	Exposições, feiras e similares	Diária	<b>R\$ 29,49</b>
5.4	Promotores de Exposições, Feiras e similares	Por evento	<b>R\$ 737,10</b>
6	Contribuintes sem estabelecimento.		<b>R\$ 0,00</b>
7	Administração direta, Autarquias e Fundações Públicas.		<b>R\$ 0,00</b>
8	Organizações Religiosas, assistenciais e templos maçônicos.		<b>R\$ 0,00</b>

**ANEXO II – TABELA II**  
**PARA A TRIBUTAÇÃO DO**

**IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - 2016**

ITEM	SERVIÇOS TRIBUTÁVEIS	ALÍQUOTAS	
		Ad valor em % mensal sobre o preço do serviço	Específicas Valores fixos em R\$ por trimestre
<b>1</b>	<b>Serviços de informática e congêneres.</b>		
1.01	Análise e desenvolvimento de sistemas.	2,00	<b>R\$ 224,56</b>
1.02	Programação.	2,00	<b>R\$ 224,56</b>
1.03	Processamento de dados e congêneres.	2,00	<b>R\$ 224,56</b>
1.04	Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos.	2,00	<b>R\$ 224,56</b>
1.05	Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação.	2,00	<b>R\$ 224,56</b>
1.06	Assessoria e consultoria em informática.	2,00	<b>R\$ 224,56</b>
1.07	Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.	2,00	<b>R\$ 224,56</b>
1.08	Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas.	2,00	<b>R\$ 224,56</b>
<b>2</b>	<b>Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.</b>		
2.01	Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.	2,00	<b>R\$ 224,56</b>
<b>3</b>	<b>Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e congêneres.</b>		
3.01	Cessão de direito de uso de marcas e de sinais de propaganda.	2,00	
3.02	Exploração de salões de festas, centro de convenções, escritórios virtuais, stands, quadras esportivas, estádios, ginásios, auditórios, casas de espetáculos, parques de diversões, canchas e congêneres, para realização de eventos ou negócios de qualquer natureza.	2,00	
3.03	Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e condutos de qualquer natureza.	5,00	
3.04	Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.	2,00	
<b>4</b>	<b>Serviços de saúde, assistência médica e congêneres.</b>		
4.01	Medicina e biomedicina.	2,00	<b>R\$ 224,56</b>
4.02	Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres.	2,00	<b>R\$ 224,56</b>
4.03	Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.	2,00	
4.04	Instrumentação cirúrgica.	2,00	<b>R\$ 224,56</b>
4.05	Acupuntura.	2,00	<b>R\$ 224,56</b>
4.06	Enfermagem.	2,00	<b>R\$ 224,56</b>
4.07	Serviços farmacêuticos.	2,00	<b>R\$ 224,56</b>
4.08	Terapia ocupacional, fisioterapia e fonoaudióloga.	2,00	<b>R\$ 224,56</b>
4.09	Terapias de qualquer espécie destinadas ao tratamento físico, orgânico e mental.	2,00	<b>R\$ 224,56</b>
4.10	Nutrição.	2,00	<b>R\$ 224,56</b>
4.11	Obstetrícia.	2,00	<b>R\$ 224,56</b>
4.12	Odontologia.	2,00	<b>R\$ 224,56</b>
4.13	Ortopédica.	2,00	<b>R\$ 224,56</b>
4.14	Próteses sob encomenda.	2,00	<b>R\$ 224,56</b>
4.15	Psicanálise.	2,00	<b>R\$ 224,56</b>
4.16	Psicologia.	2,00	<b>R\$ 224,56</b>
4.17	Casas de repouso e de recuperação, creches, asilos e congêneres.	2,00	

4.18	Inseminação artificial, fertilização <i>in vitro</i> e congêneres.	2,00	
4.19	Bancos de sangue, leite, pele, olhos, óvulos, sêmen e congêneres.	2,00	
4.20	Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie.	2,00	
4.21	Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.	2,00	
4.22	Planos de medicina de grupo ou individual e convênios para prestação de assistência médica, hospitalar, odontológicas e congêneres.	2,00	
4.23	Outros planos de saúde que se cumpram através de serviços de terceiros contratados, credenciados, cooperados ou apenas pagos pelo operador do plano mediante indicação do beneficiário.	2,00	
<b>5</b>	<b>Serviços de medicina e assistência veterinárias e congêneres.</b>		
5.01	Medicina veterinária e zootecnia.	2,00	<b>RS 224,56</b>
5.02	Hospitais, clínicas, ambulatórios, prontos-socorros e congêneres, na área veterinária.	2,00	
5.03	Laboratórios de análise na área veterinária.	2,00	
5.04	Inseminação artificial, fertilização <i>in Vectra</i> e congêneres.	2,00	
5.05	Bancos de sangue e de órgãos e congêneres.	2,00	
5.06	Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie.	2,00	
5.07	Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.	2,00	
5.08	Guarda, tratamento, amestramento, embelezamento, alojamento e congêneres.	2,00	<b>RS 224,56</b>
5.09	Planos de atendimento e assistência médico-veterinária.	2,00	
<b>6</b>	<b>Serviços de cuidados pessoais, estética, atividades físicas e congêneres.</b>		
6.01	Barbearia, cabeleireiros, manicuros, pedicuros e congêneres.	2,00	<b>RS 112,30</b>
6.02	Esteticistas, tratamento de pele, depilação e congêneres.	2,00	<b>RS 112,30</b>
6.03	Banhos, duchas, sauna, massagens e congêneres.	2,00	<b>RS 224,56</b>
6.04	Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e demais atividades físicas.	2,00	<b>RS 224,56</b>
6.05	Centros de emagrecimento, <i>spa</i> e congêneres.	2,00	
<b>7</b>	<b>Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, construção civil, manutenção, limpeza, meio ambiente, saneamento e congêneres.</b>		
7.01	Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.	2,00	<b>RS 224,56</b>
7.02	Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos.	2,00	
7.03	Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia; elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia.	2,00	<b>RS 224,56</b>
7.04	Demolição.	2,00	
7.05	Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres.	2,00	
7.06	Colocação e instalação de tapetes, carpetes, assoalhos, cortinas, revestimentos de parede, vidros, divisórias, placas de gesso e congêneres, com material fornecido pelo tomador do serviço.	2,00	
7.07	Recuperação, raspagem, polimento e lustração de pisos e congêneres.	2,00	
7.08	Calafetação.	2,00	
7.09	Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.	2,00	
7.10	Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.	2,00	
7.11	Decoração e jardinagem, inclusive corte e poda de árvores.	2,00	<b>RS 224,56</b>
7.12	Controle e tratamento de efluentes de Qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos.	2,00	
7.13	Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres.	2,00	
7.14	Florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação e congêneres.	2,00	
7.15	Escoramento, contenção de encostas e serviços congêneres.	2,00	
7.16	Limpeza e dragagem de rios, portos, canais, baías, lagos, lagoas, represas, açudes e congêneres.	2,00	
7.17	Acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo.	2,00	<b>RS 224,56</b>
7.18	Aerofotogrametria (inclusive interpretação), cartografia, mapeamento, levantamentos topográficos, batimétricos, geográficos, geodésicos, geológicos, geofísicos e congêneres.	2,00	<b>RS 224,56</b>
7.19	Pesquisa, perfuração, cimentação, mergulho, perfuração, concretagem, testemunhagem, pescaria, estimulação e outros serviços relacionados com a exploração e exploração de petróleo, gás natural e de outros recursos minerais.	2,00	
7.20	Nucleação e bombardeamento de nuvens e congêneres.	2,00	
<b>8</b>	<b>Serviços de educação, ensino, orientação pedagógica e educacional, instrução, treinamento e avaliação pessoal de qualquer grau ou natureza.</b>		
8.01	Ensino regular pré-escolar, fundamental, médio e superior.	2,00	<b>RS 224,56</b>
8.02	Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.	2,00	<b>RS 224,56</b>
<b>9</b>	<b>Serviços relativos a hospedagem, turismo, viagens e congêneres.</b>		
9.01	Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, <i>apart-service</i> condominiais, <i>flat</i> , <i>apart-hotéis</i> , hotéis residência, <i>residence-service</i> , <i>suíte service</i> , hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).	2,00	
9.02	Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres.	2,00	<b>RS 224,56</b>
9.03	Guias de turismo.	2,00	<b>RS 224,56</b>
<b>10</b>	<b>Serviços de intermediação e congêneres.</b>		
10.01	Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros, de cartões de crédito, de planos de saúde e de planos de previdência privada.	2,00	<b>RS 224,56</b>
10.02	Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer.	2,00	<b>RS 224,56</b>
10.03	Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos de propriedade industrial, artística ou literária.	2,00	<b>RS 224,56</b>
10.04	Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de arrendamento mercantil ( <i>leasing</i> ), de franquia ( <i>franchising</i> ) e de faturização ( <i>factoring</i> ).	2,00	<b>RS 224,56</b>
10.05	Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios.	2,00	<b>RS 224,56</b>
10.06	Agenciamento marítimo.	2,00	<b>RS 224,56</b>
10.07	Agenciamento de notícias.	2,00	<b>RS 224,56</b>
10.08	Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios.	2,00	<b>RS 224,56</b>
10.09	Representação de qualquer natureza, inclusive comercial.	2,00	<b>RS 224,56</b>
10.10	Distribuição de bens de terceiros.	2,00	
<b>11</b>	<b>Serviços de guarda, estacionamento, armazenamento, vigilância e congêneres.</b>		
11.01	Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores, de aeronaves e de embarcações.	2,00	
11.02	Vigilância, segurança ou monitoramento de bens e pessoas.	2,00	<b>RS 224,56</b>
11.03	Escolta, inclusive de veículos e cargas.	2,00	
11.04	Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie.	2,00	<b>RS 224,56</b>
<b>12</b>	<b>Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres.</b>		
12.01	Espectáculos teatrais.	2,00	
12.02	Exibições cinematográficas.	2,00	
12.03	Espectáculos circenses.	2,00	
12.04	Programas de auditório.	2,00	
12.05	Parques de diversões, centros de lazer e congêneres.	2,00	
12.06	Boates, <i>taxi-dancing</i> e congêneres.	2,00	
12.07	<i>Shows</i> , <i>ballet</i> , danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.	2,00	
12.08	Feiras, exposições, congressos e congêneres.	2,00	
12.09	Bilhares, boliches e outros jogos ou diversões, eletrônicos ou não.	2,00	
12.10	Corridas e competições de animais.	2,00	
12.11	Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador.	2,00	
12.12	Execução de música.	2,00	
12.13	Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, <i>shows</i> , <i>ballet</i> , danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.	2,00	
12.14	Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo.	2,00	
12.15	Desfiles de blocos carnavalescos ou folclóricos, trios elétricos e congêneres.	2,00	
12.16	Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, <i>shows</i> , concertos, desfiles, óperas, competições esportivas, de destreza intelectual ou congêneres.	2,00	
12.17	Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qualquer natureza.	2,00	
<b>13</b>	<b>Serviços relativos à fonografia, fotografia, cinematografia e reprografia.</b>		
13.01	Fonografia ou gravação de sons, inclusive trucagem, dublagem, mixagem e congêneres.	2,00	
13.02	Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres.	2,00	<b>RS 224,56</b>
13.03	Reprografia, microfilmagem e digitalização.	2,00	
13.04	Composição gráfica, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia, fotolitografia.	2,00	

13.05	Confecção de impressos para uso em processamento de dados.	2,00	
<b>14</b>	<b>Serviços relativos a diversos bens.</b>		
14.01	Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto.	2,00	<b>RS 112,30</b>
14.02	Assistência técnica.	2,00	<b>RS 112,30</b>
14.03	Recondicionamento de motores.	2,00	<b>RS 112,30</b>
14.04	Recauchutagem ou regeneração de pneus.	2,00	<b>RS 112,30</b>
14.05	Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, transformação, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, polimento, plastificação e congêneres, de quaisquer objetos.	2,00	<b>RS 112,30</b>
14.06	Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido.	2,00	<b>RS 112,30</b>
14.07	Colocação de molduras e congêneres.	2,00	<b>RS 224,56</b>
14.08	Encadernação, gravação e douração de livros, revistas e congêneres.	2,00	<b>RS 224,56</b>
14.09	Alfaiataria e costura.	2,00	
14.10	Tinturaria e lavanderia.	2,00	
14.11	Tapeçaria e reforma de estofamentos em geral.	2,00	<b>RS 112,30</b>
14.12	Funilaria e lanternagem.	2,00	<b>RS 112,30</b>
14.13	Carpintaria e serralheria.	2,00	<b>RS 112,30</b>
<b>15</b>	<b>Serviços relacionados ao setor bancário ou financeiro, inclusive aqueles prestados por instituições financeiras autorizadas a funcionar pela União ou por quem de direito.</b>		
15.01	Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, de carteira de clientes, de cheques pós-datados e congêneres.	5,00	
15.02	Abertura de contas em geral, inclusive conta-corrente, conta de investimentos e aplicação e caderneta de poupança, no País e no exterior, bem como a manutenção das referidas contas ativas e inativas.	5,00	
15.03	Locação e manutenção de cofres particulares, de terminais eletrônicos, de terminais de atendimento e de bens e equipamentos em geral.	5,00	
15.04	Fornecimento ou emissão de atestados em geral, inclusive atestado de idoneidade, atestado de capacidade financeira e congêneres.	5,00	
15.05	Cadastro, elaboração de ficha cadastral, renovação cadastral e congêneres, inclusão ou exclusão no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos – CCF ou em quaisquer outros bancos cadastrais.	5,00	
15.06	Emissão, reemissão e fornecimento de avisos, comprovantes e documentos em geral; abono de firmas; coleta e entrega de documentos, bens e valores; comunicação com outra agência ou com a administração central; licenciamento eletrônico de veículos; transferência de veículos; agenciamento fiduciário ou depositário; devolução de bens em custódia.	5,00	
15.07	Acesso, movimentação, atendimento e consulta a contas em geral, por qualquer meio ou processo, inclusive por telefone, fac-símile, internet e telex, acesso a terminais de atendimento, inclusive vinte e quatro horas; acesso a outro banco e a rede compartilhada; fornecimento de saldo, extrato e demais informações relativas a contas em geral, por qualquer meio ou processo.	5,00	
15.08	Emissão, reemissão, alteração, cessão, substituição, cancelamento e registro de contrato de crédito; estudo, análise e avaliação de operações de crédito; emissão, concessão, alteração ou contratação de aval, fiança, anuência e congêneres; serviços relativos a abertura de crédito, para quaisquer fins.	5,00	
15.09	Arrendamento mercantil ( <i>leasing</i> ) de quaisquer bens, inclusive cessão de direitos e obrigações, substituição de garantia, alteração, cancelamento e registro de contrato, e demais serviços relacionados ao arrendamento mercantil ( <i>leasing</i> ).	5,00	
15.10	Serviços relacionados a cobranças, recebimentos ou pagamentos em geral, de títulos quaisquer, de contas ou carnês, de câmbio, de tributos e por conta de terceiros, inclusive os efetuados por meio eletrônico, automático ou por máquinas de atendimento; fornecimento de posição de cobrança, recebimento ou pagamento; emissão de carnês, fichas de compensação, impressos e documentos em geral.	5,00	
15.11	Devolução de títulos, protesto de títulos, sustação de protesto, manutenção de títulos, reapresentação de títulos, e demais serviços a eles relacionados.	5,00	
15.12	Custódia em geral, inclusive de títulos e valores mobiliários.	5,00	
15.13	Serviços relacionados a operações de câmbio em geral, edição, alteração, prorrogação, cancelamento e baixa de contrato de câmbio; emissão de registro de exportação ou de crédito; cobrança ou depósito no exterior; emissão, fornecimento e cancelamento de cheques de viagem; fornecimento, transferência, cancelamento e demais serviços relativos a carta de crédito de importação, exportação e garantias recebidas; envio e recebimento de mensagens em geral relacionadas a operações de câmbio.	5,00	

15.14	Fornecimento, emissão, reemissão, renovação e manutenção de cartão magnético, cartão de crédito, cartão de débito, cartão salário e congêneres.	5,00	
15.15	Compensação de cheques e títulos quaisquer; serviços relacionados a depósito, inclusive depósito identificado, a saque de contas quaisquer, por qualquer meio ou processo, inclusive em terminais eletrônicos e de atendimento.	5,00	
15.16	Emissão, reemissão, liquidação, alteração, cancelamento e baixa de ordens de pagamento, ordens de crédito e similares, por qualquer meio ou processo; serviços relacionados à transferência de valores, dados, fundos, pagamentos e similares, inclusive entre contas em geral.	5,00	
15.17	Emissão, fornecimento, devolução, sustação, cancelamento e oposição de cheques quaisquer, avulso ou por talão.	5,00	
15.18	Serviços relacionados a crédito imobiliário, avaliação e vistoria de imóvel ou obra, análise técnica e jurídica, emissão, reemissão, alteração, transferência e renegociação de contrato, emissão e reemissão do termo de quitação e demais serviços relacionados a crédito imobiliário.	5,00	
15.19	Serviços de recebimento de contas variadas, quando prestados por agentes lotéricos.	2,00	
15.20	Banco - Instituição Bancária - Serviços listados nos sub itens 15.01 a 15.18	5,00	
<b>16</b>	<b>Serviços de transporte de natureza municipal.</b>		
16.01	Serviços de transporte de natureza municipal.	2,00	
<b>17</b>	<b>Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e congêneres.</b>		
17.01	Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.	2,00	<b>RS 224,56</b>
17.02	Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra-estrutura administrativo e congêneres.	2,00	<b>RS 224,56</b>
17.03	Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa.	2,00	<b>RS 224,56</b>
17.04	Recrutamento, agenciamento, seleção e colocação de mão-de-obra.	2,00	
17.05	Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço.	2,00	
17.06	Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.	2,00	<b>RS 224,56</b>
17.07	Franquia ( <i>franchising</i> ).	5,00	
17.08	Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas.	2,00	<b>RS 224,56</b>
17.09	Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.	2,00	<b>RS 224,56</b>
17.10	Organização de festas e recepções; bufê.	2,00	
17.11	Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros.	2,00	<b>RS 224,56</b>
17.12	Leilão e congêneres.	2,00	<b>RS 224,56</b>
17.13	Advocacia.	2,00	<b>RS 224,56</b>
17.14	Arbitragem de qualquer espécie, inclusive jurídica.	2,00	<b>RS 224,56</b>
17.15	Auditoria.	2,00	<b>RS 224,56</b>
17.16	Análise de Organização e Métodos.	2,00	<b>RS 224,56</b>
17.17	Atuária e cálculos técnicos de qualquer natureza.	2,00	<b>RS 224,56</b>
17.18	Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.	2,00	<b>RS 224,56</b>
17.19	Consultoria e assessoria econômica ou financeira.	2,00	<b>RS 224,56</b>
17.20	Estatística.	2,00	<b>RS 224,56</b>
17.21	Cobrança em geral.	2,00	<b>RS 224,56</b>
17.22	Assessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro, seleção, gerenciamento de informações, administração de contas a receber ou a pagar e em geral, relacionados a operações de faturização ( <i>factoring</i> ).	2,00	
17.23	Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres.	2,00	<b>RS 224,56</b>
<b>18</b>	<b>Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres.</b>		
18.01	Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres.	2,00	<b>RS 224,56</b>
<b>19</b>	<b>Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres.</b>		
19.01	Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres.	2,00	
19.02	Bingos.	5,00	
<b>20</b>	<b>Serviços portuários, aeroportuários, ferroportuários, de terminais rodoviários, ferroviários e metroviários.</b>		

20.01	Serviços portuários, ferroporquários, utilização de porto, movimentação de passageiros, reboque de embarcações, rebocador escoteiro, atracação, desatracação, serviços de praticagem, capatazia, armazenagem de qualquer natureza, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, serviços de apoio marítimo, de movimentação ao largo, serviços de armadores, estiva, conferência, logísticas e congêneres.	2,00	
20.02	Serviços aeroportuários, utilização de aeroporto, movimentação de passageiros, armazenagem de qualquer natureza, capatazia, movimentação de aeronaves, serviços de apoio aeroportuários, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, logísticas e congêneres.	2,00	
20.03	Serviços de terminais rodoviários, ferroviários, metroviários, movimentação de passageiros, mercadorias, inclusive suas operações, logísticas e congêneres.	2,00	
<b>21</b>	<b>Serviços de registros públicos, cartorários e notariais.</b>		
21.01	Serviços de registros públicos, cartorários e notariais.	2,00	
<b>22</b>	<b>Serviços de exploração de rodovia.</b>		
22.01	Serviços de exploração de rodovia mediante cobrança de preço ou pedágio dos usuários, envolvendo execução de serviços de conservação, manutenção, melhoramentos para adequação de capacidade e segurança de trânsito, operação, monitoração, assistência aos usuários e outros serviços definidos em contratos, atos de concessão ou de permissão ou em normas oficiais.	5,00	
<b>23</b>	<b>Serviços de programação e comunicação visual, desenho industriais e congêneres.</b>		
23.01	Serviços de programação e comunicação visual, desenho industriais e congêneres.	2,00	<b>RS 224,56</b>
<b>24</b>	<b>Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banerj, adesivos e congêneres.</b>		
24.01	Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres.	2,00	<b>RS 112,30</b>
<b>25</b>	<b>Serviços funerários.</b>		
25.01	Funerais, inclusive fornecimento de caixão, urna ou esquifes; aluguel de capela; transporte do corpo cadavérico; fornecimento de flores, coroas e outros paramentos; desembaraço de certidão de óbito; fornecimento de véu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezamento, conservação ou restauração de cadáveres.	2,00	
25.02	Cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos.	2,00	
25.03	Planos ou convênios funerários.	2,00	
25.04	Manutenção e conservação de jazigos e cemitérios.	2,00	
<b>26</b>	<b>Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; courier e congêneres.</b>		
26.01	Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; courier e congêneres.	2,00	
<b>27</b>	<b>Serviços de assistência social.</b>		
27.01	Serviços de assistência social.	2,00	<b>RS 224,56</b>
<b>28</b>	<b>Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.</b>		
28.01	Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.	2,00	<b>RS 224,56</b>
<b>29</b>	<b>Serviços de biblioteconomia.</b>		
29.01	Serviços de biblioteconomia.	2,00	<b>RS 224,56</b>
<b>30</b>	<b>Serviços de biologia, biotecnologia e química.</b>		
30.01	Serviços de biologia, biotecnologia e química.	2,00	<b>RS 224,56</b>
<b>31</b>	<b>Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.</b>		
31.01	Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.	2,00	<b>RS 224,56</b>
<b>32</b>	<b>Serviços de desenhos técnicos.</b>		
32.01	Serviços de desenhos técnicos.	2,00	<b>RS 224,56</b>
<b>33</b>	<b>Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.</b>		
33.01	Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.	2,00	<b>RS 224,56</b>
<b>34</b>	<b>Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.</b>		
34.01	Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.	2,00	<b>RS 224,56</b>
<b>35</b>	<b>Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.</b>		
35.01	Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.	2,00	<b>RS 224,56</b>
<b>36</b>	<b>Serviços de meteorologia.</b>		
36.01	Serviços de meteorologia.	2,00	<b>RS 224,56</b>
<b>37</b>	<b>Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.</b>		
37.01	Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.	2,00	<b>RS 224,56</b>
<b>38</b>	<b>Serviços de museologia.</b>		
38.01	Serviços de museologia.	2,00	<b>RS 224,56</b>
<b>39</b>	<b>Serviços de ourivesaria e lapidação.</b>		
39.01	Serviços de ourivesaria e lapidação.	2,00	<b>RS 224,56</b>
<b>40</b>	<b>Serviços relativos a obras de arte sob encomenda.</b>		
40.01	Obras de arte sob encomenda.	2,00	<b>RS 224,56</b>

<b>41</b>	<b>Profissionais autônomos prestadores de serviços pessoais.</b>		
41.01	Trabalhadores braçais.		
41.02	Alfaiate e costureira.		
41.03	Florista, bordadeira, tricoteira, forrador de botões.		
41.04	Doceira, passadeira, lavadeira, tintureiro, jardineiro, faxineira, cozinheira e demais serviços domésticos.		
41.05	Manicure, cabeleireira e congêneres, em serviço a domicílio.		
41.06	Auxiliar de enfermagem e terapia.		
41.07	Carregador, carroceiro, guarda-noturno e vigilante.		
41.08	Motorista profissional.		
41.09	Transporte escolar, táxi e moto-táxi		
41.10	Artista circense; animação e recreação em festas e eventos.		
41.11	Músico.		
41.12	Sapateiro remendão.		
41.13	Cutelaria.		
41.14	Serviços artesanais de pequeno valor.		

**ANEXO II - TABELA III  
PAUTA FISCAL DOS PREÇOS DE MÃO-DE-OBRA PRATICADOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL  
PARA A COMPOSIÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO ISSQN - 2016  
(INCLUSIVE PARA REFORMAS E DEMOLIÇÕES)**

I – IMÓVEIS DE USO RESIDENCIAL (por m<sup>2</sup>)

A ) RESIDENCIAL HORIZONTAL – CASA TÉRREA OU SOBRADO

A.1) Imóveis até 200 m<sup>2</sup> - POR FAIXA DE METRAGEM

Metragem	Até 100 m <sup>2</sup>	De 101 a 120 m <sup>2</sup>	De 121 a 150 m <sup>2</sup>	De 151 a 200 m <sup>2</sup>
Valor R\$	<b>248,39</b>	<b>273,22</b>	<b>322,91</b>	<b>372,61</b>

A.2) Imóveis acima de 200 m<sup>2</sup> - POR PADRÃO DE CONSTRUÇÃO\*

Padrão	0.40 - Médio	0.30 – Superior	0.20 – Fino	0.10 - Luxo
Valor R\$	<b>467,02</b>	<b>577,74</b>	<b>700,00</b>	<b>847,38</b>

B ) RESIDENCIAL VERTICAL – EDIFÍCIO DE APARTAMENTOS

B.1) Imóveis de 1 a 4 pavimentos - POR FAIXA DE METRAGEM

Metragem	Até 80 m <sup>2</sup>	De 81 a 120 m <sup>2</sup>	De 121 a 150 m <sup>2</sup>	De 151 a 200 m <sup>2</sup>
Valor R\$	<b>683,49</b>	<b>788,68</b>	<b>893,74</b>	<b>998,95</b>

B.2) Imóveis acima de 4 pavimentos e/ou superior a 200m<sup>2</sup>- PADRÃO DE CONSTRUÇÃO

Padrão	1.40 - Médio	1.30 – Superior	1.20 – Fino	1.10 - Luxo
Valor R\$	<b>1114,46</b>	<b>1242,71</b>	<b>1354,78</b>	<b>1431,99</b>

II – IMÓVEIS DE USO NÃO RESIDENCIAL – (por m<sup>2</sup>)

TIPO	USO	Até 200m <sup>2</sup>	201 a 400m <sup>2</sup>	Acima de 400m <sup>2</sup>
	1 – COMERCIAL – (C) – Comércio			
C1 – C2 – C3 C4	Comércio varejista de âmbito local – Diversos – Atacadista	<b>419,78</b>	<b>461,76</b>	<b>530,53</b>
	2 – COMERCIAL – (S) – Serviço			
S1 – S2	Serviço de âmbito local – Diversificado	<b>504,25</b>	<b>554,11</b>	<b>636,63</b>
S2.2	Pessoais e da saúde	<b>546,48</b>	<b>601,26</b>	<b>691,65</b>
S2.5	Hospedagem	<b>419,78</b>	<b>461,76</b>	<b>530,53</b>
S2.5	Hospedagem (superior a 2500 m <sup>2</sup> c/ elevador)	<b>620,98</b>	<b>683,81</b>	<b>785,97</b>
S2.8	De Oficinas	<b>397,45</b>	<b>481,41</b>	<b>554,11</b>
S2.9	De Arrend. Dist. Guarda Bens Móveis	<b>397,45</b>	<b>481,41</b>	<b>554,11</b>
S3	Serviços Especiais	<b>397,45</b>	<b>481,41</b>	<b>554,11</b>
S4	Específico	<b>397,45</b>	<b>481,41</b>	<b>554,11</b>
S4.2	Hospedagem	<b>419,78</b>	<b>461,76</b>	<b>530,53</b>
	3 - INSTITUCIONAL (E)			
E1	Instituições de âmbito local	<b>419,78</b>	<b>461,76</b>	<b>530,53</b>
E1.3	Saúde	<b>546,48</b>	<b>601,26</b>	<b>691,65</b>
E2	Instituições Especiais	<b>419,78</b>	<b>461,76</b>	<b>530,53</b>
E2.3	Saúde	<b>620,98</b>	<b>683,81</b>	<b>785,97</b>
E3	Instituições Especiais	<b>419,78</b>	<b>461,76</b>	<b>530,53</b>
E3.3	Saúde	<b>620,98</b>	<b>683,81</b>	<b>785,97</b>
E4	Instituições Especiais	<b>419,78</b>	<b>461,76</b>	<b>530,53</b>
E4.3	Saúde	<b>620,98</b>	<b>683,81</b>	<b>785,97</b>
	4 - INDUSTRIAL (I)			
I1 – I2 – I3	Indústrias não Incômodas – diversificadas - especiais	<b>397,45</b>	<b>481,41</b>	<b>554,11</b>
I4	Galpão (sem fim especificado)	<b>298,06</b>	<b>332,07</b>	<b>377,26</b>

\* Conforme Anexo I do Decreto nº 10.645, de 10 de abril de 2008.

**ANEXO II - TABELA IV  
PARA O CÁLCULO DAS TAXAS DE EXPEDIENTE - 2016**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO E DISCRIMINAÇÃO	VALOR (REAL)
<b>01</b>	<b>ATESTADOS:</b>	
	a) por unidade	<b>RS 74,06</b>
<b>02</b>	<b>CERTIDÕES</b>	

	a) por unidade	<b>R\$ 37,02</b>
	b) busca por ano, além do preço	<b>R\$ 3,64</b>
	c) rasa, por linha	<b>R\$ 1,77</b>
<b>03</b>	<b>TÍTULOS</b>	
	a) de propriedade de sepultura, jazigo, carneiras, mausoléu ou ossário	<b>R\$ 97,61</b>
<b>04</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS</b>	
	a) de imóvel, por unidade	<b>R\$ 133,29</b>
	b) de firma ou razão social, ramos de negócio	<b>R\$ 133,29</b>
	c) de privilégio de qualquer natureza	<b>R\$ 222,13</b>
	d) 2ª via de avisos-recibos	<b>R\$ 37,02</b>
<b>05</b>	<b>TERMOS E CONTRATOS</b>	
	3% sobre o valor declarado ou do valor do contrato (no máximo R\$ 1.000,00)	
<b>06</b>	<b>PETIÇÕES OU REQUERIMENTOS INICIAIS OU RECURSAIS</b>	
	a) em procedimento administrativo de interesse do munícipe	
	b) reclamações contra o serviço público	
<b>07</b>	<b>LISTAGENS COMPUTADORIZADAS</b>	
	a)diversas, de interesse do munícipe	<b>R\$ 226,93</b>

**ANEXO II - TABELA V  
PARA O CÁLCULO DA TAXA DE CERTIDÕES E  
LICENÇA DE OBRAS PARTICULARES - 2016**

<b>Aprovação de construção residencial</b>			
Área m²	Taxa Apr.	Taxa Alv.	Total
01 a 120	<b>R\$ 186,08</b>	<b>R\$ 77,56</b>	<b>R\$ 263,64</b>
121 a 240	<b>R\$ 472,19</b>	<b>R\$ 77,56</b>	<b>R\$ 549,75</b>
241 a 360	<b>R\$ 809,46</b>	<b>R\$ 77,56</b>	<b>R\$ 887,02</b>
361 a 500	<b>R\$ 1.349,14</b>	<b>R\$ 77,56</b>	<b>R\$ 1.426,70</b>
mais de 500	<b>R\$ 1.753,92</b>	<b>R\$ 77,56</b>	<b>R\$ 1.831,48</b>

Para construção de madeira (tábua antiga): a taxa é de **R\$ 134,87**

**Obs.:** - Em madeira até 70 m² (único imóvel – Lei 4307/98) – ISENTO

- Conjuntos de residências agrupadas horizontalmente com projetos idênticos terão desconto de 50% no valor total da tabela acima.

<b>Aprovação de CONSTRUÇÃO COMERCIAL E OU SERVIÇOS (Unidades autônomas)</b>			
Área m²	Taxa Apr.	Taxa Alv.	Total
0 à 100,00	<b>R\$ 269,84</b>	<b>R\$ 77,56</b>	<b>R\$ 347,40</b>
101 à 250	<b>R\$ 674,56</b>	<b>R\$ 77,56</b>	<b>R\$ 752,12</b>
251 à 500	<b>R\$ 1.180,50</b>	<b>R\$ 77,56</b>	<b>R\$ 1.258,06</b>
acima de 500	<b>R\$ 1.686,44</b>	<b>R\$ 77,56</b>	<b>R\$ 1.764,00</b>

<b>Aprovação de CONSTRUÇÃO MULTIFAMILIAR (Edifícios e Aptos) e Edifício Comercio e Serviço (agrupadas verticalmente)</b>			
Área m²	Taxa Apr.	Taxa Alv.	Total
0 a 1000	<b>R\$ 2.023,69</b>	<b>R\$ 77,56</b>	<b>R\$ 2.101,25</b>
1000 a 2000	<b>R\$ 3.372,88</b>	<b>R\$ 77,56</b>	<b>R\$ 3.450,44</b>
200 a 3000	<b>R\$ 5.059,31</b>	<b>R\$ 77,56</b>	<b>R\$ 5.136,87</b>
3000 a 5000	<b>R\$ 8.449,83</b>	<b>R\$ 77,56</b>	<b>R\$ 8.527,39</b>
mais de 5000	<b>R\$ 9.129,11</b>	<b>R\$ 77,56</b>	<b>R\$ 9.206,67</b>

Conjunto de unidades residenciais agrupadas verticalmente composto de blocos/edifícios, seguir:

1º bloco/edifício: 100% do valor da tabela (conforme a metragem construída)

2º bloco/edifício: 50% do valor do 1º bloco/edifício

Demais blocos: 10% do valor do 1º bloco/edifício

<b>Aprovação de CONSTRUÇÃO INSTITUCIONAL</b>			
Área m²	Taxa Apr.	Taxa Alv.	Total
001 a 300	<b>R\$ 843,15</b>	<b>R\$ 77,56</b>	<b>R\$ 920,71</b>
301 a 500	<b>R\$ 1.517,78</b>	<b>R\$ 77,56</b>	<b>R\$ 1.595,34</b>
501 a 1000	<b>R\$ 2.192,36</b>	<b>R\$ 77,56</b>	<b>R\$ 2.269,92</b>
mais de 1000	<b>R\$ 2.866,99</b>	<b>R\$ 77,56</b>	<b>R\$ 2.944,55</b>

<b>Aprovação de AMPLIAÇÃO e REGULARIZAÇÃO Residencial</b>				
Área m²	Taxa Apr.	Taxa Alv.	Taxa Vist.	Total
1 a 120	<b>R\$ 186,08</b>	<b>R\$ 77,56</b>	<b>R\$ 77,56</b>	<b>R\$ 341,20</b>
121 a 240	<b>R\$ 472,19</b>	<b>R\$ 77,56</b>	<b>R\$ 77,56</b>	<b>R\$ 627,31</b>
241 a 360	<b>R\$ 809,46</b>	<b>R\$ 77,56</b>	<b>R\$ 77,56</b>	<b>R\$ 964,58</b>
361 a 500	<b>R\$ 1.349,14</b>	<b>R\$ 77,56</b>	<b>R\$ 77,56</b>	<b>R\$ 1.504,26</b>
mais de 500	<b>R\$ 1.753,92</b>	<b>R\$ 77,56</b>	<b>R\$ 77,56</b>	<b>R\$ 1.909,04</b>

<b>Aprovação de AMPLIAÇÃO e REGULARIZAÇÃO COMERCIAL</b>				
Área m²	Taxa Apr.	Taxa Alv.	Taxa Vist.	Total
0 a 100,00	<b>R\$ 269,84</b>	<b>R\$ 77,56</b>	<b>R\$ 77,56</b>	<b>R\$ 424,96</b>
101 a 250	<b>R\$ 674,56</b>	<b>R\$ 77,56</b>	<b>R\$ 77,56</b>	<b>R\$ 829,68</b>
251 a 500	<b>R\$ 1.180,50</b>	<b>R\$ 77,56</b>	<b>R\$ 77,56</b>	<b>R\$ 1.335,62</b>
acima de 500	<b>R\$ 1.686,44</b>	<b>R\$ 77,56</b>	<b>R\$ 77,56</b>	<b>R\$ 1.841,56</b>

Aprovação de AMPLIAÇÃO e REGULARIZAÇÃO DE MULTIFAMILIAR (Edifícios e Aptos) e Edifício Comercio e Serviço (agrupadas verticalmente)  
Unidades residenciais agrupadas verticalmente e aumento de área construída por m² (será considerada a área das unidades habitáveis + área comum)

Área m²	Taxa Apr.	Taxa Alv.	Taxa Vist.	Total
0 a 1000	<b>R\$ 2.023,69</b>	<b>R\$ 77,56</b>	<b>R\$ 77,56</b>	<b>R\$ 2.178,81</b>
1000 a 2000	<b>R\$ 3.372,88</b>	<b>R\$ 77,56</b>	<b>R\$ 77,56</b>	<b>R\$ 3.528,00</b>
2000 a 3000	<b>R\$ 5.059,31</b>	<b>R\$ 77,56</b>	<b>R\$ 77,56</b>	<b>R\$ 5.214,43</b>
3000 a 5000	<b>R\$ 8.449,83</b>	<b>R\$ 77,56</b>	<b>R\$ 77,56</b>	<b>R\$ 8.604,95</b>
acima de 5000	<b>R\$ 9.129,11</b>	<b>R\$ 77,56</b>	<b>R\$ 77,56</b>	<b>R\$ 9.284,23</b>

<b>PROCESSO DE AMPLIAÇÃO e REGULARIZAÇÃO INSTITUCIONAL</b>				
Área m²	Taxa Apr.	Taxa Alv.	Taxa Vist.	Total
001 a 300	<b>R\$ 843,15</b>	<b>R\$ 77,56</b>	<b>R\$ 77,56</b>	<b>R\$ 998,27</b>
301 a 500	<b>R\$ 1.517,78</b>	<b>R\$ 77,56</b>	<b>R\$ 77,56</b>	<b>R\$ 1.672,90</b>
501 a 1000	<b>R\$ 2.192,36</b>	<b>R\$ 77,56</b>	<b>R\$ 77,56</b>	<b>R\$ 2.347,48</b>
acima de 1000	<b>R\$ 2.866,99</b>	<b>R\$ 77,56</b>	<b>R\$ 77,56</b>	<b>R\$ 3.022,11</b>

**Alvarás e Outros**

Substituição Residencial	<b>R\$ 131,51</b>
Solicitação mais uma placa numérica	<b>R\$ 77,56</b>
Substituição de nome de proprietário e/ou projeto	<b>R\$ 131,51</b>
Rebaixamento de Guia	<b>R\$ 77,56</b>
Autenticação de Planta	<b>R\$ 131,51</b>
Revalidação	<b>R\$ 131,51</b>
Vistoria	<b>R\$ 77,56</b>
Alvará	<b>R\$ 77,56</b>
Transferência de Planta	<b>R\$ 131,51</b>
Registro Profissional	<b>R\$ 50,57</b>
Cancelamento de Projeto	<b>R\$ 77,56</b>
Alinhamento c/ pavim. (por ml)	<b>R\$ 15,18</b>
Alinhamento s/ pavim. (por ml)	<b>R\$ 30,33</b>
Construção Madeira	<b>R\$ 134,87</b>

**Taxa Certidões**

Denominação de Rua	<b>R\$ 70,81</b>
Construção e Ampliação	<b>R\$ 94,35</b>
Número de Prédio	<b>R\$ 70,81</b>
Uso de Solo	<b>R\$ 215,84</b>
Certidão de Desdobro	<b>R\$ 215,84</b>
Desdobro e Unificação	<b>R\$ 215,84</b>
Cancelamento de Processo	<b>R\$ 70,81</b>
Cancel. de Resp. Técnica	<b>R\$ 70,81</b>
Mudança de Nome de Rua	<b>R\$ 70,81</b>
Mudança Quarteirão	<b>Isenta</b>
Mudança de N° do Imóvel	<b>R\$ 70,81</b>
Medidas e Confrontações	<b>R\$ 70,81</b>

Constando	<b>R\$ 70,81</b>
Conclusão de Obra	<b>R\$ 70,81</b>
Demolição	<b>R\$ 70,81</b>
Alteração de Proprietário	<b>R\$ 70,81</b>
Certidão de Unificação	<b>R\$ 215,84</b>
Desdobro Cada Lote e Unificação	<b>R\$ 40,46</b>

**Taxa Habite-se**

Área m²:	Valor
01 a 120	<b>R\$ 202,37</b>
121 a 240	<b>R\$ 404,75</b>
241 a 360	<b>R\$ 594,93</b>
361 a 500	<b>R\$ 809,46</b>
501 a 750	<b>R\$ 1.214,25</b>
751 a 1000	<b>R\$ 1.810,82</b>
1001 a 3000	<b>R\$ 4.047,48</b>
3001 a 5000	<b>R\$ 8.094,97</b>
mais de 5000	<b>R\$ 12.142,47</b>

**PARCELAMENTO DO SOLO**

DESCRIÇÃO	Preço por m² R\$	Preço único R\$
Diretriz para desmembramento, loteamento, condomínio ou conjuntos residenciais (gleba)		<b>R\$ 0,05896</b>
Aprovação ou alteração de Loteamento, condomínio ou conjunto residencial	Gleba até 15.000 m²	<b>R\$ 674,56</b>
	Gleba maior que 15.000 m²	<b>R\$ 0,07370</b>
Desmembramento	<b>R\$ 0,05896</b>	
Desdobro de lote (por lote)		<b>R\$ 40,46</b>
Projeto de galeria de águas pluviais	Diretrizes	<b>R\$ 505,95</b>
	Aprovação de projeto (gleba)	<b>R\$ 0,05896</b>
Vistoria para Diretrizes (parcelamento)		<b>R\$ 168,64</b>

**EM PROJETOS DE INTERESSE SOCIAL (FINANCIADOS POR PROGRAMAS OFICIAIS) DESCONTO DE 50%, EXCETO NA VISTORIA PARA DIRETRIZES**

**ANEXO II - TABELA VI  
PARA O CÁLCULO DA TAXA DE SERVIÇOS DIVERSOS - 2016**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO E DISCRIMINAÇÃO	VALOR (REAL)	VALOR DIÁRIO (REAL)
<b>01</b>	<b>DE APREENSÃO E DEPÓSITO DE BENS MÓVEIS, SEMOVENTES E MERCADORIAS:</b>		
	a) animal cavalari, muar ou bovino (por cabeça)	<b>R\$ 116,30</b>	<b>R\$ 58,16</b>
	b) animal suíno, lanígero ou capríno (por cabeça)	<b>R\$ 116,30</b>	<b>R\$ 58,16</b>
	c) animal canino ou qualquer espécie não especificada (por cabeça)	<b>R\$ 116,30</b>	<b>R\$ 58,16</b>
	d) veículo impulsionado à mão	<b>R\$ 853,33</b>	<b>R\$ 127,88</b>
	e) veículo a tração animal	<b>R\$ 639,59</b>	<b>R\$ 127,88</b>

	f) veículo a tração mecânica	R\$ 1.492,35	R\$ 127,88
	g) bicicletas	R\$ 319,67	R\$ 127,88
	h) qualquer outro veículo não especificado	R\$ 319,67	R\$ 127,88
	i) mercadorias	R\$ 476,40	R\$ 127,88
02	<b>DE CEMITÉRIO</b>		<b>DIST./BAIRROS</b>
	a) terrenos perpétuos, por m2, localizadas em ruas e avenidas, com largura:		
	0,40 m a 1,20 m	R\$ 333,25	R\$ 133,29
	1,21 m a 2,00 m	R\$ 503,60	R\$ 177,74
	2,01 m a 2,50 m	R\$ 614,72	R\$ 222,13
	2,51 m a 3,00 m	R\$ 733,23	R\$ 333,17
	3,01 m a 3,50 m	R\$ 844,31	R\$ 377,68
	3,51 m a 4,00 m	R\$ 955,91	R\$ 444,36
	4,01 m a 4,50 m	R\$ 1.066,48	R\$ 562,88
	4,51 m a 5,50 m	R\$ 1.236,85	R\$ 562,88
	localizadas em esquinas ou praças ajardinadas	R\$ 1.333,70	R\$ 666,58
	b) conservação anual:		
	uma gaveta	R\$ 133,29	
	conjunto de duas gavetas	R\$ 266,61	
	conjunto de três gavetas	R\$ 388,80	
	c) funerais:		
	números esmaltados por cabeça	R\$ 66,63	R\$ 66,63
	chapas esmaltadas, por numeração de sepultura	R\$ 66,63	R\$ 66,63
	d) carneira (licença para construção)		
	por gaveta para adultos	R\$ 14,78	R\$ 14,78
	por gaveta para menores de 14 anos	R\$ 14,78	R\$ 14,78
	galerias para adultos	R\$ 14,78	R\$ 14,78
	muretas para adultos	R\$ 14,78	R\$ 14,78
	muretas para menores de 14 anos	R\$ 14,78	R\$ 14,78
	e) aprovação de projetos de revestimentos:		
	granito maciço	R\$ 333,17	R\$ 333,17
	granito serrado	R\$ 188,86	R\$ 188,86
	outros tipos	R\$ 133,29	R\$ 133,29
	f) construção de alvenaria		
	carneira - 5% sobre o preço do material e mão de obra (por cabeça)		
	galeria - 3% sobre o preço do material e mão de obra (por cabeça)		
	Vistorias	R\$ 33,32	R\$ 33,32
03	<b>MERCADO MUNICIPAL</b>		
	aluguel de boxe - preço mensal	R\$ 248,09	

**ANEXO II - TABELA VII  
PARA O CÁLCULO DA TAXA DE LICENÇA DE  
OCUPAÇÃO DAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS - 2016**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO E DISCRIMINAÇÃO	Valor (EM REAL)
1	<b>PONTO DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS:</b>	
	<b>Transferência de Ponto de Estacionamento:</b>	
	I-de proprietário	R\$ 564,82
	II-de veículos	R\$ 25,61
	III-de local	R\$ 154,01
	IV- de carroças	R\$ 25,89
	INSCRIÇÃO PARA MOTORISTAS AUTÔNOMOS	R\$ 100,11
	CERTIDÃO A QUALQUER TÍTULO	R\$ 86,28
	REQUERIMENTOS DIVERSOS	R\$ 17,18
2	<b>EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS</b>	
	I -Postes de rede de energia elétrica; cabinas de telefonia ou similares; caixas postais ou similares (por centena e por exercício)	R\$ 305,11

**ANEXO II - TABELA VIII  
PARA O CÁLCULO DAS INFRAÇÕES SANITÁRIAS - 2016**

TIPO DE INFRAÇÃO	Quantidade de UVFM	Valores (R\$) Janeiro/2016
Leves	1,5	R\$ 142,58
	7	R\$ 665,35
Graves	8	R\$ 760,40
	15	R\$ 1.425,75
Gravíssimas	16	R\$ 1.520,79
	57	R\$ 5.417,82

**PORTARIA GP 74/2015**

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça, PREFEITO MUNICIPAL DE Bauru, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Municipal 11871 de 18/06/2012 e em conformidade com o previsto na seção II, item 1, letra b, seção III, item 1, letra b,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - DESIGNAR a servidora Thaize Aparecida Martins de Abreu, portadora do RG nº 28.638.323-8 SSP/SP, empregada da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – Emdurb, para, no exercício de 2016, compor o Sistema Integrado de Fiscalização Financeira, Contabilidade e Auditoria do Poder Executivo, compreendendo a Emdurb.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE E CUMPRAS-SE.

Bauru, 30 de dezembro de 2.015

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA  
PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**(artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93)**

Ratifico a Dispensa de Licitação para Locação do Imóvel situado na Rua Altos Purus, nº 6-53, Vila Camargo, nesta cidade de Bauru, de propriedade da FUNDAÇÃO ESPIRÍTA “SEBASTIÃO PAIVA”, destinado a abrigar o Serviço de Residências Terapêuticas, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 11.784,00 (onze mil, setecentos e oitenta e quatro reais), com fundamento no **artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93** e suas alterações posteriores, de acordo com justificativa de fls. 1004 e tendo em vista os elementos que instruem o Processo Administrativo nº 27.052/08.

Bauru, 29/12/2.015.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATOS**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7.196/14 - PROCESSO Nº 2.856/14 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DE BAURU – TRANSURB - OBJETO:** As partes resolvem alterar o item 1.2.1. da Cláusula Primeira do contrato original, para prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, passando de 24 (vinte e quatro) meses para 36 (trinta e seis) meses, sendo que o referido item passa a ter a seguinte redação: “1.2.1.A vigência do presente contrato é de 36 (trinta e seis) meses, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos se houver interesse das partes contratantes, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.” As partes resolvem, ainda, alterar o item 2.1. da Cláusula Segunda do contrato original, para adequar a quantidade e o valor do Vale Transporte ao objeto do contrato, conforme constante às fls. 139 do Processo Administrativo nº 2.856/14, que passa a ter a seguinte redação: “2.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo serviço relacionado na Cláusula Primeira, o valor estimado de acordo com o total de créditos solicitados:

Ano	Valor total mensal estimado de créditos	Valor total mensal estimado de créditos	Valor total anual estimado para 12 meses
2.014	107.352	R\$ 282.335,76	R\$ 3.388.029,12
2.015	100.674	R\$ 284.907,42	R\$ 3.418.889,04
2.016	91.518	R\$ 292.857,60	R\$ 3.514.291,20

Valor unitário de emissão de cartão inteligente, em casos de perda, furto ou extravio: R\$ 22,64 (vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos), referente a 08 (oito) créditos de vale transporte.”- **ASSINATURA:** 22/12/15, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

**CONTRATO Nº 7.842/15 - PROCESSO Nº 38.321/15 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - CONTRATADA: EQUIPES EM AÇÃO LTDA – ME - OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta anexada ao Processo Administrativo nº 38.321/15, a prestar ao CONTRATANTE os serviços de 01 (UM) PACOTE DE TREINAMENTO OPERACIONAL PARA ENCHENTE, INCLUINDO REFEIÇÕES PARA 110 (CENTO E DEZ) PROFISSIONAIS, A SEREM REALIZADOS PELO EFETIVO CORPO DE BOMBEIROS DE BAURU NA CIDADE DE BROTAS/SP, de acordo com as especificações estabelecidas nos Anexos I e II do Edital nº 452/15.- **PRAZO:** 12 meses – **VALOR TOTAL:** R\$ 31.800,00 – **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/15. - **PROponentes:** 01 - **ASSINATURA:** 02/12/15, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

**Seção II  
Secretarias Municipais**

**Secretaria de  
Agricultura e Abastecimento**  
Antonio Francisco Maia de Oliveira  
Secretário

**Endereço:** Av. Nuno de Assis, nº 14-60, Jd. Santana

**Telefone:** (0xx14) 3223-1675

**E-mail:** agricultura@bauru.sp.gov.br

**DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**

Endereço: Rua Carmelo Zamataro s/n

**CEP:** 17110-000 - Distrito de Tibiriça

**Telefone:** (0xx14) 3279-1218

Horário de Expediente: Segunda a Sexta das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas

Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

**FEIRAS LIVRES**

**DOMINGO**

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
FLC – Beija-Flor	Rua Vicente San Roman	5 a 6	06:00 às 12:00
FLC – Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	06:00 às 12:00
FLC – Bela Vista	Rua Afonso Simonetti	12	06:00 às 12:00
FLC – Bela Vista	Rua Alto Acre	11	06:00 às 12:00
FLC – Bela Vista	Rua Nicola Avalone	11	06:00 às 12:00
FLC – Centro	Rua Gustavo Maciel	4 a 7	06:00 às 12:30
FLC – Centro	Rua Ezequiel Ramos	6	06:00 às 12:30
FLC – Centro	Rua Júlio Prestes	2	06:00 às 12:30
FLC – Gasparini	Rua dos Gráficos	3	06:00 às 12:00
FRA – Jd.Redentor/José Reghino	Pça. Alcides Pasquareli	S/N	06:00 às 12:00
FRA – Parque Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	3	07:00 às 13:00

**TERÇA-FEIRA**

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
FLC – Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	2	06:30 às 11:00
FLC – Independência	Rua Cuba	10 a 11	06:30 às 11:00
FLC – Presidente Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1	06:30 às 11:00
FLC – Vista Alegre	Alameda dos Gerânios	4 a 5	06:30 às 11:00
FPR – Octavio Rasi	Rua Joaquim Marques de Figueiredo	12	16:00 às 20:00
FPR – Vila Aviação	Pça. Duarte Silva – Rua Gabriel Cara Ruiz	2	16:00 às 20:00

**QUARTA-FEIRA**

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
FLC – Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	9 a 10	06:30 às 11:00
FLC – Falcão	Rua Albuquerque Lins	11	06:30 às 11:00
FLC – Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	06:30 às 11:00
FLC – Jd. Colina Verde	Rua Lázara Leoni Santana	S/N	16:00 às 20:00
FLC – Mary Dota	Sede da Regional	S/N	16:00 às 20:00
FLC – Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5 e 6	06:30 às 11:00
FRA – Jd. Vânia Maria	Praça Nagem dos Santos/ R. Carlos Bartalotti	S/N	06:30 às 11:00
FPR – Jd. Nasrala	Pça. José dos Santos – Rua Annis Dabus C/ Rua Antônio Alves	/	16:00 às 20:00

**QUINTA-FEIRA**

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
FLC – Bela Vista	Rua Silva Jardim	14 a 16	06:30 às 11:00
FLC – Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 a 13	06:30 às 11:00
FLC – Jardim Brasil	Travessa Nereid Arruda dos Santos	1	06:00 às 11:00
FLC – Jd. Estoril	Praça Nabih Gebara	S/N	16:00 às 20:00
FLC – Paulistano	Rua Minas Gerais	13	06:30 às 11:00
FRA – Mary Dota	Av. Marcos de Paula Rafael	19	16:00 às 20:00

**SEXTA-FEIRA**

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
FLC – Centro	Rua Virgílio Malta	14 a 15	06:30 às 11:00
FLC – Jd. Europa	Rua Clovis Barreto Melchert	6	06:30 às 11:00
FLC – Presidente Geisel	Sambódromo	S/N	17:00 às 21:00
FLC – Redentor	Rua Santa Paula	3 a 5	06:30 às 11:00
FLC – Santa Luzia	Rua Bauru	7	06:30 às 11:00
FRA – Jardim Jacyr/Pq. São Geraldo	Praça Getúlio de Oliveira Barreto	/	06:30 às 11:00
FPR /UBA/FLC – Vila Samaritana	Praça Portugal – R. Rio Branco	S/N	16:00 às 20:00

**SÁBADO**

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
FLC – Octávio Rasi	Praça Aristides R. de Morais	1	06:30 às 11:00
FLC – Pousada da Esperança II	Rua Pedro de Castro Pereira	7	06:30 às 11:00
FLC – Seabra	Rua Marçílio Dias	5	06:30 às 11:00
FLC – Souto	Rua Carlos de Campos	10 a 14	06:30 às 11:00
FRA – Vindustrial/Jd. Marilu	Rua Romano Luiz Barbugiani	2	06:30 às 11:00
FRA – Vila Dutra	Praça.São Pedro – Rua da Igreja Qd 1	/	16:00 às 20:00

**SIGLAS**

FLC – Feiras Livres Convencionais  
 FRA – Feira da Reforma Agrária – Feira Padronizada de Produtores Cooperados da Reforma Agrária  
 FPR – Feira Produtor Rural – Feira Padronizada e Regulamentada dos Produtores Rurais  
 FPR – Feira Produtor Rural C/ UBA C/ FLC- Feira Padronizada e Regulamentada dos Produtores Rurais com a UBA (Artesanato) com a Feira Livre Convencional

**OBS:** Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

**RENOVAÇÃO DO REGISTRO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE BAURU (SIMB)**

EMPRESA: DEJAMIR RODRIGUES AÇOUGUE EIRELI EPP  
 NOME FANTASIA: CASA DE CARNES RODRIGUES  
 NATUREZA DO ESTABELECIMENTO: FÁBRICA DE CONSERVA DE PRODUTOS CÁRNEOS  
 CNPJ: 06.202.381/0001-78 I.E.: 209.349.425-112 I.M.: 82270  
 ENDEREÇO: RUA SEGUNDO SARGENTO JOSÉ MENDES LEAL, 12-15  
 BAIRRO: JARDIM NOVA ESPERANÇA  
 N° PROCESSO: 16062/2010 – 34142/2011 (apensado)  
 E-DOC: 56050/2014  
 SIMB N°: 22  
 DATA: 22/12/2015  
 VALIDADE: 22/12/2016

**PRODUTOS REGISTRADOS:**

ITEM	REGISTRO	PRODUTO
1	001/022	LINGÜIÇA DE PERNIL (TRIPA GROSSA)
2	002/022	LINGÜIÇA MISTA COM PIMENTA (TRIPA GROSSA)
3	003/022	LINGÜIÇA DE PERNIL (TRIPA FINA)
4	004/022	LINGÜIÇA DE PERNIL COM PIMENTA (TRIPA GROSSA)
5	005/022	LINGÜIÇA MISTA
6	006/022	LINGÜIÇA DE FRANGO

**COMUNICADO**

Comunicamos que os feirantes abaixo relacionados recolheram a taxa única de fiscalização de estabelecimento (TUFE) referente ao exercício 2015.

NOME DO SOLICITANTE	Nº I.M	Data Pgto.	Valor em R\$
Ademir Pires	553615	5/11/2015	120,09
Ailton Ricardo da Cruz	552940	14/10/2015	120,09
Carmen Lúcia Mantovani		04/11/2015	MEI
Deborah Mendes de Mattos	554309	3/12/2015	120,09
Dirce Camilo do Carmo Machado		11/10/2015	MEI
Edson Aparecido dos Santos		18/11/2015	MEI
Felipe Del Rio da Silva		4/11/2015	MEI
Gilvane José de Oliveira Silva		06/11/2015	MEI
Glaucci Rosa de Abreu	550079	20/3/2015	120,09
Hairton Morales Junior		22/10/2015	MEI
Hélio Toshimitsu Takigame	31300	18/10/2015	145,17
Ivan de Oliveira Rodrigues	554000	18/11/2015	66,72
José Rogério Dias Preto		4/8/2015	MEI
Luiz Carlos Pinelli	550110	11/6/2015	MEI
Marcelo Augusto Martins Fernandes	553024	24/10/2015	66,72
Marcelo Tsutomu Miyagi		14/12/2015	MEI
Natalia da Silva Pereira	552994	16/10/2015	120,09
Nivaldo Antônio Cantarini		22/10/2015	MEI
Luiz Carlos Pinelli	550110	11/6/2015	MEI
Paulo Lopes da Cruz	552643	6/10/2015	66,72
Reni Bueno de Camargo Dias	553480	9/11/2015	66,72
Roger Alexandre Araújo Mendes		26/10/2015	MEI
Sebastião Benedito Moreira		20/10/2015	MEI
Sebastião Carlos Pereira	554426	9/12/2015	120,09
Thiago Barbosa Poli		14/12/2015	MEI
Tirza Rodrigues da Silva Xavier		26/10/2015	MEI
Valdenice Costa Dutra	525539	17/11/2015	MEI

# Secretaria da Administração

**Luiz Célio Bucceroni**  
**Secretário**

**COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO INTERNO DE POLÍTICA DE ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO NO MUNICÍPIO DE BAURU – CIPAR**  
**EDITAL 03/2015**

A Comissão Eleitoral do CIPAR, nomeada através da Portaria ADM nº 1955/2015, publicada na edição nº 2596 do Diário Oficial do Município de Bauru, em 10 de outubro de 2015, nos termos do Decreto Municipal nº 11405, de 25 de novembro de 2010, e constituída por David José Françoso, Presidente; Priscilla de Oliveira Ferasoli, Membro e Ricardo Pereira Thame, Membro, torna pública a **prorrogação do prazo de inscrições** para candidatos com vista às eleições dos membros e suplentes da Secretaria de Administração, que comporão o Conselho Interno de Política de Administração e Remuneração – CIPAR, estabelecendo também as respectivas normas gerais regulamentares.

**1 - DAS INSCRIÇÕES**

1.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.2. As inscrições serão efetuadas na Secretaria Municipal da Administração, no Setor de Expediente, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, 2º Andar, Altos da Cidade, CEP 17014-900, Bauru, SP, nos dias e horários abaixo:

- **04 a 08 de janeiro de 2016, das 8h às 12h e das 14h às 18h;**
- **11 a 15 de janeiro de 2016, das 8h às 12h e das 14h às 18h;**
- **18 a 22 de janeiro de 2016, das 8h às 12h e das 14h às 18h;**
- **25 a 29 de janeiro de 2016, das 8h às 12h e das 14h às 18h.**

1.3. No caso de inscrição por procuração deverão ser apresentados: instrumento de mandato com firma reconhecida; cópia legível e autenticada do documento de identidade do procurador. Será exigida uma procuração por candidato, sendo que a mesma ficará anexada ao requerimento de inscrição.

1.4. O candidato ou seu procurador é responsável pelo preenchimento da ficha de inscrição, bem como, pela veracidade e exatidão das informações prestadas, arcando o candidato com as consequências de eventuais informações incorretas ou ilícitas.

## 2 - REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1. Pertencer ao quadro de servidores ocupantes de cargos efetivos, ativos, da Secretaria Municipal da Administração.

2.2. Contar com tempo mínimo de 03 (três) anos de efetivo exercício na Secretaria Municipal da Administração.

2.3. Não ter sofrido penalidade administrativa nos últimos 05 (cinco) anos, sendo garantida a observância do disposto no parágrafo único do Art. 39 da Lei Municipal n.º 3781/1994.

## 3 - PARA INSCREVER-SE, O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR

3.1. Requerimento em duas vias, devidamente preenchido, conforme modelo constante no Anexo I do presente edital.

3.2. Cópia da Cédula de Identidade (R.G).

3.3. Cópia do Cartão de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (C.P.F).

3.4. Certidão emitida pelo Departamento de Administração de Pessoal, que comprove:

- O tempo de serviço público efetivo na Secretaria Municipal da Administração;
- Que não foi punido administrativamente nos últimos 5 (cinco) anos.

## 4 - DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES

4.1. Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que não preencherem as condições legais exigidas, neste edital e na legislação específica.

4.2. As inscrições deferidas e as indeferidas, constando o motivo do indeferimento, serão publicadas no Diário Oficial.

4.3. Sobre as inscrições indeferidas caberá recurso, que poderá ser impetrado, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, das 8h às 12h e das 14h às 18h, a ser protocolizado na Secretaria Municipal da Administração, no Setor de Expediente, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, 2º Andar, Altos da Cidade, CEP 17014-900, Bauru, SP, a contar da data da publicação mencionada no item 4.2.

4.4. Os resultados dos recursos impetrados serão publicados no Diário Oficial do Município.

## 5 - DA IMPUGNAÇÃO DAS CANDIDATURAS

5.1. A impugnação das candidaturas poderá ser solicitada por qualquer munícipe ou servidor público municipal, no prazo de 02 (dois) dias úteis, das 8h às 12h e das 14h às 18h, e ser protocolizada Secretaria Municipal da Administração, no Setor de Expediente, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, 2º Andar, Altos da Cidade, CEP 17014-900, Bauru, SP, a contar da data da publicação mencionada no item 4.2, e deverá ser analisada pela Comissão Eleitoral do CIPAR, devendo a decisão ser publicada no Diário Oficial do Município.

5.2. Sanadas as irregularidades, se houverem, a Comissão de Eleição fará publicar, no Diário Oficial do Município, a relação oficial dos inscritos que será submetida à eleição.

## 6 - DA ELEIÇÃO

6.1. A eleição será direta e secreta, usando-se o modelo de cédula única para o Conselho Interno de Política de Administração e Remuneração – CIPAR, onde aparecerão pela ordem de inscrição, o número do candidato e seu nome completo.

6.2. O servidor eleitor, no ato da votação deverá apresentar um documento oficial ou holerite, não sendo permitido o voto por procuração.

6.2.1. O servidor eleitor votará somente em um candidato, considerando-se nulo o voto em mais de um candidato.

6.3. Somente poderão votar os servidores ocupantes de cargos efetivos, ativos da Secretaria Municipal da Administração.

6.4. O processo eleitoral deverá contar com a participação obrigatória da maioria simples de servidores com direito a voto.

6.4.1. Caso não haja quórum mínimo de eleitores, fica facultado ao Secretário Municipal de Administração a escolha dos servidores representantes.

6.5. A Comissão de Eleição fará publicar, oportunamente, o planejamento do processo de votação.

6.6. Nos termos da legislação eleitoral, é facultado aos candidatos indicar 1 (um) fiscal, para acompanhamento dos trabalhos, correndo as suas expensas, os custos deste, tais como: alimentação, transporte e outros.

6.7. Serão considerados eleitos, como titulares, os 02 (dois) candidatos mais votados, ficando as respectivas suplências para os 3º e 4º colocados.

6.7.1. O mandato dos membros do CIPAR será de 02 (dois) anos.

6.8. Havendo empate entre os concorrentes será considerado eleito o candidato que tiver maior tempo de serviço público municipal.

6.9. Não será permitido aos candidatos:

6.9.1. O assédio aos eleitores, nem a propaganda pessoal, denominada de boca-de-urna.

6.9.2. Ceder ou usar, em benefício de sua campanha, bens móveis ou imóveis pertencentes à administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios.

6.9.3. Usar materiais ou serviços, em benefício de sua campanha, custeados pelos governos ou casas legislativas, que excedam as prerrogativas consignadas nos regimentos e normas dos órgãos que integram.

6.9.4. Usar os serviços de servidores municipais, para a eleição e em benefício de sua campanha, durante o horário de expediente normal, salvo se o servidor ou o empregado estiver licenciado.

6.9.5. Produzir propaganda eleitoral que venha a caluniar, difamar ou injuriar qualquer pessoa ou candidato, bem como atingir órgãos ou entidades que exerçam autoridade pública, como também, que implique oferecimento, promessa ou solicitação de dinheiro, dádiva, rifa, sorteio ou vantagem de qualquer natureza.

6.10. É permitida, nos dias da eleição, a manifestação individual e silenciosa da preferência do eleitor por candidato, revelada exclusivamente pelo uso de bandeiras, broches e adesivos.

6.10.1. São vedados, nos dias do pleito, até o término do horário das votações, a aglomeração de pessoas portando vestuário padronizado e os instrumentos de propaganda referidos no *caput*, de modo a caracterizar manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos.

6.11. No recinto dos locais de votação é proibido aos mesários e aos escrutinadores o uso de vestuário ou objeto que contenha qualquer propaganda de candidatos.

6.12. Aos fiscais, nos trabalhos de votação, só é permitido que, de seus crachás, constem o nome do candidato a que sirvam, vedada a padronização do vestuário.

6.13. Os atos que contrariarem os itens de 6.9 a 6.12, serão passíveis de análise e sanções à cargo da Comissão Eleitoral do CIPAR, podendo ser penalizados com a desclassificação do candidato infrator, resguardando-se o devido processo legal.

6.14. A Comissão Eleitoral fará publicar, oportunamente, a data e local da apuração da eleição.

## 7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os atos relativos ao Processo Eleitoral serão publicados no Diário Oficial do Município.

7.2. A Comissão Eleitoral do CIPAR poderá adotar, além da prevista no item anterior, outras formas de divulgação.

7.3. Eventual impugnação do presente edital poderá ser interposta no prazo de 02 dias úteis, a contar da publicação do mesmo, na Secretaria da Administração, no Setor de Expediente, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, 2º Andar, Altos da Cidade, CEP 17014-900, Bauru, SP.

Bauru, 22 de dezembro de 2015.

David José Franço

Presidente

Priscilla de Oliveira Ferasoli

Membro

Ricardo Pereira Thame

Membro

## ANEXO I MODELO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO INTERNO DE POLÍTICA DE ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO NO MUNICÍPIO DE BAURU – CIPAR 2015

Requerimento de inscrição/Número do candidato: \_\_\_\_\_  
(preenchido pela comissão)

\_\_\_\_\_, portador do RG:

\_\_\_\_\_, emitido pela \_\_\_\_\_, inscrito no CPF,

sob n° \_\_\_\_\_ venho requerer à Comissão Eleitoral o

deferimento da inscrição para concorrer à eleição do CIPAR, conforme

dados abaixo e relação de documentos anexados.

### Informações do candidato:

Nome completo: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Estado civil: \_\_\_\_\_ Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino

Endereço: \_\_\_\_\_, N° \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_, Complemento: \_\_\_\_\_

Telefones: Res \_\_\_\_\_ Com \_\_\_\_\_ Cel \_\_\_\_\_

### Documentos anexados:

1. Cópia da Cédula de Identidade (R.G);

2. Cópia da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF);

3. Certidão emitida pelo Departamento de Administração de Pessoal, com comprovações do tempo de serviço público efetivo na Secretaria da Administração, e que não foi punido administrativamente nos últimos 5 (cinco) anos.

DECLARO ainda, estar ciente das exigências e condições que constam no Edital.

Nestes Termos,

P. Deferimento.

Bauru, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

(assinatura do requerente ou procurador)

## DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL - DIVISÃO DE APOIO AO SERVIDOR

### RECADASTRAMENTO DO BENEFÍCIO

#### AJUDA DE CUSTO PARA FILHOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

Comunicamos que os servidores ativos, aposentados, pensionistas e representantes legais que recebem o benefício "AJUDA DE CUSTO PARA FILHOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA", devem efetuar o Recadastramento, no Período de 04 de Janeiro à 31 de Março de 2016.

#### Documentos para Recadastramento:

##### • Servidores/ Pensionistas Estatutários:

1- Atestado médico recente que comprove a deficiência permanente e definitiva, com CID (código internacional de saúde).

2- Declaração do INSS, informando que o portador de deficiência não recebe nenhum benefício assistencial por este órgão.

3- RG e CPF do dependente se tiver.

4- Declaração da Funprev, constando que o filho(a) encontra-se cadastrado como portador de deficiência.

5- Documentos Pessoais, Holerite e Comprovante de Residência do Servidor.

Obs: Para solicitar a Declaração na Funprev, o responsável deve comparecer à FUNPREV munido de holerite atualizado, Documentos Pessoais (RG e CPF), Comprovante de Residência, Certidão de Nascimento, RG e CPF do dependente, o atestado médico recente e a declaração negativa de benefício assistencial do INSS.

##### • Servidores/ Pensionistas Extranumerários (Celetistas)

1- Atestado médico recente que comprove a deficiência permanente e definitiva, com CID (código internacional de saúde).

2- Declaração do INSS, informando que o portador de deficiência não recebe nenhum benefício assistencial por este órgão.

3- RG e CPF do dependente (se houver).

4- Documentos Pessoais e Comprovante de Residência do Servidor.

Após obter toda a documentação supra mencionada o responsável deverá: AGENDAR HORÁRIO NA SEÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL, PARA TRAZER OS DOCUMENTOS- FONE:3227-5650, Rua Marcondes Salgado, nº 2-45. Horário de Atendimento: 8h às 11hs e das 13hs às 16h.

Salientamos que o **RECADASTRAMENTO** deverá ser efetuado de acordo com a Lei nº 5227/04 e Decreto nº 9928/04, e o não comparecimento acarretará a **SUSPENSÃO** do pagamento do benefício a partir de abril de 2016.

Informamos ainda que os servidores contemplados serão também comunicados quanto ao Recadastramento mediante correspondência.

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

**TRANSFERÊNCIAS:** A partir de 22/12/2015, portaria nº 2.538/2015, transfere, a pedido, a servidora **SEBASTIANA DULASTRO DE SENA**, matrícula nº 15.265, RG nº 6.124.076, Técnico em Gestão Administrativa e Serviços – Técnico de Administração, da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos para a Secretaria Municipal do Bem Estar Social, conforme protocolo/e-doc nº 80.949/2015.

A partir de 28/12/2015, portaria nº 2.547/2015, transfere, a pedido, a servidora **SUZANE COSTA ENSINAS MARTINS**, matrícula nº 29.570, RG nº 40.718.237-8, Agente em Gestão Administrativa e Serviços – Agente de Administração, da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme protocolo/e-doc nº 77.949/2015.

**PRORROGAÇÃO DA LICENÇA SEM VENCIMENTOS:** A partir de 29/09/2015, portaria nº 2.548/2015, prorroga a licença sem vencimentos, pelo período de 06 (seis) meses, ao servidor **ANTONIO APARECIDO LOPES**, portador do RG nº 8.742.758-8, matrícula nº 30.716, cargo efetivo Assistente em Manutenção, Conservação e Transporte – Servente de Limpeza, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme protocolo/e-doc 48.606/2015.

A partir de 04/07/2015, portaria nº 2.549/2015, prorroga a licença sem vencimentos, pelo período de 01 (um) ano, a servidora **CRISTIANE ANDREA MARIANO CASTILHO**, portador do RG nº 17.237.061, matrícula nº 24.968, cargo efetivo Especialista em Saúde – Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme protocolo/e-doc 46.212/2015.

**PRORROGAÇÃO DE CESSÃO:** Portaria nº 2.550/2015, prorroga a cessão do servidor **NATANAEL DA COSTA**, RG nº 17.365.771-0, matrícula nº 26.002, Especialista em Saúde – Enfermeiro, para prestar serviços junto ao Sindicato dos Enfermeiros do Estado de São Paulo - SEESP, sem prejuízo de vencimentos, no período de 01/01/2016 a 31/12/2016, conforme protocolo/e-doc nº 78.700/2015.

Portaria nº 2.551/2015, prorroga a cessão dos servidores abaixo relacionados para prestar serviços junto à Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo – Juízo da 300ª Zona Eleitoral, sem prejuízo de vencimentos, no período de 01/01/2016 a 31/12/2016, conforme protocolo/e-doc nº 72.884/2015.

NOME	RG	CARGO EFETIVO
ADRIANA CRISTINA DA SILVA BUENO	11.115.484	ATENDENTE
APARECIDA MARIA FERREIRA AULISIO	14.591.813-0	SERVENTE DE ESCOLA
RODRIGO CESAR BUENO NORONHA	30.523.977-6	TÉCNICO TRIBUTÁRIO

Portaria nº 2.552/2015, prorroga a cessão dos servidores abaixo relacionados, para prestar serviços junto ao Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE, com prejuízo de vencimentos, no período de 01/01/2016 a 31/12/2016, conforme protocolo/e-doc nº 78.274/2015.

NOME	RG	CARGO EFETIVO
ANA CAROLINA DE CARVALHO FRAGA	28.173.075-1	COMPRADOR
RAFAELLA MEREB CALHAU	44.222.405-9	AG. DE ADMINISTRAÇÃO
TALITA RAFAELA MALDONADO NUZZI	32.279.380-4	AG. DE ADMINISTRAÇÃO
GILMARA MEIRE DE SOUZA ARAUJO	42.872.265-9	AG. DE ADMINISTRAÇÃO
PALMENES ALCANTARA DA SILVA	21.626.105	OPERADOR DE MÁQUINAS

Portaria nº 2.553/2015, prorroga a cessão do servidor **JOSE EDUARDO FOGOLIN PASSOS**, matrícula nº 27.560, RG nº 23.541.922-9, Especialista em Saúde - Médico, para prestar serviços junto ao Ministério da Saúde, sem prejuízo de vencimentos, no período de 01/01/2016 a 31/12/2016, conforme protocolo/e-doc nº 76.105/2015.

Portaria nº 2.554/2015, prorroga a cessão dos servidores abaixo relacionados, para prestar serviços junto à Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sem prejuízo de vencimentos, no período de 01/01/2016 a 31/12/2016, conforme Protocolo/e-doc nº 79.272/2015.

NOME	RG	CARGO EFETIVO
JOSÉ PEDRO GRASSI	5.811.749-0	TÉC. DE ADMINISTRAÇÃO
LEANDRO ALVES RIBEIRO	33.328.502-5	AG. DE ADMINISTRAÇÃO
ELKE ELAINE PINI MAGRINI	23.982.583-4	DIGITADOR

Portaria nº 2.556/2015, prorroga a cessão da servidora **SARITA DE BARROS**, matrícula nº 23.407, RG nº 21.686.769, Técnico em Gestão Administrativa e Serviços □ Comprador, para prestar serviços junto à Fundação Estatal Regional de Saúde, com prejuízo de vencimentos, no período de 01/01/2016 a 31/12/2016, conforme protocolo/e-doc nº 80.946/2015.

Portaria nº 2.555/2015, prorroga a cessão dos servidores abaixo relacionados, para prestar serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo □ Juízo da 23ª Zona Eleitoral, sem prejuízo de vencimentos, no período de 01/01/2016 a 31/12/2016, conforme Protocolo/e-doc nº 75.223/2015.

NOME	RG	CARGO EFETIVO
ELEN MARIA TENTOR	13.344.383	TÉC. DE ADMINISTRAÇÃO
LESLER CRISTINA ALVES	25.886.401-1	TÉC. DE ADMINISTRAÇÃO
MARIA LUCIA MARTINEZ TOLEDO	16.436.374-9	AG. DE ADMINISTRAÇÃO
SONIA APARECIDA DA SILVA	5.064.679-3	TÉC. DE ADMINISTRAÇÃO
ISABEL CRISTINA MARTINEZ LOPES	10.969.680-3	SERVENTE DE LIMPEZA

Portaria nº 2.557/2015, prorroga a cessão dos servidores abaixo relacionados, para prestarem serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo Juízo da 387ª Zona Eleitoral, sem prejuízo de vencimentos, no período de 01/01/2016 a 31/12/2016, conforme Protocolo/e-doc nº 73.716/2015.

NOME	RG	CARGO EFETIVO
ANDERSON RICARDO DE BRITO	29.781.615-9	AG. DE ADMINISTRAÇÃO
ELIANE MORALLES POSCA	17.188.188-6	AG. DE ADMINISTRAÇÃO
HERALDO OLIMPIO DOMINGOS	15.616.700	AG. DE ADMINISTRAÇÃO
LUCIENE RIBEIRO SILVA BARRETO	13.914.461	AG. DE ADMINISTRAÇÃO
VALDECIR SEVERINA FERNANDES	7.732.375	TÉC. DE ADMINISTRAÇÃO
APOLONIO		

Portaria nº 2.558/2015, prorroga a cessão dos servidores abaixo relacionados, para prestarem serviços junto à EMDURB, sem prejuízo de vencimentos, no período de 01/01/2016 a 31/12/2016, conforme Protocolo/e-doc nº 79.235/2015.

NOME	RG	CARGO EFETIVO
ADINILSON PEREIRA DA SILVA	22.009.386-6	COLETOR DE LIXO
FABIANA APARECIDA TREVISAN DE LIMA	23.275.629-6	TÉC. DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 2.559/2015, prorroga a cessão dos servidores abaixo relacionados, para prestarem serviços junto à Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV, sem prejuízo de vencimentos, no período de 01/01/2016 a 31/12/2016, conforme Protocolo/e-doc nº 82.851/2015 e 82.852/2015.

NOME	RG	CARGO EFETIVO
GILSON GIMENES CAMPOS	18.813.277	ALMOXARIFE
LARISSA DE OLIVEIRA FRANÇOSO	45.968.885-6	AG. DE ADMINISTRAÇÃO

#### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

##### TORNA SEM EFEITO

**PORTARIA Nº 2543/2015:** A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2626**, a PORTARIA Nº.º **2260/2015** que nomeou o (a) Sr(a). **CLAUDIA BRAGANÇA PEDRO**, portador (a) do RG n.º **414177824**, classificação **29º** lugar, no cargo efetivo de “**ESPECIALISTA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - ASSISTENTE SOCIAL**”, DESISTÊNCIA TÁCITA.

**CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO:** Os (as) candidatos (as) relacionados (as) abaixo deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça das Cerejeiras 1-59, Vila Noemi, 2º Andar, no dia e horário indicado, com os documentos (**ORIGINAIS**) relacionados no **ANEXO I**.

A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, em conformidade com o disposto no decreto municipal 6664 de 22 de julho de 1993 e, considerando cumpridas todas as medidas que a legislação impõe, expedite.

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2544/2015:** Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - ASSISTENTE SOCIAL**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2626** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **ROSE MARIA CARRARA ORLATO** portador do RG **2467068505**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **32º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - ASSISTENTE SOCIAL**, edital nº **49/2011** para exercer as funções do cargo.  
**COMPARECER EM 31/12/2015 ÀS 08h.**

##### ANEXO I (ORIGINAIS)

1. CTPS (Carteira de Trabalho)
2. Cartão ou Extrato do PIS/PASEP, com Estado Civil atualizado e verificar junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou BANCO DO BRASIL, se existe o cadastro em mais de 01 (um) número de PIS ou PASEP, caso exista dois números deverá solicitar a regularização para um único número. É importante que todos os dados cadastrais do candidato estejam atualizados junto ao órgão responsável do PIS (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) ou PASEP (BANCO DO BRASIL), antes da emissão e apresentação do documento junto ao Recursos Humanos desta Prefeitura, para evitar problemas futuros.
3. Certidão de nascimento atualizada (caso não esteja legível) ou de casamento;
4. Título de eleitor (com estado civil atualizado), com comprovantes da última votação (2014);
5. Comprovação de regularidade com o serviço militar (Reservista e/ou equivalente);
6. RG e CPF (com estado civil atualizado);
7. Atestado de antecedentes criminais ([www.ssp.sp.gov.br](http://www.ssp.sp.gov.br));
8. **PRÉ-REQUISITO EXIGIDO NO EDITAL DO CONCURSO. (Diplomas e/ou certificados)**
9. Registro e anuidade para os cargos que possuem registros em seus respectivos conselhos;
10. Certidão de nascimento de filhos até 21 anos;
11. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
12. Uma foto 3x4 atualizada;
13. Comprovação de Endereço;
14. Declaração de horário e local de trabalho para os cargos que por Lei cabem à acumulação (para fins de análise do acúmulo e de compatibilidade de horários quando for o caso);
15. Comprovante de Situação Cadastral do CPF (<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>)

##### PRORROGAÇÃO DA GESTÃO DOS CONSELHOS TUTELARES 1 E 2

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados a prorrogação **DA GESTÃO DOS CONSELHOS TUTELARES 1 E 2**, homologado em 15/06/2012 (Conselho 1) e 18/12/2013 (Conselho 2), até 27/03/2016. Bauru, 29 de dezembro de 2015.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA  
PREFEITO MUNICIPAL

**ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA****CURSO: "INTRODUÇÃO AO LIBREOFFICE: WRITER"**

**Ementa:** O Writer é o editor de textos do pacote LibreOffice. Esse curso se propõe a apresentar as funcionalidades básicas desse aplicativo como formatação, utilização de estilos, configurações de página e inserção de cabeçalhos e rodapés, além de mostrar como manipular arquivos gerados pelo Microsoft Word.

**As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.**

**Datas e horários:**

Turma 1: 26/01/2016 – 08h às 12h e 02/02/2016 – 08h às 12h

Turma 2: 11/02/2016 – 08h às 12h e 18/02/2016 – 08h às 12h

**Carga horária:** 08 horas**Vagas:** 15**Local:** NAPEM**Palestrante:** Marcelo Climaites Fernandes

Mestre em Ciência da Computação. Possui 19 anos de experiência na área de Informática, nesse tempo, trabalhou com Coordenação de projetos, Análise de Informações, Análise de Sistemas, Análise de Desenvolvimento de Sistema e Programação para Automação Industrial. Leciona há 14 anos, sendo que desses, 10 anos em instituições de Ensino Superior, para cursos de Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Administração, Ciências Contábeis, RH, Logística, entre outros.

**Inscrições:** Checar o período de inscrições, através do site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

**OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.**

**CURSO: "INTRODUÇÃO AO LIBREOFFICE: CALC"**

**Ementa:** O Calc é o programa de Planilhas Eletrônicas do pacote LibreOffice. Esse curso se propõe a apresentar as funcionalidades básicas como fórmulas, funções e impressão e mostrar como manipular arquivos gerados pelo Microsoft Excel.

**As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.**

**Datas e horários:**

Turma 1: 28/01/2016 – 08h às 12h e 04/02/2016 – 08h às 12h

Turma 2: 16/02/2016 – 08h às 12h e 23/02/2016 – 08h às 12h

**Carga horária:** 08 horas**Vagas:** 15**Local:** NAPEM**Palestrante:** Marcelo Climaites Fernandes

Mestre em Ciência da Computação. Possui 19 anos de experiência na área de Informática, nesse tempo, trabalhou com Coordenação de projetos, Análise de Informações, Análise de Sistemas, Análise de Desenvolvimento de Sistema e Programação para Automação Industrial. Leciona há 14 anos, sendo que desses, 10 anos em instituições de Ensino Superior, para cursos de Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Administração, Ciências Contábeis, RH, Logística, entre outros.

**Inscrições:** Checar o período de inscrições, através do site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

**OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.**

# Secretaria da Educação

## Vera Mariza Regino Casério

### Secretária

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****Lei Municipal nº 5.999/2010**

Solicitamos o comparecimento da servidora abaixo discriminada, no Departamento de Educação Infantil, localizado na Sede da Secretaria da Educação, para tomar conhecimento do teor de sua Avaliação de Desempenho do período 2014, no prazo de três dias úteis a contar da data da publicação.

Informamos que o não comparecimento no prazo implicará no conhecimento tácito da Avaliação:

MATRICULA	NOME	CARGO
24446	ADRIANA BRANCO MORAES HERRERA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL****Lei nº 5999/2010**

Apresentamos abaixo decisão da Senhora Secretária Municipal da Educação, em recursos apresentados contra indeferimento de Requerimentos de PQP – Progressão por Qualificação Profissional, para conhecimento dos interessados:

MATRICULA	PROCESSO	DESPACHO DA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
28688	82.763/2015 Apenso 64.420/2015	INDEFERIDO CONFORME DESPACHO DA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
24401	82.943/2015 Apenso 64.361/2015	INDEFERIDO CONFORME DESPACHO DA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
28175	82.461/2015 Apenso 71.018/2015	INDEFERIDO, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 12.755/2015, ARTIGO 6º, PARÁGRAFO 1º. O CERTIFICADO PARA TER VALIDADE PARA PROGRESSÃO TEM QUE CUMPRIR AS REGRAS DO DECRETO E SER RECONHECIDO PELO MEC.

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL****Lei nº 5999/2010**

Apresentamos abaixo decisão da Senhora Secretária Municipal da Educação, em recurso apresentado contra indeferimento de Requerimento de PQP – Progressão por Qualificação Profissional, para conhecimento do interessado:

MATRICULA	PROCESSO	DESPACHO DA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
29110	26.695/2014	DEFERIDO

# Secretaria de Economia e Finanças

## Marcos Roberto da Costa Garcia

### Secretário

Os pagamentos referente a tributos, tarifas e outros serviços pertencentes a Prefeitura Municipal de Bauru, devem ser feitos exclusivamente através de guias (com código de barras ou GRE) não podendo ser efetuados em hipótese alguma com depósitos em conta corrente, pois não há como identificar o tributo ou outro serviço o qual foi pago, impossibilitando assim sua baixa.

**DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA**  
**DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS**  
**DIRETORA: DANIELA PALMA OURA**

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos das cláusulas 14 ou 15 do respectivo Termo de Parcelamento, conforme determina o artigo 269 e incisos do Decreto Municipal nº 10645/08, com redação alterada pelos artigos 15 e 16 do Decreto Municipal nº 11579/11. Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo a cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

Proc. 69194/14 – Alvaro Bertucci;  
Proc. 62224/14 – Valdecir Aparecido de Arruda;  
Proc. 39367/10 – Shirlei de Lourdes Martins Camargo;  
Proc. 47289/14 – Antonio Donizete de Andrade.  
Proc. 66645/14 – Antonio Fernandes dos Santos  
Proc. 53277/14 – Aparecida Francisca de Oliveira  
Proc. 35846/15 – João Hurtado  
Proc. 37030/15 – Walter Jager  
Proc. 37924/15 – Miquéia Cezario Rodrigues  
Proc. 56914/14 – Dirce Magalhães Rubin  
Proc. 58547/14 – Espolio de Benedita da Conceição Bernardo  
Proc. 64422/14 – Fernando Fernandes da Silva  
Proc. 01415/15 – Davi Franco da Silva  
Proc. 07168/15 – Cilene Lopes Rios  
Proc. 29699/15 – Alexandre Correa Alvarenga  
Proc. 34487/15 – Espólio Paulo Aparecido da Silva  
Proc. 34582/15 – Ricardo Alexandre Pereira  
Proc. 08334/15 – Sonia Maria dos Santos  
Proc. 10367/15 – Geralda Maria de Carvalho  
Proc. 34836/15 – Doraci Aparecida Pires Bellini  
Proc. 34907/15 – Fernando Rodrigo da Silva Trofino  
Proc. 36541/15 – Waldemar dos Santos  
Proc. 36793/15 – Mara Cristina da Silva Oliveira  
Proc. 42499/12 – Luzia Amélia Bonfim Vaz  
Proc. 44849/13 – João Luiz da Silva  
Proc. 04063/15 – Leonilma Costa do Nascimento;  
Proc. 68908/13 – Luis Renato Gomes Oliveira.

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUÇA TEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esquina com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de Cancelamento do parcelamento e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, conforme dispõe o artigo 269 do Decreto Municipal nº 10.645/2008, com redação alterada pelos artigos 15 e 16 do Decreto Municipal nº 11.579/11.

Proc. 69873/14 – Marcio Luiz Estore;  
Proc. 13611/15 – Barbara Chiqueto Pereira;  
Proc. 3791/15 – Antonio Cortez Pazzini;  
Proc. 9877/15 – Jose Roque de Arruda;  
Proc. 11937/14 – Maria Estela Ros Silva;  
Proc. 16465/15 – Antonio Carlos Guimaraes;  
Proc. 42120/15 – Joelson de Souza Diniz;  
Proc. 52843/14 – Helcio Jusioli Tagliolatto;  
Proc. 31623/14 – Geraldo Galdino Neves Filho;  
Proc. 64529/11 – Selma Neder Ano Arrage;  
Proc. 63621/12 – Clemerval Carvalho dos Santos;  
Proc. 44119/13 – Clarice Miguel Rino;  
Proc. 19443/13 – Pedro Francisco Leal;  
Proc. 53462/12 – Nivaldo dos Santos.

**PROCESSO INDEFERIDO:**

Proc. 62169/15 - Valdecir Aparecido de Arruda.

**DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA**  
**DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS**  
**DIRETORA: CÉLIA PEREIRA DE GODOY SILVA**

“Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos das cláusulas 14 ou 15 do respectivo Termo de Parcelamento, conforme determina o artigo 269 e incisos do Decreto Municipal nº 10645/08, com redação alterada pelos artigos 15 e 16 do Decreto Municipal nº 11579/11. Os valores pagos foram compensados

nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo a cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.”

- Proc. 34468/15 - Cláudia Yamauti S.J.C. ME;
- Proc. 35215/15 - Talita ViolanteAzevedo Decorações ME;
- Proc. 37120/15 - Gilberto Tenório de Oliveira;
- Proc. 37179/15 - Cícero Luiz do Nascimento;
- Proc. 53535/12 – Bauruense Tecnologia e Serviços Ltda;
- Proc. 48118/13 – Bauruende Tecnologia e Serviços Ltda.

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUÇA TEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esquina com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de Cancelamento do parcelamento e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, conforme dispõe o artigo 269 do Decreto Municipal nº 10.645/2008, com redação alterada pelos artigos 15 e 16 do Decreto Municipal nº 11.579/11.

Proc. 74714/11 – W F Bauru Industria e Comércio Ltda ME.

**PROCESSO PARCIALMENTE DEFERIDO**

Proc. 37958/2015 – Henrique Bastos Trevisan – procurador .

**DIVISÃO DE CONTABILIDADE  
DIRETORIA: ANA RAQUEL FERNANDES**

**DEPARTAMENTO FINANCEIRO**

PROC	FORNECEDOR	DOCUMENTO	VALOR
20789/11	AELESAB	122	R\$ 5.200,00
13920/15	ALNUTRI ALIMENTOS LTDA	391252	R\$ 11.340,00
13920/15	ALNUTRI ALIMENTOS LTDA	391247	R\$ 3.660,00
36558/13	APAE	103	R\$ 200.000,00
36558/13	APAE	104	R\$ 54.000,00
9159/14	ASTOLFI CONSTRUTORA LTDA	139	R\$ 12.112,32
56220/14	CASA MERENDA COM ALIMENTOS LTDA	13294	R\$ 50,83
56220/14	CASA MERENDA COM ALIMENTOS LTDA	13295	R\$ 301,07
40787/14	EMP MUN DES URB RURAL BAURU	1258	R\$ 204.652,46
40787/14	EMP MUN DES URB RURAL BAURU	1257	R\$ 13.381,41
21226/09	OSWALDO BRAMBILLA TRANSP COL	1162	R\$ 842.297,50
36557/15	SORRI	139	R\$ 200.000,00
36557/15	SORRI	140	R\$ 54.000,00

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA  
SECRETÁRIO ECONOMIA E FINANÇAS

**Balancete da Receita de 01/11/2015 à 30/11/2015 Consolidado**

Ficha	Código	Especificação da Receita	Orçada	Atualizada	Programada	ARRECADACÃO					DIFERENÇA	
						Anterior	No Mês	Cancelada	Total Mês	Total	Arrec-Orçada	Arrec-Progr.
1	1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	1.003.745.621,00	1.014.051.877,78	936.684.878,88	790.954.955,66	165.113.913,35	95.242.593,67	69.871.319,68	860.826.275,34	-142.919.345,66	-65.552.346,76
	1.1.0.0.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	253.618.677,00	253.618.677,00	234.117.913,33	191.273.636,28	17.653.105,99	2.347.834,88	15.305.271,11	206.578.907,39	-47.039.769,61	-27.539.005,94
	1.1.1.0.00.00.00	IMPOSTOS	237.103.748,00	237.103.748,00	218.828.162,04	180.193.399,20	14.821.814,62	30.597,67	14.791.216,95	194.984.616,15	-42.119.131,85	-23.843.545,89
	1.1.1.2.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	144.503.500,00	144.503.500,00	134.256.605,08	110.006.297,62	8.064.915,22	25.173,32	8.039.741,90	118.046.039,52	-26.457.460,48	-16.210.565,56
	1.1.1.2.02.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	83.887.000,00	83.887.000,00	79.692.650,00	65.520.857,25	3.799.136,27	21.800,55	3.777.335,72	69.298.192,97	-14.588.807,03	-10.394.457,03
1	1.1.1.2.02.01.00	IMPOSTO PREDIAL	67.502.000,00	67.502.000,00	64.126.900,00	55.126.594,32	3.340.756,72	21.800,55	3.318.956,17	58.445.550,49	-9.056.449,51	-5.681.349,51
	1.1.1.2.02.02.00	IMPOSTO TERRITORIAL	16.385.000,00	16.385.000,00	15.565.750,00	10.394.262,93	458.379,55	0,00	458.379,55	10.852.642,48	-5.532.357,52	-4.713.107,52
	1.1.1.2.04.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	31.236.500,00	31.236.500,00	27.632.888,45	23.576.419,20	2.329.981,46	0,00	2.329.981,46	25.906.400,66	-5.330.099,34	-1.725.887,79
3	1.1.1.2.04.31.00	RETIDO NAS FONTES - TRABALHO	426.500,00	426.500,00	377.288,45	336.222,86	36.489,87	0,00	36.489,87	372.712,73	-53.787,27	-4.575,72
4	1.1.1.2.04.34.00	RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS	30.810.000,00	30.810.000,00	27.255.000,00	23.240.196,34	2.293.491,59	0,00	2.293.491,59	25.533.687,93	-5.276.312,07	-1.721.312,07
	1.1.1.2.08.00.00	IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER VIVOS - BENS IMÓVEIS E DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	29.380.000,00	29.380.000,00	26.931.666,63	20.909.021,17	1.935.797,49	3.372,77	1.932.424,72	22.841.445,89	-6.538.554,11	-4.090.220,74
5	1.1.1.2.08.01.00	IMP. TRANSMISSÃO INTER VIVOS	29.380.000,00	29.380.000,00	26.931.666,63	20.909.021,17	1.935.797,49	3.372,77	1.932.424,72	22.841.445,89	-6.538.554,11	-4.090.220,74
	1.1.1.3.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	92.600.248,00	92.600.248,00	84.571.556,96	70.187.101,58	6.756.899,40	5.424,35	6.751.475,05	76.938.576,63	-15.661.671,37	-7.632.980,33
	1.1.1.3.05.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	92.600.248,00	92.600.248,00	84.571.556,96	70.187.101,58	6.756.899,40	5.424,35	6.751.475,05	76.938.576,63	-15.661.671,37	-7.632.980,33
	1.1.1.3.05.01.00	ISSQN	92.600.248,00	92.600.248,00	84.571.556,96	70.187.101,58	6.756.899,40	5.424,35	6.751.475,05	76.938.576,63	-15.661.671,37	-7.632.980,33
6	1.1.1.3.05.01.01	ISSQN PROPRIO	51.139.117,00	51.139.117,00	46.536.596,47	36.535.787,45	3.488.873,39	5.324,35	3.483.549,04	40.019.336,49	-11.119.780,51	-6.517.259,98
7	1.1.1.3.05.01.02	ISSQN SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	26.194.567,00	26.194.567,00	23.837.055,97	20.481.689,96	1.902.558,03	100,00	1.902.458,03	22.384.147,99	-3.810.419,01	-1.452.907,98
8	1.1.1.3.05.01.03	ISSQN SIMPLES NACIONAL	15.266.564,00	15.266.564,00	14.197.904,52	13.169.624,17	1.365.467,98	0,00	1.365.467,98	14.535.092,15	-731.471,85	337.187,63
	1.1.2.0.00.00.00	TAXAS	16.487.049,00	16.487.049,00	15.264.194,66	11.069.070,48	2.819.869,16	2.306.070,61	513.798,55	11.582.869,03	-4.904.179,97	-3.681.325,63
	1.1.2.1.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	13.220.500,00	13.220.500,00	12.118.791,52	7.706.265,87	2.329.855,53	1.995.203,24	334.652,29	8.040.918,16	-5.179.581,84	-4.077.873,36
	1.1.2.1.29.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	3.090.000,00	3.090.000,00	2.832.500,00	653.230,27	59.486,65	505,35	58.981,30	712.211,57	-2.377.788,43	-2.120.288,43
9	1.1.2.1.29.01.00	TAXA DE LICENÇA DE EXECUÇÃO DE OBRAS PARTICULARES	3.090.000,00	3.090.000,00	2.832.500,00	652.644,16	59.486,65	505,35	58.981,30	711.625,46	-2.378.374,54	-2.120.874,54
670	1.1.2.1.29.02.00	TAXA DE LICENÇA DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO RURAL	0,00	0,00	0,00	586,11	0,00	0,00	0,00	586,11	586,11	586,11
	1.1.2.1.31.00.00	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	3.109.500,00	3.109.500,00	2.850.374,89	1.994.697,89	2.183.627,09	1.994.697,89	1.888.929,20	2.183.627,09	-925.872,91	-666.747,80
10	1.1.2.1.31.01.00	TAXA RESERVA VAGAS ESTAC. VIAS PÚBLICAS - EMDURB	27.043,00	27.043,00	24.789,38	19.436,24	21.226,42	19.436,24	1.790,18	21.226,42	-5.816,58	-3.562,96
11	1.1.2.1.31.02.00	TAXA DE INTERDIÇÃO DE RUAS - EMDURB	35.158,00	35.158,00	32.228,13	18.503,64	21.212,66	18.503,64	2.709,02	21.212,66	-13.945,34	-11.015,47
12	1.1.2.1.31.03.00	AREA VERDE - EMDURB	2.447.299,00	2.447.299,00	2.243.357,38	1.545.480,00	1.689.005,00	1.545.480,00	143.525,00	1.689.005,00	-758.294,00	-554.352,38
13	1.1.2.1.31.04.00	AREA AZUL - EMDURB	600.000,00	600.000,00	550.000,00	411.278,01	452.183,01	411.278,01	40.905,00	452.183,01	-147.816,99	-97.816,99
	1.1.2.1.36.00.00	TAXA DE APREENSÃO, DEPÓSITO OU LIBERAÇÃO DE ANIMAIS	21.000,00	21.000,00	19.250,00	27.239,64	526,35	0,00	526,35	27.765,99	6.765,99	8.515,99
14	1.1.2.1.36.01.00	TAXA DE APREENSÃO, DEPÓSITO OU LIBERAÇÃO DE ANIMAIS	21.000,00	21.000,00	19.250,00	27.239,64	526,35	0,00	526,35	27.765,99	6.765,99	8.515,99
	1.1.2.1.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DE PODER DE POLÍCIA	7.000.000,00	7.000.000,00	6.416.666,63	5.031.098,07	86.215,44	0,00	86.215,44	5.117.313,51	-1.882.686,49	-1.299.353,12
15	1.1.2.1.99.01.00	TUFE - TX ÚNICA DE FISCALIZ ESTABELEEC	7.000.000,00	7.000.000,00	6.416.666,63	5.031.098,07	86.215,44	0,00	86.215,44	5.117.313,51	-1.882.686,49	-1.299.353,12
	1.1.2.2.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.266.549,00	3.266.549,00	3.145.403,14	3.362.804,61	490.013,63	310.867,37	179.146,26	3.541.950,87	275.401,87	396.547,73
	1.1.2.2.28.00.00	TAXA DE CEMITÉRIOS	366.549,00	366.549,00	336.003,14	222.606,76	257.774,32	222.606,76	35.167,56	257.774,32	-108.774,68	-78.228,82
16	1.1.2.2.28.01.00	TAXA DE EMISSÃO DE DOCUMENTOS - EMDURB	22.473,00	22.473,00	20.600,25	12.768,16	13.994,56	12.768,16	1.226,40	13.994,56	-8.478,44	-6.605,69
17	1.1.2.2.28.02.00	TAXA DE EXUMAÇÃO - EMDURB	15.568,00	15.568,00	14.270,63	12.498,38	13.184,48	12.498,38	686,10	13.184,48	-2.383,52	-1.086,15
18	1.1.2.2.28.03.00	TAXA DE SEPULTAMENTO - EMDURB	288.948,00	288.948,00	264.869,00	167.205,27	196.989,12	167.205,27	29.783,85	196.989,12	-91.958,88	-67.879,88
19	1.1.2.2.28.04.00	TAXA DE TRANSFERENCIA DE TITULARIDADE - EMDURB	7.585,00	7.585,00	6.952,88	14.857,17	15.181,38	14.857,17	324,21	15.181,38	7.596,38	8.228,50
20	1.1.2.2.28.05.00	TAXA AUTORIZ. CONSTR. REFORMA JAZIGO-EMDURB	31.975,00	31.975,00	29.310,38	15.277,78	18.424,78	15.277,78	3.147,00	18.424,78	-13.550,22	-10.885,60
	1.1.2.2.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.900.000,00	2.900.000,00	2.809.400,00	3.140.197,85	232.239,31	88.260,61	143.978,70	3.284.176,55	384.176,55	474.776,55
21	1.1.2.2.99.01.00	TAXA SERVIÇOS BOMBEIROS	2.060.000,00	2.060.000,00	2.039.400,00	2.048.477,54	6.998,51	0,00	6.998,51	2.055.476,05	-4.523,95	16.076,05
22	1.1.2.2.99.02.00	TAXA EXPEDIENTE PMB	840.000,00	840.000,00	770.000,00	1.090.245,43	225.039,68	88.260,61	136.779,07	1.227.024,50	387.024,50	457.024,50
685	1.1.2.2.99.03.00	ATESTADO TÉCNICO DE OBRAS-PMB	0,00	0,00	0,00	402,24	0,00	0,00	0,00	402,24	402,24	402,24
657	1.1.2.2.99.04.00	TAXA SERVIÇOS - VISTORIA TÉCNICA-PMB	0,00	0,00	0,00	1.072,64	201,12	0,00	201,12	1.273,76	1.273,76	1.273,76
	1.1.3.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	27.880,00	27.880,00	25.556,63	11.166,60	11.422,21	11.166,60	255,61	11.422,21	-16.457,79	-14.134,42
	1.1.3.0.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO	27.880,00	27.880,00	25.556,63	11.166,60	11.422,21	11.166,60	255,61	11.422,21	-16.457,79	-14.134,42
23	1.1.3.0.01.01.00	CONTRIB. MELHORIA AGUA POTAVEL - DAE	27.280,00	27.280,00	25.006,63	10.604,18	10.859,79	10.604,18	255,61	10.859,79	-16.420,21	-14.146,84
24	1.1.3.0.01.02.00	CONTRIB. MELHORIA ESGOTO SANITARIO - DAE	600,00									

40	1.3.2.2.01.00.00	DIVIDENDOS - PMB	2.000,00	2.000,00	1.833,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00	-1.833,37
41	1.3.2.2.02.00.00	DIVIDENDOS - JUROS TDA (ITR)	100,00	100,00	91,63	205,72	0,00	0,00	0,00	205,72	105,72	114,09
	1.3.2.5.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	8.140.448,00	8.216.505,79	7.538.134,83	7.466.790,00	1.244.183,67	471.029,35	773.154,32	8.239.944,32	99.496,32	777.867,28
	1.3.2.5.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	3.289.750,00	3.365.807,79	3.091.661,70	4.774.254,35	583.141,63	626,38	582.515,25	5.356.769,60	2.067.019,60	2.341.165,69
	1.3.2.5.01.01.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS – ROYALTIES	7.500,00	7.500,00	6.875,00	22.051,94	1.567,68	0,00	1.567,68	23.619,62	16.119,62	16.744,62
42	1.3.2.5.01.01.01	REM. DEP. BANC. ROYALTIES	7.500,00	7.500,00	6.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-7.500,00	-6.875,00
572	1.3.2.5.01.01.02	REM. DEP. BANC. ROYALTIES - SAÚDE	0,00	0,00	0,00	5.512,98	391,92	0,00	391,92	5.904,90	5.904,90	5.904,90
573	1.3.2.5.01.01.03	REM. DEP. BANC. ROYALTIES - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	16.538,96	1.175,76	0,00	1.175,76	17.714,72	17.714,72	17.714,72
	1.3.2.5.01.02.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS – FUNDEB	210.000,00	210.000,00	192.500,00	230.945,89	21.120,28	0,00	21.120,28	252.066,17	42.066,17	59.566,17
43	1.3.2.5.01.02.01	REM. DEP. BANC. FUNDEB	210.000,00	210.000,00	192.500,00	230.945,89	21.120,28	0,00	21.120,28	252.066,17	42.066,17	59.566,17
	1.3.2.5.01.03.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS – FUNDO DE SAÚDE	628.690,00	632.154,35	579.763,37	1.057.855,81	126.144,76	0,00	126.144,76	1.184.000,57	555.310,57	607.701,55
44	1.3.2.5.01.03.01	REM. DEP. BANC. FNS - BLOCO PAB	85.290,00	85.290,00	78.182,50	143.997,08	18.884,34	0,00	18.884,34	162.881,42	77.591,42	84.698,92
45	1.3.2.5.01.03.02	REM. DEP. BANC. FNS - BLOCO GESTÃO SUS	121.210,00	121.210,00	111.109,13	133.254,61	14.610,85	0,00	14.610,85	147.865,46	26.655,46	36.756,33
46	1.3.2.5.01.03.03	REM. DEP. BANC. FNS - BLOCO MAC	312.190,00	312.190,00	286.174,13	424.606,05	47.947,01	0,00	47.947,01	474.603,06	162.413,06	188.428,93
583	1.3.2.5.01.03.04	REM. DEP. BANC. FNS - BLOCO VIGILÂNCIA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	92.268,28	9.445,50	0,00	9.445,50	101.713,78	101.713,78	101.713,78
582	1.3.2.5.01.03.05	REM. DEP. BANC. FNS - INCENTIVO DST/AIDS	0,00	0,00	0,00	75.665,77	8.784,80	0,00	8.784,80	84.450,57	84.450,57	84.450,57
47	1.3.2.5.01.03.06	REM. DEP. BANC. FNS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	31.200,00	31.200,00	28.600,00	22.811,41	4.094,61	0,00	4.094,61	26.906,02	-4.293,98	-1.693,98
48	1.3.2.5.01.03.07	REM. DEP. BANC. SISTEMA PENITENCIARIO - ESTADUAL	220,00	220,00	201,63	292,75	91,66	0,00	91,66	384,41	164,41	182,78
49	1.3.2.5.01.03.08	REM. DEP. BANC. CONTROLE DE GLICEMIA - ESTADUAL	760,00	760,00	696,63	1.648,35	445,23	0,00	445,23	2.093,58	1.333,58	1.396,95
50	1.3.2.5.01.03.09	REM. DEP. BANC. DOSE CERTA - ESTADUAL	32.000,00	32.000,00	29.333,37	22.051,74	2.067,99	0,00	2.067,99	24.119,73	-7.880,27	-5.213,64
555	1.3.2.5.01.03.10	REM. DEP. BANC. TUBERCULOSE - ESTADUAL	0,00	0,00	0,00	23,20	2,54	0,00	2,54	25,74	25,74	25,74
567	1.3.2.5.01.03.11	REM. DEP. BANC. FNS - PROG NUTR SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	23.758,10	6.798,48	0,00	6.798,48	30.556,58	30.556,58	30.556,58
51	1.3.2.5.01.03.12	REM. DEP. BANC. PAB - ESTADUAL	4.500,00	4.500,00	4.125,00	12.992,77	1.967,65	0,00	1.967,65	14.960,42	10.460,42	10.835,42
575	1.3.2.5.01.03.13	REM. DEP. BANC. - BLOCO INVESTIMENTO CEF 624006-0	0,00	0,00	0,00	3.731,77	98,27	0,00	98,27	3.830,04	3.830,04	3.830,04
580	1.3.2.5.01.03.15	REM. DEP. BANC. -BLINV UBS MARY DOTA/CHAPADAO	0,00	0,00	0,00	2.581,43	0,00	0,00	0,00	2.581,43	2.581,43	2.581,43
581	1.3.2.5.01.03.16	REM. DEP. BANC. BLOCO INVESTIMENTO CEF 624012-4	0,00	0,00	0,00	20.054,89	2.185,78	0,00	2.185,78	22.240,67	22.240,67	22.240,67
547	1.3.2.5.01.03.17	REM. DEP. BANC. PROG. NAC. ALC.DROGAS	0,00	0,00	0,00	167,03	14,10	0,00	14,10	181,13	181,13	181,13
548	1.3.2.5.01.03.18	REM. DEP. BANC. CAPS IN	0,00	0,00	0,00	2,69	0,29	0,00	0,29	2,98	2,98	2,98
585	1.3.2.5.01.03.25	REM DEP BANC - BLINV ACADEMIA S AMPL V CAROLINA	0,00	0,00	0,00	2.215,03	565,82	0,00	565,82	2.780,85	2.780,85	2.780,85
586	1.3.2.5.01.03.26	REM DEP BANC - BLINV ACADEMIA S AMP STA EDWIRGES	0,00	0,00	0,00	2.499,84	277,00	0,00	277,00	2.776,84	2.776,84	2.776,84
589	1.3.2.5.01.03.28	REM DEP BANC - BLINV PRG R UBS OCTAVIO RASI	0,00	0,00	0,00	2.264,14	250,89	0,00	250,89	2.515,03	2.515,03	2.515,03
590	1.3.2.5.01.03.29	REM DEP BANC - BLINV PRG R UBS TIBIRICA	0,00	0,00	0,00	3.078,72	341,15	0,00	341,15	3.419,87	3.419,87	3.419,87
594	1.3.2.5.01.03.30	REM DEP BANC - BLINV EST REDE SERV AT BAS SAUDE	0,00	0,00	0,00	2.688,86	29,17	0,00	29,17	2.718,03	2.718,03	2.718,03
52	1.3.2.5.01.03.31	REM DEP BANC - MAC SAUDE DO TRABALHADOR	41.320,00	41.320,00	37.876,63	48.347,19	5.167,74	0,00	5.167,74	53.514,93	20.194,93	15.638,30
587	1.3.2.5.01.03.32	REM DEP BANC - FMS BAURU BLINV UPA BELA VISTA	0,00	0,00	0,00	4.339,29	2,66	0,00	2,66	4.341,95	4.341,95	4.341,95
593	1.3.2.5.01.03.33	REM DEP BANC - FMS BRU BLINV UBS N ESPERANÇA	0,00	0,00	0,00	2.731,61	302,69	0,00	302,69	3.034,30	3.034,30	3.034,30
613	1.3.2.5.01.03.34	REM DEP BANC - AÇÕES DE INV DE VIG EM SAUDE	0,00	0,00	0,00	5.092,05	617,69	0,00	617,69	5.709,74	5.709,74	5.709,74
679	1.3.2.5.01.03.35	REM DEP BANC - QUALIS MAIS UBS II	0,00	3.464,35	3.464,35	2.641,16	823,19	0,00	823,19	3.464,35	3.464,35	3.464,35
708	1.3.2.5.01.03.36	REM DEP BANC - BLINV UBS - JD JUSSARA	0,00	0,00	0,00	0,00	327,66	0,00	327,66	327,66	327,66	327,66
	1.3.2.5.01.05.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE	1.006.950,00	1.079.535,64	995.623,25	1.270.156,83	128.919,28	0,00	128.919,28	1.399.076,11	392.126,11	476.038,50
53	1.3.2.5.01.05.01	REM. DEP. BANC. DECENDIAL ANO 2012	5.000,00	5.000,00	4.583,37	2.985,16	330,79	0,00	330,79	3.315,95	-1.684,05	-1.267,42
524	1.3.2.5.01.05.02	REM. DEP. BANC. DECENDIAL ANOS ANTERIORES A 2011	0,00	0,00	0,00	1.952,37	193,02	0,00	193,02	2.145,39	2.145,39	2.145,39
54	1.3.2.5.01.05.04	REM. DEP. BANC. CONV. SEC. EST. TRANSP. ESCOLAR	9.000,00	30.886,87	30.136,87	26.984,91	3.901,96	0,00	3.901,96	30.886,87	21.886,87	22.636,87
55	1.3.2.5.01.05.05	REM. DEP. BANC. QESE	57.450,00	57.450,00	52.662,50	260.139,33	42.865,00	0,00	42.865,00	303.004,33	245.554,33	250.341,83
56	1.3.2.5.01.05.06	REM. DEP. BANC. MERENDA ESCOLAR ESTADUAL	60.000,00	60.000,00	55.000,00	50.368,97	4.124,78	0,00	4.124,78	54.493,75	-5.506,25	-506,25
57	1.3.2.5.01.05.07	REM. DEP. BANC. MERENDA FEDERAL	80.000,00	80.000,00	73.333,37	45.708,14	7.984,01	0,00	7.984,01	53.692,15	-26.307,85	-19.641,22
58	1.3.2.5.01.05.09	REM. DEP. BANC. DECENDIAL ANO 2013	40.000,00	40.000,00	36.666,63	5.860,80	611,28	0,00	611,28	6.472,08	-33.527,92	-30.194,55
59	1.3.2.5.01.05.10	REM. DEP. BANC. DECENDIAL ANO 2014	45.000,00	45.000,00	41.250,00	23.358,72	823,91	0,00	823,91	24.182,63	-20.817,37	-17.067,37
557	1.3.2.5.01.05.11	REM DEP BANC - IMPL DE ESCOLAS P/ ED. INFANTIL	0,00	0,00	0,00	41.827,07	1.087,02	0,00	1.087,02	42.914,09	42.914,09	42.914,09
60	1.3.2.5.01.05.13	REM DEP BANC - MANUT. EDUC. INFANTIL	60.000,00	60.000,00	55.000,00	29.186,54	3.213,49	0,00	3.213,49	32.400,03	-27.599,97	-22.599,97
560	1.3.2.5.01.05.14	REM DEP BANC - FNDE - MATERIAL ESCOLAR PRO INFANCIA	0,00	0,00	0,00	1.087,13	119,11	0,00	119,11	1.206,24	1.206,24	1.206,24
61	1.3.2.5.01.05.15	REM. DEP. BANC. DECENDIAL ANO 2015	650.000,00	650.000,00	595.833,37	623.073,18	52.007,76	0,00	52.007,76	675.080,94	25.080,94	79.247,57
561	1.3.2.5.01.05.16	REM DEP BANC - PROINFANCIA CONSTR CRECHES	0,00	0,00	0,00	86.881,41	9.518,98	0,00	9.518,98	96.400,39	96.400,39	96.400,39
62	1.3.2.5.01.05.17	REM DEP BANC - PROG. NAC. APOIO TRANSPESC. - FUNDAMENTAL	500,00	500,00	458,37	503,21	1,63	0,00	1,63	504,84	4,84	46,47
565	1.3.2.5.01.05.18	REM DEP BANC PROG CRECHE ESCOLA MARY DOTA CONST	0,00	0,00	0,00	19.515,93	2.136,36	0,00	2.136,36	21.652,29	21.652,29	21.652,29
568	1.3.2.5.01.05.19	REM DEP BANC - APOIO A CRECHES BRASIL CARINHOSO	0,00	50.698,77	50.698,77	0,00	0,00	0,00	0,00	50.724,14	50.724,14	50.724,14
	1.3.2.5.01.06.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	106.000,00	106.000,00	97.166,63	42.026,75	669,79	0,00	669,79	42.696,54	-63.303,46	-54.470,09
63	1.3.2.5.01.06.01	REM. DEP. BANC. FDO MUN. DA SAÚDE	52.000,00	52.000,00	47.666,63	4.598,17	483,18	0,00	483,18	5.081,35	-46.918,65	-42.585,28
64	1.3.2.5.01.06.02	REM. DEP. BANC. PMB - TAXAS VIG. SAUDE	54.000,00	54.000,00	49.500,00	37.428,58	186,61	0,00	186,61	37.615,19	-16.384,81	-11.884,81
	1.3.2.5.01.09.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS – CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO (CIDE)	10.000,00	10.000,00	9.166,63	6.872,73	1.511,33	0,00	1.511,33	8.384,06	-1.615,94	-782,57
65	1.3.2.5.01.09.01	REM. DEP. BANC. CIDE	10.000,00	10.000,00	9.166,63	6.872,73	1.511,33	0,00	1.511,33	8.384,06	-1.615,94	-782,57
	1.3.2.5.01.10.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS – FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS)	204.660,00	204.660,00	187.605,00	285.856,10	31.560,88	186,90	31.373,98	317.230,08	112.570,08	129.625,08
66	1.3.2.5.01.10.01	REM. DEP. BANC. PSE - PAC I - PISO ALTA COMPLEXIDA	500,00	500,00	458,37	9.730,14	783,57	0,00	783,57	10.513,71	10.013,71	10.055,34
67	1.3.2.5.01.10.02	REM. DEP. BANC. PSE - PAC II - PISO ALTA COMPLEXID	21.000,00	21.000,00								

576	1.3.2.5.01.99.19	REM DEP BANC - OGU PROC 723424 SEG TEMPO	0,00	0,00	0,00	6.120,04	678,15	0,00	678,15	6.798,19	6.798,19	6.798,19
92	1.3.2.5.01.99.20	REM. BANC. CONV. CULTURA VIVA ARTE ED E CIDAD	30.000,00	30.000,00	27.500,00	17.619,99	1.952,46	0,00	1.952,46	19.572,45	-10.427,55	-7.927,55
93	1.3.2.5.01.99.22	REM. DEP. BANC. CONV. EST. INFRAEST URB STA EDWIRGES	500,00	500,00	458,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-500,00	-458,37
94	1.3.2.5.01.99.23	REM. DEP. BANC. FDO INFRAEST RECURSOS PROPRIOS	7.000,00	7.000,00	6.416,63	395,61	11,20	0,00	11,20	406,81	-6.593,19	-6.009,82
95	1.3.2.5.01.99.24	REM. DEP. BANC. FDO ESP DESPESA - SAGRA	3.000,00	3.000,00	2.750,00	4.261,75	506,10	0,00	506,10	4.767,85	1.767,85	2.017,85
96	1.3.2.5.01.99.25	REM. DEP. BANC. MULTAS ARREC LIC ELETRONICO	25.000,00	25.000,00	22.916,63	23.057,71	1.153,00	0,00	1.153,00	24.210,71	-789,29	1.294,08
97	1.3.2.5.01.99.26	REM. DEP. BANC. FDO MUN DE HABITAÇÃO	9.000,00	9.000,00	8.250,00	9.849,02	1.091,36	0,00	1.091,36	10.940,38	1.940,38	2.690,38
601	1.3.2.5.01.99.27	REM. DEP. BANC. - JOGOS ABERTOS	0,00	0,00	0,00	116,00	12,87	0,00	12,87	128,87	128,87	128,87
479	1.3.2.5.01.99.28	REM. POUP. FNS - BLGES II C REGULADOR	0,00	0,00	0,00	46.772,53	4.857,66	0,00	4.857,66	51.630,19	51.630,19	51.630,19
98	1.3.2.5.01.99.29	REM. DEP. BANC. MULTAS ARREC TRANS BOLETOS	15.000,00	15.000,00	13.750,00	12.333,49	400,10	0,00	400,10	12.733,59	-2.266,41	-1.016,41
99	1.3.2.5.01.99.30	REM. DEP. BANC. CP FDO ESPECIAL PETROLEO - FEP	35.000,00	35.000,00	32.083,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-35.000,00	-32.083,37
100	1.3.2.5.01.99.31	REM. DEP. BANC. TUF SEPLAN	14.800,00	14.800,00	13.566,63	7.077,54	249,56	124,78	124,78	7.202,32	-7.597,68	-6.364,31
101	1.3.2.5.01.99.32	REM. DEP. BANC. TUF SEMMA	71.000,00	71.000,00	65.083,37	119.073,13	14.792,44	0,00	14.792,44	133.865,57	62.865,57	68.782,20
102	1.3.2.5.01.99.33	REM. DEP. BANC. COMP. FINEC EXTRA MINERAIS CFEM	100.000,00	100.000,00	91.666,63	45.777,23	4.356,30	0,00	4.356,30	50.133,53	-49.866,47	-41.533,10
103	1.3.2.5.01.99.34	REM. DEP. BANC. MULTAS PROCON	2.000,00	2.000,00	1.833,37	3.332,01	365,21	0,00	365,21	3.697,22	1.697,22	1.863,85
608	1.3.2.5.01.99.35	REM POUP - CONV PISTA SKATE PC SILVESTRE AMANTINI	0,00	0,00	0,00	17.126,42	120,80	0,00	120,80	17.247,22	17.247,22	17.247,22
104	1.3.2.5.01.99.36	REM. DEP. BANC. FMAS - PROC 24142/11 - SODEXO	60.000,00	60.000,00	55.000,00	180.883,44	9.972,56	0,00	9.972,56	190.856,00	130.856,00	135.856,00
105	1.3.2.5.01.99.37	REM POUP - FDO INFRAESTRUTURA REC PROPRIOS	23.000,00	23.000,00	21.083,37	164,79	19,58	0,00	19,58	184,37	-22.815,63	-20.899,00
491	1.3.2.5.01.99.39	REM POUP - COZINHA COMUNITARIA	0,00	0,00	0,00	31.811,82	1.732,38	0,00	1.732,38	33.544,20	33.544,20	33.544,20
106	1.3.2.5.01.99.40	REM DEP BANC - DIVIDENDOS	10.000,00	10.000,00	9.166,63	1.395,67	152,91	0,00	152,91	1.548,58	-8.451,42	-7.618,05
107	1.3.2.5.01.99.41	REM DEP BANC - ITR	10.000,00	10.000,00	9.166,63	2.829,96	2.270,92	0,00	2.270,92	5.100,88	-4.899,12	-4.065,75
108	1.3.2.5.01.99.42	REM DEP BANC - FUSSESP	1.000,00	1.000,00	916,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-916,63
579	1.3.2.5.01.99.43	REM DEP BANC - APOIO A REFORMA ESTAÇÃO PAULISTA	0,00	0,00	0,00	3,92	0,00	0,00	0,00	3,92	3,92	3,92
618	1.3.2.5.01.99.44	REM. POUP - APOIO A REFORMA ESTAÇÃO PAULISTA	0,00	0,00	0,00	528,95	66,49	0,00	66,49	595,44	595,44	595,44
109	1.3.2.5.01.99.45	REM. POUP - CONV. FED IMP CONMPL PÇA ESPORTE CULTURA	35.000,00	35.000,00	32.083,37	18.807,76	837,89	0,00	837,89	19.645,65	-15.354,35	-12.437,72
526	1.3.2.5.01.99.46	REM POUP - CONV. CENTRO CONVIVENCIA IDOSO	0,00	0,00	0,00	33.172,03	3.596,97	0,00	3.596,97	36.769,00	36.769,00	36.769,00
527	1.3.2.5.01.99.47	REM POUP - CON GAL PAV ASF JD TV V GARCIA	0,00	0,00	0,00	9.855,95	1.002,03	0,00	1.002,03	10.857,98	10.857,98	10.857,98
528	1.3.2.5.01.99.48	REM POUP - CONSTR PC PUB NO JD GODOY	0,00	0,00	0,00	14.655,53	918,93	0,00	918,93	15.574,46	15.574,46	15.574,46
529	1.3.2.5.01.99.49	REM POUP - REFORMA PRACA RUI BARBOSA	0,00	0,00	0,00	6.994,49	281,27	0,00	281,27	7.275,76	7.275,76	7.275,76
511	1.3.2.5.01.99.50	REM POUP - CONSTR FASE II VIAD P/INTER CENTRO/V.FALCAO/B.VISTA	0,00	0,00	0,00	5.112,74	823,65	0,00	823,65	5.936,39	5.936,39	5.936,39
492	1.3.2.5.01.99.51	REM POUP - CONSTR FASE I VIADUTO FALCAO/B.VISTA	0,00	0,00	0,00	8.397,75	1.308,84	0,00	1.308,84	9.706,59	9.706,59	9.706,59
612	1.3.2.5.01.99.52	REM DEP BANC - CONST GAL PAV ASF JD TV V GARCIA	0,00	0,00	0,00	354,15	0,00	314,70	314,70	394,45	394,45	394,45
495	1.3.2.5.01.99.53	REM POUP - PAC CORREGO BARREIRINHO	0,00	0,00	0,00	2.415,75	153,99	0,00	153,99	2.569,74	2.569,74	2.569,74
110	1.3.2.5.01.99.54	REM POUP - FDO MUN. ZOOLOGICO	70.000,00	70.000,00	64.166,63	107.717,69	12.620,97	0,00	12.620,97	120.338,66	50.338,66	56.172,03
111	1.3.2.5.01.99.55	REM DEP BANC - AUX. FIN/P/OMENTO EXPORT.- FEX	2.000,00	2.000,00	1.833,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00	-1.833,37
112	1.3.2.5.01.99.56	REM DEP BANC - FDO DESP - FMDE REC PROPRIOS	2.000,00	2.000,00	1.833,37	2.332,43	258,45	0,00	258,45	2.590,88	590,88	757,51
505	1.3.2.5.01.99.57	REM POUP - CONSTRUÇÃO CENTRO POP	0,00	0,00	0,00	26.703,29	2.739,64	0,00	2.739,64	29.442,93	29.442,93	29.442,93
544	1.3.2.5.01.99.61	REM DEP BANC - FEP - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	38.198,79	2.808,67	0,00	2.808,67	41.007,46	41.007,46	41.007,46
545	1.3.2.5.01.99.62	REM DEP BANC - FEP - SAÚDE	0,00	0,00	0,00	12.732,92	936,22	0,00	936,22	13.669,14	13.669,14	13.669,14
546	1.3.2.5.01.99.63	REM DEP BANC - ADIANT CARTÃO CORPORATIVO	0,00	0,00	0,00	558,18	64,51	0,00	64,51	622,69	622,69	622,69
551	1.3.2.5.01.99.64	REM DEP BANC - SERV.NAC.APREND.INDUST - SENAI	0,00	0,00	0,00	5,86	0,64	0,00	0,64	6,50	6,50	6,50
553	1.3.2.5.01.99.65	REM DEP BANC - PROJETO FUNDAÇÃO TELEFONICA	0,00	7,80	7,80	322,70	2,30	0,00	2,30	325,00	325,00	325,00
564	1.3.2.5.01.99.67	REM DEP BANC CONV EST PAV ASF, GUIAS, SARJ E RAMPAS ACESSO V INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	7.407,67	120,22	0,00	120,22	7.527,89	7.527,89	7.527,89
571	1.3.2.5.01.99.68	REM DEP BANC - PROG MOD.BIBLIOTECAS PUBLICAS	0,00	0,00	0,00	1.406,43	0,00	0,00	0,00	1.406,43	1.406,43	1.406,43
577	1.3.2.5.01.99.69	REM DEP BANC - CONSTR FII VIAD P/INTER CENTRO/V.FALCAO/B.VISTA	0,00	0,00	0,00	5.353,21	0,00	0,00	0,00	5.353,21	5.353,21	5.353,21
578	1.3.2.5.01.99.70	REM DEP BANC - CONSTR VIADUTO FALCAO/B.VISTA	0,00	0,00	0,00	8.851,60	0,00	0,00	0,00	8.851,60	8.851,60	8.851,60
588	1.3.2.5.01.99.71	REM DEP BANC - IMPL. COMPLEX PRAÇA ESPORT E DA CULTURA	0,00	0,00	0,00	1.303,45	144,43	0,00	144,43	1.447,88	1.447,88	1.447,88
595	1.3.2.5.01.99.72	REM DEP BANC - GAL PLUV/GUIAS/SARJ /ASF JD.TANGARÁS	0,00	0,00	0,00	5,75	0,00	0,00	0,00	5,75	5,75	5,75
596	1.3.2.5.01.99.73	REM DEP BANC - GAL PLUV/GUIAS/SARJ/ASF JD ELDERADO	0,00	0,00	0,00	3,27	0,00	0,00	0,00	3,27	3,27	3,27
599	1.3.2.5.01.99.75	REM DEP BANC - SERVIÇO AEROPORTUÁRIO	0,00	0,00	0,00	9.865,48	1.523,88	0,00	1.523,88	11.389,36	11.389,36	11.389,36
633	1.3.2.5.01.99.77	REM DEP BANC - AQ CAMINHÃO MAQ REFRIG 797785/13	0,00	0,00	0,00	5.637,45	790,77	0,00	790,77	6.428,22	6.428,22	6.428,22
634	1.3.2.5.01.99.78	REM DEP BANC - FDO M A Q AREAS OBRAS-DESENV	0,00	0,00	0,00	2.719,91	622,28	0,00	622,28	3.342,19	3.342,19	3.342,19
641	1.3.2.5.01.99.79	REM POUP - CONSTR CENTRO INC. ESPORTE	0,00	0,00	0,00	613,41	112,43	0,00	112,43	725,84	725,84	725,84
647	1.3.2.5.01.99.80	REM POUP - SEC POL. PMULH INC AUTON.ECON	0,00	0,00	0,00	5.268,44	823,93	0,00	823,93	6.092,37	6.092,37	6.092,37
653	1.3.2.5.01.99.81	REM DEP BANC - PMB RET. CONSIG/CAPITAL CREDISERV	0,00	0,00	0,00	4.266,65	4.712,28	0,00	4.712,28	8.978,93	8.978,93	8.978,93
655	1.3.2.5.01.99.82	REM POUP - PROG MOD.BIBLIOTECAS PUBLICAS	0,00	0,00	0,00	1.785,16	367,20	0,00	367,20	2.152,36	2.152,36	2.152,36
675	1.3.2.5.01.99.83	REM DEP BANC - CONV EST TRAT ESGOTO - ETE - PMB	0,00	0,00	0,00	306.646,64	97.092,00	0,00	97.092,00	403.738,64	403.738,64	403.738,64
677	1.3.2.5.01.99.84	REM DEP BANC - CONSTR EST TRAT ESGOTO VLIMPA	0,00	0,00	0,00	4.152,19	0,00	0,00	0,00	4.152,19	4.152,19	4.152,19
678	1.3.2.5.01.99.85	REM DEP BANC - CEF.IMP PAVI GAL PQ BAURU	0,00	0,00	0,00	397,22	402,83	0,00	402,83	800,05	800,05	800,05
684	1.3.2.5.01.99.86	REM POUP - CONSTR EST TRAT ESGOTO VLIMPA	0,00	0,00	0,00	93.884,68	26.196,27	0,00	26.196,27	120.080,95	120.080,95	120.080,95
695	1.3.2.5.01.99.87	REM DEP BANC - PAV GAL JD SOLANGE/CON787783/13	0,00	0,00	0,00	808,91	6,58	0,00	6,58	815,49	815,49	815,49
696	1.3.2.5.01.99.88	REM DEP BANC - RECAP VIAS- VII FALCÃO 791236/13	0,00	0,00	0,00	1.559,78	1.495,90	0,00	1.495,90	3.055,68	3.055,68	3.055,68
709	1.3.2.5.01.99.89	REM POUP - PAV GAL JD SOLANGE/CON787783/13	0,00	0,00	0,00	0,00	3.402,88	0,00	3.402,88	3.402,88	3.402,88	3.402,88
1.3.2.5.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	4.850.698,00	4.850.698,00	4.446.473,13	2.692.535,65	661.042,04	470.402,97	190.639,07	2.883.174,72	-1.967.523,28	-1.563.298,41	
1.3.2.5.02.01.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA	560.000,00	560.000,00	513.333,37	402.177,15	63.003,19	465.180,34	63.003,19	465.180,34	-94.819,66	-48.153,03	
113	1.3.2.5.02.01.01	REM. POUP. DEP. BANC. NÃO VINCULADOS - PMB	560.000,00	560.000,00	513.333,37	402.177,15	63.003,19	465.180,34	63.003,19	465.180,34	-94.819,66	-48.153,03
1.3.2.5.02.02.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	4.290.698,00	4.290.698,00	3.933.139,76	2.290.358,50	598.038,85	470.402,97	127.635,88	2.187.703,62	-1.872.703,62	-1.515.145,38	
114	1.3.2.5.02.02.01	REM. DEP. BANC. NÃO VINCULADOS - PMB	2.752.000,00	2.752.000,00	2.522.666,63	1.819.955,54	108.802,70	0,01	108.802,69	1.928.758,23	-823.241,77	-593.908,40
115	1.3.2.5.02.02.02	REM. DEP. BANC. NÃO VINCULADOS - DAE	1.310.100,00	1.310.100,00	1.200.925,00	344.978,11	359.365,83	344.978,11	14.387,72	359.365,83	-950.734,17	-841.559,17
116	1.3.2.5.02.02.03	REM. DEP. BANC. NÃO VINCULADOS - EMDURB	228.598,00	228.598,00	209.548,13	125.424,85	129.870,32	4.445,47	4.445,47	129.870,32	-98.727,68	-79.677,81
1.3.2.6.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS	1.627.400,00	1.627.400,00	1.491.783,37	10.937.015,6							

138	1.6.0.13.01.03	SERV.INSC. CONC. PÚBLICOS - FUNPREV	15.975,00	15.975,00	14.643,75	210,00	0,00	0,00	0,00	210,00	-15.765,00	-14.433,75
139	1.6.0.13.01.04	PROCESSO SELETIVO - EMDURB	270.030,00	270.030,00	247.527,50	37.357,80	40.957,80	37.357,80	3.600,00	40.957,80	-229.072,20	-206.569,70
	1.6.0.13.02.00	SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS	16.165,00	16.165,00	14.817,99	6.850,00	250,00	0,00	250,00	7.100,00	-9.065,00	-7.717,99
140	1.6.0.13.02.01	SERVIÇO DE VENDAS DE EDITAIS - DAE	15.500,00	15.500,00	14.208,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-15.500,00	-14.208,37
141	1.6.0.13.02.02	SERVIÇOS DE VENDAS DE EDITAIS - PMB	665,00	665,00	609,62	6.850,00	250,00	0,00	250,00	7.100,00	6.435,00	6.490,38
	1.6.0.13.04.00	SERVIÇOS DE EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS	31.500,00	31.500,00	28.875,00	12.167,25	14.034,81	12.167,25	1.867,56	14.034,81	-17.465,19	-14.840,19
142	1.6.0.13.04.01	SERVIÇO DE EXP DE CERTIFICADO - DAE	31.500,00	31.500,00	28.875,00	12.167,25	14.034,81	12.167,25	1.867,56	14.034,81	-17.465,19	-14.840,19
	1.6.0.13.07.00	SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS E/OU CÓPIAS HELIOGRÁFICAS	16.684,00	16.684,00	15.293,74	9.184,28	21.347,17	9.184,28	12.162,89	21.347,17	4.663,17	6.053,43
143	1.6.0.13.07.01	SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS OU CÓPIAS HELIOGRAF. - DAE	3.200,00	3.200,00	2.933,37	6.789,68	18.507,37	6.789,68	11.717,69	18.507,37	15.307,37	15.574,00
144	1.6.0.13.07.02	TIRAGEM DE CÓPIAS - EMDURB	2.384,00	2.384,00	2.185,37	2.394,60	2.839,80	2.394,60	445,20	2.839,80	455,80	654,43
145	1.6.0.13.07.03	SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS OU CÓPIAS HELIOGRAF-FUNPREV	1.100,00	1.100,00	1.008,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.100,00	-1.008,37
146	1.6.0.13.07.04	SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS OU CÓPIAS HELIOGRAF-PMB	10.000,00	10.000,00	9.166,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00	-9.166,63
	1.6.0.13.99.00	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	134.610,00	134.610,00	123.392,50	67.347,31	57.735,08	21.096,85	36.638,23	103.985,54	30.624,46	-19.406,96
147	1.6.0.13.99.01	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - FUNPREV	100.000,00	100.000,00	91.666,63	39.746,33	4.228,25	43.974,58	43.974,58	43.974,58	-56.025,42	-47.692,05
148	1.6.0.13.99.02	CONVÊNIO ADMINISTRAÇÃO - CUSTEIO-CONSIGNAÇÃO - PMB	16.500,00	16.500,00	15.125,00	6.504,13	541,05	0,00	541,05	7.045,18	-9.454,82	-8.079,82
149	1.6.0.13.99.03	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS-EMDURB	18.110,00	18.110,00	16.600,87	20.093,85	23.759,85	20.093,85	3.666,00	23.759,85	5.649,85	7.158,98
140	1.6.0.13.99.04	RESSARC CUSTOS ADM EMPREST CONSIG FUNC - EMDURB	0,00	0,00	0,00	1.003,00	29.205,93	1.003,00	28.202,93	29.205,93	29.205,93	29.205,93
	1.6.0.14.00.00	SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	170.310,00	170.310,00	156.117,50	37.577,76	46.138,26	37.577,76	8.560,50	46.138,26	-124.171,74	-109.979,24
150	1.6.0.14.01.00	SERV DISTRIB AGUA POR CONSUMO AUFERIDO - DAE	170.310,00	170.310,00	156.117,50	37.577,76	46.138,26	37.577,76	8.560,50	46.138,26	-124.171,74	-109.979,24
	1.6.0.18.00.00	SERVIÇOS DE REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO	262.010,00	262.010,00	240.175,87	170.630,02	187.356,74	170.630,02	16.726,72	187.356,74	-74.653,26	-52.819,13
151	1.6.0.18.01.00	SERVIÇO DE REPARAÇÃO,MANUT. E INSTALAÇÃO - DAE	262.010,00	262.010,00	240.175,87	170.630,02	187.356,74	170.630,02	16.726,72	187.356,74	-74.653,26	-52.819,13
	1.6.0.19.00.00	SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIAS	0,00	0,00	0,00	45,00	0,00	0,00	0,00	45,00	45,00	45,00
506	1.6.0.19.01.00	INSCRIÇÃO - JOGOS ABERTOS - PMB	0,00	0,00	0,00	45,00	0,00	0,00	0,00	45,00	45,00	45,00
	1.6.0.20.00.00	SERVIÇOS CONSULTORIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ANÁLISE DE PROJETOS	13.200,00	13.200,00	12.100,00	648.253,39	753.090,66	648.253,39	104.837,27	753.090,66	739.890,66	740.990,66
152	1.6.0.20.01.00	SERVCONSULTORIA ASSIST.TECN. ANÁLISE PROJETO-DAE	13.200,00	13.200,00	12.100,00	648.253,39	753.090,66	648.253,39	104.837,27	753.090,66	739.890,66	740.990,66
	1.6.0.41.00.00	SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRATAMENTO, RESERVA E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	61.514.090,00	61.514.090,00	56.387.915,87	34.961.493,20	39.318.306,43	34.961.493,20	4.356.813,23	39.318.306,43	-22.195.783,57	-17.069.609,44
153	1.6.0.41.01.00	SERV DISTRIB. AGUA POR CONSUMO AUFERIDO - DAE	60.073.055,00	60.073.055,00	55.066.967,12	34.537.435,00	38.866.440,29	34.537.435,00	4.329.005,29	38.866.440,29	-21.206.614,71	-16.200.526,83
154	1.6.0.41.02.00	OUTROS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - DAE	1.441.035,00	1.441.035,00	1.320.948,75	424.058,20	451.866,14	424.058,20	2.789,87	451.866,14	-989.168,86	-869.082,61
	1.6.0.42.00.00	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE ESGOTOS	40.826.730,00	40.826.730,00	37.424.502,50	37.707.501,78	42.391.345,24	37.707.501,78	4.683.843,46	42.391.345,24	1.564.615,24	4.966.842,74
155	1.6.0.42.01.00	SERV. DE COLETA DE ESGOTO- CONSUMO AUFERIDO - DAE	29.884.251,00	29.884.251,00	27.393.896,75	25.873.877,76	22.996.175,85	25.873.877,76	2.877.701,91	25.873.877,76	-4.010.373,24	-1.520.018,99
156	1.6.0.42.02.00	OUTROS SERVIÇO COLETA ESGOTO - DAE	655.015,00	655.015,00	600.430,38	444.061,36	478.424,42	444.061,36	478.424,42	-176.590,58	-122.005,96	-122.005,96
157	1.6.0.42.03.00	TRATAMENTO DE ESGOTO FTE - DAE	10.287.464,00	10.287.464,00	9.430.175,37	14.267.264,57	16.039.043,06	14.267.264,57	1.771.778,49	16.039.043,06	5.751.579,06	6.608.867,69
	1.6.0.43.00.00	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	766.851,00	766.851,00	702.946,75	264.258,59	264.491,74	264.258,59	233,15	264.491,74	-502.359,26	-438.455,01
158	1.6.0.43.01.00	RECEBIMENTO/DESCARTE ECOLÓGICO DE LAMPADAS-EMDURB	818,00	818,00	749,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-818,00	-749,87
159	1.6.0.43.02.00	OPERAÇÃO ATERRO SANITARIO - EMDURB	438.937,00	438.937,00	402.358,88	170.927,06	170.927,06	170.927,06	65,19	170.927,06	-267.944,75	-231.366,63
160	1.6.0.43.03.00	RECEBIMENTO DE RESÍDUOS COMPATIVAIS - EMDURB	309.448,00	309.448,00	283.660,63	88.806,07	88.837,11	88.806,07	31,04	88.837,11	-220.610,89	-194.823,52
161	1.6.0.43.04.00	OPERAÇÃO ATERRO SANITARIO - GR EMDURB	3.660,00	3.660,00	3.355,00	279,79	279,79	279,79	0,00	279,79	-3.380,21	-3.075,21
162	1.6.0.43.05.00	RECEBIMENTO RESÍDUOS COMPATIVAIS - GR EMDURB	7.052,00	7.052,00	6.464,37	2.131,39	2.131,39	2.131,39	0,00	2.131,39	-4.920,61	-4.332,98
163	1.6.0.43.06.00	RECEBIMENTO E DESCARTE ECOLÓGICO - GR EMDURB	6.936,00	6.936,00	6.358,00	2.114,28	2.251,20	2.114,28	136,92	2.251,20	-4.684,80	-4.106,80
	1.6.0.46.00.00	SERVIÇOS DE CEMITÉRIO	422.911,00	422.911,00	387.668,38	128.425,95	143.463,10	128.425,95	15.037,15	143.463,10	-279.447,90	-244.205,28
164	1.6.0.46.01.00	CONCESSÃO DE TERRENO - CEMITÉRIO - EMDURB	338.422,00	338.422,00	310.220,13	97.844,39	108.767,14	97.844,39	10.922,75	108.767,14	-229.654,86	-201.452,99
165	1.6.0.46.02.00	CONCESSÃO DE TERRENO - CEMITÉRIO GR	71.225,00	71.225,00	65.289,62	21.211,89	25.326,29	21.211,89	4.114,40	25.326,29	-45.898,71	-39.963,33
166	1.6.0.46.03.00	AQUISIÇÃO DE GAVETAS SUBTERRÂNEAS -EMDURB	6,00	6,00	5,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-6,00	-5,50
167	1.6.0.46.09.00	CONCESSÃO TERRENOS CEMITÉRIOS EMDURB	633,00	633,00	580,25	5.086,61	5.086,61	5.086,61	0,00	5.086,61	4.453,61	4.506,36
168	1.6.0.46.10.00	TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE - EMDURB	12.625,00	12.625,00	11.572,88	4.137,73	4.137,73	4.137,73	0,00	4.137,73	-8.487,27	-7.435,15
638	1.6.0.46.12.00	TAXA DE EXUMAÇÃO NF - EMDURB	0,00	0,00	0,00	145,33	145,33	145,33	0,00	145,33	145,33	145,33
	1.6.0.48.00.00	SERVIÇOS DE RELIGAMENTO DE ÁGUA	733.620,00	733.620,00	672.485,00	258.689,26	281.801,61	258.689,26	23.112,35	281.801,61	-451.818,39	-390.683,39
169	1.6.0.48.01.00	SERVIÇO DE RELIGAMENTO DE ÁGUA - DAE	733.620,00	733.620,00	672.485,00	258.689,26	281.801,61	258.689,26	23.112,35	281.801,61	-451.818,39	-390.683,39
	1.6.0.99.00.00	OUTROS SERVIÇOS	284.005,00	284.005,00	260.337,88	613.158,95	575.982,22	505.510,41	70.471,81	683.630,76	399.625,76	423.292,88
170	1.6.0.99.01.00	OUTROS SERVIÇOS - DAE	131.005,00	131.005,00	120.087,88	504.720,11	561.461,11	504.720,11	56.741,00	561.461,11	430.456,11	441.373,23
682	1.6.0.99.02.00	OUTROS SERVIÇOS - GR - EMDURB	0,00	0,00	0,00	50,00	50,00	50,00	0,00	50,00	50,00	50,00
171	1.6.0.99.03.00	SERVIÇO AEROPORTUÁRIO	153.000,00	153.000,00	140.250,00	107.648,54	13.730,81	0,00	13.730,81	121.379,35	-18.760,65	-18.870,65
683	1.6.0.99.04.00	OUTROS SERVIÇOS - NF - EMDURB	0,00	0,00	0,00	740,30	740,30	740,30	0,00	740,30	-31.620,65	-18.870,65
	1.7.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	483.204.158,00	492.289.423,75	456.658.420,76	400.548.120,42	31.785.003,32	84.185,49	31.700.817,83	432.248.938,25	-50.955.219,75	-15.324.216,76
	1.7.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	473.873.136,00	480.830.013,25	445.594.325,50	392.549.903,94	30.217.377,14	83.685,49	30.133.691,65	422.683.595,59	-51.189.540,41	-15.953.852,66
	1.7.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	129.856.246,00	136.698.912,82	126.723.587,81	111.067.684,75	10.837.967,97	47.045,38	10.790.922,59	121.858.607,34	-7.997.638,66	1.977.686,35
	1.7.2.1.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	58.157.000,00	58.157.000,00	53.310.583,37	46.281.339,39	4.475.322,55	0,00	4.475.322,55	50.756.661,94	-7.400.338,06	-2.553.921,43
172	1.7.2.1.01.02.00	COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	58.067.000,00	58.067.000,00	53.228.083,37	45.248.067,82	4.440.910,25	0,00	4.440.910,25	49.688.978,07	-8.378.021,93	-3.539.105,30
662	1.7.2.1.01.03.00	COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ANUAL	0,00	0,00	0,00	648.530,42	0,00	0,00	0,00	648.530,42	648.530,42	648.530,42
173	1.7.2.1.01.05.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	90.000,00	90.000,00	82.500,00	384.741,15	34.412,30	0,00	34.412,30	419.153,45	329.153,45	336.653,45
	1.7.2.1.2											

208	1.7.2.1.34.01.00	FNAS PSE - PAC I - PISO ALTA COMPLEXIDADE I - SS	648.000,00	648.000,00	594.000,00	378.000,00	44.000,00	0,00	44.000,00	422.000,00	-226.000,00	-172.000,00
209	1.7.2.1.34.02.00	FNAS PSE - PAEF I - PISO FIXO MEDIA COMPL I	952.800,00	952.800,00	873.400,00	576.000,00	0,00	0,00	0,00	576.000,00	-376.800,00	-297.400,00
210	1.7.2.1.34.03.00	FNAS PSE - PTMC II - PISO TRANS MEDIA COMPLEXIDADE II	117.000,00	117.000,00	107.250,00	107.250,00	9.750,00	0,00	9.750,00	117.000,00	0,00	9.750,00
211	1.7.2.1.34.04.00	FNAS PSE - IGD BOLSA FAMILIA IND GEST. DESCENTRALIZADA	432.000,00	432.000,00	396.000,00	310.144,79	53.350,18	994,50	52.355,68	362.500,47	-69.499,53	-33.499,53
212	1.7.2.1.34.05.00	FNAS PSE - SERV CONT FORTALECIMENTO DE VINCULOS	557.915,00	557.915,00	557.915,00	558.000,00	139.500,00	0,00	139.500,00	697.500,00	139.585,00	139.585,00
213	1.7.2.1.34.06.00	FNAS PSE - IGD SUAS IND. GESTAO DESCENTRALIZADA	19.206,00	19.206,00	19.206,00	4.760,64	0,00	0,00	0,00	4.760,64	-14.445,36	-14.445,36
214	1.7.2.1.34.07.00	FNAS PSE - PVMC - AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI	99.600,00	99.600,00	91.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-99.600,00	-91.300,00
215	1.7.2.1.34.08.00	FNAS PSE - PBF I - PISO BASICO FIXO	720.058,00	720.058,00	720.058,00	564.000,00	48.000,00	0,00	48.000,00	612.000,00	-108.058,00	-108.058,00
216	1.7.2.1.34.09.00	FNAS PSE - ACESSUAS TRABALHO	260.000,00	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-260.000,00	-260.000,00
217	1.7.2.1.34.10.00	FNAS PSE - PAC II - PISO ALTA COMPLEXIDADE II	600.000,00	600.000,00	550.000,00	430.000,00	120.000,00	0,00	120.000,00	550.000,00	-50.000,00	0,00
654	1.7.2.1.34.11.00	FNAS PSE - BENEF DE PREST CONTINUADA ESCOLA	0,00	0,00	0,00	10.560,00	0,00	0,00	0,00	10.560,00	10.560,00	10.560,00
	1.7.2.1.35.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	15.666.990,00	16.542.267,34	15.773.036,94	14.377.962,94	1.339.851,25	0,00	1.339.851,25	15.717.814,19	50.824,19	820.054,59
	1.7.2.1.35.01.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	10.000.000,00	10.411.385,34	9.642.154,94	9.570.702,20	804.228,45	0,00	804.228,45	10.374.930,65	374.930,65	1.144.161,05
218	1.7.2.1.35.01.01	QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO LIVRE	10.000.000,00	10.411.385,34	9.642.154,94	9.570.702,20	804.228,45	0,00	804.228,45	10.374.930,65	374.930,65	1.144.161,05
	1.7.2.1.35.03.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	5.599.100,00	6.062.992,00	6.062.992,00	4.779.932,40	535.622,80	0,00	535.622,80	5.315.555,20	-283.544,80	-283.544,80
219	1.7.2.1.35.03.01	FNDE - PNAEF - PROG. NAC. ALIM. ESCOLAR-CRECHE	1.128.800,00	1.278.080,00	1.278.080,00	1.045.040,00	116.520,00	0,00	116.520,00	1.161.560,00	32.760,00	32.760,00
220	1.7.2.1.35.03.02	FNDE - PNAEF - PROG. NAC. ALIM. ESCOLAR-FUNDAMENT.	2.124.680,00	2.124.680,00	2.124.680,00	1.834.116,00	202.706,00	0,00	202.706,00	2.036.822,00	-87.858,00	-87.858,00
221	1.7.2.1.35.03.03	FNDE - PNAEP - PROG. NAC. ALIM. ESCOLAR-PRE-ESC	923.800,00	1.019.280,00	1.019.280,00	833.900,00	92.690,00	0,00	92.690,00	926.590,00	2.790,00	2.790,00
222	1.7.2.1.35.03.04	FNDE - PNAE EJA - PROG. NAC. ALIM. ESCOLAR-JOV.ADUL	202.820,00	202.820,00	202.820,00	110.848,40	11.320,80	0,00	11.320,80	122.169,20	-80.650,80	-80.650,80
223	1.7.2.1.35.03.05	FNDE - PNAEM - PROG. NAC. ALIM. ESCOLAR-ENS. MEDIO	840.800,00	975.680,00	975.680,00	797.352,00	89.164,00	0,00	89.164,00	886.516,00	45.716,00	45.716,00
224	1.7.2.1.35.03.06	FNDE - MAIS EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL	330.000,00	414.252,00	414.252,00	116.016,00	18.492,00	0,00	18.492,00	134.508,00	-195.492,00	-195.492,00
225	1.7.2.1.35.03.07	FNDE - ALIM ESCOLAR ATEND EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	48.200,00	48.200,00	48.200,00	42.660,00	4.730,00	0,00	4.730,00	47.390,00	-810,00	-810,00
	1.7.2.1.35.04.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	67.890,00	67.890,00	67.890,00	27.328,34	0,00	0,00	0,00	27.328,34	-40.561,66	-40.561,66
226	1.7.2.1.35.04.01	FNDE - PROG. NAC. APOIO TRANSP ESCOLAR - ENS.MEDIO	15.520,00	15.520,00	15.520,00	6.465,52	0,00	0,00	0,00	6.465,52	-9.054,48	-9.054,48
227	1.7.2.1.35.04.02	FNDE - PROG. NAC. APOIO TRANSP ESC - FUNDAMENTAL	52.370,00	52.370,00	52.370,00	20.862,82	0,00	0,00	0,00	20.862,82	-31.507,18	-31.507,18
	1.7.2.1.36.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96	805.000,00	805.000,00	670.833,30	691.937,99	69.193,80	0,00	69.193,80	761.131,79	-43.868,21	90.298,49
228	1.7.2.1.36.01.00	TRANSF. FINANC. DO ICMS-DESONERAÇÃO - LC 87/96	805.000,00	805.000,00	670.833,30	691.937,99	69.193,80	0,00	69.193,80	761.131,79	-43.868,21	90.298,49
	1.7.2.1.36.02.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.220.000,00	1.220.000,00	1.220.000,00	47.914,74	23.957,37	0,00	23.957,37	71.872,11	-1.148.127,89	-1.148.127,89
229	1.7.2.1.36.02.01	TRANSF-AFM-APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.100.000,00	-1.100.000,00
230	1.7.2.1.36.02.02	AUX. FIN.P/FOMENTO EXPORTAÇÕES - FEX	120.000,00	120.000,00	120.000,00	47.914,74	23.957,37	0,00	23.957,37	71.872,11	-48.127,89	-48.127,89
	1.7.2.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	264.716.890,00	264.831.100,43	246.179.071,06	215.359.125,58	14.094.526,98	36.640,11	14.057.886,87	229.417.012,45	-35.299.877,55	-16.647.848,18
	1.7.2.2.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	258.853.552,00	258.853.552,00	240.375.547,63	210.868.683,33	13.909.090,17	36.640,11	13.872.450,06	224.741.133,39	-34.112.418,61	-15.634.414,24
231	1.7.2.2.01.01.00	COTA-PARTE DO ICMS	183.000.000,00	183.000.000,00	167.750.000,00	139.749.282,98	11.781.153,25	0,00	11.781.153,25	151.530.436,23	-31.469.563,77	-16.219.563,77
232	1.7.2.2.01.02.00	COTA-PARTE DO IPVA	74.235.000,00	74.235.000,00	71.141.875,00	69.867.599,88	2.013.650,21	36.640,11	1.977.010,10	71.844.609,98	-2.390.390,02	702.734,98
233	1.7.2.2.01.04.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	1.582.890,00	1.582.890,00	1.450.982,50	1.126.026,70	114.286,71	0,00	114.286,71	1.240.313,41	-342.576,59	-210.669,09
234	1.7.2.2.01.13.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO	35.662,00	35.662,00	32.690,13	125.773,77	0,00	0,00	0,00	125.773,77	90.111,77	93.083,64
	1.7.2.2.22.00.00	TRANSFERÊNCIA DE COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)	480.000,00	480.000,00	440.000,00	500.312,79	51.029,33	0,00	51.029,33	551.342,12	71.342,12	111.342,12
	1.7.2.2.22.30.00	COTA-PARTE ROYALTIES COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI 7.990/89, ART. 9º	480.000,00	480.000,00	440.000,00	500.312,79	51.029,33	0,00	51.029,33	551.342,12	71.342,12	111.342,12
235	1.7.2.2.22.30.01	COTA-PARTE ROYALTIES COMP FIN PROD PETRÓLEO - SAÚDE	480.000,00	480.000,00	440.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-480.000,00	-440.000,00
483	1.7.2.2.22.30.01	COTA-PARTE ROYALTIES COMP FIN PROD PETRÓLEO - SAÚDE	0,00	0,00	0,00	125.078,19	12.757,33	0,00	12.757,33	137.835,52	137.835,52	137.835,52
484	1.7.2.2.22.30.02	COTA-PARTE ROYALTIES COMP FIN PROD PETRÓLEO - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	375.234,60	38.272,00	0,00	38.272,00	413.506,60	413.506,60	413.506,60
	1.7.2.2.33.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE – REPASSE FUNDO A FUNDO	3.775.038,00	3.885.249,06	3.885.249,06	2.676.861,58	0,00	0,00	0,00	2.676.861,58	-1.098.176,42	-1.098.176,42
236	1.7.2.2.33.01.00	CONTROLE DE GLICEMIA - SS	179.715,00	179.715,00	179.715,00	134.786,63	0,00	0,00	0,00	134.786,63	-44.928,37	-44.928,37
237	1.7.2.2.33.02.00	DOSE CERTA FUNDO A FUNDO	848.255,00	848.255,00	848.255,00	636.189,33	0,00	0,00	0,00	636.189,33	-212.065,67	-212.065,67
238	1.7.2.2.33.04.00	PROGRAMA NUTRICIONAL DE SUP. ALIMENTAR	1.655.682,00	1.655.682,00	1.655.682,00	1.241.760,78	0,00	0,00	0,00	1.241.760,78	-413.921,22	-413.921,22
239	1.7.2.2.33.05.00	SISTEMA PENITENCIARIO	5.200,00	5.200,00	5.200,00	8.945,78	0,00	0,00	0,00	8.945,78	3.745,78	3.745,78
240	1.7.2.2.33.06.00	PAB ESTADUAL	1.086.186,00	1.086.186,00	1.086.186,00	544.968,00	0,00	0,00	0,00	544.968,00	-541.218,00	-541.218,00
656	1.7.2.2.33.07.00	QUALIS UBS I I	0,00	110.211,06	110.211,06	110.211,06	0,00	0,00	0,00	110.211,06	110.211,06	110.211,06
	1.7.2.2.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1.608.300,00	1.612.299,37	1.478.274,37	1.313.267,88	134.407,48	0,00	134.407,48	1.447.675,36	-160.624,64	-26.599,64
241	1.7.2.2.99.01.00	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	1.131.420,00	1.131.420,00	1.037.135,00	729.372,10	73.134,88	0,00	73.134,88	802.506,98	-328.913,02	-234.628,02
242	1.7.2.2.99.02.00	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	476.880,00	476.880,00	437.140,00	390.984,99	40.122,60	0,00	40.122,60	431.107,59	-45.772,41	-6.032,41
489	1.7.2.2.99.03.00	FMAS-CREAS	0,00	0,00	0,00	80.497,70	9.750,00	0,00	9.750,00	90.247,70	90.247,70	90.247,70
490	1.7.2.2.99.04.00	LIBERDADE ASSISTIDA	0,00	0,00	0,00	108.413,72	11.400,00	0,00	11.400,00	119.813,72	119.813,72	119.813,72
542	1.7.2.2.99.05.00	BANCO POVO PAULISTA - PRÊMIO ASSISTOR	0,00	3.999,37	3.999,37	3.999,37	0,00	0,00	0,00	3.999,37	3.999,37	3.999,37
	1.7.2.4.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	79.300.000,00	79.300.000,00	72.691.666,63	66.123.093,61	5.284.882,19	0,00	5.284.882,19	71.407.975,80	-7.892.024,20	-1.283.690,83
243	1.7.2.4.01.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB	79.300.000,00	79.300.000,00	72.691.666,63	66.123.093,61	5.284.882,19	0,00	5.284.882,19	71.407.975,80	-7.892.024,20	-1.283.690,83
	1.7.3.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	650.000,00	650.000,00	595.833,37	195.348,10	3.000,00	0,00	3.000,00	198.348,10	-451.651,90	-397.485,27
244	1.7.3.1.00.00.00	FDU MUN CRIA/ADOL - DOAÇÃO INST. PRIVADAS	650.000,00	650.000,00	595.833,37	195.348,10	3.000,00	0,00	3.000,00	198.348,10	-451.651,90	-397.485,27
	1.7.5.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	550.000,00	550.000,00	504.166,63	37.286,29	1.245,50</					

263	1.9.1.1.99.01.06	MULTAS E JUROS TUFE	50.730,00	50.730,00	46.502,50	21.568,96	2.262,19	0,00	2.262,19	23.831,15	-26.898,85	-22.671,35
	1.9.1.2.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	16.840,00	16.840,00	15.436,74	7.663,01	584,93	0,00	584,93	8.247,94	-8.592,06	-7.188,80
	1.9.1.2.29.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	5.000,00	5.000,00	4.583,37	4.273,35	0,00	0,00	0,00	4.273,35	-726,65	-310,02
	1.9.1.2.29.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	4.273,35	0,00	0,00	0,00	4.273,35	4.273,35	4.273,35
691	1.9.1.2.29.01.01	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTR. PATRONAL	0,00	0,00	0,00	4.273,35	0,00	0,00	0,00	4.273,35	4.273,35	4.273,35
	1.9.1.2.29.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	5.000,00	5.000,00	4.583,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	-4.583,37
264	1.9.1.2.29.02.01	MULTAS E JUROS DE MORA CONTRIB SERV FACULTATIVO	5.000,00	5.000,00	4.583,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	-4.583,37
	1.9.1.2.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	11.840,00	11.840,00	10.853,37	3.389,66	584,93	0,00	584,93	3.974,59	-7.865,41	-6.878,78
	1.9.1.2.99.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - PRINCIPAL	11.840,00	11.840,00	10.853,37	3.389,66	584,93	0,00	584,93	3.974,59	-7.865,41	-6.878,78
265	1.9.1.2.99.01.01	MULTAS E JUROS MORA CONTRIB CUSTEIO ILUMIN PÚBLICA	11.840,00	11.840,00	10.853,37	3.389,66	584,93	0,00	584,93	3.974,59	-7.865,41	-6.878,78
	1.9.1.3.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	13.038.278,00	13.038.278,00	11.951.754,98	6.553.573,64	880.548,24	0,00	880.548,24	7.434.121,88	-5.604.156,12	-4.517.633,10
266	1.9.1.3.11.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	8.681.570,00	8.681.570,00	7.958.105,87	4.204.405,20	580.104,41	0,00	580.104,41	4.784.509,61	-3.897.060,39	-3.173.596,26
267	1.9.1.3.12.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS - ITBI	4.160,00	4.160,00	3.813,37	3.955,04	757,16	0,00	757,16	4.712,20	552,20	898,83
268	1.9.1.3.13.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	3.554.315,00	3.554.315,00	3.258.122,12	1.985.835,87	250.546,00	0,00	250.546,00	2.236.381,87	-1.317.933,13	-1.021.740,25
	1.9.1.3.98.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	50,00	50,00	45,87	68,76	0,00	0,00	0,00	68,76	18,76	22,89
269	1.9.1.3.98.01.00	MULTAS JUROS MORA DIV ATIVA CONTRIB MELHORIAS PMB	50,00	50,00	45,87	68,76	0,00	0,00	0,00	68,76	18,76	22,89
	1.9.1.3.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	798.183,00	798.183,00	731.667,75	359.308,77	49.140,67	0,00	49.140,67	408.449,44	-389.733,56	-323.218,31
270	1.9.1.3.99.01.00	MULTAS JUROS MORA DIV ATIV TAXAS - PMB	397.750,00	397.750,00	364.604,13	213.965,63	19.581,91	0,00	19.581,91	233.547,54	-164.202,46	-131.056,59
271	1.9.1.3.99.02.00	MULTAS JUROS MORA DIV ATIVA OUTROS TRIBUTOS - DAE	53.445,00	53.445,00	48.991,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-53.445,00	-48.991,25
272	1.9.1.3.99.03.00	MULTAS E JUROS DIV ATIV TX SERV BOMBEIROS	100.000,00	100.000,00	91.666,63	94.873,98	13.810,32	0,00	13.810,32	108.684,30	8.684,30	17.017,67
273	1.9.1.3.99.05.00	MULTA E JUROS DIV ATIV - TX LIC OBRAS PART	3.290,00	3.290,00	3.015,87	2.051,12	138,18	0,00	2.189,30	1.100,70	-826,57	-826,57
274	1.9.1.3.99.06.00	MULTAS E JUROS DIV ATIVA - TAXA EXPEDIENTE	165,00	165,00	151,25	681,51	199,04	0,00	199,04	880,55	715,55	729,30
275	1.9.1.3.99.07.00	MULTAS E JUROS DIV ATIVA - TAXA PUBLICIDADE	49.202,00	49.202,00	45.101,87	9.724,20	984,41	0,00	984,41	10.708,61	-38.493,39	-34.393,26
276	1.9.1.3.99.08.00	MULTAS E JUROS DIV ATIV - TUFE	172.265,00	172.265,00	157.909,62	27.006,12	12.921,73	0,00	12.921,73	39.927,85	-132.337,15	-117.981,77
277	1.9.1.3.99.09.00	MULTAS E JUROS DIV ATIV - TX CALÇADÃO	22.066,00	22.066,00	20.227,13	11.006,21	1.505,08	0,00	1.505,08	12.111,29	-9.554,71	-7.715,84
	1.9.1.4.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	52.085,00	52.085,00	47.744,62	81.987,02	13.174,77	0,00	13.174,77	95.161,79	43.076,79	47.417,17
	1.9.1.4.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	52.085,00	52.085,00	47.744,62	81.987,02	13.174,77	0,00	13.174,77	95.161,79	43.076,79	47.417,17
	1.9.1.4.99.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - PRINCIPAL	52.085,00	52.085,00	47.744,62	81.987,02	13.174,77	0,00	13.174,77	95.161,79	43.076,79	47.417,17
278	1.9.1.4.99.01.01	MULTA JUROS MORA DIV ATIVA CONTR CUSTEIO ILLUM PUB	52.085,00	52.085,00	47.744,62	81.987,02	13.174,77	0,00	13.174,77	95.161,79	43.076,79	47.417,17
	1.9.1.5.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	63.500,00	63.500,00	58.208,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-63.500,00	-58.208,26
	1.9.1.5.99.00.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	63.500,00	63.500,00	58.208,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-63.500,00	-58.208,26
	1.9.1.5.99.01.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS - PRINCIPAL	63.500,00	63.500,00	58.208,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-63.500,00	-58.208,26
279	1.9.1.5.99.01.01	OUTRAS MULTAS E JUROS MORA DIV ATIVA DE OUTRAS RECEITAS - DAE	53.500,00	53.500,00	49.041,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-53.500,00	-49.041,63
280	1.9.1.5.99.01.02	OUTRAS MULT E JUR MORA DIV ATIV DE OUTRAS REC - PMB	10.000,00	10.000,00	9.166,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00	-9.166,63
	1.9.1.8.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	1.589.343,00	1.589.343,00	1.456.897,75	1.689.683,53	1.833.668,45	1.689.683,53	143.984,92	1.833.668,45	244.325,45	376.770,70
	1.9.1.8.99.00.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	1.589.343,00	1.589.343,00	1.456.897,75	1.689.683,53	1.833.668,45	1.689.683,53	143.984,92	1.833.668,45	244.325,45	376.770,70
281	1.9.1.8.99.01.00	OUTRAS MULTAS JUROS MORA OUTRAS REC - DAE	1.520.180,00	1.520.180,00	1.393.498,37	1.643.900,16	1.786.766,28	1.643.900,16	142.866,12	1.786.766,28	266.586,28	393.267,91
282	1.9.1.8.99.02.00	MULTAS ATRASO TRANSF.TITULARIDADE CEMITER - EMDURB	3.376,00	3.376,00	3.094,63	4.663,87	4.719,37	4.663,87	55,50	4.719,37	1.343,37	1.624,74
283	1.9.1.8.99.03.00	MULTAS TRANSPORTES ESPECIAIS - EMDURB	65.687,00	65.687,00	60.213,12	41.119,50	42.182,80	41.119,50	1.063,30	42.182,80	-23.504,20	-18.030,32
284	1.9.1.8.99.04.00	OUTRAS MULTAS E JUROS MORA OUTRAS REC PMB	100,00	100,00	91,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100,00	-91,63
	1.9.1.9.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	10.748.276,00	10.748.276,00	9.852.586,26	5.443.357,93	1.145.698,33	583.726,87	561.971,46	6.005.329,39	-4.742.946,61	-3.847.256,87
	1.9.1.9.15.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	9.648.028,00	9.648.028,00	8.844.025,63	4.803.643,79	516.496,66	3.947,53	512.549,13	5.316.192,92	-4.331.835,08	-3.527.832,71
285	1.9.1.9.15.01.00	MULTAS ARRECADADAS TRANSITO	3.446.350,00	3.446.350,00	3.159.154,13	1.460.201,23	136.616,42	2.402,73	134.213,69	1.594.414,92	-1.851.935,08	-1.564.739,21
286	1.9.1.9.15.02.00	MULTAS ARRECADADAS LICENC ELETRÔNICO	6.189.000,00	6.189.000,00	5.673.250,00	3.343.442,56	378.993,21	1.544,80	377.448,41	3.720.890,97	-2.468.109,03	-1.952.359,03
287	1.9.1.9.15.03.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO TRANSITO-EMDURB	12.678,00	12.678,00	11.621,50	0,00	887,03	0,00	887,03	887,03	-11.790,97	-10.734,47
	1.9.1.9.27.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	851.048,00	851.048,00	780.127,37	471.047,62	449.301,53	414.036,74	35.264,79	506.312,41	-344.735,59	-273.814,96
288	1.9.1.9.27.01.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS PMB	74.890,00	74.890,00	68.649,13	77.042,88	53.846,44	20.032,00	33.814,44	110.857,32	35.967,32	42.208,19
289	1.9.1.9.27.02.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS DAE	152.000,00	152.000,00	139.333,37	291.153,22	291.220,13	291.153,22	66,91	291.220,13	139.220,13	151.886,76
290	1.9.1.9.27.03.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS FUNPREV	5.000,00	5.000,00	4.583,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	-4.583,37
291	1.9.1.9.27.04.00	MULTAS DIVERSOS CONTRATOS EMDURB	619.040,00	619.040,00	567.453,37	102.336,27	103.719,71	102.336,27	1.383,44	103.719,71	-515.320,29	-463.733,66
292	1.9.1.9.27.05.00	ACRÉSCIMOS S/ACORDOS PARCELADOS-NF EMDURB	118,00	118,00	108,13	515,25	515,25	515,25	0,00	515,25	397,25	407,12
	1.9.1.9.50.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	217.470,00	217.470,00	199.347,50	113.938,17	127.510,39	113.938,17	13.572,22	127.510,39	-89.959,61	-71.837,11
293	1.9.1.9.50.01.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - DAE	217.470,00	217.470,00	199.347,50	113.938,17	127.510,39	113.938,17	13.572,22	127.510,39	-89.959,61	-71.837,11
	1.9.1.9.99.00.00	OUTRAS MULTAS	31.730,00	31.730,00	29.085,76	54.728,35	52.389,75	51.804,43	585,32	55.313,67	23.583,67	26.227,91
294	1.9.1.9.99.01.00	MULTAS E JUROS DEC DE ADIANTAMENTO SAÚDE - PMB	10.000,00	10.000,00	9.166,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00	-9.166,63
295	1.9.1.9.99.05.00	OUTRAS MULTAS - DAE	20.970,00	20.970,00	19.222,50	11.415,92	12.001,24	11.415,92	585,32	12.001,24	-8.968,76	-7.221,26
296	1.9.1.9.99.08.00	MULTAS E JUR DEC ADIANT - PMB	660,00	660,00	605,00	2.923,92	0,00	0,00	0,00	2.923,92	2.263,92	2.318,92
297	1.9.1.9.99.09.00	MULTAS E JUROS DEC ADIANT EDUCAÇÃO - PMB	100,00	100,00	91,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100,00	-91,63
668	1.9.1.9.99.10.00	OUTRAS MULTAS - EMDURB	0,00	0,00	0,00	40.388,51	40.388,51	40.388,51	40.388,51	40.388,51	40.388,51	40.388,51
	1.9.2.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.887.419,00	4.887.419,00	4.480.134,12	5.643.482,02	625.229,95	624.829,35	400,60	5.643.882,62	756.463,62	1.163.748,50
	1.9.2.1.00.00.00	INDENIZAÇÕES	30.000,00	30.000,00	27.500,00	28.889,12	1.016,49	0,00	1.016,49	29.905,61	94,39	2.405,61
	1.9.2.1.06.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	15.00									

705	1.9.2.2.99.31.00	REST DEVOL ADIANT - MAC SAUDE DO TRABALHADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	95,04	0,00	95,04	95,04	95,04	95,04	95,04
704	1.9.2.2.99.34.00	RESTITUIÇÃO SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.9.3.0.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	32.940.872,00	32.940.872,00	30.195.799,26	18.604.360,61	3.803.384,91	875.277,61	2.928.107,30	21.532.467,91	-11.408.404,09	-8.663.331,35	
	1.9.3.1.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	29.473.262,00	29.473.262,00	27.017.156,76	17.065.020,80	2.715.602,22	43.790,40	2.671.811,82	19.736.832,62	-9.736.429,38	-7.280.324,14	
	1.9.3.1.11.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	17.865.155,00	17.865.155,00	16.376.392,12	10.396.340,29	1.486.840,25	0,00	1.486.840,25	11.883.180,54	-5.981.974,46	-4.493.211,58	
309	1.9.3.1.11.01.00	DÍVIDA ATIVA IMPOSTO PREDIAL	13.640.000,00	13.640.000,00	12.503.333,37	5.924.964,26	950.916,01	0,00	950.916,01	6.875.880,27	-6.764.119,73	-5.627.453,10	
310	1.9.3.1.11.02.00	DÍVIDA ATIVA IMPOSTO TERRITORIAL	4.222.825,00	4.222.825,00	3.870.922,88	2.733.861,28	245.708,26	0,00	245.708,26	2.979.569,54	-1.243.255,46	-891.353,34	
311	1.9.3.1.11.03.00	AUTO INFRAÇÃO IPTU	2.330,00	2.330,00	2.135,87	556,63	43,87	0,00	43,87	600,50	-1.729,50	-1.535,37	
452	1.9.3.1.11.04.00	ATUAL MONET DÍVIDA ATIVA IPTU	0,00	0,00	0,00	1.736.958,12	290.172,11	0,00	290.172,11	2.027.130,23	2.027.130,23	2.027.130,23	
	1.9.3.1.12.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS - ITBI	91.370,00	91.370,00	83.755,76	52.169,77	1.209,22	0,00	1.209,22	53.378,99	-37.991,01	-30.376,77	
312	1.9.3.1.12.01.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ITBI PMB	89.350,00	89.350,00	81.904,13	50.346,79	12,35	0,00	12,35	50.359,14	-38.990,86	-31.544,99	
313	1.9.3.1.12.02.00	AUTO INFRAÇÃO ITBI	2.020,00	2.020,00	1.851,63	454,12	734,92	0,00	734,92	1.189,04	-830,99	-662,59	
454	1.9.3.1.12.03.00	ATUAL MONET DÍVIDA ATIVA ITBI	0,00	0,00	0,00	1.368,86	461,95	0,00	461,95	1.830,81	1.830,81	1.830,81	
	1.9.3.1.13.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	7.202.430,00	7.202.430,00	6.602.227,50	4.779.437,74	712.712,44	262,20	712.450,24	5.491.887,98	-1.710.542,02	-1.110.339,52	
314	1.9.3.1.13.01.00	DÍVIDA ATIVA ISSQN PRÓPRIO	4.893.000,00	4.893.000,00	4.485.250,00	3.490.056,39	525.498,21	262,20	525.236,01	4.015.292,40	-877.707,60	-469.957,60	
315	1.9.3.1.13.02.00	DÍVIDA ATIVA ISSQN SUBST TRIBUTARIA	1.349.000,00	1.349.000,00	1.236.583,37	484.750,26	54.224,05	0,00	54.224,05	538.974,31	-810.025,69	-697.609,06	
316	1.9.3.1.13.04.00	AUTO INFRAÇÃO ISSQN	960.430,00	960.430,00	880.394,13	272.388,49	46.495,86	0,00	46.495,86	318.884,35	-641.545,65	-561.509,78	
453	1.9.3.1.13.05.00	ATUAL MONET DÍVIDA ATIVA ISSQN	0,00	0,00	0,00	532.242,60	86.494,32	0,00	86.494,32	618.736,92	618.736,92	618.736,92	
	1.9.3.1.98.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	24,31	0,00	0,00	24,31	0,00	24,31	24,31	
461	1.9.3.1.98.01.00	REC. DÍVIDA ATIVA CONTRIB MELHORIA - PMB	0,00	0,00	0,00	3,48	0,00	0,00	3,48	0,00	3,48	3,48	
462	1.9.3.1.98.02.00	AT MONET DIV ATIV CONTR MELHORIA - PMB	0,00	0,00	0,00	20,83	0,00	0,00	20,83	0,00	20,83	20,83	
	1.9.3.1.99.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	4.314.307,00	4.314.307,00	3.954.781,38	1.837.048,69	514.840,31	43.528,20	471.312,11	2.308.360,80	-2.005.946,20	-1.646.420,58	
	1.9.3.1.99.01.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL	4.314.307,00	4.314.307,00	3.954.781,38	1.837.048,69	514.840,31	43.528,20	471.312,11	2.308.360,80	-2.005.946,20	-1.646.420,58	
317	1.9.3.1.99.01.01	REC DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - DAE	655.030,00	655.030,00	600.444,13	4.808,43	4.808,43	0,00	4.808,43	0,00	-650.221,57	-595.635,70	
318	1.9.3.1.99.01.02	RECEITA DÍVIDA ATIVA DE TAXAS - PMB	330.500,00	330.500,00	302.958,37	413.227,33	10.319,32	0,00	10.319,32	423.546,65	93.046,65	120.588,28	
319	1.9.3.1.99.01.03	REC DIV ATIVA - AUTO INFRAÇÃO OUTROS TRIBUTOS	519.550,00	519.550,00	476.254,13	582.101,21	10.321,66	0,00	10.321,66	892.362,87	372.812,87	416.108,74	
320	1.9.3.1.99.01.04	REC DIV ATIVA OUTROS TRIB LEV JUDICIAL	990.000,00	990.000,00	907.500,00	271.840,30	42.214,59	38.719,77	3.494,82	275.335,12	-714.664,88	-632.164,88	
459	1.9.3.1.99.01.05	ATUAL MONET DIV ATIVA TAXAS	0,00	0,00	0,00	94.744,46	8.164,97	0,00	8.164,97	102.909,43	102.909,43	102.909,43	
321	1.9.3.1.99.01.06	REC DÍVIDA ATIVA TUEF	1.380.790,00	1.380.790,00	1.265.724,13	106.055,09	73.170,61	0,00	73.170,61	179.225,70	-1.201.564,30	-1.086.498,43	
322	1.9.3.1.99.01.07	REC DIV ATIVA TX SERV BOMBEIROS	150.000,00	150.000,00	137.500,00	251.478,24	40.258,45	0,00	40.258,45	291.736,69	141.736,69	154.236,69	
323	1.9.3.1.99.01.08	ATUAL MONET DIV AT TX SERV BOMBEIRO	60.000,00	60.000,00	55.000,00	51.013,75	8.970,81	0,00	8.970,81	59.984,56	-15,44	4.984,56	
324	1.9.3.1.99.01.09	DIV ATIV TAXA DE LICENÇA DE OBRAS	36.570,00	36.570,00	33.522,50	19.012,36	1.015,34	0,00	1.015,34	20.027,70	-16.542,30	-13.494,80	
325	1.9.3.1.99.01.10	RECEITA DIV ATIVA TX UTIL CALÇADAO	14.940,00	14.940,00	13.695,00	7.603,42	837,86	0,00	837,86	8.441,28	-6.498,72	-5.253,72	
326	1.9.3.1.99.01.11	ATUAL MONET DIV ATIVA TX LICENÇA OBRAS PART	8.260,00	8.260,00	7.571,63	902,18	21,70	0,00	21,70	923,88	-7.336,12	-6.647,75	
327	1.9.3.1.99.01.12	REC DÍVIDA ATIVA TX DE EXPEDIENTE	200,00	200,00	183,37	6.947,00	4.541,84	0,00	4.541,84	11.488,84	11.288,84	11.305,47	
328	1.9.3.1.99.01.13	ATUALIZ. MONET. DIV. AT - TX DE EXPEDIENTE	100,00	100,00	91,63	65,67	35,33	0,00	35,33	101,00	1,00	9,37	
329	1.9.3.1.99.01.14	REC DÍVIDA ATIVA DE TAXA DE PUBLICIDADE - PMB	28.100,00	28.100,00	25.758,37	4.795,06	355,60	0,00	355,60	5.150,66	-22.949,34	-20.607,71	
330	1.9.3.1.99.01.15	ATUAL. MONET. DIV. AT - TAXA PUBLICIDADE	25.215,00	25.215,00	23.113,75	3.050,87	275,08	0,00	275,08	3.325,95	-21.889,05	-19.787,80	
331	1.9.3.1.99.01.16	ATUAL MONET DIV ATIV - TUEF	110.132,00	110.132,00	100.954,37	17.203,59	9.194,53	0,00	9.194,53	26.398,12	-83.733,88	-74.556,25	
332	1.9.3.1.99.01.17	ATUALIZ. MONET - DIV. ATIV - TX UTIL. CALÇADAO	4.920,00	4.920,00	4.510,00	2.199,73	394,19	0,00	394,19	2.593,92	-2.326,08	-1.916,08	
	1.9.3.2.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	3.467.610,00	3.467.610,00	3.178.642,50	1.539.339,81	1.087.782,69	831.487,21	256.295,48	1.795.635,29	-1.671.974,71	-1.383.007,21	
	1.9.3.2.16.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	518.780,00	518.780,00	475.548,37	295.998,45	44.070,17	0,00	44.070,17	340.068,62	-178.711,38	-135.479,75	
	1.9.3.2.16.01.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - PRINCIPAL	518.780,00	518.780,00	475.548,37	295.998,45	44.070,17	0,00	44.070,17	340.068,62	-178.711,38	-135.479,75	
333	1.9.3.2.16.01.01	REC DIV ATIVA CONTRIB CUSTEIO SERV ILLUM PUBLICA	437.780,00	437.780,00	401.298,37	244.331,85	34.582,58	0,00	34.582,58	278.914,43	-158.865,57	-122.383,94	
334	1.9.3.2.16.01.02	AT MONET DIV ATIV CONTR CUST ILLUM PUBLICA	81.000,00	81.000,00	74.250,00	51.666,60	9.487,59	0,00	9.487,59	61.154,19	-19.845,81	-13.095,81	
	1.9.3.2.99.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS	2.948.830,00	2.948.830,00	2.703.094,13	1.243.341,36	1.043.712,52	831.487,21	212.225,31	1.455.566,67	-1.493.263,33	-1.247.527,46	
	1.9.3.2.99.01.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS - PRINCIPAL	2.948.830,00	2.948.830,00	2.703.094,13	1.243.341,36	1.043.712,52	831.487,21	212.225,31	1.455.566,67	-1.493.263,33	-1.247.527,46	
335	1.9.3.2.99.01.01	REC DIV ATIVA NÃO TRIB OUTRAS RECEITAS DAE	628.830,00	628.830,00	576.427,50	831.487,21	834.573,62	831.487,21	3.086,41	834.573,62	205.743,62	258.146,12	
336	1.9.3.2.99.01.02	REC DIV ATIV NÃO TRIB OUTRAS RECEITAS PMB	275.000,00	275.000,00	252.083,37	6.668,30	2.749,43	0,00	2.749,43	0,00	-265.582,27	-242.665,64	
337	1.9.3.2.99.01.03	AUTO DE INFRAÇÃO SAÚDE	330.000,00	330.000,00	302.500,00	151.513,80	16.977,71	0,00	16.977,71	168.491,51	-161.508,49	-134.008,49	
338	1.9.3.2.99.01.04	AUTO DE INFRAÇÃO SEMMA	40.000,00	40.000,00	36.666,63	32.173,66	5.430,96	0,00	5.430,96	37.604,62	-2.395,38	937,99	
339	1.9.3.2.99.01.05	AUTO DE INFRAÇÃO SEPLAN	100.000,00	100.000,00	91.666,63	54.332,91	5.843,06	0,00	5.843,06	60.175,97	-39.824,03	-31.490,66	
458	1.9.3.2.99.01.06	DIV ATIV PERMISSÃO DE USO AREA PUBLICA	0,00	0,00	0,00	19.910,26	2.209,78	0,00	2.209,78	22.120,04	22.120,04	22.120,04	
340	1.9.3.2.99.01.07	AUTO INFRAÇÃO PESSOAL	70.000,00	70.000,00	64.166,63	110.321,08	173.188,25	0,00	173.188,25	283.509,33	213.509,33	219.342,70	
341	1.9.3.2.99.01.09	HONORARIOS	1.500.000,00	1.500.000,00	1.375.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.500.000,00	-1.375.000,00	
464	1.9.3.2.99.01.10	RESTITUIÇÃO AO MUNICIPIO(RESSARCIMENTO)	0,00	0,00	0,00	33.334,22	2.557,75	0,00	2.557,75	35.891,97	35.891,97	35.891,97	
342	1.9.3.2.99.01.11	INDENIZAÇÃO DANOS CAUSADOS AO PATR PUBLICO	5.000,00	5.000,00	4.583,37	3.599,92	181,96	0,00	181,96	3.781,88	-1.218,12	-801,49	
	1.9.9.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	7.155.219,00	7.155.219,00	6.558.950,64	1.469.922,11	283.122,81	130.840,39	152.282,42	1.622.204,53	-5.533.014,47	-4.936.746,11	
	1.9.9.0.02.00.00	RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS	17.000,00	17.000,00	15.583,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-17.000,00	-15.583,26	

366	2.4.2.1.01.07.00	FNS- UBS NOVA ESPERANÇA	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.100.000,00	-1.100.000,00
367	2.4.2.1.01.08.00	FNS - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CRMI	612.498,00	612.498,00	612.498,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-612.498,00	-612.498,00
541	2.4.2.1.01.09.00	FNS - AÇÕES DE INV DE VIG EM SAUDE	0,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00
707	2.4.2.1.01.14.00	FNS - FMS BAURU BLINV - JD JUSSARA	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	2.4.2.1.02.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	3.276.826,05	3.276.826,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
521	2.4.2.1.02.01.00	FNDE CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS PRO INFANCIA - BURITIS	0,00	715.544,34	715.544,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
522	2.4.2.1.02.02.00	FNDE CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS PRO INFANCIA - QUINTA RANIERI	0,00	1.156.783,36	1.156.783,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
602	2.4.2.1.02.03.00	FNDE - FNDE CONST ESCOLAS PRO INFANCIA - POUADADA ESPERANÇA II	0,00	724.887,86	724.887,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
632	2.4.2.1.02.04.00	FNDE CONST ESCOLAS PRO INFANCIA - EDSON FCO SILVA	0,00	679.610,49	679.610,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2.4.2.1.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	206.763,17	35.566,78	663,00	34.903,78	241.666,95	241.666,95	241.666,95	241.666,95
482	2.4.2.1.99.01.00	ÍNDICE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD	0,00	0,00	0,00	206.763,17	35.566,78	663,00	34.903,78	241.666,95	241.666,95	241.666,95	241.666,95
	2.4.3.0.0.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	232.510,00	0,00	0,00	0,00	232.510,00	232.510,00	232.510,00	232.510,00
680	2.4.3.1.0.0.0.0.00	TRANSFINSTITUIÇÕES PRIVADAS - SPAZIO VERDE	0,00	0,00	0,00	232.510,00	0,00	0,00	0,00	232.510,00	232.510,00	232.510,00	232.510,00
	2.4.7.0.0.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	140.234.429,00	163.951.824,57	159.643.918,91	8.852.924,78	318.625,00	0,00	318.625,00	9.171.549,78	-131.062.879,22	-126.754.973,56	-126.754.973,56
	2.4.7.1.0.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	137.865.679,00	161.583.074,57	157.705.668,91	8.552.924,78	318.625,00	0,00	318.625,00	8.871.549,78	-128.994.129,22	-125.116.723,56	-125.116.723,56
	2.4.7.1.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	137.865.679,00	161.583.074,57	157.705.668,91	8.552.924,78	318.625,00	0,00	318.625,00	8.871.549,78	-128.994.129,22	-125.116.723,56	-125.116.723,56
368	2.4.7.1.99.02.00	CONV FED - PAC PAVIMENTAÇÃO	27.846.403,00	27.846.403,00	27.846.403,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-27.846.403,00	-27.846.403,00
369	2.4.7.1.99.03.00	CONV FED - CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	95.762.009,00	115.994.557,77	115.994.557,77	5.933.967,23	0,00	0,00	0,00	5.933.967,23	-89.828.041,77	-89.828.041,77	-89.828.041,77
370	2.4.7.1.99.04.00	CONV FED - PAVIMENTAÇÃO JARDIM SOLANGE	493.100,00	493.100,00	493.100,00	246.550,00	0,00	0,00	0,00	246.550,00	-246.550,00	-246.550,00	-246.550,00
372	2.4.7.1.99.06.00	CONV FED - VILA SÃO SEBASTIÃO	245.850,00	245.850,00	245.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-245.850,00	-245.850,00	-245.850,00
373	2.4.7.1.99.07.00	CONV FED - PAVIMENTAÇÃO JARDIM DAS ORQUÍDEAS	493.100,00	493.100,00	493.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-493.100,00	-493.100,00	-493.100,00
374	2.4.7.1.99.08.00	CONV FED - PAVIMENTAÇÃO AVENIDA INSTITUTO FEDERAL	980.000,00	980.000,00	980.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-980.000,00	-980.000,00	-980.000,00
375	2.4.7.1.99.09.00	CONV FED - CONSTRUÇÕES - PARQUE ZOOLOGICO	250.000,00	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-250.000,00	-250.000,00	-250.000,00
376	2.4.7.1.99.10.00	CONV FED - PAC - DRENAGEM	11.632.217,00	11.632.217,00	7.754.811,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-11.632.217,00	-7.754.811,34	-7.754.811,34
496	2.4.7.1.99.11.00	CONV CONST FASE I VIADUTO FALCÃO/BELA VISTA	0,00	214.105,28	214.105,28	314.650,11	0,00	0,00	0,00	314.650,11	314.650,11	314.650,11	314.650,11
497	2.4.7.1.99.12.00	CONST GAL AG PL GUIAS SARG E PAV ASF JD TV/VL GARCIA	0,00	0,00	0,00	1.185,15	0,00	0,00	0,00	1.185,15	1.185,15	1.185,15	1.185,15
498	2.4.7.1.99.13.00	GAL PLUV/GUIAS/SARJ E ASF VAL PALMAS/JD VIT/SOLANGE	0,00	0,00	0,00	242.198,70	0,00	0,00	0,00	242.198,70	242.198,70	242.198,70	242.198,70
499	2.4.7.1.99.14.00	CONV FED PAV G SAR A DR PL ST EDWIRGES	0,00	0,00	0,00	952.303,12	0,00	0,00	0,00	952.303,12	952.303,12	952.303,12	952.303,12
500	2.4.7.1.99.15.00	GAL PLUV/GUIAS/SARJ E ASF JD EL DORADO	0,00	0,00	0,00	20.492,55	0,00	0,00	0,00	20.492,55	20.492,55	20.492,55	20.492,55
501	2.4.7.1.99.16.00	GAL PLUV/GUIAS/SARJ E ASF JD TANGARÁS	0,00	0,00	0,00	56.113,92	0,00	0,00	0,00	56.113,92	56.113,92	56.113,92	56.113,92
504	2.4.7.1.99.17.00	CONV CONST FASE II VIAD INTER CENTRO/FALCÃO/B. VISTA	0,00	374.025,94	374.025,94	26.486,44	0,00	0,00	0,00	26.486,44	26.486,44	26.486,44	26.486,44
507	2.4.7.1.99.18.00	CONST PISTA SKATE PC SILVESTRE AMANTINI	0,00	685.000,00	685.000,00	342.500,00	0,00	0,00	0,00	342.500,00	342.500,00	342.500,00	342.500,00
706	2.4.7.1.99.19.00	CONV FED- GAL PL GUIAS SARG E PAV ASF PQ BAURU	0,00	0,00	0,00	0,00	172.375,00	0,00	172.375,00	172.375,00	172.375,00	172.375,00	172.375,00
510	2.4.7.1.99.20.00	APOIO A REFORMA ESTAÇÃO PAULISTA	0,00	192.334,59	192.334,59	9.945,00	0,00	0,00	0,00	9.945,00	9.945,00	9.945,00	9.945,00
377	2.4.7.1.99.21.00	AQUIS MOBIL COORD POLITICAS MULHERES	163.000,00	163.000,00	163.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-163.000,00	-163.000,00	-163.000,00
518	2.4.7.1.99.22.00	CONV FED - UN RECICL RESID CONST CIVIL - APOIO DESENV RURAL	0,00	857.600,00	857.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
519	2.4.7.1.99.23.00	CONV FED-AQ CAMINHÃO BAU /CMAQ REFRIGERAÇÃO	0,00	97.500,00	97.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
603	2.4.7.1.99.24.00	CONV FED - REFORMA PRACA RUI BARBOSA	0,00	141.039,85	141.039,85	0,00	146.250,00	0,00	146.250,00	146.250,00	146.250,00	146.250,00	146.250,00
604	2.4.7.1.99.25.00	CONV FED - PAC CORREGO BARREIRINHO	0,00	553.525,50	553.525,50	391.532,56	0,00	0,00	0,00	391.532,56	391.532,56	391.532,56	391.532,56
637	2.4.7.1.99.26.00	CONV FED - CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
667	2.4.7.1.99.32.00	MODERNIZAÇÃO PISTA DE ATLETISMO	0,00	369.715,64	369.715,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2.4.7.2.0.0.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES	2.368.750,00	2.368.750,00	1.938.250,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	-2.068.750,00	-1.638.250,00	-1.638.250,00
	2.4.7.2.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	2.368.750,00	2.368.750,00	1.938.250,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	-2.068.750,00	-1.638.250,00	-1.638.250,00
378	2.4.7.2.99.01.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS CONVENIOS DO ESTADO - DAE	1.029.000,00	1.029.000,00	943.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.029.000,00	-943.250,00	-943.250,00
379	2.4.7.2.99.02.00	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DIA IDOSO - SEBES	500.000,00	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-500.000,00	-500.000,00	-500.000,00
380	2.4.7.2.99.03.00	CONVENIO EST - CONSTRUÇÕES PARQUE ZOOLOGICO	250.000,00	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-250.000,00	-250.000,00	-250.000,00
381	2.4.7.2.99.05.00	CONV ESTADUAL DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA - VILA INDUSTRIAL	150.000,00	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-150.000,00	-150.000,00	-150.000,00
382	2.4.7.2.99.06.00	CONV ESTADUAL DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA - JARDIM MARAMBA	95.000,00	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-95.000,00	-95.000,00	-95.000,00
371	2.4.7.2.99.07.00	CONV EST PROG MOD DE BIBLIOTECAS PUB	344.750,00	344.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-344.750,00	0,00	0,00
516	2.4.7.2.99.08.00	CONV EST - CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
	2.5.0.0.0.0.0.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	169.040,00	169.040,00	154.953,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-169.040,00	-154.953,26	-154.953,26
	2.5.9.0.0.0.0.00	OUTRAS RECEITAS	169.040,00	169.040,00	154.953,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-169.040,00	-154.953,26	-154.953,26
383	2.5.9.1.0.0.0.00	OUTRAS RECEITAS - DAE	158.200,00	158.200,00	145.016,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-158.200,00	-145.016,63	-145.016,63
384	2.5.9.2.0.0.0.00	CONVÊNIO ADMINISTRAÇÃO - PMB	10.840,00	10.840,00	9.936,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.840,00	-9.936,63	-9.936,63
	7.0.0.0.0.0.0.00	RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	139.729.773,00	139.729.773,00	128.085.624,81	107.437.521,48	48.471.911,24	36.990.620,10	11.481.291,14	118.918.812,62	-20.810.960,38	-9.166.812,19	-9.166.812,19
	7.1.0.0.0.0.0.00	RECEITA TRIBUTÁRIA - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.152,00	5.152,00	4.722,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.152,00	-4.722,63	-4.722,63
	7.1.2.0.0.0.0.00	TAXAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.152,00	5.152,00	4.722,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.152,00	-4.722,63	-4.722,63
	7.1.2.1.0.0.0.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.152,00	5.152,00	4.722,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.152,00	-4.722,63	-4.722,63
385	7.1.2.1.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.152,00	5.152,00	4.722,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.152,00	-4.722,63	-4.722,63
	7.2.0.0.0.0.0.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	74.361.287,00	74.361.287,00	68.164.512,90	57.015.018,77	5.603.578,40	0,00	5.603.578,40	62.618.597,17	-11.742.689,83	-5.545.915,73	-5.545.915,73
	7.2.1.0.0.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	74.361.287,00	74.361.287,00	68.164.512,90	57.015.018,77	5.603.578,40	0,00	5.603.578,40	62.618.597,17	-11.742.689,83	-5.545.915,73	-5.545.915,73
	7.2.1.0.29.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	74.361.287,00	74.361.287,00	68.164.512,90	57.015.018,77	5.603.578,40	0,00	5.603.578,40	62.618.597,17	-11.742.689,83	-5.545.915,73	-5.545.915,73
	7.2.1.0.29.01.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	61.991.287,00	61.991.287,00	56.825.346,27	46.406.592,81	4.781.621,58	0,00	4.781.621,58	51.188.214,39	-10.803.072,61	-5.637.131,88	-5.637.131,88
386	7.2.1.0.29.01.01	CONTRIB PATR SERV ATIVO CIVIL - PMB INTRA ORÇAM	51.000.000,00	51.000.000,00	46.750.000,00	39.475.080,93	4.065.598,42	0,00	4.065.598,42	43.540.			



5529	0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS - FDO MUN DE SOLIDAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5530	0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS - FDO MUN DE HABITAÇ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5531	0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS - FDO MUN DE ASSIST	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5532	0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS - FDO MUN INFRA-ESTR	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
5533	0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS - FDO ESP DE DESPAG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5534	0.0.0.0.00.00	RESTITUIÇÃO DE SUP PAGO AO FUNPR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5535	0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS DAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5536	0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS - FUNPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5537	0.0.0.0.00.00	RECEBIMENTO APORTE FINAN ABONO A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5538	0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS - DEVOLUÇÃO DUODÉCIM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5539	0.0.0.0.00.00	REPASSES FUNDOS - PREFEITURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5811	0.0.0.0.00.00	REPASSE DUODECIMO CAMARA - PAGAM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5814	0.0.0.0.00.00	REPASSE - EMDURB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5825	0.0.0.0.00.00	REPASSE - FUNDO BOMBEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5827	0.0.0.0.00.00	REPASSE - FDO ESPATIV.CULT.- FE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5834	0.0.0.0.00.00	REPASSE FUNDO DO TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5836	0.0.0.0.00.00	REPASSE FUNDOS - PREFEITURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5838	0.0.0.0.00.00	REP OBRIG PATR ENS FUND REC PROP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5843	0.0.0.0.00.00	REPASSE - FUNDO MUNICIPAL SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5844	0.0.0.0.00.00	REPASSE - FDO MUNIC. DE DESENV.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5845	0.0.0.0.00.00	REPASSE - FUNDO MUNICIPAL ASSIST	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5846	0.0.0.0.00.00	REP. APORTE FINAN ABONO APOSENT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5847	0.0.0.0.00.00	REPASSE-FDO. DIREITOS CRIANÇA E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5848	0.0.0.0.00.00	REPASSE -FUNDO MUNIC MEIO AMBIEN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5849	0.0.0.0.00.00	REPASSE - PARCELAMENTO DIVIDA-FU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5852	0.0.0.0.00.00	REPASSE - FUNDO MUN INFRA-ESTRUT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5853	0.0.0.0.00.00	REPASSE - FDO MUN ZOOLÓGICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5854	0.0.0.0.00.00	REP. APORTE FINAN AB APOSENT CAM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5855	0.0.0.0.00.00	REPASSE - FDO MUN DE HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5857	0.0.0.0.00.00	REPASSE -FUNDO MUNIC MEIO AMBIEN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5858	0.0.0.0.00.00	REPASSE - FUNDO M. DE SOLIDARIED	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5860	0.0.0.0.00.00	REPASSE - FDO MUN DE HABITAÇÃO -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5861	0.0.0.0.00.00	REPASSE - FDO MUN DE ASSIT SOCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5863	0.0.0.0.00.00	REPASSE - FDO MUN INFRA-ESTRUTUR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5864	0.0.0.0.00.00	REPASSE FUNDO ESP DE DESP AGRICU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5865	0.0.0.0.00.00	DAE - APORTE PARA FUNPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5866	0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTO EMDURB - LEI DO APORT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5867	0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTO FUNPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5868	0.0.0.0.00.00	RECEBIMENTO DE DEVOLUÇÃO DE DUOD	144.300,59	0,00	0,00	0,00	144.300,59
5870	0.0.0.0.00.00	RECEBIMENTO DE DEVOLUÇÃO DE DUOD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5871	0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS - FMAS PROC 24142/11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	0.0.0.0.00.01	*** TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO	89.023.166,13	26.920.974,56	17.592.362,43	9.328.612,13	98.351.778,26
5874	1.1.3.2.1.99.00	COMPENSAÇÃO	0,00	16.712,20	0,00	16.712,20	16.712,20
5856	1.1.3.8.1.08.00	SALÁRIO FAMÍLIA ESTATUTÁRIO - FU	54.459,36	3.611,36	0,00	3.611,36	58.070,72
5862	1.1.3.8.1.09.00	SALÁRIO MATERNIDADE ESTATUTÁRIO	992.210,67	61.249,46	0,00	61.249,46	1.053.460,13
5803	1.1.3.8.1.26.00	ACERTOS EM GERAL - DAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5812	1.1.3.8.1.26.00	DEVEDORES DIVERSOS - PREFEITURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5813	1.1.3.8.1.26.00	IN.S.S RETENÇÃO CAMARA FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5816	1.1.3.8.1.26.00	IN.S.S RETENÇÃO FPM PARC - EMDU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5817	1.1.3.8.1.26.00	INSS RETENÇÃO PESSOA FISICA - PM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5818	1.1.3.8.1.26.00	IN.S.S RETENÇÃO PESSOA JURIDICA	421.597,26	10.623,79	0,00	10.623,79	432.221,05
5819	1.1.3.8.1.26.00	RETENÇÕES A EFETUAR EMDURB	151,29	177,49	151,29	26,20	177,49
5820	1.1.3.8.1.26.00	ADTO.DOS LICENCIADOS FUNPREV - C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5821	1.1.3.8.1.26.00	DEVEDORES DIVERSOS - CAMARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5823	1.1.3.8.1.26.00	DEVEDORES DIVERSOS - FUNPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5824	1.1.3.8.1.26.00	HONORARIOS ADVOCATICIOS INSS PAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5828	1.1.3.8.1.26.00	PENSAO JUDICIAL 13º SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5829	1.1.3.8.1.26.00	CHEQUES DEVOLVIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5830	1.1.3.8.1.26.00	DEVEDORES DIVERSOS - EMDURB	4.099.415,58	4.351.695,98	4.099.415,58	252.280,40	4.351.695,98
5831	1.1.3.8.1.26.00	CREDORES DIVERSOS - PREFEITURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5832	1.1.3.8.1.26.00	RECLAMACAO TRABALHISTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5833	1.1.3.8.1.26.00	RETENÇÃO PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5835	1.1.3.8.1.26.00	REPASSE PARC DÍVIDA CPFL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5837	1.1.3.8.1.26.00	SINSERM DIFERENÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5851	1.1.3.8.1.26.00	DEVEDORES DIVERSOS - DAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5859	1.1.3.8.1.26.00	IN.S.S. RETENÇÃO MULTAS E JUROS	6.072,94	0,00	0,00	0,00	6.072,94
5869	1.1.3.8.1.26.00	REGULARIZAÇÃO FOLHA DE PAGTO - D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5872	1.1.3.8.1.26.00	DAE - CARLOS ALBERTO GOBBO	132,08	0,00	0,00	0,00	132,08
5873	1.1.3.8.1.26.00	CPFL - CARLOS ALBERTO GOBBO	183,01	0,00	0,00	0,00	183,01
5902	1.1.9.2.1.00.00	AÇÕES E TÍTULOS DIVERSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5903	1.1.9.2.1.00.00	OPERAÇÕES DE CREDITO CONTRATO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5904	1.1.9.2.1.00.00	DEBITOS PREVIDENCIARIOS DIVERSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5905	1.1.9.2.1.00.00	PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5906	1.1.9.2.1.00.00	PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5907	1.1.9.2.1.00.00	OUTROS DEBITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5908	1.1.9.2.1.00.00	OUTROS DEBITOS - RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5909	1.1.9.2.1.00.00	FIANCAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5911	1.1.9.2.1.00.00	FEPASA-DEPÓSITO JUDICIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5912	1.1.9.2.1.00.00	DESPESAS A APROPRIAR - EMDURB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5913	1.1.9.2.1.00.00	RECETAS A REGULARIZAR - DAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5214	2.1.8.8.1.01.02	INSS - CAMARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5311	2.1.8.8.1.01.02	IN.S.S. FOLHA NORMAL	331.567,49	31.858,32	0,00	31.858,32	363.425,81
5312	2.1.8.8.1.01.02	IN.S.S. 13º SALARIO	2.905,84	265,38	0,00	265,38	3.171,22
5387	2.1.8.8.1.01.02	IN.S.S. RETENÇÃO PESSOA FISICA	11.976,11	1.081,02	0,00	1.081,02	13.057,13
5390	2.1.8.8.1.01.02	IN.S.S. RETENÇÃO PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5444	2.1.8.8.1.01.02	IN.S.S. EMDURB-RETENÇÃO REPASSE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5445	2.1.8.8.1.01.02	IN.S.S. RETENÇÃO - PESSOA JURIDI	321.814,46	20.426,56	0,00	20.426,56	342.241,02
5446	2.1.8.8.1.01.02	INSS RETENÇÃO - CAMARA	969.147,34	103.132,63	0,00	103.132,63	1.072.279,97
5466	2.1.8.8.1.01.02	IN.S.S. RETENÇÃO MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5473	2.1.8.8.1.01.02	INSS RETIDO A RECOLHER PF - CAMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5482	2.1.8.8.1.01.02	INSS - PROSEG	45.602,61	0,00	0,00	0,00	45.602,61
5220	2.1.8.8.1.01.03	FUNPREV - CAMARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5344	2.1.8.8.1.01.03	FUNPREV - 13º SALÁRIO	236,09	0,00	0,00	0,00	236,09
5345	2.1.8.8.1.01.03	FUNPREV - LEI 4830 17/0	19.842.681,12	2.020.167,25	0,00	2.020.167,25	21.862.848,37
5815	2.1.8.8.1.01.03	REP OBRIG PATR PRÓPRIOS - FUNPRE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5342	2.1.8.8.1.01.10	PENSAO ALIMENTICIA	1.122.242,35	109.583,37	0,00	109.583,37	1.231.825,72
5302	2.1.8.8.1.01.11	PLANO SAUDE UNIMED - ASSOCIAÇÃO	28.720,69	3.964,50	0,00	3.964,50	32.685,19
5303	2.1.8.8.1.01.11	ODONTO FLEX	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5315	2.1.8.8.1.01.11	PLANO DE SAUDE - SAO LUCAS	5.046.556,75	510.897,54	0,00	510.897,54	5.557.454,29
5327	2.1.8.8.1.01.11	PLANO DE SAÚDE SÃO LUCAS - CONSI	1.418,40	141,84	0,00	141,84	1.560,24
5331	2.1.8.8.1.01.11	LANCERS ADM DE BENEF DE SAUDE LT	17.083,40	0,00	0,00	0,00	17.083,40
5339	2.1.8.8.1.01.11	CONVÊNIO ODONTO SÃO LUCAS(ODONTO	74.833,48	8.414,49	0,00	8.414,49	83.247,97
5349	2.1.8.8.1.01.11	IEO-INSTITUTO DE ENSINO ODONTOLO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5372	2.1.8.8.1.01.11	PLANO DE SAÚDE - CÂMARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5379	2.1.8.8.1.01.11	PLANO DE SAÚDE - FUNPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5386	2.1.8.8.1.01.11	ADESÃO CONV ODONTO SÃO LUCAS	330,00	0,00	0,00	0,00	330,00
5320	2.1.8.8.1.01.13	DESCONTO CONTIBUIÇÃO SINDICAL	777,44	0,00	0,00	0,00	777,44
5353	2.1.8.8.1.01.13	SINSERM	345.668,22	35.584,07	0,00	35.584,07	381.252,29
5319	2.1.8.8.1.01.14	J J R S CORRETORA DE SEGUROS LTD	38.644,11	4.091,09	0,00	4.091,09	42.735,20
5341	2.1.8.8.1.01.14	FEDERAL SEGUROS	6.030,06	559,74	0,00	559,74	6.589,80
5352	2.1.8.8.1.01.14	SEGURO MONGERAL	112.722,10	11.075,27	0,00	11.075,27	123.797,37
5354	2.1.8.8.1.01.14	UNIMED SEGUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

5363	2.1.8.8.1.01.14	CIA DE SEGUROS MINAS BRASIL	169.476,86	16.159,83	0,00	16.159,83	185.636,69
5377	2.1.8.8.1.01.14	CAPEMISA SEG VIDA E PREV	58.953,91	5.488,22	0,00	5.488,22	64.442,13
5306	2.1.8.8.1.01.15	BANCO CRUZEIRO DO SUL ( CARTÃO D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5310	2.1.8.8.1.01.15	BANCO VOTORANTIM S/A	78.546,10	6.768,50	0,00	6.768,50	85.314,60
5313	2.1.8.8.1.01.15	BANCO BMG	211.783,36	20.797,19	0,00	20.797,19	232.580,55
5316	2.1.8.8.1.01.15	CONSIG BRADESCO FINANCIAMENTOS S	236.835,07	25.081,64	0,00	25.081,64	261.916,71
5317	2.1.8.8.1.01.15	UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5329	2.1.8.8.1.01.15	EMPRESTIMO C.E.F.	14.475.520,45	1.501.430,00	0,00	1.501.430,00	15.976.950,45
5340	2.1.8.8.1.01.15	FINANCEIRA ALFA S.A.	148.029,97	15.372,84	0,00	15.372,84	163.402,81
5356	2.1.8.8.1.01.15	CONSIGNAÇÃO BANCO BMC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5357	2.1.8.8.1.01.15	CONSIGNAÇÃO BANCO FICSA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5358	2.1.8.8.1.01.15	CONSIGNAÇÃO BANCO BIC	62.691,59	7.597,19	0,00	7.597,19	70.288,78
5359	2.1.8.8.1.01.15	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	1.037.449,90	101.110,84	0,00	101.110,84	1.138.560,74
5360	2.1.8.8.1.01.15	CREDSERV COOP. DE CRÉDITO	438.734,46	41.608,86	0,00	41.608,86	480.343,32
5361	2.1.8.8.1.01.15	EMPRESTIMO CAPEMISA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5362	2.1.8.8.1.01.15	CONSIGNAÇÕES - BANCO CRUZEIRO DO	42.002,66	4.173,89	0,00	4.173,89	46.176,55
5365	2.1.8.8.1.01.15	CONSIGNAÇÕES BANCO BRASIL	1.917.315,61	200.482,87	0,00	200.482,87	2.117.798,48
5369	2.1.8.8.1.01.15	BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL	188.007,93	16.690,75	0,00	16.690,75	204.698,68
5374	2.1.8.8.1.01.15	BANCO PANAMERICANO S/A(CARTÃO D	356.569,04	36.383,79	0,00	36.383,79	392.952,83
5383	2.1.8.8.1.01.15	B.V. FINANCEIRA	11.989,90	1.198,99	0,00	1.198,99	13.188,89
5388	2.1.8.8.1.01.15	BANCO DAYCOVAL	584.133,32	62.200,17	0,00	62.200,17	646.333,49
5395	2.1.8.8.1.01.15	ITAU UNIBANCO S.A.	349,95	0,00	0,00	0,00	349,95
5396	2.1.8.8.1.01.15	BANCO CACIQUE	104.581,96	9.165,25	0,00	9.165,25	113.747,21
5301	2.1.8.8.1.01.99	FUNDO SOCIAL SERVIDORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5304	2.1.8.8.1.01.99	DESCONTO INDENIZAÇÃO JUDICIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5305	2.1.8.8.1.01.99	CREDISERV DESCONTO CAPITAL	249.249,92	24.482,33	0,00	24.482,33	273.732,25
5307	2.1.8.8.1.01.99	SEGUNDA VIA CARTÃO VALE ALIMENTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5308	2.1.8.8.1.01.99	CARTÃO ACCREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5309	2.1.8.8.1.01.99	DROGARIA HIPER FARMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5314	2.1.8.8.1.01.99	ASSOCIAÇÃO FUNC. PUBL. MUNICIPAL	382.466,77	38.808,43	0,00	38.808,43	421.275,20
5318	2.1.8.8.1.01.99	CARTAO BMG	521.197,03	50.233,49	0,00	50.233,49	571.430,52
5321	2.1.8.8.1.01.99	DROGARIA ALTO ALEGRE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5322	2.1.8.8.1.01.99	DROGA FENIX	4.805,57	675,42	0,00	675,42	5.480,99
5323	2.1.8.8.1.01.99	FARMACIA CRISTO REI	1.814,66	174,05	0,00	174,05	1.988,71
5324	2.1.8.8.1.01.99	DROGACENTRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5325	2.1.8.8.1.01.99	SEGUNDA VIA CARTÃO REFEIÇÃO	1.008,00	0,00	0,00	0,00	1.008,00
5326	2.1.8.8.1.01.99	DROGARIA ALVORADA	199,88	0,00	0,00	0,00	199,88
5328	2.1.8.8.1.01.99	S.A. YOSHIMURA CIA LTDA	2.214,92	155,43	0,00	155,43	2.370,35
5330	2.1.8.8.1.01.99	FARMACENTRO	20.453,86	1.459,29	0,00	1.459,29	21.913,15
5332	2.1.8.8.1.01.99	FARMACIA DROGARIA BEIJA FLOR LTD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5333	2.1.8.8.1.01.99	FARMACIA DROGA LUZ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5334	2.1.8.8.1.01.99	FARMACIA DROGA NOVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5335	2.1.8.8.1.01.99	FARMA SUL	1.741,91	247,02	0,00	247,02	1.988,93
5336	2.1.8.8.1.01.99	FARMACIA DROGARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5337	2.1.8.8.1.01.99	PHARMA GOLD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5338	2.1.8.8.1.01.99	OTICA DINIZ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5343	2.1.8.8.1.01.99	FARMA 15	696,63	62,80	0,00	62,80	759,43
5346	2.1.8.8.1.01.99	IMAGEM PAPELARIA	5.201,07	243,91	0,00	243,91	5.444,98
5347	2.1.8.8.1.01.99	JALÓVI LIVRARIA	7.763,12	350,76	0,00	350,76	8.113,88
5348	2.1.8.8.1.01.99	C. MODULO DROGARIA ME.	1.786,32	58,19	0,00	58,19	1.844,51
5350	2.1.8.8.1.01.99	MIMOS E PAPIRICOS	13,90	12,90	0,00	12,90	26,80
5351	2.1.8.8.1.01.99	BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL- CART	658.013,02	77.464,80	0,00	77.464,80	735.477,82
5355	2.1.8.8.1.01.99	SEGUNDA VIA CARTAO VALE ALIM - S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5364	2.1.8.8.1.01.99	F OKINO DROGARIA ME - FARMADROGA	9.664,12	1.594,38	0,00	1.594,38	11.258,50
5366	2.1.8.8.1.01.99	DROGARIA NAMI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5367	2.1.8.8.1.01.99	FARM DROGA LARA-CAVALHERI&CARDOS	1.056,36	291,25	0,00	291,25	1.347,61
5368	2.1.8.8.1.01.99	DROGARIA DROGACENTRO - N.S.FATIM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5370	2.1.8.8.1.01.99	REDE BIODROGAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5371	2.1.8.8.1.01.99	FARMACIA BOM JESUS(CRISTINA HAHR	11.670,58	1.001,63	0,00	1.001,63	12.672,21
5373	2.1.8.8.1.01.99	FARMACIA CAMELIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5375	2.1.8.8.1.01.99	FARMADROGAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5376	2.1.8.8.1.01.99	FARMÁCIA VALDIRENE C. BAURU-ME	1.790,22	140,52	0,00	140,52	1.930,74
5378	2.1.8.8.1.01.99	ALUGUEL CASA DAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5380	2.1.8.8.1.01.99	USPESP UNIAO SERV. PUBL. MUNICIPAL	19.772,10	2.042,20	0,00	2.042,20	21.814,30
5381	2.1.8.8.1.01.99	DIAS E BEU FARMA LTDA	4.940,77	591,93	0,00	591,93	5.532,70
5382	2.1.8.8.1.01.99	ÓPTICAS VENEZA IMAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5384	2.1.8.8.1.01.99	ÓPTICA VIP CLASS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5385	2.1.8.8.1.01.99	CONVENIO INFORDIGI	331,56	0,00	0,00	0,00	331,56
5389	2.1.8.8.1.01.99	DROGARIA ALIFARMA	300,41	0,00	0,00	0,00	300,41
5391	2.1.8.8.1.01.99	CONSIGNAÇÕES - CÂMARA	2.170.160,16	331.675,13	0,00	331.675,13	2.501.835,29
5392	2.1.8.8.1.01.99	CONSIGNAÇÕES INSS - CÂMARA	284.686,25	48.337,85	0,00	48.337,85	333.024,10
5393	2.1.8.8.1.01.99	CONSIGNAÇÕES - DAE	8.396.145,36	9.510.862,48	8.396.145,36	1.114.717,12	9.510.862,48
5394	2.1.8.8.1.01.99	CONSIGNAÇÕES - FUNPREV	15.355.600,50	1.614.512,11	0,00	1.614.512,11	16.970.112,61
5397	2.1.8.8.1.01.99	CONSIGNAÇÕES - EMDURB	4.568.020,52	5.046.902,38	4.568.020,52	478.881,86	5.046.902,38
5398	2.1.8.8.1.01.99	FUNPREV / FERIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5399	2.1.8.8.1.01.99	CONSIGNAÇÃO - DEVOLUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5461	2.1.8.8.1.03.01	PENHORA 2ª VARA TRABALHO BAURU -	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
5462	2.1.8.8.1.03.01	PENHORA 4ª VARA TRABALHO BAURU -	30.276,86	0,00	0,00	0,00	30.276,86
5463	2.1.8.8.1.03.01	PENHORA 1ª VARA TRABALHO BAURU -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5464	2.1.8.8.1.03.01	PENHORA JUÍZO DIREITO 4ª VARA CÍ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5465	2.1.8.8.1.03.01	SENTENÇA JUDICIAL - 6ª VARA CIVE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5467	2.1.8.8.1.03.01	PENHORA JUÍZO DIREITO 3ª VARA CÍ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5468	2.1.8.8.1.03.01	DECISÃO JUDICIAL - FEDERAL SEGUR	5.954,22	545,75	0,00	545,75	6.499,97
5469	2.1.8.8.1.03.01	PENHORA 3ª VARA TRABALHO BAURU -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5470	2.1.8.8.1.03.01	PENHORA VARA ITINERANTE DE BARIR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5471	2.1.8.8.1.03.01	ACORDO JUDICIAL - PORTAL P SERVI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5472	2.1.8.8.1.03.01	BLOQUEIO JUDICIAL - DEBITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5474	2.1.8.8.1.03.01	VARA DO TRABALHO DE SÃO SEBASTIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5476	2.1.8.8.1.03.01	PRIMEIRA VARA FORUM DE PIRAJUI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5477	2.1.8.8.1.03.01	ACORDO TRABALH.-PROSEG-SIND VIGI	348.814,08	0,00	0,00	0,00	348.814,08
5478	2.1.8.8.1.03.01	PENHORA 1ª VARA DO TRABALHO DE M	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5479	2.1.8.8.1.03.01	LEVJUDIC- ESPÓLIO ALEXANDRINA T	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5480	2.1.8.8.1.03.01	JUSTICA DO TRABALHO - TRT 15º RE	116.836,87	0,00	0,00	0,00	116.836,87
5483	2.1.8.8.1.03.01	PROSEG PROC 32.768/12 - LUIZ FER	17.500,00	0,00	0,00	0,00	17.500,00
5484	2.1.8.8.1.03.01	PROSEG PROC 32.768/12 - DIEGO RO	1.585,74	0,00	0,00	0,00	1.585,74
5485	2.1.8.8.1.03.01	PROSEG - BARBOSA E SENA SOCIEDAD	31.200,00	0,00	0,00	0,00	31.200,00
5488	2.1.8.8.1.03.01	1ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL DE BA	4.355,01	0,00	0,00	0,00	4.355,01
5489	2.1.8.8.1.03.01	VARA DO TRABALHO DE ITANHAEIM	0,00	20.032,00	0,00	20.032,00	20.032,00
5490	2.1.8.8.1.03.01	PROSEG PROC 32.768/12 - LUIZ F.	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00
5491	2.1.8.8.1.03.01	2ª VARA CIVIL DA COMARCA DE BAUR	35.100,00	11.700,00	0,00	11.700,00	46.800,00
5492	2.1.8.8.1.03.01	3ª VARA DE NOVA IGUAÇU	0,00	434,26	0,00	434,26	434,26
5493	2.1.8.8.1.03.01	JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5211	2.1.8.8.1.04.01	RETENÇÃO CAUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5212	2.1.8.8.1.04.01	CAUÇÕES - EMDURB	6.399,71	6.446,38	6.399,71	46,67	6.446,38
5213	2.1.8.8.1.04.01	CAUÇÕES - DAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5411	2.1.8.8.1.04.99	ABONO/REND/PIS/PASEP/FOLHA PGTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5414	2.1.8.8.1.04.99	CREDORES DIVERSOS - CAMARA	314.111,50	32.915,41	0,00	32.915,41	347.026,91
5415	2.1.8.8.1.04.99	CREDORES DIVERSOS-FUNPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5423	2.1.8.8.1.04.99	CREDORES DIVERSOS-RETFPM-CAMARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5424	2.1.8.8.1.04.99	RECLAMACAO TRABALHISTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5430	2.1.8.8.1.04.99	HONORARIOS ADVOCACIOS - PMB	791.174,55	148.083,41	1.106,20	146.977,21	938.151,76
5438	2.1.8.8.1.04.99	CREDORES DIVERSOS - EMDURB	473.077,85	523.366,58	473.077,85	50.288,73	523.366,58

5440 2.1.8.8.1.04.99	RECLAMACAO TRABALHISTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5443 2.1.8.8.1.04.99	CONV ESTADO MULTA TRANSITO-PREFE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5448 2.1.8.8.1.04.99	CONTRA PARTIDA HOSPITAL BASE - H	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5449 2.1.8.8.1.04.99	PATROCINIO DIVERSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5451 2.1.8.8.1.04.99	RETENCAO MANDATO JUDICIAL-BRAGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5452 2.1.8.8.1.04.99	RETENCAO RESTITUICAO INSS-VEREAD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5453 2.1.8.8.1.04.99	REP. COMP. FINAN. INSS - PMB P/F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5454 2.1.8.8.1.04.99	DESC HONORÁRIOS ADVOCATICIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5455 2.1.8.8.1.04.99	CONV C.E.F. FOLHA PGTO RATEIO -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5456 2.1.8.8.1.04.99	CONV C.E.F. FOLHA PGTO RATEIO -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5457 2.1.8.8.1.04.99	CONV C.E.F. FOLHA PGTO RATEIO -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5458 2.1.8.8.1.04.99	CONV C.E.F. FOLHA PGTO RATEIO -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5459 2.1.8.8.1.04.99	DEVOL PGTO / FERIAS INDEVIDAS -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5460 2.1.8.8.1.04.99	CREDORES DIVERSOS - PATROCINIO E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5475 2.1.8.8.1.04.99	DEV DE PAGTO PARA FUNPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5481 2.1.8.8.1.04.99	FGTS - PROSEG	102.400,35	0,00	0,00	0,00	102.400,35
5486 2.1.8.8.1.04.99	DANIEL TREVISAN DE ARAUJO PROC 1	305,20	0,00	0,00	0,00	305,20
5487 2.1.8.8.1.04.99	RETENÇÃO CONTRATUAL - CECAM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5711 2.1.8.8.1.04.99	DEVOLUÇÃO DE ADIANTAMENTO	0,00	42.889,51	42.889,51	0,00	0,00
5712 2.1.8.8.1.04.99	RECEITAS A CLASSIFICAR EMDURB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5716 2.1.8.8.1.04.99	RECEITAS A CLASSIFICAR C.E.F. C/	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5717 2.1.8.8.1.04.99	RECEITAS A CLASSIFICAR - DAE	5.156,41	5.156,41	5.156,41	0,00	5.156,41
*** TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO		244.258.362,86	41.988.762,60	17.592.362,43	24.396.400,17	268.654.763,03
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR						
BANCOS CONTA MOVIMENTO						13.472.760,79
BANCOS CONTA VINCULADA						51.138.568,00
BANCOS CONTA ADM. INIDIRETA						500.858.492,87
TOTAL DE CAIXA E BANCOS						565.469.821,66
*** PARTICIPAÇÃO DA ENTIDADE						1.213.367.663,99
TOTAL GERAL						1.778.837.485,65

Kelly Guariento  
Diretora Departamento de Finanças

Ricardo Alonso Senfuegos  
Contador- CRC ISP209175/O-7

Marcos Roberto da Costa Garcia  
Secretário de Economia e Finanças

Everson Demarchi  
Controlador Geral

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça  
Prefeito Municipal

# Secretaria do Meio Ambiente

## Lázara Maria Gomes Gazzetta

### Secretária

Avenida Alfredo Maia, 1-10 – Vila Falcão – Fone:- 3239-2766 e 3234-6849  
Horário de atendimento:- de Segunda à Sexta-feira, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h.  
INTERNET: E-mail: [meioambiente@bauru.sp.gov.br](mailto:meioambiente@bauru.sp.gov.br)

#### ARBORIZAÇÃO URBANA

#### ATENÇÃO

\*Para solicitar a substituição/poda procure o Poupa Tempo com comprovante de propriedade do imóvel e documentos pessoais (cópias simples), conforme **Lei nº 4368/99**.

\*A substituição de árvore só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial. “Deferido o pedido, o município terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, para efetivar a supressão da árvore e de 15 (quinze) dias, a partir da supressão, para substituição da mesma, sob pena prevista nesta lei. (NR)” **(Art. Alterado pela Lei nº 4714/01)**

\*As despesas com a substituição ficarão a cargo do requerente.

\* As mudas das espécies vegetais arbóreas para substituição/habite-se, deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros (um metro e cinquenta centímetros) e estarem orientadas por tutor e protegidas por gradil **(parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8806/00)**.

\*A poda de árvore em domínio público somente será permitida seguindo as especificações contidas no **artigo 21 da Lei nº 4368/99** que cita: servidor da prefeitura, Empresas responsáveis pela infra-estrutura urbana, Equipe do Corpo de Bombeiros e Pessoas credenciadas pela SEMMA.

As referidas Leis podem ser consultadas nos links a seguir:

Lei nº 4368/99: [http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist\\_juridico/documentos/leis/lei4368.pdf](http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4368.pdf)

Lei nº 4714/01: [http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist\\_juridico/documentos/leis/lei4714.pdf](http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4714.pdf)

Decreto nº 8806/00: [http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist\\_juridico/documentos/decretos/dec8806.pdf](http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/decretos/dec8806.pdf)

#### INFRACÇÕES

#### Capítulo II – Das Infrações e das Penas - art. 42 da Lei 4368/99

“Ao infrator serão aplicadas penalidades na seguinte ordem:

- I - arrancar mudas de árvores- multa de 40 UFIRs, por muda e replantio;
- II - por infração ao disposto no artigo 30 desta lei- multa de 40 UFIRs;
- III - promover poda drástica em qualquer espécie vegetal de porte arbóreo: multa de 180 UFIRs, por árvore;
- IV - Suprimir ou anelar espécie arbórea sem a devida autorização: multa de 300 UFIRs, por árvore e replantio;
- V - Desrespeitar quaisquer dos artigos referentes ao planejamento de arborização urbana - multa de até 1000 UFIRs e embargo das obras, até que se cumpra com as obrigações imposta na lei;
- VI - Não replantio legalmente exigido - multa de 180 UFIRs por mês de atraso e por árvore.”

#### ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA

#### Nas calçadas que dão suporte a rede elétrica deverão ser plantadas mudas de pequeno porte:

**Sugestão:** caqui do cerrado (*Diospyros hispida*); cerejeira do rio grande (*Eugenia involucrata*); tamanqueiro (Byrsonima intermedia); astrapéia (*Dombeya wallichii*); acerola (*Malpighia glabra*), araçá (*Psidium cattleianum*), grevilha anã (*Grevillea banksii*), cambuí (*Myrciaria tenella*), calicarpa (*Callicarpa reevesii*), pitanga (*Eugenia uniflora*); mulungu do litoral (*Erythrina speciosa*); neve da montanha (*Euphorbia leucocephala*); urucum (*Bixa orellana*); flamboyant mirim (*Caesalpinia pulcherrima*), escova de garrafa (*Callistemon sp.*), siraricito (*Cajoba sophorocarpa*), nêspera (*Eriobotrya japonica*), calabura (*Muntingia calabura*), ipê branco (*Tabebuia rosea-alba*), Calliandra (*Calliandra houstoniana*), jabuticaba (*Myrciaria cauliflora*), uvaia (*Eugenia pyriformis*), Amora (*Morus nigra*), Jambo branco (*Syzygium aqueum*), Pau-santo (*Kielmeyera coriácea*), Folha de Serra (*Ouareas spectabilis*), Romã (*Punica granatum*), Cerejeira (*Prunus campanulata*), Pequeno Barbatimão (*Stryphnodendron adstringens*, *S. polyphyllum*), Cerejeira ornamental (*Prunus serrulata*), Gabiroba (*Campomanesia xanthocarpa*).

#### Nas calçadas opostas a rede elétrica ou possuírem fiação compacta deverão ser plantadas mudas de médio porte:

**Sugestão:** jacarandá mimoso (*Jacaranda mimosifolia*), quaresmeira (*Tibouchina granulosa*), pata-de-vaca (*Bauhinia sp.*), louro pardo (*Cordia trichotoma*); alecrim de campinas (*Holocalyx balansae*); pau terra ( *Qualea grandiflora*; *Qualea parviflora*); amendoim falso (*Acosmium subelegans*); caviuna do cerrado (*Dalbergia miscolobium*); amendoim do campo (*Platypodium elegans*), bico de pato (*Machaerium aculeatum*); barbatimão (*Stryphnodendron rotundifolium*), candeia (*Piptocarpha rotundifolia*); falso barbatimão (*Dimorphandra mollis*); jacarandá do campo (*Machaerium acutifolium*); aldrago (*Pterocarpus violaceus*), olho de dragão (*Adenantha pavonina*), pequi (*Caryocar brasiliense*), aroeira pimenteira (*Schinus terebinthifolia*), sibipiruna (*Caesalpinia pluviosa*), chuva de ouro (*Cassia fistula*), pau Brasil (*Caesalpinia echinata*), ipê amarelo do cerrado (*Tabebuia aurea*); ipê amarelo (*Tabebuia chrysotricha*), grumixama (*Eugenia brasiliensis*), magnólia branca (*Magnolia grandiflora*), magnólia amarela (*Michelia champaca*), amendoizeiro (*Platypodium elegans*), fedegoso (*Senna macranthera*), cabreúva (*Myroxylon peruiferum*), lofantera da amazônia (*Lophanthera lactescens*), tipuana (*Tipuana tipu*), resedá gigante (*Lagerstroemia speciosa*), acácia mimosa (*Acacia podalyraefoli*), dedaleiro (*Lafloensia pacari*), tamanqueira (*Pera glabrata*), mirindiba rosa (*Lafloensia glyptocarpa*), melaleuca (*Melaleuca alternifolia*); Mulungu – Coral (*Erythrina verna*), Quereuteria (*Koelreuteria paniculata*), Tamarindo (*Tamarindus indica*), Albizia (*Albizia lebbbeck*), Chapéu de Sol ( *Terminalia catappa*), Alfeneiro ( *Ligustrum lucidum*), Saboneteira (*Sapindus saponaria*), Jambo Amarelo (*Syzygium jambos*), Oliveira (*olea europaea*), Amarelinho (*Plathymenia reticulata*), Cedro (*Cedrela fissilis*), Jenipapo (*Genipa americana*), Cambuci (*Campomanesia phaea*), Ipê Felpudo (*Zeyheria tuberculosa*).

#### DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

#### COMUNICADOS

A Secretária Municipal do Meio Ambiente comunica que até a presente data o **Sr. ADEMAR JOSÉ MARTINS** não apresentou o Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil referente Processo SEPLAN 54191/15 e Processo SEMMA 56090/15.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, através do Departamento de Ações e Recursos Ambientais **informa que a empresa TALARICO E GONCALVES LTDA, não atendeu à notificação e à advertência até a presente data**

Portanto será concedido um prazo de 10 (dez) dias, a contar da primeira publicação deste para que seja apresentado o Certificado de Licenciamento Integrado, sob pena de sanções administrativas cabíveis e multa no valor de \$500,00 (quinhentos reais).

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, através do Departamento de Ações e Recursos Ambientais informa que o PGRCC apresentado pela empresa **MIA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA** atende às exigências do decreto 11689/11.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, através do Departamento de Ações e Recursos Ambientais informa que o PGRCC apresentado pela empresa **SE COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS DE BAURU LTDA EPP** atende às exigências do decreto 11689/11.

# Secretaria de Obras

Sidnei Rodrigues  
Secretário

A Secretaria de Obras, através da Divisão de Posto de Abastecimento e Lubrificação, informa os horários do funcionamento do Posto de Abastecimento do D.A.O., durante o feriado de Ano Novo:

- Dia 31/12/2015 - das 07:00 hs às 12:00 hs
- **Dia 01/01/2016 - Fechado**
- Dia 02/01/2016 - das 07:00 hs às 12:00 hs
- **Dia 03/01/2016 – Fechado**

# Secretaria de Planejamento

## Antonio Grillo Neto

### Secretário

#### CONVITE

A Secretaria de Planejamento, em atendimento ao que lhe cabe no dispositivo do Artigo 11, § 1º da Lei 6626 de 18 de fevereiro de 2015, vem tornar público: A **BILD BAURU DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, em consonância com as atribuições que lhes confere o Artigo 11 da Lei 6.626 de 18 de fevereiro de 2015 do Município de Bauru, convida a comunidade em geral, membros dos Conselhos Municipais de Habitação e do Conselho do Município de Bauru e demais Autoridades Municipais para participarem da Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança do condomínio multifamiliar vertical Belize Comendador localizado na Rua Tenente José Leite Sampaio, lote 9, s/n, Residencial Parque Granja Cecília B, Bauru/SP, composto de 2 torres, uma com 17 pavimentos tipos e outra com 16 pavimentos tipos com 272 unidades habitacionais. A Audiência ocorrerá no dia 08/01/2015, das 18h às 21h, no Salão de Festas Spazio Hípica, sito à Rua Estados Unidos nº 11-59, Jardim Terra Branca. O Estudo de Impacto de Vizinhança do referido empreendimento ficará disponível para consultas e sugestões públicas na SEPLAN de Bauru através do Processo de nº27759/2015, Av. Nuno de Assis, 14-60 e no site [http://issuu.com/bildbauru/docs/eiv\\_belize\\_comendador\\_publica](http://issuu.com/bildbauru/docs/eiv_belize_comendador_publica), do dia 05 de janeiro ao dia 08 de janeiro de 2016.

A JOÃO PARREIRA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS, em consonância com as atribuições que lhes confere o Artigo 11 da Lei 6.626 de 18 de fevereiro de 2015 do Município de Bauru, convocam a comunidade em geral, membros dos Conselhos Municipais de Habitação e do Conselho do Município de Bauru e demais autoridades municipais para participarem da Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança do BUFFET UNIQUE, localizado na Avenida Getúlio Vargas quarteirão 14, a ser construído no terreno lote 03 da quadra 01 do Jd. América, cadastro PMB:20568003 com 1.402,18 m², contendo subsolo, pavimento térreo e pavimento superior. Ocorrerá no dia 20 de janeiro de 2016, das 18:30h às 21:30h, no Salão Social do Res. Villa Lobos, na Avenida José Vicente Aiello quarteirão 10, Bauru/SP. O Estudo de Impacto de Vizinhança do referido empreendimento ficará disponível para consultas e sugestões públicas na SEPLAN de Bauru, Av. Nuno de Assis, 14-60 e no site da João Parreira Negócios Imobiliários Ltda. <http://www.joaoarreiraimoveis.com.br/eiv-b-unique/>, do dia 30 de dezembro de 2015 a 30 de janeiro de 2016.

#### EDITAL

##### DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

#### PROCESSOS DEFERIDOS:

PROCESSO	INTERESSADO
75644/2015	SILVIO LUIZ AVOLIO
71911/2015	ARLETE APARECIDA LOPES GARMES
74314/2015	MARCEL SOUZA BOICO
72334/2015	ANA PAULA GIMENES RODRIGUES
68212/2015	MARIA NANJI MARQUES SOARES
74518/2015	LUIZ ANTONIO MARTINS
67273/2015	DARCY ROSA
69896/2015	GISLAINE DE FATIMA TERRA DA SILVA
43345/2015	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB

#### EDITAL

##### DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

#### AUTO DE INFRAÇÃO 12609

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, às 14:34 Hs., à RUA CAP. GOMES DUARTE (2/0133/024), 9-28, VL. STA. CLARA, verificando que, o Senhor CLAUDIO ROBERTO CLEMENTINO, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 – Nº 97/15, de que deveria providenciar o reerguimento das guias, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 14º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). (Recebido por AR)

#### AUTO DE INFRAÇÃO 12632

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, às 15:00 Hs., à AVENIDA RODRIGUES ALVES (3/0305/010), 23-50, VL CARDIA, verificando que, a empresa BAURU DIESEL S/A, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 – Nº 2916/14, de que deveria providenciar o reerguimento das guias na curvatura da esquina, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 14º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). (Recebido por AR)

#### AUTO DE INFRAÇÃO 12633

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, às 15:00 Hs., à AVENIDA RODRIGUES ALVES (3/0305/010), 23-50, VL CARDIA, verificando que, a empresa BAURU DIESEL S/A, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 – Nº 2916/14, de que deveria providenciar o reparo do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR)

#### NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 1809/15, o Senhor DONIZETE APARECIDO DA SILVA, RUA ALTO PURUS, 4-63, VL CAMARGO, BAURU – SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA ALTO PURUS, 4-63, VL CAMARGO, cadastrado na P.M.B. 4/0270/026, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido).

#### NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 104/15, o Senhor ADRIANO DA SILVA, RUA JOSE BECHIR, 1-46, JD BRASÍLIA, BAURU – SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 90 (noventa)

dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na ALAMEDA PONTA PORA, 2-0, VL PRES. DUTRA, cadastrado na P.M.B. 5/1172/005, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido).

#### NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 462/15, o Senhor CHARLES BARBOSA MIRANDA, RUA JOAQUIM GONÇALVES SORIANO, 3-83, PQ. RES. POUSADA DA ESPERANÇA, BAURU – SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA JOAQUIM GONÇALVES SORIANO, 3-83, PQ. RES. POUSADA DA ESPERANÇA, cadastrado na P.M.B. 4/3482/041, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido).

#### NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 459/15, o Senhor FRANCISCO AMARANTE DE SOUZA, RUA JOAQUIM GONÇALVES SORIANO, 3-57, PQ. RES. POUSADA DA ESPERANÇA, BAURU – SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA JOAQUIM GONÇALVES SORIANO, 3-0, PQ. RES. POUSADA DA ESPERANÇA, cadastrado na P.M.B. 4/3482/044, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido).

#### NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 452/15, a empresa TOPAZIO OPERAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA, RUA CUSSY JUNIOR, 12-59, CENTRO, BAURU – SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA ANTONIO JERONIMO DA SILVA, PQ. RES. POUSADA DA ESPERANÇA, cadastrado na P.M.B. 4/3530/018, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido).

#### NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 460/15, o Senhor JORGE LUIZ DE OLIVEIRA, RUA RANIER ZUIM, 1-08, NUC. HAB. BEIJA-FLORES, BAURU – SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA JOAQUIM GONÇALVES SORIANO, 3-0, PQ. RES. POUSADA DA ESPERANÇA, cadastrado na P.M.B. 4/3482/006, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido).

#### NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 448/15, o Senhor LUIZ PEREIRA, RUA JOAQUIM GONÇALVES SORIANO, 3-97, PQ. RES. POUSADA DA ESPERANÇA, BAURU – SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio, referente ao imóvel situado na RUA JOAQUIM GONÇALVES SORIANO, 3-0, PQ. RES. POUSADA DA ESPERANÇA, cadastrado na P.M.B. 4/3482/052, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido).

#### NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 2254/15, a Senhora MARLENE DE REZENDE, RUA JOSE VOLPE, 2-85, CONJ. HAB. VER. EDSON F DA SILVA, BAURU – SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio, referente ao imóvel situado na RUA JOSE VOLPE, 2-85, CONJ. HAB. VER. EDSON F DA SILVA, cadastrado na P.M.B. 4/1967/003, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta

(Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido).

#### **NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 2316/15, o(a) Senhor(a) NAIDE REMUALDO DE ALMEIDA, RUA CLAUDINEI LOPES, 2-112, CONJ. HAB. MARY DOTA, BAURU – SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio, referente ao imóvel situado na RUA CLAUDINEI LOPES, 2-112, CONJ. HAB. MARY DOTA, cadastrado na P.M.B. 4/2092/019, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR)

#### **NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 1956/15, a Senhora MARIA APARECIDA ALMEIDA MOREIRA, RUA VENANCIO RAMALHO GUEDES DE AZEVEDO, 1-101, CONJ. HAB. MARY DOTA, BAURU – SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio, referente ao imóvel situado na RUA VENANCIO RAMALHO GUEDES DE AZEVEDO, 1-101, CONJ. HAB. MARY DOTA, cadastrado na P.M.B. 4/2045/035, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido).

#### **NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 2197/15, o Senhor DJALMA ELIAS ROCHEL, RUA DR. FUAS DE MATTOS SABINO, 7-13, JD AMERICA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio, referente ao imóvel situado na RUA DR. FUAS DE MATTOS SABINO, 7-13, JD AMERICA, cadastrado na P.M.B. 2/0570/007, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR)

#### **NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 2198/15, o Senhor DJALMA ELIAS ROCHEL, RUA DR. FUAS DE MATTOS SABINO, 7-13, JD AMERICA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 5º da Lei Municipal nº 5825/09 “É proibido nos passeios, canteiros, jardins, vias, áreas e logradouros públicos, exceto nos casos em que exista uma legislação específica autorizando, ou um alvará expresso e circunstanciado, de uso temporário, a obstrução através da exposição ou depósito de animais, mercadorias, objetos, mostruários, materiais de construção, entulhos, terra e resíduos de qualquer natureza, a colocação de cartazes, faixas, placas e assemelhados, pouco importando as dimensões do mesmo, bem como executar atividades que possam derramar óleo, gordura, graxa, tinta, líquidos de tinturarias, nata de cal ou de cimento, preparar concreto ou argamassa, lavar ou reparar veículos ou qualquer tipo de equipamento, bem como outras situações assemelhadas às descritas acima”, para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da publicação deste documento, providencie a desobstrução do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA DR. FUAS DE MATTOS SABINO, 7-13, JD AMERICA, cadastrado na P.M.B. 2/0570/007, onde consta Vossa Senhoria como responsável. Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR)

#### **NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 2210/15, a Senhora DALVA DOS REIS SOUZA E SILVA, RUA DR. FUAS DE MATTOS SABINO, 3-30, JD AMERICA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 5º da Lei Municipal nº 5825/09 “É proibido nos passeios, canteiros, jardins, vias, áreas e logradouros públicos, exceto nos casos em que exista uma legislação específica autorizando, ou um alvará expresso e circunstanciado, de uso temporário, a obstrução através da exposição ou depósito de animais, mercadorias, objetos, mostruários, materiais de construção, entulhos, terra e resíduos de qualquer natureza, a colocação de cartazes, faixas, placas e assemelhados, pouco importando as dimensões do mesmo, bem como executar atividades que possam derramar óleo, gordura, graxa, tinta, líquidos de tinturarias, nata de cal ou de cimento, preparar concreto ou argamassa, lavar ou reparar veículos ou qualquer tipo de equipamento, bem como outras situações assemelhadas às descritas acima”, para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da publicação deste documento, providencie a desobstrução do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA DR. FUAS DE MATTOS SABINO, 3-30, JD AMERICA, cadastrado na P.M.B. 2/0301/024, onde consta Vossa Senhoria como responsável. Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido).

#### **NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 2126/15, o Senhor PEDRO LUIZ DE ROSA RAMOS, RUA AZARIAS LEITE, 13-03, VL MESQUITA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 14 da Lei Municipal nº 5825/09 “O rebaixamento de guias será autorizado única e exclusivamente pela Secretaria Municipal de Planejamento § 2º O rebaixamento de guias será permitido nos locais onde existam garagens ou áreas para estacionamento sendo que, nos casos onde se trata de área para estacionamento, a distância do recuo, da testada do imóvel à parede da edificação, deverá ser, no mínimo, de 4,50m (quatro metros e cinquenta centímetros), não se autorizando, em nenhuma hipótese, distância de

recuo menor que esta. § 3º Só será autorizado o rebaixamento de 50% (cinquenta por cento) da testada do imóvel, quando a mesma tiver dimensão igual ou superior a 10 (dez) metros, excetuando-se as curvaturas das esquinas onde o rebaixamento não será autorizado. § 4º Nos locais que não atendam as condições deste artigo, as guias que estiverem rebaixadas deverão ser reerguidas.”, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, seja providenciado o reerguimento das guias, no imóvel situado na RUA AZARIAS LEITE, 13-03, VL MESQUITA, cadastrado na P.M.B. 2/0150/012, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face ao exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará a aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos)

#### **NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 1370/15, o Senhor JOSE CARLOS BUENO GODOY, ALAMEDA DOS MANACAS, 1-08, PQ. VISTA ALEGRE, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção da mureta de contenção, referente ao imóvel situado na RUA HORTON HOOVER, 2-0, JD EUROPA, cadastrado na P.M.B. 2/0741/021, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR)

#### **NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob Ofício Nº 146/15, o Senhor DOMINGOS ANTONIO MALANDRINO, RUA WENCESLAU BRAZ, 12-85, VL PACIFICO, BAURU/ SP, do indeferimento da solicitação no processo 31408/2015, onde foi solicitado cancelamento da notificação 3105/14, pois o serviço de reparo do passeio não foi executado de acordo com a lei 5825/2009, sendo concedido, portanto, o prazo de 30 (trinta) dias para regularização do mesmo. (Recebido por AR)

#### **NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob Ofício Nº 185/15, a Senhora JURACY MARTINS COELHO MIRANDA, RUA SUELI GOMES FRANCA 02-82, VILA S. JOAO DO IPIRANGA, BAURU/ SP, indeferimento do processo 33434/2015, pois os serviços solicitados através da notificação 595/15 não foram executados, sendo, portanto, concedido prazo de 30 (trinta) dias, devendo providenciar o reparo do passeio público, conforme lei 5825/09. (Recebido por AR)

## Secretaria de Saúde

**José Fernando Casquel Monti**  
Secretário

#### **PORTARIA SMS Nº 314/2015**

O Secretário Municipal de Saúde, Dr. José Fernando Casquel Monti, no uso das suas atribuições legais, em especial aquelas que lhe são conferidas pela Lei 5804 de 10/11/2009 artigo 12 inciso II, considerando:

- A lei 5950 de 02/08/2010 em seu artigo 35, relacionar os servidores inscritos e homologados para realizar plantões extras nos serviços de atendimentos ininterruptos da Secretaria Municipal de Saúde.
- | MATRICULA | NOME                           | CARGO         |
|-----------|--------------------------------|---------------|
| 33.212    | Ivanita Correa de Mello Guerra | ES/Enfermeiro |
- Os servidores acima relacionados estão ciente da legislação em vigor, especialmente os artigos 34 e 35 da lei nº 5950/2010, em relação a disponibilidade nos horários que serão ofertados, permanência na prestação de 12 horas contínuas ou 06 horas contínuas e ininterruptas de trabalho, convocação do Secretário ou Diretor de Departamento da Área.
  - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 24 de dezembro de 2015  
DR. JOSÉ FERNANDO CASQUEL MONTI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### **PUBLICAÇÃO DE: 28/12/2015 a 30/12/2015**

#### **ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**

PROCESSO	INTERESSADO
53669/2015	DROGARIA ABA DE BAURU LTDA - ME

#### **RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
64241/2015	M. T. INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENE LTDA	15	37936 / C-1

#### **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA ALTERADO PARA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:**

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
49506/2015	MARCIA APARECIDA VALERIO ROCHA - ME	17172/E1

#### **RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
49506/2015	MARCIA APARECIDA VALERIO ROCHA - ME	17172/E1

#### **ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

PROCESSO	10253/2014
INTERESSADO	REDE PRIMAVERA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA ME
REQUERENTE	ANA CLAUDIA BALDERRAMA DE CARVALHO
CPF	288.251.268-67
CRF/SP	24059

**ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

PROCESSO	12951/2014
INTERESSADO	OPTICA VITORIA BRASIL LTDA - ME
REQUERENTE	CLEVERSON RODRIGUES
CPF	333.233.118-33

**ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

PROCESSO	14529/1999
INTERESSADO	FARMACENTRO BAURU LTDA
REQUERENTE	ANGELICA BELLO SANTORSULA LIMA
CPF	170.422.008-45
CRF/SP	21500

**ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

PROCESSO	28689/2009
INTERESSADO	VINICIUS CORREA DAMACENO DROGARIA - ME
REQUERENTE	LAURO ROBERTO DE BRITO BITTENCOURT
CPF	220.022.478-89
CRF/SP	72952

**BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

PROCESSO	26379/2007
INTERESSADO	FARMACENTRO BAURU LTDA
REQUERENTE	JOSÉ ROBERTO FRANCELOZO
CPF	067.993.958-09
CRF/SP	29563

**BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

PROCESSO	14529/1999
INTERESSADO	FARMACENTRO BAURU LTDA
REQUERENTE	SHIRLEY RIBEIRO SILVA
CPF	212.852.368-07
CRF/SP	19341

**BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

PROCESSO	21082/2003
INTERESSADO	DENTAL ORTO LINE COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
REQUERENTE	MARAISA DE LIMA
CPF	382.896.088-02
CRF/SP	64970

**BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

PROCESSO	10253/2014
INTERESSADO	REDE PRIMAVERA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA ME
REQUERENTE	ANA CLAUDIA BALDERRAMA DE CARVALHO
CPF	288.251.268-67
CRF/SP	24059

**BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

PROCESSO	8301/2003
INTERESSADO	MARIN & ZANON LTDA - ME
REQUERENTE	MONIC GESSICA FERREIRA
CPF	386.089.248-70
CRF/SP	74487

**BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

PROCESSO	12951/2014
INTERESSADO	OPTICA VITORIA BRASIL LTDA - ME
REQUERENTE	ANSELMO LEONARDO
CPF	285.894.798-89

**BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

PROCESSO	14540/1999
INTERESSADO	FARMACENTRO BAURU LTDA
REQUERENTE	MARISTELA IACHEL
CPF	015.430.818-86
CRF/SP	12751

**BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

PROCESSO	26379/2007
INTERESSADO	FARMACENTRO BAURU LTDA
REQUERENTE	ANGELICA BELLO SANTORSULA LIMA
CPF	170.422.008-45
CRF/SP	21500

**BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

PROCESSO	14540/1999
INTERESSADO	FARMACENTRO BAURU LTDA
REQUERENTE	ROSEMARY MACHADO SANTOS
CPF	110.613.798-17
CRF/SP	23893

**ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL:**

PROCESSO	10253/2014
INTERESSADO	REDE PRIMAVERA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME
NOME (DE)	RODRIGO BUSSAGLIA
CPF	367.085.028-79
NOME (PARA)	DEBORA APARECIDA BICUDO ARAÚJO
CPF	364.871.248-93

**ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:**

PROCESSO	10253/2014
----------	------------

INTERESSADO	REDE PRIMAVERA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA ME
ATIVIDADE	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
ENDEREÇO (DE)	RUA JOSÉ BOMBINI, N° 2-60 VILA SÃO PAULO
ENDEREÇO (PARA)	RUA VIRGILIO MALTA, N° 8-11 VILA MESQUITA

PUBLICAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SEÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE  
PUBLICAÇÃO DE: 28/12/2015 a 30/12/2015

**ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**

PROCESSO	INTERESSADO
47285/2015	EDUARDO HENRIQUE PEREIRA
46907/2015	LÚCIA DAMARES PEREIRA ROCHA
15476/2005	CONSTANTINO JOSÉ SAHADE
53749/2015	CONSTANTINO JOSÉ SAHADE
71627/2015	ROBERSON ANTEQUERA MORON
194/2015	FUNDAÇÃO DR. AMARAL CARVALHO
54674/2015	RENATO LUIS DE LIMA ME
27832/2015	M.A GARCIA CLINICA E RESIDÊNCIA GERIÁTRICA ME

**RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCESSO	INTERESSADO	DEFERIDO	Nº/SÉRIE
73256/2015	CLÁUDIA MARIA BERTONE FARIA	DESINTERDIÇÃO DO EQUIPAMENTO	037675/C-1

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA ALTERADO PARA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
27832/2015	M.A GARCIA CLÍNICA E RESIDÊNCIA GERIÁTRICA ME	17348/E-1

RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
51253/2015	SALUTAR LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS EIRELI	90	7396/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
51188/2015	GOLDEN VET CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA ME	6394/E-1

**ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

PROCESSO	32030/2015
INTERESSADO	A.M CHACON POMPOLINI LABORATÓRIO DE ANAL. QUÍMICA - ME
REQUERENTE	ANDREA MARCONDES CHACON POMPOLINI
CPF	110.577.308-66
CRQ/SP	04491087

PROCESSO	72869/2011
INTERESSADO	FUNDAÇÃO DR. AMARAL CARVALHO
REQUERENTE	CARLOS AUGUSTO DE MENDONÇA BEATO
CPF	027.026.718-29
CRM/SP	49066

**DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL****SECÃO DE CONTROLE DE ZOONOSES**

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
79835/15	ROSALVO MOREIRA REBORDOES	39139/C-1
79612/15	CARLOS ALBERTO DOS RIOS	23306/E-1
79616/15	LUIZ CARLOS PAGANI	39213/C-1
79615/15	CRISTINA FERRARI PAULETTO	19870/E-1
79614/15	EDSON RODRIGUES DA SILVA	23474/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
67414/15	JOSIANE PEREIRA DE JESUS	19608/E-1
59564/15	LUIZ CARLOS PAGANI	19520/E-1
62833/15	LUIZ CARLOS PAGANI	19583/E-1
62834/15	LUIZ CARLOS PAGANI	19585/E-1
59552/15	CRISTIANE INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA	19515/E-1
63730/15	CRISTIANE INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA	19612/E-1
63731/15	CRISTIANE INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA	19611/E-1
63734/15	CRISTIANE INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA	19613/E-1
63741/15	CRISTIANE INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA	19614/E-1
63743/15	CRISTIANE INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA	19615/E-1
65705/15	CRISTIANE INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA	19628/E-1
65708/15	CRISTIANE INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA	19626/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
67415/15	JOSIANE PEREIRA DE JESUS	19607/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
55734/15	CRISTIANE INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA	0698/C-1

**ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**

PROCES.	INTERESSADO
59543/15	AMARILDO DE LIMA FILHO
56305/15	WALDIR ANTIQUERA
69136/15	JOSE APARECIDO DA SILVA
60656/15	JANE ROSSANA DE CAMPOS

## ERRATA

ONDE SE-LE : PUBLICADO EM DOM 29/12/2015

## RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
55163/15	APARECIDA MARIA FERREIRA AULISIO	20	19481/E-1

## LEIA-SE

## RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
55163/15	APARECIDA MARIA FERREIRA AULISIO	120	19481/E-1

## NOTIFICAÇÃO

Conforme Art.1º, inciso I da Lei Municipal nº 5540 de 11 Fevereiro de 2008 e, Artigo 1º da Lei Municipal nº 6367 de 19 de junho de 2013, notificamos os proprietários dos terrenos baldios(TB), terrenos com construção inacabadas ou abandonadas(CA), imóvel com quintal de residência desocupada ou abandonada(QR) para procederem à capinação e limpeza dos mesmos. Face ao exposto, informamos que caso não adote as devidas providencias no prazo legal, implicará na aplicação de multa.

PROPRIETARIO	ENDEREÇO LOCAL NOTIFICADO	SETOR	QUADRA	LOTE	PUBLICAÇÃO
DAIANE DE FATIMA PALEARI CASTRO	QR RUA ENG. SAINT MARTIN Nº13-49/59/61/63	3	0282	004	1º
SAMUEL DE ARAUJO	TB ALAMEDA VENUS QD 04 IMPAR- PQ STA EDWIGES	4	1114	005	1º
AMILTON DE CASTRO COSTA	TB RUA AVIADOR EDU CHAVES QD 08 IMPAR- JD EUROPA	2	0483	017	2º
AMILTON DE CASTRO COSTA	TB RUA AVIADOR EDU CHAVES QD 08 IMPAR- JD EUROPA	2	0483	018	2º
ALEXANDRE CURY JUNIOR	TB RUA GIOCONDO TURINI QD 08- POPULAR IPIRANGA	5	0937	013	2º
ALEXANDRE CURY JUNIOR	TB RUA SUELI GOMES FRANÇA QD 02 - POPULAR IPIRANGA	5	0937	015	2º
ALEXANDRE CURY JUNIOR	TB RUA SUELI GOMES FRANÇA QD 02 - POPULAR IPIRANGA	5	0937	016	2º
AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA	TB RUA VEREADOR DOMINGOS MEDINA QD 01 – GRANJA CECILIA	5	1153	025	2º
GERSON GIACOMINI	TB RUA:DIONISIO DE AGUIAR QD.4 - J.AURI VERDE	3	0008	016	3º
PAULO OAO	TB RUA:AURELIANO CARDIA 5-59 – VILA CARDIA	3	0301	004	3º
ANDREA SALCEDO MONTEIRO DOS SANTOS GOMES	TB RUA:UM QD.1 – VILA CARMEM	3	0448	081	3º
CLAUDIO AMANTINI JUNIOR	TB ALAMEDA DOS CRAVOS QD.8 IMPAR – PQ.VISTA ALEGRE-ARARUNA	4	0114	007	3º
CLAUDEMIR JOSE DA SILVA	TB RUA:SALVADOR FILARDI QD.21 PAR – VILA INDUSTRIAL	5	0072	003	3º
NAIR DE LIMA DIAS	TB RUA:NELSON MORTARI QD.4 PAR – JD FERRAZ	5	0984	002	3º
CONSTRUTORA MARIMBONDO LTDA	TB RUA:FORTUNADO RESTA QD.9 IMPAR – VILA GIUNTA	5	1110	025	3º
ROBERTA ESTEVAM DE FREITAS	TB RUA:SANTA TEREZINHA QD.9 PAR – VILA QUAGGIO	4	0578	013	3º
BEST CENTER CENTRO –OESTE PAULISTA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES – (S.H.Q.S.P.E- EMPR.E PARTIC.LTDA)	TB RUA BERNARDINO DE CAMPOS QD 19 IMPAR- VILA GIUNTA	5	1110	514	3º
PAULO LEANDRO PROCOPIO DA SILVA	TB RUA UM QD 01- VILA CARMEM	3	0448	083	3º

## ARQUIVAMENTO DE NOTIFICAÇÃO

PROPRIETARIO	ENDEREÇO LOCAL NOTIFICADO	SETOR	QUADRA	LOTE
IVANILDO DIAS CORBIO	TB RUA AFRO FRANÇA QD 02 IMPAR –JD GERSON FRANÇA	4	0727	023

GUSTAVO MAGION GALDINO	TB	RUA AFRO FRANÇA QD 02 IMPAR- JD GERSON FRANÇA	4	0727	025
JOÃO PARREIRA DE MIRANDA	TB	RUA CAPITÃO MARIO ROSSI QD 08 PAR- JD PETROPOLIS	4	1378	002

## ERRATA

ONDE LE-SE : PUBLICADO EM DOM 29/12/2015

## NOTIFICAÇÃO

Conforme Art.1º, inciso I da Lei Municipal nº 5540 de 11 Fevereiro de 2008 e, Artigo 1º da Lei Municipal nº 6367 de 19 de junho de 2013, notificamos os proprietários dos terrenos baldios(TB), terrenos com construção inacabadas ou abandonadas(CA), imóvel com quintal de residência desocupada ou abandonada(QR) para procederem à capinação e limpeza dos mesmos. Face ao exposto, informamos que caso não adote as devidas providencias no prazo legal, implicará na aplicação de multa.

PROPRIETARIO	ENDEREÇO LOCAL NOTIFICADO	SETOR	QUADRA	LOTE	PUBLICAÇÃO
ESTALEIRO DE CONSTRUÇÃO NAVAL AREALVA LTDA	TB RUA GOIAS – VILA CARDIA	3	0095	004	1º
IVANDER BASTAZINI JUNIOR	TB RUA MARCONDES SALGADO QD 15 – VILA ANTARTICA	3	0392	014	1º
NEUZA GANDOLFI GOBBI	TB RUA JOSE PEREIRA GUEDES QD 02 –PQ PAULISTA	3	0546	013	1º
ANTONIO SERGIO CARRENHO	QR RUA BERNARDINO DE CAMPOS Nº16-65- JD PARIS	5	0131	019	1º

## LEIA-SE

## ARQUIVAMENTO DE NOTIFICAÇÃO

PROPRIETARIO	ENDEREÇO LOCAL NOTIFICADO	SETOR	QUADRA	LOTE	PUBLICAÇÃO
ESTALEIRO DE CONSTRUÇÃO NAVAL AREALVA LTDA	TB RUA GOIAS – VILA CARDIA	3	0095	004	-----
IVANDER BASTAZINI JUNIOR	TB RUA MARCONDES SALGADO QD 15 – VILA ANTARTICA	3	0392	014	-----
NEUZA GANDOLFI GOBBI	TB RUA JOSE PEREIRA GUEDES QD 02 –PQ PAULISTA	3	0546	013	-----
ANTONIO SERGIO CARRENHO	QR RUA BERNARDINO DE CAMPOS Nº16-65- JD PARIS	5	0131	019	-----

## SECÃO DE AÇÕES DE MEIO AMBIENTE

## COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
75247/2015	MARIELA PERUCHI	032177/E-1

## ALTERAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA PARA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
51005/2015	JOSE COSMO	20405/E-1
50993/2015	FERNANSO ARAUJO DIAS	20401/E-1

## COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
48512/2015	CELIO PRADO	5977/E-1

## SECÃO DE AÇÕES DE MEIO AMBIENTAL - SAMA

A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE BAURU deferiu os seguintes processos de solicitação de Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária-CEVS.

Relação dos cadastros liberados.

## CADASTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CEVS

Deferidos de : 03/09/2015 a 23/12/2015

No. Protocolo: 35798/2015	Data do Protocolo: 13/06/2015
No. CEVS: 350600301-360-000369-2-7	Data de Deferimento:03/09/2015
Razão Social: HIDRASA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	
CNPJ/CPF:47.642.590/0001-10	
Endereço: AVENIDA NAÇÕES UNIDAS Nº48-48 Bairro: JD SAMBURA	
CNAE: 3600-6/01 Captação, tratamento e distribuição de água.	

No. Protocolo: 71765/2014	Data do Protocolo:10/12/2014
No. CEVS: 350600301-360-000370-2-8	Data de Deferimento: 11/09/2015
Razão Social: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PORTUGUESA DE BAURU	
CNPJ/CPF: 45.011798/0001-05	
Endereço: RUA RIO BRANCO Nº13-83 Bairro: CENTRO	
CNAE: 3600-6/01 Captação, tratamento e distribuição de água.	

No. Protocolo: 30698/2015	Data do Protocolo: 18/05/2015
No. CEVS: 350600301-360-000329-2-1	Data de Deferimento: 16/09/2015
Razão Social: ASSOCIAÇÃO LUSO BRASILEIRA DE BAURU	
CNPJ/CPF: 45.020.468/0001-86	
Endereço: RODOVIA MARECHAL RONDON KM 336 Bairro: CHACARAS BAURUENSES	
CNAE: 3600-6/01 Captação, tratamento e distribuição de água.	

No. Protocolo: 28616/2015	Data do Protocolo: 07/05/2015
No. CEVS: 350600301-360-000372-2-2	Data de Deferimento: 19/09/2015
Razão Social: ALESSANDRA BAPTISTA HERNANDES-ME	
CNPJ/CPF: 10.276.730/0001-73	
Endereço: RUA SANTOS MORENO Nº 1-22 Bairro: JD IVONE	
CNAE: 3600-6/01 Captação, tratamento e distribuição de água.	

No. Protocolo: 20027/2015	Data do Protocolo: 31/03/2015
No. CEVS: 350600301-360-000063-2-7	Data de Deferimento: 13/10/2015
Razão Social: SERVIMED COMERCIAL LTDA	
CNPJ/CPF: 44.463.156/0001-84	
Endereço: AVENIDA NAÇÕES UNIDAS Nº37-37 Bairro: JD CONTORNO	
CNAE: 3600-6/01 Captação, tratamento e distribuição de água.	

No. Protocolo: 13376/2015	Data do Protocolo: 02/03/2015
No. CEVS: 350600301-360-000375-2-4	Data de Deferimento: 13/10/2015
Razão Social: HOSPITAL E MATERNIDADE SAO LUCAS LTDA	
CNPJ/CPF: 19.125.215/0001-67	
Endereço: RUA GUSTAVO MACIEL Nº15-15 Bairro: CENTRO	
CNAE: 3600-6/01 Captação, tratamento e distribuição de água.	

No. Protocolo: 10813/2015	Data do Protocolo: 19/02/2015
No. CEVS: 350600301-360-000152-2-9	Data de Deferimento: 13/10/2015
Razão Social: TEXTIL EVEREST LTDA	
CNPJ/CPF: 44.995.926/0001-30	
Endereço: RUA RICARDO GABAS Nº2-145 Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL	
CNAE: 3600-6/01 Captação, tratamento e distribuição de água.	

No. Protocolo: 51594/2015	Data do Protocolo: 10/09/2015
No. CEVS: 350600301-360-000237-2-8	Data de Deferimento: 14/10/2015
Razão Social: ALZIRA MARIA DE LOURDES BORGES BAURU - EPP	
CNPJ/CPF: 04.977.718/0001-93	
Endereço: AVENIDA NAÇÕES UNIDAS Nº29-79 Bairro: JD PANORAMA	
CNAE: 3600-6/01 Captação, tratamento e distribuição de água.	

No. Protocolo: 20785/2015	Data do Protocolo: 02/04/2015
No. CEVS: 350600301-360-000378-2-6	Data de Deferimento: 06/11/2015
Razão Social: H PALUDO CHURRASCARIA - EPP	
CNPJ/CPF: 20.733.090/0001-37	
Endereço: AVENIDA NAÇÕES UNIDAS Nº34-25 Bairro: JD PANORAMA	
CNAE: 3600-6/01 Captação, tratamento e distribuição de água.	

No. Protocolo: 4544/2015	Data do Protocolo: 26/01/2015
No. CEVS: 350600301-360-000182-2-8	Data de Deferimento: 06/11/2015
Razão Social: INSTITUTO DAS APOSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	
CNPJ/CPF: 61.015.087/0008-31	
Endereço: RUA IRMA ARMINDA Nº10-50 Bairro: JARDIM BRASIL	
CNAE: 3600-6/01 Captação, tratamento e distribuição de água.	

No. Protocolo: 51799/2015	Data do Protocolo: 11/09/2015
No. CEVS: 350600301-360-000377-2-9	Data de Deferimento: 06/11/2015
Razão Social: ASSOCIAÇÃO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO - ASSUPERO	
CNPJ/CPF: 06.099.229/0103-36	
Endereço: RUA LUIZ LEVORATO S/Nº Q-2 Bairro: CHACARA BAURUENSE	
CNAE: 3600-6/01 Captação, tratamento e distribuição de água.	

No. Protocolo: 32315/2015	Data do Protocolo: 25/05/2015
No. CEVS: 350600301-360-000234-2-6	Data de Deferimento: 06/11/2015
Razão Social: G P PORFIRIO ACADEMIA LTDA - ME	
CNPJ/CPF: 04.963.160/0001-97	
Endereço: RUA OCTACILIO ANDRADE TOURINHO Nº11-136 Bairro: NUCLEO PRESIDENTE GEISEL	
CNAE: 3600-6/01 Captação, tratamento e distribuição de água.	

No. Protocolo: 54390/2015	Data do Protocolo: 25/09/2015
No. CEVS: 350600301-360-000134-2-0	Data de Deferimento: 27/11/2015
Razão Social: KHALIL OBEID & CIA LTDA	
CNPJ/CPF: 45.011.509/0017-35	
Endereço: AVENIDA NAÇÕES UNIDAS Nº19-50 Bairro: VILA PERROCA	
CNAE: 3600-6/01 Captação, tratamento e distribuição de água.	

No. Protocolo: 53870/2015	Data do Protocolo: 23/09/2015
No. CEVS: 350600301-360-000379-2-3	Data de Deferimento: 27/11/2015
Razão Social: TENDA ATACADO LTDA	
CNPJ/CPF: 01.157.555/0025-81	
Endereço: Avenida NUNO DE ASSIS Nº20-120 Bairro: CENTRO	
CNAE: 3600-6/01 Captação, tratamento e distribuição de água.	

No. Protocolo: 58889/2015	Data do Protocolo: 21/10/2015
No. CEVS: 350600301-360-000145-2-4	Data de Deferimento: 07/12/2015
Razão Social: TILIBRA PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA	
CNPJ/CPF: 44.990.901/0001-43	
Endereço: Rua AIMORES Bairro: VILA CARDIA	
CNAE: 3600-6/01 Captação, tratamento e distribuição de água.	

No. Protocolo: 59713/2015	Data do Protocolo: 26/10/2015
No. CEVS: 350600301-360-000376-2-1	Data de Deferimento: 10/12/2015
Razão Social: FOUNTAIN AGUA MINERAL LTDA	
CNPJ/CPF: 10.622.118/0001-05	
Endereço: Rodovia ENGENHEIRO HORACIO FREDERICO PYLES S/Nº Bairro: VILA AIMORES	
CNAE: 3600-6/01 Captação, tratamento e distribuição de água.	

No. Protocolo: 58-V/2015	Data do Protocolo: 11/12/2015
No. CEVS: 350600301-360-000164-2-0	Data de Deferimento: 11/12/2015
Razão Social: PERALTA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	
CNPJ/CPF: 61.506.481/0027-35	
Endereço: Rua TREZE DE MAIO Nº2-13 Bairro: CENTRO	
CNAE: 3600-6/01 Captação, tratamento e distribuição de água.	

No. Protocolo: 73233/2015	Data do Protocolo: 12/12/2015
No. CEVS: 350600301-360-000365-2-8	Data de Deferimento: 17/12/2015
Razão Social: TILIBRA PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA	
CNPJ/CPF: 44.990.901/0037-54	
Endereço: RODOVIA BAURU JAU S/Nº Bairro: NUCLEO OCTAVIO RASI	
CNAE: 3600-6/01 Captação, tratamento e distribuição de água.	

No. Protocolo: 35053/2015	Data do Protocolo: 10/06/2015
No. CEVS: 350600301-360-000380-2-4	Data de Deferimento: 23/12/2015
Razão Social: 2.0 HOTEIS BAURU LTDA	
CNPJ/CPF: 19.138.796/0001-71	
Endereço: Avenida NAÇÕES UNIDAS Nº 29-16 Bairro: JD PANORAMA	
CNAE: 3600-6/01 Captação, tratamento e distribuição de água.	

No. Protocolo: 44906/2015	Data do Protocolo: 04/08/2015
No. CEVS: 350600301-360-00088-2-6	Data de Deferimento: 10/12/2015
Razão Social: ORGANIZAÇÃO HOTELARIA CAP LTDA - ME	
CNPJ/CPF: 48.519.029/0001-00	
Endereço: Rua TENENTE JOÃO FIRMINO ALVES Bairro: PQ. PAULISTA	
CNAE: 3600-6/01 Captação, tratamento e distribuição de água.	

Responsável(s) dos respectivos estabelecimentos acima assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento do Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária- CEVS, emitida por esta Divisão de Vigilância Ambiental.

# Seção III

# Editais

## CONSELHO MUNICIPAL DE MOBILIDADE DO MUNICÍPIO DE BAURU

### Resolução CMM nº 02, de 10 de dezembro de 2015

**Dispõe sobre a Criação da Câmara Temática “Legislação e Políticas Públicas” e a indicação do respectivo coordenador**

O CONSELHO MUNICIPAL DE MOBILIDADE DO MUNICÍPIO DE BAURU - CMM, usando da competência que lhe confere o artigo 4º da Lei Municipal nº 6.576, de 23 de outubro de 2014, que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de Mobilidade do Município de Bauru e do artigo 18 do Regimento Interno do CMM, Considerando a deliberação do Plenário na Reunião Ordinária realizada no dia 02/12/2015, resolve

**Art. 1º** - Criar e Instituir a Câmara Temática Permanente: “Legislação e Políticas Públicas”;

**Art. 2º** - A Câmara Temática terá como objetivos:

- Análise da Legislação Municipal vigente relacionada à Mobilidade e
- Análise das demandas oriundas do CMM e das Câmaras Temáticas.

**Art. 3º** - A supracitada Câmara Temática também deverá analisar e realizar Estudos Técnicos relacionados ao assunto;

**Art. 4º** - A Câmara Temática elencada no art. 1º será composta por .05 (cinco) membros do CMM, sendo:

- I - Ana Maria De M. Benjamim: representante do segmento Sociedade Civil;
- II - Claudemir Fernandes Sandrin: representante do segmento Sociedade Civil
- III - Maria Helena B. Albanesi, representante do segmento Sociedade Civil
- IV - Renata Sajovic Martins representante do segmento Poder Público
- V - Ubaldo Benjamim: representante do segmento Sociedade Civil

**Art. 5º** - Em razão da complexidade da matéria a Câmara Temática deve apresentar ao CMM informes periódicos sobre os trabalhos e estudos desenvolvidos.

**Art. 6º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 02 de dezembro de 2015

VANDERLEI APARECIDO OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO CMM/ BAURU

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital nº 564/15 - Processo n.º 18.931/15 - Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 309/15 – **Tipo:** MENOR PREÇO POR LOTE pelo Sistema de Registro de Preços - **Objeto:** AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE: 20.200 KITS DE UNIFORME ESCOLAR INFANTIL, 21.450 KITS DE UNIFORME ESCOLAR PARA O 1º AO 9º ANO e 1.400 KITS DE UNIFORME ESCOLAR EJA, estimado para 2016/2017, devidamente especificados no Anexo X do edital, entrega ponto a ponto –  **Interessada:** Secretaria da Educação. **DATA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ 14/01/16 ÀS 9H.** **ABERTURA DA SESSÃO: 14/01/16 ÀS 9H. INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 14/01/16 às 13h30.** Informações na Divisão de Compras e Licitações da Educação, R. Treze de Maio, 16-59 - Vl. Noemy – CEP. 17014-450, horário das 08h às 12h e das 13h às 17h e fones (14)3214-3307/3214-4744. O Edital está disponível através de **download** gratuito no site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), poderá ser acessado também através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), nº **615157**, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 30/12/15 – Rodrigo Gutierrez Boicenco – Respondendo pela Div. de Compras e Licitações - SME.

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital nº 462/15 - Processo n.º 18.931/15 - Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 238/15 – **Tipo:** MENOR PREÇO POR LOTE pelo Sistema de Registro de Preços - **Objeto:** AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE: 20.200 KITS DE UNIFORME ESCOLAR INFANTIL, 21.450 KITS DE UNIFORME ESCOLAR PARA O 1º AO 9º ANO, 1.400 KITS DE UNIFORME ESCOLAR EJA e 4.800 KITS DE UNIFORME SERVIDOR, devidamente especificados no Anexo X do edital, entrega ponto a ponto –  **Interessada:** Secretaria da Educação. Notificamos que quanto aos **Lotes 01 e 02** os mesmos foram **cancelados** por haver informação incompleta no Anexo X, conforme explanado na fl. 942 dos autos. Quanto ao Lote 03, o julgamento e a classificação foi devidamente **Adjudicado em 29/12/15** pela pregoeira e **Homologado em 29/12/15** pelo Sr. Prefeito, à empresa abaixo, da seguinte forma:

LICITANTE VENCEDOR: BETBI INDUSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES EIRELI EPP							
ITEM	PREVISÃO CONSUMO	UNID	QTD	DESCRICAO	R\$ UNIT kit	R\$ TOTAL	MARCA

1	4.800	KITS DE UNIFORME SERVIDOR (TAM: P, M, G, GG e XG)	04	Camiseta manga curta	R\$ 33,02	R\$ 158.496,00	B2/Betbi
			01	Custo com Transporte e distribuição ponto a ponto			
<b>2ª CLASSIFICADA: CONFECCOES MCB EIRELI EPP</b>							
ITEM	PREVISÃO CONSUMO	UNID	QTD	DESCRICA O	R\$ UNIT kit	R\$ TOTAL	MARCA
1	4.800	KITS DE UNIFORME SERVIDOR (TAM: P, M, G, GG e XG)	04	Camiseta manga curta	R\$ 33,04	R\$ 158.592,00	MCB
			01	Custo com Transporte e distribuição ponto a ponto			

Bauru, 30/12/15 – Rodrigo Gutierrez Boicenco – Respondendo pela Div. de Compras e Licitações - SME.

**NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital nº 469/15 – Pregão Eletrônico nº 242/15 - Processo nº 36.414/15 Ap. 38.250/15 – Objeto: AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE 51.704 KG DE FILÉ DE SASSAMI CONGELADO COM TECNOLOGIA IQF, COM ENTREGA PONTO A PONTO, MELHORES DESCRITOS NO ANEXO I, POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, devidamente especificado no Anexo I – Interessada:** Secretaria da Educação, Bem Estar Social e Saúde. **D E C I S Ã O:** O Sr. Prefeito Municipal, embasado no parecer apensado ao processo fls. 436 a 438, NÃO ACOLHEU o recurso interposto pela licitante BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP, mantendo sua desclassificação no lote 01. Por conseguinte, **ADJUDICA E HOMOLOGA** em 22/12/2015 da seguinte forma:

**LOTE 01 – LOTE 01 – FILÉ DE SASSAMI CONGELADO COM TECNOLOGIA IQF EMPRESA: JBS S/A.**

Lote	Descrição	Qtde.	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
01	Filé de SASSAMI congelado com tecnologia IQF: demais especificações conforme Edital Nº 469/15	51.704 KG	Big Frango	R\$ 12,00	R\$ 620.448,00

Bauru, 30/12/15 – Rodrigo Gutierrez Boicenco – Respondendo pela Div. de Compras e Licitações - SME.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2015 - PROCESSO Nº 36.043/2015 - CONTRATANTE:- MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: MARCOS ROBERTO APARECIDO MARCON 14131100886 - Interessada:** Secretarias Municipais de Cultura, de Desenvolvimento Econômico, de Educação, de Bem Estar Social, das Administrações Regionais, de Saúde, de Meio Ambiente, de Obras, de Agricultura, de Esportes e lazer, do Gabinete do Prefeito, do 12º Grupamento de Bombeiros, da Funprev e da Emdurb, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Processo Administrativo nº 36.043/15, mediante emissão de Notas de Empenho, conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

**LOTE 1 – TIJOLOS - COTA RESERVADA**

**Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) qualificadas como tais, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06. No caso do item/lote da cota reservada restar deserto ou fracassado, o quantitativo do mesmo será agregado ao quantitativo da cota principal. Assim essa somatória, que corresponderá a integralidade do objeto, será aberta para a participação de todos os licitantes presentes (cujo ramo de atividade seja pertinente ao objeto) na mesma sessão.**

ITEM	QTD. Estimada Anual	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA E OU PROCEDÊNCIA	P. UNIT. R\$
01	55	Milheiros de tijolo tipo Baiano 19cm x 19cm.	Itapetininga	480,00
02	164	Milheiros de tijolo tipo Comum 10cm x 20cm.	R 1	349,00

**LOTE 2 – TIJOLOS - COTA PRINCIPAL**

ITEM	QTD. Estimada Anual	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA E OU PROCEDÊNCIA	P. UNIT. R\$
01	155	Milheiros de tijolo tipo Baiano 19cm x 19cm.	Itapetininga	480,00
02	495	Milheiros de tijolo tipo Comum 10cm x 20cm.	R 1	349,00

**PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 203/2015 – ASSINATURA: 22/12/2015 – VALIDADE: 21/12/2016.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 204/2015 - PROCESSO Nº 36.043/2015 - CONTRATANTE:- MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: RAPHAEL BERGAMINI PIRES - ME - Interessada:** Secretarias Municipais de Cultura, de Desenvolvimento Econômico, de Educação, de Bem Estar Social, das Administrações Regionais, de Saúde, de Meio Ambiente, de Obras, de Agricultura, de Esportes e lazer, do Gabinete do Prefeito, do 12º Grupamento de Bombeiros, da Funprev e da Emdurb, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Processo Administrativo nº 36.043/15, mediante emissão de Notas de Empenho, conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

**LOTE 3 – CIMENTO E CAL - COTA RESERVADA**

**Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) qualificadas como tais, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06. No caso do item/lote da cota reservada restar deserto ou fracassado, o quantitativo do mesmo será agregado ao quantitativo da cota principal. Assim essa somatória, que corresponderá a integralidade do objeto, será aberta para a participação de todos os licitantes presentes (cujo ramo de atividade seja pertinente ao objeto) na mesma sessão.**

ITEM	QTD. Estimada Anual	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA E OU PROCEDÊNCIA	P. UNIT. R\$
01	5.156	Sacos de cimento CPII32, embalagem com 50 Kg	Ciplan	24,50
02	1.582	Sacos de cal hidratada, embalagem com 20 Kg	Itaú	7,90

**LOTE 4 – CIMENTO E CAL - COTA PRINCIPAL**

ITEM	QTD. Estimada Anual	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA E OU PROCEDÊNCIA	P. UNIT. R\$
01	15.469	Sacos de cimento CPII32, embalagem com 50 Kg	Ciplan	24,50
02	4.748	Sacos de cal hidratada, embalagem com 20 Kg	Itaú	7,90

**PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 203/2015 – ASSINATURA: 22/12/2015 – VALIDADE: 21/12/2016.**

**AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Processo nº 70.527/2015 – Modalidade:** Inexigibilidade com fulcro no inciso III, do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 - **Interessada:** Secretaria Municipal de Cultura - **Objeto: APRESENTAÇÃO DA BANDA “TRÊS KARAS” NO REVEILLION 2016, NO DIA 31/12/2015 NO PARQUE VITÓRIA RÉGIA – PROPONENTE:** CIDICLEY TAROSI VITÓRIO - Valor total **R\$ 4.500,00-Ratificação: 29/12/2015**, pelo Prefeito Municipal.

Bauru, 30/12/2015 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

**AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Processo nº 53.863/2015 – Modalidade:** Inexigibilidade com fulcro no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 - **Interessada:** Secretaria Municipal da Administração - **Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DE ATOS OFICIAIS, EDITAIS DE LICITAÇÃO E DEMAIS MATÉRIAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE BAURU – PROPONENTE:** UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA CASA CIVIL - Valor total **R\$ 30,37** por centímetro, conforme Portaria nº 117, de 13/5/2008, publicada no Diário Oficial da União, de 14.5.2008. - **Ratificação: 24/12/2015**, pelo Prefeito Municipal.

Bauru, 30/12/2015 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - Edital nº 484/15 – Processo nº 41.518/15 – Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 254/15 - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - DIFERENCIADA NO MODO COTA RESERVADA - **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, SENDO: LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO E PERIMÉTRICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – Interessadas:** Secretarias Municipais de Obras, de Planejamento e de Meio Ambiente. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havida foi devidamente **Adjudicado** pelo pregoeiro em 22/12/15 e **Homologado** em 24/12/15 pelo Senhor Prefeito Municipal às empresas abaixo:

LOTE Nº 01 – COTA RESERVADA					
Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) qualificadas como tais, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.					
OBJETO: SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO DESTINADO À DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS					
FORNECEDOR: AZUAGA – TOPOGRAFIA E COMÉRCIO LTDA – TOTAL DO LOTE R\$ 57.250,00					
Item	Descrição mínima	Qtd. Estimada Anual	Unidade	V. Unit. R\$	V. Total R\$
01	Levantamento planimétrico destinado à desapropriação de áreas de até 15.000 M²	45.000	M²	0,41	18.450,00
02	Levantamento planimétrico destinado à desapropriação de áreas de 15.000 M² a 50.000 M²	50.000	M²	0,41	20.500,00
03	Levantamento planimétrico destinado à desapropriação de áreas de 50.000 M² a 200.000 M²	50.000	M²	0,18	9.000,00
04	Levantamento planimétrico destinado à desapropriação de áreas acima de 200.000 M²	62.000	M²	0,15	9.300,00
LOTE Nº 02 – COTA PRINCIPAL					
OBJETO: SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO DESTINADO À DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS					
FORNECEDOR: AZUAGA – TOPOGRAFIA E COMÉRCIO LTDA – TOTAL DO LOTE R\$ 172.050,00					
Item	Descrição mínima	Qtd. Estimada Anual	Unidade	V. Unit. R\$	V. Total R\$
01	Levantamento planimétrico destinado à desapropriação de áreas de até 15.000 M²	135.000	M²	0,41	55.350,00
02	Levantamento planimétrico destinado à desapropriação de áreas de 15.000 M² a 50.000 M²	150.000	M²	0,41	61.500,00
03	Levantamento planimétrico destinado à desapropriação de áreas de 50.000 M² a 200.000 M²	150.000	M²	0,18	27.000,00
04	Levantamento planimétrico destinado à desapropriação de áreas acima de 200.000 M²	188.000	M²	0,15	28.200,00
LOTE Nº 03 – COTA RESERVADA					
Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) qualificadas como tais, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.					
OBJETO: SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO E PERIMÉTRICO					
FORNECEDOR: L. CAMAFORTE DAMASCENO COMERCIAL - ME – TOTAL DO LOTE R\$ 270.601,98					
Item	Descrição mínima	Qtd. Estimada Anual	Unidade	V. Unit. R\$	V. Total R\$
Levantamento Planialtimétrico de áreas					
01	Levantamento Planialtimétrico de áreas de 1.000m² a 4.000m²	25.000	M²	0,24	6.000,00
02	Levantamento Planialtimétrico de áreas de 4.000m² a 20.000m²	102.000	M²	0,24	24.480,00
03	Levantamento Planialtimétrico de áreas de 20.000m² até 100.000m²	207.000	M²	0,16	33.120,00

04	Levantamento Planialtimétrico de áreas acima de 100.000m²	425.000	M²	0,15	63.750,00
05	Implantação de marcos Georeferenciados	175	Unid.	73,78	12.911,50
06	Levantamento Planialtimétrico de vias	100.000	M	0,23	23.000,00
07	Elaboração de perfis longitudinais (escritório)	32.000	M	0,14	4.480,00
08	Elaboração de perfis transversais (escritório)	27.000	M	0,12	3.240,00
09	Elaboração de laudos de monitoramento de obras de arte	12	Unid.	1.235,04	14.820,48
10	Cálculo de volume de terra em obras civis	245.000	M²	0,15	36.750,00
<b>Levantamento perimétrico de áreas</b>					
11	Levantamento perimétrico de áreas de 4.000 m² a 20.000m²	25.000	M²	0,23	5.750,00
12	Levantamento perimétrico de áreas de 20.000 m² até 100.000 m²	95.000	M²	0,15	14.250,00
13	Levantamento perimétrico de áreas acima de 100.000m²	187.000	M²	0,15	28.050,00
<b>LOTE Nº 04 – COTA PRINCIPAL</b>					
<b>OBJETO: SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO E PERIMÉTRICO</b>					
<b>FORNECEDOR: L. CAMAFORTE DAMASCENO COMERCIAL - ME – TOTAL DO LOTE R\$ 815.896,02</b>					
Item	Descrição mínima	Qtd. Estimada Anual	Unidade	V. Unit. R\$	V. Total R\$
<b>Levantamento Planialtimétrico de áreas</b>					
01	Levantamento Planialtimétrico de áreas de 1.000m² a 4.000m²	75.000	M²	0,24	18.000,00
02	Levantamento Planialtimétrico de áreas de 4.000m² a 20.000m²	308.000	M²	0,24	73.920,00
03	Levantamento Planialtimétrico de áreas de 20.000m² até 100.000m²	623.000	M²	0,16	99.680,00
04	Levantamento Planialtimétrico de áreas acima de 100.000m²	1.275.000	M²	0,15	191.250,00
05	Implantação de marcos Georeferenciados	525	Unid.	73,78	38.734,50
06	Levantamento Planialtimétrico de vias	300.000	M	0,23	69.000,00
07	Elaboração de perfis longitudinais (escritório)	98.000	M	0,14	13.720,00
08	Elaboração de perfis transversais (escritório)	83.000	M	0,12	9.960,00
09	Elaboração de laudos de monitoramento de obras de arte	38	Unid.	1.235,04	46.931,52
10	Cálculo de volume de terra em obras civis	735.000	M²	0,15	110.250,00
<b>Levantamento perimétrico de áreas</b>					
11	Levantamento perimétrico de áreas de 4.000 m² a 20.000m²	75.000	M²	0,23	17.250,00
12	Levantamento perimétrico de áreas de 20.000 m² até 100.000 m²	285.000	M²	0,15	42.750,00
13	Levantamento perimétrico de áreas acima de 100.000m²	563.000	M²	0,15	84.450,00

Bauru, 30/12/2015 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** - Edital nº 508/15 – Processo nº 53.242/15 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 270/15 – Do Tipo Menor Preço por Lote – DIFERENCIADA NO MODO COTA RESERVADA. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, SENDO PAPEL HIGIÊNICO E PAPEL TOALHA. Interessados: Todas as Secretarias Municipais, Gabinete do Prefeito, 12º Grupamento do Corpo de Bombeiros, Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE, Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV e EMDURB. Data do Recebimento das propostas: até às 8h30 do dia 18/01/16. Abertura da Sessão: 18/01/16 às 8h30. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 18/01/16 às 14h30. Informações e edital na Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy – 2º andar, sala 02 - CEP. 17.014-500 – Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h e fones (14) 3235-1062 ou (14) 3235-1113 ou através de [download](http://www.bauru.sp.gov.br) gratuito no site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), ou através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), licitação 615116, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Bauru, 30/12/2015 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** - Edital nº 506/15 – Processo nº 55.479/15 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 267/15 – Do Tipo Menor Preço por Lote – DIFERENCIADA NO MODO COTA RESERVADA. Objeto: AQUISIÇÃO DE RAÇÕES PARA OS ANIMAIS DO ZOOLOGICO, MUNICIPAL. Interessado: Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havida foi devidamente **Adjudicada** pelo pregoeiro em 24/12/15 e **Homologada** pelo Secretário de Administração em 29/12/15 conforme abaixo:  
**LOTE 01 – AQUISIÇÃO DE RAÇÕES PARA OS ANIMAIS DO ZOOLOGICO, MUNICIPAL COTA RESERVADA.**  
**EMPRESA: TEREZA GAGLIARDI HARA - EPP.**

ITEM	QUANT. ESTIMADA ANUAL	UN	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	4750	KG	Kg de ração para bezerro, peletizada, proteína bruta (mínimo) 16%, matéria fibrosa (máxima) 14%, extrato etéreo (mínimo) 2,0% e umidade (máxima) 12%	Fri-Bezerro	R\$ 2,08	R\$ 9.880,00
02	625	KG	Kg de ração para cavalo, peletizada, proteína bruta (mínimo) 12%, matéria fibrosa (máxima) 16%, extrato etéreo (mínimo) 3% e umidade (máxima) 12	Clasic Horse	R\$ 2,15	R\$ 1.343,75

03	125	KG	Kg de ração para tucano, proteína bruta (mínimo) 18%, matéria fibrosa (máxima) 6%, extrato etéreo (mínimo) 6,0%, umidade (máxima) 10%, pelets na cor vermelha, cálcio (máximo) 1,2%, mínimo 0,8%, ferro 26,4 mg.	Alcon Eco Club	R\$ 26,50	R\$ 3.312,50
04	875	KG	Kg de ração para avestruz, manutenção, peletizada, proteína bruta (mínimo) 12%, matéria fibrosa (máxima) 15%, extrato etéreo (mínimo) 2,5% e umidade (máxima) 13%, cálcio (máximo) 1,5%.	Fri - Avestruz	R\$ 2,00	R\$ 1.750,00
05	500	KG	Kg de ração para primatas, pelets multicoloridos, proteína bruta (mínimo) 20%, matéria fibrosa (máxima) 5%, extrato etéreo (mínimo) 5,0% e umidade (máxima) 10%, cálcio (máximo) 1,2%, biotina 0,11 mg e metionina 26,4 mg	Alcon Club Monkey	R\$ 26,00	R\$ 13.000,00
06	375	KG	Kg de ração para cachorro, extrusada, proteína bruta (mínimo) 21%, matéria fibrosa (máxima) 6%, extrato etéreo (mínimo) 8,0% e umidade (máxima) 12%, cálcio (máximo) 2,4%, taurina (mínimo) 1.000 mg/kg.	Dog Chow	R\$ 5,10	R\$ 1.912,50
07	625	KG	Kg de ração para ratos, peletizada, proteína bruta (mínimo) 23%, matéria fibrosa (máxima) 10%, extrato etéreo (mínimo) 4,0% e umidade (máxima) 13%	Probiotério	R\$ 4,65	R\$ 2.906,25
08	1000	KG	Kg de milho seco em grãos	Grãos Plant	R\$ 1,89	R\$ 1.890,00
09	125	KG	Kg de sal mineralizado	Matsuda	R\$ 3,90	R\$ 487,50
10	325	KG	Kg de sal grosso comum	Mossoró	R\$ 2,00	R\$ 650,00
11	62	KG	Kg de leite em pó para bezerro, reconstituído	Terneron	R\$ 7,40	R\$ 458,80
12	25	KG	Kg de painço, sementes com casca	Nutripet	R\$ 6,00	R\$ 150,00
13	25	KG	Kg de alpiste, sementes com casca	Nutripet	R\$ 8,00	R\$ 200,00
14	25	KG	Kg de níger, sementes com casca	Nutripet	R\$ 10,20	R\$ 255,00
15	25	KG	Kg de senha, sementes com casca	Nutripet	R\$ 7,90	R\$ 197,50
16	750	KG	Kg de feno de alfafa in-natura	Bandeirantes	R\$ 4,20	R\$ 3.150,00
17	750	KG	Kg de feno Coast-Cross	Fazenda Sta Cruz	R\$ 2,35	R\$ 1.762,50
18	1125	KG	Kg de Ração para Psitacídeos de Grande Porte, extrusada, Proteína Bruta (mínima) 16%, Extrato Etéreo (mínimo) 5%, Matéria Fibrosa (máximo) 3,5%, Matéria Mineral (máxima) 5,5%, Cálcio (máximo) 1,4%, Cálcio(mínimo) 0,7%, Umidade (máximo) 11%.	Megazoo	R\$ 24,00	R\$ 27.000,00
19	125	KG	Kg de Ração para gatos, extrusada, com proteína bruta (mínima) de 36%, extrato etéreo (mínimo) 15%, taurina (mínimo) 1.500 mg/kg, metionina (mínimo) 6.000 mg/kg, ômega 6 (mínimo) 12 gr/kg, ômega 3 (mínimo) 2.500 mg/kg, umidade (máxima) 12 g/kg, vitamina A (mínima) 7.000UI/kg, matéria fibrosa 25 g/kg.	Pro Plan Cat Adult	R\$ 23,50	R\$ 2.937,50
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 01 – R\$</b>					<b>R\$ 73.243,80</b>	

**LOTE 02 – AQUISIÇÃO DE RAÇÕES PARA OS ANIMAIS DO ZOOLOGICO, MUNICIPAL – COTA PRINCIPAL**  
**EMPRESA: TEREZA GAGLIARDI HARA - EPP.**

ITEM	QUANT. ESTIMADA ANUAL	UN	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	14250	KG	Kg de ração para bezerro, peletizada, proteína bruta (mínimo) 16%, matéria fibrosa (máxima) 14%, extrato etéreo (mínimo) 2,0% e umidade (máxima) 12%	Fri-Bezerro	R\$ 2,08	R\$ 29.640,00

02	1875	KG	Kg de ração para cavalo, peletizada, proteína bruta (mínimo) 12%, matéria fibrosa (máxima) 16%, extrato etéreo (mínimo) 3% e umidade (máxima) 12	Clasic Horse	R\$ 2,15	R\$ 4.031,25
03	375	KG	Kg de ração para tuano, proteína bruta (mínimo) 18%, matéria fibrosa (máxima) 6%, extrato etéreo (mínimo) 6,0%, umidade (máxima) 10%, pelets na cor vermelha, cálcio (máximo) 1,2%, mínimo 0,8%, ferro 26,4 mg.	Alcon Eco Club	R\$ 26,50	R\$ 9.937,50
04	2625	KG	Kg de ração para avestruz, manutenção, peletizada, proteína bruta (mínimo) 12%, matéria fibrosa (máxima) 15%, extrato etéreo (mínimo) 2,5% e umidade (máxima) 13%, cálcio (máximo) 1,5%.	Fri - Avestruz	R\$ 2,00	R\$ 5.250,00
05	1500	KG	Kg de ração para primatas, pelets multicoloridos, proteína bruta (mínimo) 20%, matéria fibrosa (máxima) 5%, extrato etéreo (mínimo) 5,0% e umidade (máxima) 10%, cálcio (máximo) 1,2%, biotina 0,11 mg e metionina 26,4 mg	Alcon Club Monkey	R\$ 26,00	R\$ 39.000,00
06	1125	KG	Kg de ração para cachorro, extrusada, proteína bruta (mínimo) 21%, matéria fibrosa (máxima) 6%, extrato etéreo (mínimo) 8,0% e umidade (máxima) 12%, cálcio (máximo) 2,4%, taurina (mínimo) 1.000 mg/kg.	Dog Chow	R\$ 5,10	R\$ 5.737,50
07	1875	KG	Kg de ração para ratos, peletizada, proteína bruta (mínimo) 23%, matéria fibrosa (máxima) 10%, extrato etéreo (mínimo) 4,0% e umidade (máxima) 13%	Probiotério	R\$ 4,65	R\$ 8.718,75
08	3000	KG	Kg de milho seco em grãos	Grãos Plant	R\$ 1,89	R\$ 5.670,00
09	375	KG	Kg de sal mineralizado	Matsuda	R\$ 3,90	R\$ 1.462,50
10	975	KG	Kg de sal grosso comum	Mossoró	R\$ 2,00	R\$ 1.950,00
11	188	KG	Kg de leite em pó para bezerro, reconstituído	Termeron	R\$ 7,40	R\$ 1.391,20
12	75	KG	Kg de painço, sementes com casca	Nutripet	R\$ 6,00	R\$ 450,00
13	75	KG	Kg de alpiste, sementes com casca	Nutripet	R\$ 8,00	R\$ 600,00
14	75	KG	Kg de níger, sementes com casca	Nutripet	R\$ 10,20	R\$ 765,00
15	75	KG	Kg de senha, sementes com casca	Nutripet	R\$ 7,90	R\$ 592,50
16	2250	KG	Kg de feno de alfafa in-natura	Bandeirantes	R\$ 4,20	R\$ 9.450,00
17	2250	KG	Kg de feno Coast-Cross	Fazenda Sta Cruz	R\$ 2,35	R\$ 5.287,50
18	3375	KG	Kg de Ração para Psitacídeos de Grande Porte, extrusada, Proteína Bruta (mínima) 16%, Extrato Etéreo (mínimo) 5%, Matéria Fibrosa (máximo) 3,5%, Matéria Mineral (máxima) 5,5%, Cálcio (máximo) 1,4%, Cálcio(mínimo) 0,7%, Umidade (máximo) 11%.	Megazoo	R\$ 24,00	R\$ 81.000,00
19	375	KG	Kg de Ração para gatos, extrusada, com proteína bruta (mínima) de 36%, extrato etéreo (mínimo) 15%, taurina (mínimo) 1.500 mg/kg, metionina (mínimo) 6.000 mg/kg, ômega 6 (mínimo) 12 gr/kg, ômega 3 (mínimo) 2.500 mg/kg, umidade (máxima) 12 g/kg, vitamina A (mínima) 7.000UI/kg, matéria fibrosa 25 g/kg.	Pro Plan Cat Adult	R\$ 23,50	R\$ 8.812,50
VALOR TOTAL DO LOTE 02 – R\$					R\$ 219.746,20	

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** - Edital nº 566/15 – Processo nº 44.619/15 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 311/15 – Do Tipo Menor Preço por Lote – PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MONITOR DE VÍDEO 27" FULL HD 1920X1080 – Interessada: Secretaria dos Negócios Jurídicos. **Data do Recebimento das propostas:** até às 8h30 do dia 15/01/16. **Abertura da Sessão:** 15/01/16 às 8h30. **INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** 15/01/16 às 14h30. Informações e edital na Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy – 2º andar, sala 02 - CEP. 17.014-500 – Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h e fones (14) 3235-1062 ou (14) 3235-1113 ou através de **download** gratuito no site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), ou através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), licitação **615138**, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 30/12/2015 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: **56.074/2015** – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº 308/2015 – Sistema de Registro de Preço nº 177/2015 – **LOTE DIFERENCIADA NO MODO COTA RESERVADA** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** Aquisição estimada anual de: 60 (sessenta) baterias de 45/48 amperes, 60 (sesenta) baterias de 60 ampères, 60 (sessenta) baterias de 90 amperes, 60 (sessenta) baterias de 110 amperes; 60 (sessenta) baterias automotivas de 150 amperes. A Data do Recebimento das Propostas será até dia **14/01/2016 às 9h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **14/01/2016 às 9h**. Início da Disputa de Preços dia **14/01/2016 às 11h** – Pregoeira: Lídice de Barros. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua Gerson França, 7-49, 1º andar, CEP: 17015-200 – Bauru/SP, fone (14) 3104-1463/1465, ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br) – Licitações Saúde ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), ID 614951. Divisão de Compras, 30/12/2015 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br) Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações- S.M.S.

Ata de Registro de Preços nº **179/2015** – Modalidade: Pregão Presencial nº **126/2015** - Processo nº **55.179/2015** – **Objeto:** Aquisição estimada anual de diversos materiais hospitalares e correlatos – padronizados para atendimento dos serviços de atenção básica, atendimento especializado e de urgência e emergência - Proponentes num total de 06 empresas interessadas. **CONTRATANTE:** Município de Bauru – Prazo de **Validade:** 01 (um) ano – Assinatura em **18/12/2015** - Contratadas: **BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA**  
**IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A**  
**NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**  
**SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**  
Bauru, 30/12/2015 -compras\_saude@bauru.sp.gov.br  
Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações- S.M.S.

Ata de Registro de Preços nº **125/2015** – Modalidade: Pregão Eletrônico nº **170/2015** - Processo nº **44.864/2015** – **Objeto:** Aquisição estimada anual de suplementos alimentares - Proponentes num total de 16 empresas interessadas. **CONTRATANTE:** Município de Bauru – Prazo de **Validade:** 01 (um) ano – Assinatura em **18/12/2015** - Contratadas: **A.P. TORTELLI COM. PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**  
**CM HOSPITALAR LTDA**  
**EMPORIO HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS HOSPITALARES LTDA**  
**MILK VITTA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA**  
**NORI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - EPP**  
**PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA**  
**RICARDO RUBIO - EPP**  
**SAMAPI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**  
Bauru, 30/12/2015 -compras\_saude@bauru.sp.gov.br  
Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações- S.M.S.

Ata de Registro de Preços nº **182/2015** – Modalidade: Pregão Eletrônico nº **241/2015** - Processo nº **57.431/2015** – **Objeto:** aquisição estimada anual de medicamentos para o Município - Proponentes num total de 45 empresas interessadas. **CONTRATANTE:** Município de Bauru – Prazo de **Validade:** 01 (um) ano – Assinatura em **18/12/2015** - Contratadas: **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**  
**ATONS DO BRASIL DIST. DE PRODS. HOSP. LTDA.**  
**CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
**DROGAFONTE LTDA**  
**DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**  
**EXTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – EPP**  
**FARMA VISION DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
**FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.**  
**PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA**  
**SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**  
Bauru, 30/12/2015 -compras\_saude@bauru.sp.gov.br  
Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações- S.M.S.

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: **55.987/2015** – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº 183/2015 – Sistema de Registro de Preço nº 137/2015 – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** aquisição estimada anual de diversos medicamentos para o Município. **Aberto no dia: 18/11/2015 às 9h**. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, **foram adjudicados pelo pregoeiro em 18/12/2015, devidamente Homologado pelo Sr. Prefeito Municipal de Bauru em 22/12/2015 e pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em 22/12/2015**, conforme segue abaixo:  
**AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**  
**Item 35** – Comprimidos contendo 5 mg de fumarato de bisoprolol; à R\$ 1,97 unitário; Marca: Merck/Concor – caixa c/28 comprimidos;  
**Item 48** – Comprimidos contendo Cloridrato de Mebeverina 200 mg; à R\$ 2,55 unitário; Marca: Abbott/Duspatalin – caixa c/30 comprimidos liberação prolongada;  
**ALFALAGOS LTDA**  
**Item 16** – Comprimidos de Nitrofurantoina 100 mg; à R\$ 0,1285 unitário; Marca: Teuto/Genérico – caixa c/28 cápsulas;  
**Item 50** – Comprimidos contendo Montelucaсте sódico 10mg; à R\$ 0,8333 unitário; Marca: Zydus/Generico – caixa c/30 comprimidos;  
**BH FARMA COMÉRCIO LTDA**  
**Item 17** – Cartela com 35 comprimidos cada contendo 0,35 mg de Noretindrona (Noretisterona); à R\$ 4,80 cartela; Marca: Biolab/Norestin – cartela c/35 comprimidos;  
**CM HOSPITALAR LTDA**  
**Item 01** – Comprimidos contendo desogestrel a 75 mcg; à R\$ 8,77 unitário; Marca: Schering Plough/Cerazette- cartela c/ 28 comprimidos;  
**Item 52** – Comprimidos contendo 10 mg de Cloridrato de oxiconona; à R\$ 5,89 unitário; Marca: Oxycontin/MundiPharma – caixa c/30 comprimidos de liberação controlada;  
**Item 53** – Comprimidos contendo 6 mg de Paliperidona; à R\$ 15,76 unitário; Marca: Janssen-Cilag/Invega – caixa c/28 comprimidos;  
**CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**  
**Item 39** – Comprimidos contendo 5 mg de cloridrato de donepezila; à R\$ 1,64 unitário; Marca: Cristália/Labrea – caixa c/20 Blt X 10 comprimidos revestidos;

**DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA**

**Item 09** – Comprimidos contendo 250mg de Levodopa + 25mg de Carbidopa; à R\$ 0,2584 unitário; Marca: Teuto/Carbidol – caixa c/50 comprimidos;

**Item 42** – Cápsulas contendo 300 mg de Gabapentina; à R\$ 0,30 unitário; Marca: Actavis/Nacional – caixa c/30 cápsulas; **DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**Item 14** – Comprimidos contendo 250 mg de Metildopa; à R\$ 0,1076 unitário; Marca: Metilvita/ Laboris– caixa c/500 comprimidos;

**DF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO DIST. FEDERAL LTDA**

**Item 40** – Cápsulas contendo 60 mg de duloxetine; à R\$ 2,94 unitário; Marca: LIBBS/ VELLJA - caixa c/30 comprimidos; **DROGAFONTE LTDA**

**Item 06** – Comprimidos contendo Ivermectina 6mg; à R\$ 0,2639 unitário; Marca: Vitapan/Genérico – caixa c/04 comprimidos;

**GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA**

**Item 05** – Comprimidos contendo 5 mg de Glibenclâmida; à R\$ 0,02 unitário; Marca: Geolab/Glicamin – caixa c/450 comprimidos;

**Item 41** – Comprimidos contendo 10 mg de Escitalopran; à R\$ 0,30 unitário; Marca: Geolab/Generico – caixa c/30 comprimidos;

**INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA**

**Item 8** – Comprimidos contendo 200mg de Levodopa + 50mg de Cloridrato de Benserazida; à R\$ 0,69 unitário; Marca: Ache/Ekson – caixa c/30 comprimidos;

**Item 11** – Comprimidos contendo Levotiroxina Sódica 25 MCG; à R\$ 0,082 unitário; Marca: Ache/Levoid – caixa c/30 comprimidos;

**Item 12** – Comprimidos contendo Levotiroxina Sódica 50 MCG; à R\$ 0,0785 unitário; Marca: Ache/Levoid – caixa c/30 comprimidos

**Item 44** – Solução análoga de Insulina Lispro 100 UI/ml - frasco (carpule - refil) 03 ml; à R\$ 29,80 unitário; Marca: Eli Lilly/Humalog – caixa c/05 refs;

**Item 45** – Insulina Lispro MLX 25, 100 UI/ml - Refil contendo 03 ml; à R\$ 28,41 unitário; Marca: Eli Lilly/Humalog Mix 25 – caixa c/05 refs;

**MERCK S/A**

**Item 10** – Comprimidos contendo Levotiroxina Sódica 100 MCG; à R\$ 0,09 unitário; Marca: Merck/Euthyrox – caixa c/50 comprimidos

**MIRASSOL MED. COM. DE MEDICAMENTOS – EIRELI**

**Item 28** – Bombona plástica de 5 litros de solução de Hipoclorito de Sódio à 1% de cloro ativo; à R\$ 8,90 unitário; Marca: Ciclofarma/Ciclo Cloro;

**NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**

**Item 27** – Frasco de 01 litro de Glicerina Líquida; à R\$ 10,87 unitário; Marca: Rioquímica;

**PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA**

**Item 03** – Cápsulas contendo 150 mg de Fluconazol; à R\$ 0,1712 unitário; Marca: Prati Donaduzzi/Genérico – caixa c/200 cápsulas;

**Item 04** – Comprimidos contendo 40 mg de Furosemida; à R\$ 0,0229 unitário; Marca: Prati Donaduzzi /Genérico – caixa 500 comprimidos;

**Item 18** – Comprimidos contendo 20 mg de Prednisona; à R\$ 0,1099 unitário; Marca: Prati Donaduzzi/Genérico – caixa c/ 600 comprimidos;

**Item 19** – Comprimidos contendo 5 mg de Prednisona; à R\$ 0,052 unitário; Marca: Prati Donaduzzi/Genérico – caixa c/ 600 comprimidos;

**Item 21** – Comprimidos contendo 40 mg de Cloridrato de Propranolol; à R\$ 0,0129 unitário; Marca: Prati Donaduzzi/ Genérico – caixa c/ 600 comprimidos;

**Item 22** – Comprimidos contendo 400 mg de Sulfametoxazol e 80 mg de Trimetoprima; à R\$ 0,0782; Marca: Prati Donaduzzi/Genérico – caixa c/400 comprimidos;

**Item 23** – Comprimidos contendo 300 mg de Vitamina B1 (Tiamina); à R\$ 0,0898 unitário; Marca: PratiDonaduzzi/ Nervamin – caixa c/60 blt X 10 comprimidos revestidos;

**PRINCIPAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP**

**Item 02** – Comprimidos contendo 50 mg de Diclofenaco Sódico; à R\$ 0,0218 unitário; Marca: Vitamed/Resodic – Caixa com 500 unidades;

**SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**

**Item 20** – Comprimidos contendo 25 mg de Cloridrato de Prometazina; à R\$ 0,0578 unitário; Marca: Teuto – Caixa c/ 200 unidades;

**Item 26** – Frasco de 1 litro de água oxigenada de 10 volumes ou peróxido de hidrogênio anti-septico, germicida; à R\$ 2,4231 unitário; Marca: Vic Pharma – Caixa com 12 unidades;

**Item 29** – Litros de Solução de PVPI Degermante (iodopolividona 10% - 1% de Iodo Ativo); à R\$ 10,397; Marca: Vic Pharma – Caixa com 12 unidades;

**Item 31** – Litros de Solução Aquosa de PVPI Tópico (Iodopolividona 10% - 1% de Iodo Ativo); à R\$ 11,417 unitário; Marca: Vic Pharma;

**TRM COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**

**Item 24** – Comprimidos contendo 200mg de cetoconazol; à R\$ 0,1166 unitário; Marca: Prati Donaduzzi – Caixa c/ 450 comprimidos;

**Item 25** – Comprimido contendo 500 mg de Sulfadiazina; à R\$ 0,1386 unitário; Marca: Sobral – Caixa c/ 500 comprimidos; Bauru - Divisão de Compras e Licitações, 30/12/2015 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações– S.M.S.

**AVISO DE CONVOCAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: **55.987/2015** – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº **183/2015** – Sistema de Registro de Preço nº **137/2015** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: aquisição estimada anual de vários medicamentos para o Município. Ficam convocadas as empresas relacionadas, através de seu representante credenciado no processo em epígrafe, para assinatura do Contrato, dentro do prazo de **cinco (05) dias úteis a contar da data desta publicação.**

**AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA****ALFALAGOS LTDA****BH FARMA COMÉRCIO LTDA****CM HOSPITALAR LTDA****CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA****DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA****DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA****DF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO DIST. FEDERAL LTDA****DROGAFONTE LTDA****GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA****INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA****MERCK S/A****MIRASSOL MED. COM. DE MEDICAMENTOS – EIRELI****NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA****PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA****PRINCIPAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP****SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA****TRM COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**

Bauru, 30/12/2015 - [compras\\_bauru@saude.sp.gov.br](mailto:compras_bauru@saude.sp.gov.br)

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações- S.M.S

**NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE LOTE - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: **55.987/2015** – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº **183/2015** – Sistema de Registro de Preço nº **137/2015** – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: *Aquisição estimada anual de vários medicamentos para o Município.* Abertura da Sessão dia **18/11/2015** às **09h**.

**Assunto: Cancelamento do Lote 30 - PVPI TINTURA. Motivo:** Em virtude da obrigatoriedade da Administração de rever seus atos a qualquer tempo, com fulcro no artigo 49 da Lei 8.666/93.

Bauru, 30/12/2015 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações- S.M.S.

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DAS ATAS VIGENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Atendendo o disposto no art. 15, § 2º da Lei Federal nº 8666/93, disponibilizamos abaixo, as Atas de Registro de Preço vigentes desta Secretaria:

**ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CARIMBOS DE MADEIRA E AUTOMÁTICOS. – PROCESSO Nº. 07.319/15 – PP 57/15 – RP 13/15**

**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****LIVANIR DE JESUS BAURU ME:**

**Item 01** - CARIMBO MADEIRA - TAMANHO ATÉ 4 CM² à R\$ 4,00;

**Item 02** - CARIMBO MADEIRA - TAMANHO ATÉ 7 CM² à R\$ 4,00;

**Item 03** - CARIMBO MADEIRA - TAMANHO ATÉ 10 CM² à R\$ 4,00;

**Item 04** - CARIMBO MADEIRA - TAMANHO ATÉ 15 CM² à R\$ 4,00;

**Item 05** - CARIMBO MADEIRA - TAMANHO ATÉ 20 CM² à R\$ 4,00;

**Item 06** - CARIMBO MADEIRA - TAMANHO ATÉ 30 CM² à R\$ 4,00;

**Item 07** - CARIMBO MADEIRA - TAMANHO ATÉ 40 CM² à R\$ 6,00;

**Item 08** - CARIMBO MADEIRA - TAMANHO ATÉ 50 CM² à R\$ 9,00;

**Item 09** - CARIMBO AUTOMÁTICO-TAMANHO 10X25MM à R\$ 7,00 – Marca: Trodat/Premiun;

**Item 10** - CARIMBO AUTOMÁTICO-TAMANHO 13X36MM à R\$ 14,90 – Marca: Trodat/Premiun;

**Item 11** - CARIMBO AUTOMÁTICO-TAMANHO 17X45MM à R\$ 18,90 – Marca: Trodat/Premiun;

**Item 12** - CARIMBO AUTOMÁTICO-TAMANHO 23X56MM à R\$ 19,00 – Marca: Trodat/Premiun;

**Item 13** - CARIMBO AUTOMÁTICO-TAMANHO 29X68MM à R\$ 25,00 – Marca: Trodat/Premiun;

**Item 14** - CARIMBO AUTOMÁTICO-TAMANHO 36X75MM à R\$ 25,00 – Marca: Trodat/Premiun;

**Item 15** - CARIMBO AUTOMÁTICO-TAMANHO 24X24MM à R\$ 20,00 – Marca: Trodat/Premiun;

**Item 16** - CARIMBO AUTOMÁTICO-TAMANHO 10X65MM à R\$ 19,00 – Marca: Trodat/Premiun;

**Item 17** - CONFECÇÃO DE DATADOR à R\$ 15,00 – Marca: Trodat/Data Kanji;

**Item 18** - CARIMBO DATADOR CHAPA AUTO-ENTINTADO AUTOMÁTICO 40X40MM à R\$ 30,00 – Marca: Trodat;

**Item 19** - CONFECÇÃO REFIL P/ CARIMBO AUTOMÁTICO à R\$ 7,00 – Marca: Trodat/Premiun;

**Item 20** - CONFECÇÃO BORRACHA P/ CARIMBO AUTOMÁTICO à R\$ 4,00 – Marca: Trodat;

Bauru, 30/12/2015 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

**ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE 1.275 (HUM MIL, DUZNETAS E SETENTA E CINCO) CAMISETAS EM MALHA FRIA COM PV. – PROCESSO Nº. 11.129/15 – PE 21/15 – RP 25/15**

**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****V.S. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - EPP**

**Item 01** - Camiseta em malha fria com PV Tam. P, à R\$ 7,55 unitário;

**Item 02** - Camiseta em malha fria com PV Tam. M, à R\$ 7,50 unitário;

**Item 03** - Camiseta em malha fria com PV Tam. G, à R\$ 7,50 unitário;

**Item 04** - Camiseta em malha fria com PV Tam. GG, à R\$ 7,50 unitário;

**Item 05** - Camiseta em malha fria com PV Tam. XG, à R\$ 7,50 unitário;

**Item 06** - Camiseta em malha fria com PV Tam. XXG, à R\$ 7,51 unitário.

Bauru, 30/12/2015 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações– S.M.S.

**ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE 10 (DEZ) POLTRONAS RECLINÁVEIS PARA ACOMPANHANTE, 10 (DEZ) SOFÁS DE 03 LUGARES E 10 (DEZ) POLTRONAS HOSPITALARES RECLINÁVEIS – PROCESSO Nº. 11.561/15 – PE 23/15 – RP 27/15**

**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****ÉTICA MED COM. E REPRESENTAÇÕES DE PROD. HOSPITALARES**

**Item 01** – Poltrona reclinável para acompanhante, assento, encosto e descanso de braços estofados e revestidos em courvim, reclinável no mínimo em 3 posições, à R\$ 897,76 unitário, Marca: STA LUZIA;

**Item 02** – Sofá 3 lugares; Revestimento: Korano; Densidade do assento D-26; Densidade do encosto: D-23, Cor: Preto, à R\$ 928,80 unitário, Marca: UTI;

**Item 03** – Poltrona Hospitalar Reclinável, costas e pés reclináveis simultaneamente em 03 posições, através de sistema mecânico, com retorno através de mola. Estofado: Confeccionado em espuma de 8 cm D 28, revestido em courvim, à R\$ 1.173,43 unitário, Marca: STA LUZIA.

Bauru, 30/12/2015 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

**ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM TROCA DE PEÇAS NAS AUTOCLAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – PROCESSO Nº. 11.833/15 – PP 27/15 – RP 29/15**

**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****ANGÉLICA DOS SANTOS GRANJA – ME**

**Item 01** – Manutenção corretiva e preventiva de Autoclave de 20 litros – Dabi Atlante/D700, à R\$ 256,00 mensal por autoclave;

**Item 02** – Manutenção corretiva e preventiva de Autoclave Horizontal de 54 litros – Digítale, à R\$ 256,00 unitário mensal por autoclave;

**Item 03**– Manutenção corretiva e preventiva de Autoclave de 20 litros – Sercon / AHMC5, à R\$ 256,00 unitário mensal por autoclave;

**Item 04** – Manutenção corretiva e preventiva de Autoclave Horizontal de 200 litros – Sercon / HS Sercon, à R\$ 688,00 unitário mensal por autoclave;

**Item 05** – Manutenção corretiva e preventiva de Autoclave de 200 litros – Lufenco/ Phoenix 39209, à R\$ 688,00 unitário mensal por autoclave;

**Item 06** – Manutenção corretiva e preventiva de Autoclave de 200 litros – Ortosintese / AC 200, à R\$ 688,00 unitário mensal por autoclave;

**Item 07** – Peças diversas para manutenção de autoclave – diferentes marcas à R\$ 420.656,00 total geral anual para 45 (quarenta e cinco) autoclaves;

Bauru, 30/12/2015 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações– S.M.S.

**ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL NECESSÁRIO – PROCESSO Nº. 20.233/15 – PP 88/15 – RP 66-15**

**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**SILVA & SANTOS COMÉRCIO DE DIVISÓRIAS LTDA**

- Item 01** – *Jogo de porta completa*, à R\$ 152,6917 unitário, Marca: Eucatex/Vouga;  
**Item 02** – *Perfil metálico H – metro linear*, à R\$ 4,4329 unitário, Marca: Ananda;  
**Item 03** – *Perfil metálico U – metro linear*, à R\$ 4,381 unitário, Marca: Ananda;  
**Item 04** – *Painel de Fibra de Madeira com espessura de 35mm, medindo 1,20X2,11*, à R\$ 80,1666 unitário, Marca: Eucatex;  
**Item 05** – *Jogo de Requadro de Vidro, com a espuma de fixação*, à R\$ 29,50 unitário, Marca: Ananda;  
**Item 06** – *Módulo de vidro de 4mm, medindo: 1,20X1,05*, à R\$ 68,2679 unitário, Marca: Vidrorolândia;  
**Item 07** – *Unidades de Fechadura de Botão, para Porta de Divisória*, à R\$ 36,7333 unitário, Marca: Vouga;  
**Item 08** – *Mão de obra para instalação divisória – M<sup>2</sup>*, à R\$ 21,6723 unitário.  
 Bauru, 30/12/2015 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)  
 Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

**ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE: 200 (DUZENTOS) PORTA PAPEL TOALHA, 200 (DUZENTAS) SABONETEIRAS, 60 (SESSENTA) DISPENSER PARA COPOS, 60 (SESSENTA) DISPENSADOR PARA PAPEL HIGIÊNICO, 40 (QUARENTA) LIXEIRAS/CONTAINER. – PROCESSO N.º 25.384/15 – PE 71/15 – RP 61/15**

**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****ATHIKA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - EPP**

- Item 01** – *Porta papel toalha em plástico ABS*, à R\$ 22,27 unitário, Marca: Goedert.  
**Item 02** – *Saboneteira em plástico ABS, 500ml*, à R\$ 14,79 unitário, Marca: Goedert.  
**Item 03** – *Dispenser para copo d'água em aço inox*, à R\$ 26,25 unitário, Marca: Goedert.  
**Item 04** – *Dispenser para copo de café em aço inox*, à R\$ 24,31 unitário, Marca: Goedert.  
**Item 05** – *Dispenser para papel higiênico em plástico ABS – 300M/600M*, à R\$ 26,29 unitário, Marca: Goedert.  
**Item 06** – *Lixeira / Container confeccionada em Polietileno, capacidade de carga mínima de 120 Litros*, à R\$ 168,08 unitário, Marca: Goedert.  
 Bauru, 30/12/2015 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)  
 Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

**ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE 06 (SEIS) UNIDADES DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO PORTÁTIL ELÉTRICO. – PROCESSO N.º 27.822/15 – PE 87/15 – RP 69/15**

**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP**

- Item 01** – *Consultório Odontológico Portátil Elétrico*, à R\$ 8.195,33 unitário, Marca: DENTEMED/MAGNUS TRANSPORTÁTIL PNEUMÁTICO – **Acessórios Opcionais Incluídos:** - 01 compressor isento de óleo;- Filtro de Linha 05 Tomadas;- Extensão 05 Metros;- Óleo Lubrificante;- Kit Peças de Mão 04 peças – Marca Denflex.  
 Bauru, 30/12/2015 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)  
 Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

**ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO CORTINA DE AR COM MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO. – PROCESSO N.º 68.028/14 – PE 101/15 – RP 22/15**

**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****WAGNER CORADINE REFERIGERAÇÃO - ME**

- Item 01** – *Cortina de ar de 1,20m, de 220V*, à R\$ 540,00 unitário, Marca: Dugold;  
**Item 02** – *Mão de obra de instalação- Cortina de ar de 1,20m*, à R\$ 186,00 unitário;  
**Item 03** – *Cortina de ar de 1,50m, 220V*, à R\$ 636,66 unitário, Marca: Dugold;  
**Item 04** – *Mão de obra de instalação- Cortina de ar de 1,50m*, à R\$ 186,00 unitário;  
**Item 05** – *Cortina de ar de 1,80m, 220V*, à R\$ 771,50 unitário, Marca: Dugold;  
**Item 06** – *Mão de obra de instalação- Cortina de ar de 1,80m*, à R\$ 186,00 unitário;  
 Bauru, 30/12/2015 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)  
 Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

**ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE 1.300 (UM MIL E TREZENTOS) EQUIPOS PARA BOMBA DE INFUSÃO PARA SOLUÇÃO PARENTERAL BRANCO E 100 (CEM) EQUIPOS PARA BOMBA DE INFUSÃO PARA SOLUÇÃO PARENTERAL FOTOSSENSÍVEL COM FORNECIMENTO EM REGIME DE COMODATO DE 30 (TRINTA) BOMBAS DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA PERISTÁLTICA ROTATIVA. – PROCESSO N.º 47.228/15 – PP 107/15 – RP 135/15**

**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****SAMTRONIC INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

- ITEM 01** – *Equipo para bomba de infusão branco*, à R\$ 12,50; Marca: SAMTRONIC - EG 04210000;  
**ITEM 02** – *Equipo para bomba de infusão fotosensível*, à R\$ 13,00; Marca: SAMTRONIC - EG 04220000;  
 Bauru, 30/12/2015 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)  
 Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

**ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE DIVERSOS MATERIAIS HOSPITALARES E CORRELATOS – PADRONIZADOS PARA ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA, ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA. – PROCESSO N.º 73.133/14 – PP 222/14 – RP 284/14**

**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA**

- ITEM 14** – *Cateter intravenoso de poliuretano n° 14 c/ dispositivo segurança*; à R\$ 1,94 unitário; Marca: BD/ Insyte Autoguard - cx c/ 50 unidades  
**ITEM 15** – *Cateter intravenoso de poliuretano n° 16 c/ dispositivo segurança*; à R\$ 1,61 unitário; Marca: BD/ Insyte Autoguard - cx c/ 50 unidades  
**ITEM 16** – *Cateter intravenoso de poliuretano n° 18 c/ dispositivo segurança*; à R\$ 1,51 unitário; Marca: BD/ Insyte Autoguard - cx c/ 50 unidades  
**ITEM 17** – *Cateter intravenoso de poliuretano n° 20 c/ dispositivo segurança*; à R\$ 1,21 unitário; Marca: BD/ Insyte Autoguard - cx c/ 50 unidades  
**ITEM 18** – *Cateter intravenoso de poliuretano n° 22 c/ dispositivo segurança*; à R\$ 1,22 unitário; Marca: BD/ Insyte Autoguard - cx c/ 50 unidades  
**ITEM 19** – *Cateter intravenoso de poliuretano n° 24 c/ dispositivo segurança*; à R\$ 1,27 unitário; Marca: BD/ Insyte Autoguard - cx c/ 50 unidades  
**ITEM 20** – *Cateter Intravenoso de poliuretano n° 24 NEO com dispositivo*, à R\$ 2,60 unitário; Marca: BD Insyte Autoguard - cx c/ 50 unidades.  
**CIRÚRGICA KD LTDA.**  
**ITEM 05** – *Luva Cirúrgica Estérel n° 6.5- par*; à R\$ 0,82 unitário; Marca: Supermax/ Glove - cx c/ 50 pares  
**ITEM 06** – *Luva de procedimento – tamanho extra pequeno*; à R\$ 12,21 a caixa; Marca: Embramac/ Top Glove – cx c/ 100 unidades  
**ITEM 07** – *Luva de procedimento – tamanho grande*; à R\$ 12,27 a caixa; Marca: Embramac/ Top Glove – cx c/ 100 unidades  
**ITEM 08** – *Luva de procedimento – tamanho médio*; à R\$ 12,27 a caixa; Marca: Embramac/ Top Glove – cx c/ 100 unidades  
**ITEM 09** – *Luva de procedimento – tamanho pequeno*; à R\$ 12,27 a caixa; Marca: Embramac/ Top Glove – cx c/ 100 unidades  
**CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.**  
**ITEM 27** – *Unidade de Papel Termo Sensível para ultrassonografia medindo 110mmx20m*, à R\$ 24,30 unitário, Marca:

Durico – Caixa c/ 05 unidades.

**MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**

- ITEM 01** – *Coletor de urina infantil unissex*; à R\$ 0,51 unitário; Marca: Medsonda  
**ITEM 02** – *Coletor de urina em sistema fechado 2000ml*; à R\$ 2,28 unitário; Marca: Advantive  
**ITEM 03** – *Lanceta estérel c/ dispositivo de segurança*; à R\$ 0,21 unitário; Marca: Sterilance  
**ITEM 04** – *Lanceta estérel c/ dispositivo de segurança- teste pezinho*; à R\$ 0,21 unitário; Marca: Sterilance  
**ITEM 13** – *Protetor para conectar Luer Lock*; à R\$ 0,1087 unitário; Marca: Medsonda  
**NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**  
**ITEM 10** – *Luva de vinil “M” descartável p/ procedimento*; à R\$ 8,80 a caixa; Marca: Descarpac – cx c/ 100 unidades  
**ITEM 11** – *Luva de vinil “P” descartável p/ procedimento*; à R\$ 8,80 a caixa; Marca: Descarpac – cx c/ 100 unidades  
**ITEM 12** – *Luva descartável p/ procedimento de toque*; à R\$ 0,02 unitário; Marca: Luplast - cx c/ 100 unidades  
**ITEM 26** – *Indicador Biológico*, à R\$ 6,814 unitário, Marca: 3M – Caixa com 100 unidades.  
 Incubadora em comodato: Marca: 3M / Attest 116 - Vapor  
**SEMINA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
**ITEM 25** – *Preservativo lubrificado feminino*, à R\$ 9,50 unitário, Marca: Della/Semina.  
 Bauru, 30/12/2015 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)  
 Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

**ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE DIVERSOS MATERIAIS HOSPITALARES E CORRELATOS – PADRONIZADOS PARA ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA, ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA. – PROCESSO N.º 73.819/14 – PP 224/14 – RP 286/14**

**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA**

- ITEM 04** – *Agulha para punção descartável 1,20 x 40 c/ dispositivo segurança*; à R\$ 0,40 unitário; Marca: BD Eclipse - cx c/ 1000 unidades;  
**ITEM 05** – *Agulha para raquianestesia 22G x 2 ½*; à R\$ 6,00 unitário; Marca: BD Spinal - cx c/ 25 unidades;  
**ITEM 06** – *Agulha para raquianestesia 22G x 3 ½*; à R\$ 6,00 unitário; Marca: BD Spinal - cx c/ 25 unidades;  
**Item 22** – *Unidade de Seringa Descartável 03ml*, à R\$ 0,0893 unitário, Marca: BD Emerald - cx c/ 400 unidades.  
**Item 23** – *Unidade de Seringa Descartável 05ml*, à R\$ 0,1072 unitário, Marca: BD Emerald - cx c/ 400 unidades.  
**Item 24** – *Unidade de Seringa Descartável 10ml*, à R\$ 0,2501 unitário, Marca: BD Plastipak - cx c/ 400 unidades.  
**Item 25** – *Unidade de Seringa Descartável 20ml*, à R\$ 0,3574 unitário, Marca: BD Plastipak - cx c/ 250 unidades.  
**Item 26** – *Unidade de Seringa Descartável sem agulha 60 ml*, à R\$ 3,8411 unitário, Marca: BD 60ml - cx c/ 160 unidades.  
**Item 30** – *Unidade de Seringa Descartável para insulina 01ml com dispositivo*, à R\$ 1,21 unitário, Marca: BD Safety Glide – Caixa c/ 100 unidades.  
**Item 31** – *Unidade de Seringa Descartável para insulina 0,5 ml com dispositivo*, à R\$ 1,21 unitário, Marca: BD Safety Glide – Caixa c/ 100 unidades.  
**Item 32** – *Unidade de Agulha coleta múltipla 25x07 (tipo vacutainer) com dispositivo*, à R\$ 0,47 unitário, Marca: BD Vacutainer – Caixa c/ 48 unidades.  
**Item 33** – *Unidade de Agulha coleta múltipla 25x08 (tipo vacutainer) com dispositivo*, à R\$ 0,47 unitário, Marca: BD Vacutainer – Caixa c/ 48 unidades.  
**Item 34** – *Unidade de Seringa descartável tuberculina 01 ml com agulha 13x4,5*, à R\$ 0,25 unitário, Marca: BD Plastipak - Caixa com 150 unidades.  
**Item 42** – *Unidade de Agulhas BD 0,8 x 0,25mm ultrafine III curta para caneta Humapen*, à R\$ 0,45 unitário, Marca: BD Ultra – Fine – cx com 100 unidades.  
**NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**  
**Item 12** – *Unidade de Máscara Cirúrgica Descartável*, à R\$ 0,096 unitário, Marca: Embramac – cx com 50 unidades.  
**Item 13** – *Unidade de Mascara Descartável tripla e filtro antibacteriano*, à R\$ 1,70 unitário, Marca: 3M.  
**Item 16** – *Unidade de Mascara plástica para inalação - adulto*, à R\$ 4,365 unitário, Marca: Daru.  
**Item 17** – *Unidade de Mascara plástica para inalação - infantil*, à R\$ 4,365 unitário, Marca: Daru.  
**Item 27** – *Unidade de escova endocervical, descartável, esterilizada*, à R\$ 0,16 unitário, Marca: Kolplast.  
**Item 28** – *Kit descartável para coleta de exame ginecológico (papanicolau), contendo um espêculo vaginal em acrílico resistente, tamanho comp. 119 mm e largura 32mm*, à R\$ 1,614 unitário, Marca: Kolplast.  
**Item 29** – *kit descartável para coleta de exame ginecológico (papanicolau), contendo um espêculo vaginal em acrílico resistente, tamanho comp. 107 mm e largura 28mm*, à R\$ 1,38 unitário, Marca: Kolplast.  
**TECNO4 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
**Item 14** – *Unidade de Mascara de O2 com reservatório – adulto*, à R\$ 14,80 unitário, Marca: Hudson RCI / Teleflex Medical.  
**Item 15** – *Unidade de Mascara de O2 com reservatório – infantil*, à R\$ 15,20 unitário, Marca: Hudson RCI / Teleflex Medical.  
 Bauru, 30/12/2015 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)  
 Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações- S.M.S.

**ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE DIVERSOS MATERIAIS HOSPITALARES E CORRELATOS – PADRONIZADOS PARA ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA, ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA. – PROCESSO N.º 73.901/14 – PP 226/14 – RP 287/14**

**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.**

- ITEM 20** – *Câmula de Guedel, n° 0, tamanho recém-nascido*; à R\$ 2,55 unitário; Marca: Advantive;  
**ITEM 21** – *Câmula de Guedel, n° 2, tamanho infantil*; à R\$ 2,55 unitário; Marca: Advantive;  
**ITEM 22** – *Câmula de Guedel, n° 4, tamanho médio*; à R\$ 2,55 unitário; Marca: Advantive;  
**ITEM 23** – *Câmula de Guedel, n° 5, tamanho grande*; à R\$ 2,55 unitário; Marca: Advantive  
**ITEM 24** – *Unidade de Dispositivos intra-uterino (DIU) para úteros com histereometria maior que 6cm, formato ômega*; à R\$ 42,70 unitário; Marca: Cepeo;  
**ITEM 25** – *Sonda para nutrição enteral n°12, descartável, estérel e atóxica*; à R\$ 8,68 unitário; Marca: Solumed;  
**ITEM 26** – *Lâmina de bisturi n.º 15*; à R\$ 0,14 unitário; Marca: Advantive – Caixa c/ 100 unidades;  
**ITEM 27** – *Lâmina de bisturi n.º 23*, à R\$ 0,14 unitário, Marca: Advantive – Caixa c/ 100 unidades;  
**ITEM 29** – *Mandrill para entubação endotraqueal com Iluminação flexível, com lâmpada e encaixe tipo macho para acoplamento 28 CM uso adulto e infantil*; à R\$ 295,00 unitário; Marca: Oxigel;  
**ITEM 33** – *Unidade de Fluxômetro de Ar Comprimido: para ar comprimido (Padrão) canalizado e/ou de cilindro*; à R\$ 39,10 unitário; Marca: Unitec;  
**ITEM 34** – *Unidade de Fluxômetro de Oxigênio: para oxigênio (Padrão) canalizado e/ou de cilindro*, à R\$ 33,12 unitário, Marca: Unitec;  
**DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.**  
**ITEM 11** – *Atadura Gessada Medindo 8 cm de largura e 2 metros de comprimento*; à R\$ 0,61 unitário; Marca: Neve – Caixa c/ 20 unidades;  
**ITEM 12** – *Atadura Gessada Medindo 10 cm de largura e 3 metros de comprimento*; à R\$ 0,95 unitário; Marca: Neve – Pacote c/ 12 unidades;  
**ITEM 13** – *Atadura Gessada Medindo 15 cm de largura e 3 metros de comprimento*; à R\$ 1,55 unitário; Marca: Neve – Pacote c/ 12 unidades;  
**ITEM 14** – *Atadura Gessada Medindo 20 cm de largura e 3 metros de comprimento*; à R\$ 2,80 unitário; Marca: Neve – Caixa c/ 20 unidades;  
**ITEM 30** – *Cateter temporário bipolar, eletrodo de aço inoxidável, diâmetro de 5F*, à R\$ 340,00 unitário, Marca: Biomedical;  
**MAX MEDICAL COM. DE PROD. MÉD. E HOSP. LTDA**  
**ITEM 32** – *Campo cirúrgico fenestrado descartável, estérel, fabricado em tecido-não-tecido (TNT) - polipropileno, de*

dimensões aproximadas 50x50 cm; à R\$ 2,60 unitário; Marca: Health Quality;  
**ITEM 35** – Embalagem para esterilização em SMS feita de polipropileno de 3 camadas com barreira microbiana em torno de 99 a 100%. Tamanho aproximado 50x50cm; à R\$ 0,48 unitário; Marca: Health Quality;  
**MB TÊXTIL LTDA**  
**ITEM 01** – Algodão hidrófilo- pacote c/ 500gr; à R\$ 9,77 unitário; Marca: Apolo;  
**ITEM 02** – Atadura de algodão ortopédico 06 cm; à R\$ 0,36 unitário; Marca: Ortom/Ortofen;  
**ITEM 03** – Atadura de algodão ortopédico 10 cm; à R\$ 0,56 unitário; Marca: Ortom/Ortofen;  
**ITEM 04** – Atadura de algodão ortopédico 15 cm; à R\$ 0,86 unitário; Marca: Ortom/Ortofen;  
**ITEM 05** – Atadura de algodão ortopédico 20 cm; à R\$ 1,39 unitário; Marca: Ortom/Ortofen;  
**ITEM 06** – Atadura de crepe 10cm x 1,8m; à R\$ 0,30 unitário; Marca: MB Têxtil – Caixa c/ 12 unidades;  
**ITEM 07** – Atadura de crepe 15cm x 1,8m; à R\$ 0,45 unitário; Marca: MB Têxtil – Caixa c/ 12 unidades;  
**ITEM 08** – Atadura de crepe 20cm x 1,8m; à R\$ 0,60 unitário; Marca: MB Têxtil – Caixa c/ 12 unidades;  
**ITEM 09** – Compressa de gaze estéril 9 fios – méd. 7,5x7,5 cm – pcte c/10 und.; à R\$ 0,28 pcte; Marca: MB Têxtil;  
**ITEM 10** – Rolos de gaze hidrófila com 91mx91cm, branca em fios de algodão com 09 ou mais fios por cm2, 08 dobras, tipo queijo; à R\$ 27,00 unitário; Marca: MB Têxtil;  
**PREVENÇÃO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP**  
**ITEM 15** – Malha tubular ortopédica, material algodão, largura 4cm, comprimento 15m, à R\$ 2,85 unitário, Marca: M.SO;  
**ITEM 16** – Malha tubular ortopédica, material algodão, largura 6cm, comprimento 15m, à R\$ 3,42 unitário, Marca: M.SO;  
**ITEM 17** – Malha tubular ortopédica, material algodão, largura 10cm, comprimento 15m, à R\$ 4,48 unitário, Marca: M.SO;  
**ITEM 18** – Malha tubular ortopédica, material algodão, largura 15cm, comprimento 15m, à R\$ 6,98 unitário, Marca: M.SO;  
**ITEM 19** – Malha tubular ortopédica, material algodão, largura 20cm, comprimento 15m, à R\$ 9,2265 unitário, Marca: M.SO;  
 Bauru, 30/12/2015 - [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)  
 Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

**ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE SACOS DE PAPEL. – PROCESSO Nº. 48.983/14 – PE 228/14 – RP 292/14**  
**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**SIDNEI FOLINI MONTEIRO - EPP**  
**Item 1** – saco de papel capacidade 1 Kg – pcte - Valor Unitário: 55,29 - Marca: Própria  
**Item 2** – saco de papel kraft natural - peça - Valor Unitário: 0,1709 - Marca: Própria  
 Bauru, 30/12/2015 - [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)  
 Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações- S.M.S

**ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE LÂMPADAS. – PROCESSO Nº. 47.762/15 – PE 185/15 – RP 138/15**  
**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PLANNER COMERCIO DE FERRAMENTAS E MANUTENCAO LTDA - EPP**  
**ITEM 01** – Unidade de Lâmpada fluorescente tubular de 40Watts T10; à R\$ 5,00 unitário; Marca: Osram;  
**ITEM 02** – Unidade de Lâmpada fluorescente tubular de 20Watts T10; à R\$ 5,00 unitário; Marca: Osram;  
**ITEM 03** – Unidade de Lâmpada fluorescente espiral de 15Watts; à R\$ 10,89 unitário; Marca: Ecolume;  
**ITEM 04** – Unidade de Lâmpada fluorescente espiral de 25Watts; à R\$ 11,66 unitário; Marca: Toshiba;  
**ITEM 05** – Unidade de Lâmpada de LED 9W Econômica Bivolt E 27; à R\$ 34,44 unitário; Marca: Globo Cads;  
**ITEM 06** – Unidade de Lâmpada de LED 18W tubular; à R\$ 52,58 unitário; Marca: Ecolume;  
 Bauru, 30/12/2015 - [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)  
 Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

**ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 17.344(DEZESETE MIL, TRAZENTOS E QUARENTA E QUATRO) KGS DE PÃO TIPO FRANCÊS. – PROCESSO Nº. 48.272/15 – PE 189/15 – RP 143/15**  
**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CARLOS EDUARDO DE SOUZA FERREIRA PADARIA - ME**  
**ITEM 01** – Pão francês, à R\$ 11,60 o quilo;  
 Bauru, 30/12/2015 - [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)  
 Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

# Seção IV

## Autarquias e Empresa Pública

### COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

**Edison Bastos Gasparini Júnior**  
Diretor Presidente

Horário de atendimento: 8h - 12h das 14h - 18h  
 Endereço: Avenida Nações Unidas 30-31  
 Telefone Geral: 3235-9222  
 CEP: 17011-105

- 1 - Diretoria - 3235-9225 e 3235-9226
- 2 - Divisão de Arrecadação e Cobrança - 3235-9211e 3235-9223.
- 3 - Divisão Jurídico Contencioso - 3235-9209 e 3235-9210.
- 4 - Divisão de Contratos e Transferência - 3235-9205 e 3235-9212.
- 5 - Divisão de FCVS - 3235-9206 e 3235-9221.
- 6 - Divisão de Recursos Humanos - 3235-9208
- 7 - CPD - 3235-9216 e 3235-9218.
- 8 - Compras - 3235-9217.
- 9 - Portaria - 3235-9213.
- 10 - Fax - 3235-9202 e 3235-9224
- 11 - Divisão de Contabilidade - 3235-9207 e 3235-9219.

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB BAURU**  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO - PI 2322, 11/11/2015**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2015**, sessão realizada em 11/12/2015, em [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)  
**OBJETO:** Contratação de empresa seguradora para manutenção do Seguro de Vida em Grupo (seguro em transferência), em benefício dos estagiários, funcionários e administradores da Companhia de Habitação Popular de Bauru.  
**VENCEDORA:** MAPFRE VIDA S.A  
 Em 22 de dezembro de 2015, o objeto do certame foi **ADJUDICADO** à licitante vencedora, ao preço de 0,1381%. Na mesma data, o Sr. Diretor Presidente **HOMOLOGOU** o processo licitatório.  
 Cleber Speri. Membro CPLJ

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB BAURU, torna público o contrato firmado com PAULO FABIANO PEREIRA dando permissão de uso em relação ao terreno correspondente ao lote A da quadra 28, totalizando uma área de 704,93 metros quadrados em um terreno de frente para a avenida Guilherme Spezamiglio em Guapiáçu/SP, pelo prazo de 01 (um) ano, de forma não onerosa, obrigando-se o missionário a conserva-lo e cumprir as normas de saúde e meio ambiente. Processo nº : PI-2624/15, assinatura em 11/11/2015.

## DAE

### Departamento de Água e Esgoto

**Giasone Albuquerque Candia**  
Presidente

**E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE**

- [presidente@daebauru.sp.gov.br](mailto:presidente@daebauru.sp.gov.br)
- [planejamento@daebauru.sp.gov.br](mailto:planejamento@daebauru.sp.gov.br)
- [juridico@daebauru.sp.gov.br](mailto:juridico@daebauru.sp.gov.br)
- [financeiro@daebauru.sp.gov.br](mailto:financeiro@daebauru.sp.gov.br)
- [administrativo@daebauru.sp.gov.br](mailto:administrativo@daebauru.sp.gov.br)
- [tecnica@daebauru.sp.gov.br](mailto:tecnica@daebauru.sp.gov.br)
- [producao@daebauru.sp.gov.br](mailto:producao@daebauru.sp.gov.br)
- [imprensa@daebauru.sp.gov.br](mailto:imprensa@daebauru.sp.gov.br)
- [cpd@daebauru.sp.gov.br](mailto:cpd@daebauru.sp.gov.br)
- [compras@daebauru.sp.gov.br](mailto:compras@daebauru.sp.gov.br)
- [rh@daebauru.sp.gov.br](mailto:rh@daebauru.sp.gov.br)
- [geo@daebauru.sp.gov.br](mailto:geo@daebauru.sp.gov.br)
- [gabinete@daebauru.sp.gov.br](mailto:gabinete@daebauru.sp.gov.br)
- [dao@daebauru.sp.gov.br](mailto:dao@daebauru.sp.gov.br)
- [corregedoria@daebauru.sp.gov.br](mailto:corregedoria@daebauru.sp.gov.br)

**SERVICO DE RECEITA**  
**PROCESSOS DE ANÁLISE DE CONTA DE ÁGUA**

**DEFERIDOS:**

PROCESSO	INTERESSADO
759/2014	Valkiria Sangali Chaves
1693/2014	Josiane Sanches de Freitas
2244/2014	Sergio Ricardo Guerra
5504/2014	Gislaine Gema da Silva Pereira
5806/2014	Rosa Pereira de Araujo Basilio
1662/2015	Jose Francisco Sertori
1840/2015	Dirce dos Santos
2402/2015	Celia Fernandes Goncalves
2846/2015	Temistocles da Silva Nascimento
3337/2015	Amauri Souza da Silveira
3932/2015	Renata Carvalho Dias
4140/2015	Everton Luis Illesca
4279/2015	Verginia de Oliveira Lippe

**INDEFERIDOS:**

PROCESSO	INTERESSADO
6055/2014	Vera Lucia Cavalcante
6155/2014	Elizabeth Pinheiro dos Santos
6314/2014	Nivaldo Rezende
6619/2014	Neide Aparecida de Oliveira
6733/2014	Jaqueline Rodrigues da Silva
6822/2014	Lidia Aparecida Andrade Razera
6855/2014	Andre Macarini Cara
7003/2014	Cristiano Roberto Mendes
160/2015	Samar Bechara Cardoso
614/2015	Ademar Franco
1251/2015	Wellington Barbosa Estevam
2008/2015	Adriano de Almeida
2168/2015	Carlos Eduardo dos Santos
2751/2015	Reginaldo de Souza
2916/2015	Paulo Sergio Carrara
3058/2015	Nadia Cristina de Oliveira Reis Braz
3190/2015	Patricia da Silva Oliveira de Carli
3331/2015	Moises Ricardo da Silva
3360/2015	Jussara Maranhao Caetano
3425/2015	Jose Nivaldo Phelippe
4165/2015	Luslei Maristel Santos Morales
4473/2015	Gilmar Anteveli
4670/2015	Marcilio Lombardo Junior
4992/2015	Jorge Luis Morato da Rocha
5020/2015	Anderson Romeiro Piva
5025/2015	Caio Nunes de Almeida
5589/2015	Mirela Cortelo
5622/2015	Marcos Vinicius Rodrigues
5780/2015	Maria Zeli Batista Paulo
6855/2015	Ariude Lopes de Mello

**PARCIALMENTE DEFERIDOS:**

PROCESSO	INTERESSADO
529/2014	Emerson Pagoto
4475/2014	Fernando Rosa
6747/2014	Marcio Castorino Silva
1378/2015	Salomao Lourenco Neto
2018/2015	Mario Gomes da Silva
3404/2015	Maria Aparecida do Carmo Quinhoneiro
4402/2015	Rita de Cassia Polliini de Camargo

**CONCLUÍDOS CONFORME RESOLUÇÃO 01/2014 CAPÍTULO II ART. 4º PARAG. UNICO À DISPOSIÇÃO PARA CONSULTA**

PROCESSO	INTERESSADO
1399/2014	Graziella de Lima Souza Assis
485/2015	João Aires de Oliveira
613/2015	Carlos Roberto de Oliveira
966/2015	Benedita Aparecida Ribeiro

**EXTRATO DE CONTRATOS - DAE  
PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.****1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 123/2013-DAE**

Processo Administrativo nº 1891/2013

Concorrência Pública nº 04R/2013

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: DB1 Informática Ltda.

Assinatura: 16/12/2013.

Objeto: O objeto do presente termo é:

1) Alteração do nome empresarial da **CONTRATADA** que, em razão da transformação societária passando no estatuto social a ser denominada "**DB1 Global Software S/A**", bem como a correção do endereço da sede na cidade de Maringá/PR, para a "Avenida Advogado Horácio Raccanello Filho nº 5410, sobreloja, CEP 87020-035".

2) Prorrogação do prazo de vigência estabelecida no Contrato nº 123/2013, por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do seu vencimento, sendo o seu término previsto para 30/12/2017, nos termos do artigo 57, IV da Lei nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

**2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 114/2003- DAE**

Processo Administrativo nº 6513/2013-DAE

Pregão Presencial nº 126/2013-DAE

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Fonesat Teleinformática Ltda. EPP

Assinatura: 07/12/2015

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência estabelecido no Contrato nº 114/2013, por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do seu vencimento, sendo o seu término previsto para 30/12/2017, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e ulteriores alterações, permanecendo inalterados os valores mensais praticados.

As despesas para o exercício de 2015 decorrentes deste Termo de Aditamento serão suportadas pela Ficha Orçamentária nº 6003 – 3.3.90.39.99 – 17.122.0041. Saldo da Nota de Empenho Ordinário nº 2673. As despesas atinentes aos exercícios seguintes (2016/2017) correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa.

**4º Termo de Aditamento ao Contrato nº 060/2014**

Processo Administrativo nº 4132/2012-DAE

Concorrência Pública nº 01R2/2012-DAE

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Stemag Engenharia e Construções Ltda.

Assinatura: 22/12/2015

Objeto: O objeto do presente termo é:

1) Alteração no prazo de execução da obra disposto no 3º Termo de Aditamento ao Contrato nº 060/2014, prorrogando por mais 60 (sessenta) dias, com prazo de conclusão para 23/02/2016, nos termos do artigo 57, §1º, II e III da Lei nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

2) Prorrogação do prazo de vigência estabelecido no 3º Termo de Aditamento ao Contrato nº 060/2014, por mais 60 (sessenta) dias contados a partir do seu vencimento, sendo o seu término previsto para 10/06/2016, nos termos do artigo 57, §1º, II e III da Lei nº 8.666/93 e ulteriores alterações, meses para 18 (dezoito) meses, sendo o seu término previsto para 09/12/2015.

Base Legal: art.57, §1º, II, da Lei n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

**Processo nº 3186/2015**

Assunto: Ressarcimento de danos

Interessado: OTAIR CESAR DA SILVA OLIVEIRA

Decisão: Indeferido recurso datado de 25/12/2015.

**PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA  
LEI FEDERAL Nº 8666/93****NOTIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - DAE****Processo Administrativo nº 2.939/2015 - DAE****Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 091/2015 - DAE**

**Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de tijolo baiano com 08 furos, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que tendo em vista a desclassificação da licitante **Raphael Bergamini Pires - ME**, única participante do certame, o mesmo restou fracassado.

**NOTIFICAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE  
HOMOLOGAÇÃO - DAE****Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 079/2015 - DAE**

**Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de tijolos, tipo cerâmico maciço comum e baiano com 08 furos, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Notificamos os interessados que **fica retificado o Valor Unitário do Ítem 01 para R\$ 0,38 (trinta e oito centavos)**, devido a renegociação de preços junto ao licitante Marcos Roberto Aparecido Marcon 14131100886, conforme abaixo:

**Lote 01 – Ítem 01:**

**Ítem 01 – 80.000 Unidades** – Tijolo cerâmico maciço comum, nas dimensões de 190 mm de comprimento, 90 mm de largura e 45 mm de altura com tolerância de +3 mm nas três dimensões. Conforme normas ABNT, NBR 6460, 7170 e 8041.

**Valor Unitário: R\$ 0,38****Valor Total do Lote 01:** R\$ 30.400,00**Processo Administrativo nº 5154/2015 - DAE****Convite nº 004/2015 - DAE****NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO  
DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na manutenção de motor elétrico trifásico 200 CV 315 S/M, 220/380/440v e 04 pólos, conforme especificações contidas no Anexo I do Convite. A Comissão de Processamento e Julgamento de Licitações - CPJL:

Informa que, após análise da documentação apresentada, decidiu considerar habilitadas as empresas Eletro Técnica Araújo Ltda, ERG Eletromotores Ltda., e Yoshikawa Comércio e Manutenção de Máquinas e Equipamentos Ltda. Intima as licitantes do certame epigrafado da abertura de prazo recursal para que, querendo, apresentem suas razões nos termos do art. 109 da Lei nº 8666/93.

Cientifica que os autos do Convite encontram-se à disposição junto a Comissão de Processamento e Julgamento de Licitações - CPJL para vista e, mediante requerimento, extração de cópias durante o prazo de recurso.

**NOTIFICAÇÃO DE ERRATA - DAE****Na publicação de 29/12/2015 - NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - DAE****Onde se lê:****Processo Administrativo nº 7.125/2014 - DAE****Pregão Eletrônico nº 053/2015 - DAE****Leia-se:****Processo Administrativo nº 7.125/2014 - DAE****Pregão Eletrônico nº 065/2015 - DAE****NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - DAE****Processo Administrativo nº 4.776/2015 - DAE****Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 092/2015 - DAE**

**Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de Diversos Cortes de Carne, Frango, Peixe, Suíno e embutidos, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado parcialmente pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 29/12/2015 e seu objeto adjudicado conforme segue:

**Lote 02 – Diferenciados no Modo Cota Reservada:****[COTA RESERVADA]****Lote 02 – Itens 07 ao 12:**

**Ítem 07 – 350 Kg** – CARNE BOVINA, TIPO COXÃO DURO, CORTADA EM BIFES, FRESCA E RESFRIADA; E NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO,COR,CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE À VÁCUO, ATOXICO; PESANDO ENTRE 5 E 10 KG; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3 (DECRETO 12486 DE 20/10/78) E (MA.2244/97); PORT. 145, DE 01/09/98 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE: SIF, SISP ou SIMB. [CONSUMO MÉDIO SEMANAL 90KG].

**Valor Unitário: R\$ 18,99****Procedência/Marca: Estrela-SIF 2924 – Manipuladora J.E. RISSI SIMB 013**

**Ítem 08 – 275 Kg** – CARNE BOVINA, TIPO MIOLO DO ALCATRA, CORTADA EM BIFES, FRESCA E RESFRIADA; E NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO,COR,CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE À VÁCUO, ATOXICO; PESANDO ENTRE 5 E 10 KG; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3(DECRETO 12486 DE 20/10/78) E (MA.2244/97); PORT. 145, DE 01/09/98 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE: SIF, SISP ou SIMB. [CONSUMO MÉDIO SEMANAL 90KG]

**Valor Unitário: R\$ 23,60****Procedência/Marca: Estrela-SIF 2924 – Manipuladora J.E. RISSI SIMB 013**

**Ítem 09 – 375 Kg** – CARNE BOVINA, TIPO COXÃO MOLE, CORTADA EM BIFES, FRESCA E RESFRIADA; E NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO,COR,CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE À VÁCUO, ATOXICO; PESANDO ENTRE 5 E 10 KG; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3(DECRETO 12486 DE 20/10/78) E (MA.2244/97); PORT. 145, DE 01/09/98 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE: SIF, SISP ou SIMB. [CONSUMO MÉDIO SEMANAL 90KG]

**Valor Unitário: R\$ 20,90****Procedência/Marca: Estrela-SIF 2924 – Manipuladora J.E. RISSI SIMB 013**

**Ítem 10 – 350 Kg** – CARNE BOVINA, TIPO COXÃO DURO; PEÇA INTEIRA; FRESCA E RESFRIADA; E NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO,COR,CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE À VÁCUO, ATOXICO; PESANDO ENTRE 5 E 10 KG; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3(DECRETO 12486 DE 20/10/78) E (MA.2244/97); PORT. 145, DE 01/09/98 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE: SIF, SISP ou SIMB. [CONSUMO MÉDIO SEMANAL 90KG]

**Valor Unitário: R\$ 18,99****Procedência/Marca: Estrela-SIF 2924 – Manipuladora J.E. RISSI SIMB 013**

**Ítem 11 – 150 Kg** – CARNE BOVINA, TIPO MÚSCULO TRASEIRO; PEÇA INTEIRA; FRESCA E RESFRIADA; E NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO,COR,CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE À VÁCUO, ATOXICO; PESANDO ENTRE 5 E 10 KG; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3(DECRETO 12486 DE 20/10/78) E (MA.2244/97); PORT. 145, DE 01/09/98 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE: SIF, SISP ou SIMB. [CONSUMO MÉDIO SEMANAL 90KG]

**Valor Unitário: R\$ 15,90****Procedência/Marca: Estrela-SIF 2924 – Manipuladora J.E. RISSI SIMB 013**

**Ítem 12 – 300 Kg** – CARNE BOVINA, TIPO NOIX; PEÇA INTEIRA; FRESCA E RESFRIADA; E NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO,COR,CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE À VÁCUO, ATOXICO; PESANDO ENTRE 5 E 10 KG; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3(DECRETO 12486 DE 20/10/78) E (MA.2244/97); PORT. 145, DE 01/09/98 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE: SIF, SISP ou SIMB. [CONSUMO MÉDIO SEMANAL 90KG]

**Valor Unitário: R\$ 23,00****Procedência/Marca: Estrela-SIF 2924 – Manipuladora J.E. RISSI SIMB 013****Valor Total do Lote:** R\$ 36.905,50**1-ª Classificada:** ACER Alimentos EIRELI - EPP.**Lote 03 – Diferenciados no Modo Exclusivo:****Lote 03 – Itens 13 ao 14:**

**Ítem 13 – 840 Kg** – PESCADO; MERLUZA; APRESENTAÇÃO EM FILE, SEM COURO/PELE; CONGELADO; LIMPO;COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; SEM MANCHAS ESVERDEADAS E PARASITAS; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, PESANDO APROXIMADAMENTE 150G POR UNIDADE; EMBALADO EM CAIXA PAPELÃO REFORÇADO COM RÓTULO, CARIMBO DE INSPEÇÃO COM VAL. MIN.DE 60 (sessenta) dias. A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA – 9 ( DEC.12.428/78 ) E ( MA.2244/97 ) E ODEC.30.691, DE 29/03/52

E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DETERMINADOS PELA SECRE.AGR; UNIDADE DEVERÁ CONFERIR SE O PRODUTO ESTA CONFORME NOTA TÉCNICA 19/09 – DPDC, EMB.DEVE CONSTAR PESO LIQ; ( ANTES DO CONGELAMENTO ) E O PESO BRUTO após CONGELAMENTO. NÚMERO DE REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE: SIF, SISP ou SIMB

[CONSUMO MÉDIO SEMANAL 140KG]

**Valor Unitário: R\$ 13,23**

**Procedência/Marca: Mar de Sol Indústria de Pescados S.A. / O Pescador – SIF 2103**

**Ítem 14 – 840 Kg** –PESCADO;PESCADA BRANCA APRESENTAÇÃO EM FILE, SEM COURO/PELE; CONGELADO; LIMPO, COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; SEM MANCHAS ESVERDEADAS E PARASITAS; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, PESANDO APROXIMADAMENTE 150G POR UNIDADE; EMBALADO EM CAIXA PAPELÃO REFORÇADO COM RÓTULO, CARIMBO DE INSPEÇÃO COM VAL. MIN.DE 60 (sessenta) dias. A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA – 9 ( DEC.12.428/78 ) E ( MA.2244/97 ) E ODEC.30.691, DE 29/03/52 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DETERMINADOS PELA SECRE.AGR; UNIDADE DEVERÁ CONFERIR SE O PRODUTO ESTA CONFORME NOTA TÉCNICA 19/09 – DPDC, EMB.DEVE CONSTAR PESO LIQ;( ANTES DO CONGELAMENTO ) E O PESO BRUTO após CONGELAMENTO.NÚMERO DE REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE: SIF, SISP ou SIMB

[CONSUMO MÉDIO SEMANAL 140KG]

**Valor Unitário: R\$ 13,23**

**Procedência/Marca: Mar de Sol Indústria de Pescados S.A. / O Pescador – SIF 2103**

**Valor Total do Lote:** R\$ 22.226,40

**1-ª Classificada:** Belaris Alimentos Ltda - EPP.

**Lote 04 – Ítem 15:**

**Ítem 15 – 170 Kg** – BUCHO BOVINO, FATIADO EM TIRAS DE 5CM X 1CM, CONGELADO, COM CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS, EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE À VÁCUO, PESANDO 10 KG, DEVIDAMENTE LACRADO E IDENTIFICADO. NÚMERO DE REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE: SIF, SISP ou SIMB

[CONSUMO MÉDIO SEMANAL 60KG]

**Valor Unitário: R\$ 11,73**

**Procedência/Marca: Estrela – SIF 2924**

**Valor Total do Lote:** R\$ 1.994,10

**1-ª Classificada:** ACER Alimentos EIRELI - EPP.

**Lote 05 – Ítem 16:**

**Ítem 16 – 480 Kg** – CARNE SECA/CHARQUE) CARNE BOVINA DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPA SEM OSSOS, SEM PELE, POUCA GORDURA, SEM PELANCAS, COM PESO MÉDIO DE 03 KG CADA PEÇA, EMBALADAS À VÁCUO, RESFRIADAS, ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), INSPECIONADAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, EMBALADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO EM PERFEITAS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS, PADRONIZADAS E LACRADAS. NÚMERO DE REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE: SIF, SISP ou SIMB

[CONSUMO MÉDIO SEMANAL 50KG]

**Valor Unitário: R\$ 21,97**

**Procedência/Marca: Padrão – SISP 1213**

**Valor Total do Lote:** R\$ 10.545,60

**1-ª Classificada:** ACER Alimentos EIRELI - EPP.

**Lote 06 – Ítem 17:**

**Ítem 17 – 480 Kg** – LINGUIÇA; DE FRANGO; PREPARADA COM CARNE NÃO MISTA, TOUCINHO E CONDIMENTOS; COM ASPECTO NORMAL, FIRME, SEM UMIDADE, NÃO PEGAJOSA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; MANTIDA EM TEMPERATURA E REFRIGERAÇÃO ADEQUADA; ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-05 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78), INST. NORMATIVA Nº.4, DE 31/03/00, SDA, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. NÚMERO DE REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE: SIF, SISP ou SIMB

[CONSUMO MÉDIO SEMANAL 110KG]

**Valor Unitário: R\$ 9,04**

**Procedência/Marca: Nutribem – SIF 1120**

**Valor Total do Lote:** R\$ 4.339,20

**1-ª Classificada:** ACER Alimentos EIRELI - EPP.

**Lotes 07.08 e 09 – Não Diferenciados:**

**Lote 07 – Ítems 18 ao 24:**

**Ítem 18 – 1000 Kg** – LOMBO SUÍNO EM PEÇA DE PRIMEIRA QUALIDADE, QUE NÃO SEJA MATRIZ, LIMPO, SEM OSSOS, SEM PELE, POUCA GORDURA, PESANDO EM MÉDIA 5 KG CADA PEÇA, EMBALADAS À VÁCUO, CONGELADAS À 18 GRAUS CELSIUS (-), ISENTA DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), INSPECIONADAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. EMBALADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO EM PERFEITAS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS, PADRONIZADAS E LACRADAS. NÚMERO DE REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE: SIF, SISP ou SIMB

[CONSUMO MÉDIO SEMANAL 90 KG]

**Valor Unitário: R\$ 16,06**

**Procedência/Marca: Estrela – SIF 1079**

**Ítem 19 – 30 Kg** – BACON SUÍNO DEFUMADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM MANTAS, LIMPO, POUCA GORDURA, PESANDO EM MÉDIA 4,5 KG CADA PEÇA, RESFRIADAS, ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS) INSPECIONADAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. EMBALADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO EM PERFEITAS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS, PADRONIZADAS E LACRADAS. NÚMERO DE REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE: SIF, SISP ou SIMB

[CONSUMO MÉDIO SEMANAL 3KG]

**Valor Unitário: R\$ 13,00**

**Procedência/Marca: Estrela – SIF 1079**

**Ítem 20 – 30 Kg** – CARNE SUINA, TIPO COSTELA COM OSSO, EM PEÇA, FRESCA, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, PESANDO APROXIMADAMENTE 10 KG, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA -3(DEC.12486 DE 20/10/78), (MA.2244/97),(LEI 8.208/92 PORT.1210/06 SMS.G) E SUAS ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA, NUMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. NÚMERO DE REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE: SIF, SISP ou SIMB

[CONSUMO MÉDIO SEMANAL 3KG]

**Valor Unitário: R\$ 13,90**

**Procedência/Marca: Estrela – SIF 1079**

**Ítem 21 – 25 Kg** – COURO SUÍNO FRESCO, LIMPO SEM PELO, COM CARACTERÍSTICA

PRÓPRIA, EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, COM 05 KG, DEVIDAMENTE LACRADOS E IDENTIFICADOS. NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. NÚMERO DE REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE: SIF, SISP ou SIMB [CONSUMO MÉDIO SEMANAL 3KG]

**Valor Unitário: R\$ 6,00**

**Procedência/Marca: Estrela – SIF 1079**

**Ítem 22 – 30 Kg** – PÉ SUÍNO FRESCO, LIMPO SEM UNHAS E PELO, COM CARACTERÍSTICA PRÓPRIA, EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, COM 05 KG, DEVIDAMENTE LACRADOS E IDENTIFICADOS. NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE NÚMERO DE REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE: SIF, SISP ou SIMB [CONSUMO MÉDIO SEMANAL 3KG]

**Valor Unitário: R\$ 6,00**

**Procedência/Marca: Estrela – SIF 1079**

**Ítem 23 – 20 Kg** – RABO SUÍNO FRESCO, LIMPO, COM CARACTERÍSTICA PRÓPRIA, EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, COM 05 KG, DEVIDAMENTE LACRADOS E IDENTIFICADOS. NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE: SIF, SISP ou SIMB [CONSUMO MÉDIO SEMANAL 2KG]

**Valor Unitário: R\$ 6,00**

**Procedência/Marca: Estrela – SIF 1079**

**Ítem 24 – 500 Kg** – PERNIL SUÍNO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPO, SEM OSSO, POUCA GORDURA, PESANDO EM MÉDIA DE 3 À 5 KG CADA PEÇA, EMBALADAS À VÁCUO, ISENTA DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), INSPECIONADAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO EM PERFEITAS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS, PADRONIZADAS E LACRADAS. NÚMERO DE REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE: SIF, SISP ou SIMB

[CONSUMO MÉDIO SEMANAL 100KG]

**Valor Unitário: R\$ 11,00**

**Procedência/Marca: Estrela – SIF 1079**

**Valor Total do Lote:** R\$ 22.817,00

**1-ª Classificada:** ACER Alimentos EIRELI - EPP.

**Lote 08 – Ítems 25 ao 26:**

**Ítem 25 – 700 Kg** – LINGUIÇA; DEFUMADA; TIPO CALABRESA; PREPARADA COM CARNE NÃO MISTA, TOUCINHO E CONDIMENTOS; COM ASPECTO NORMAL, FIRME, SEM UMIDADE, NÃO PEGAJOSA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; MANTIDA EM TEMPERATURA E REFRIGERAÇÃO ADEQUADA; ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-05(DECRETO 12.486 DE 20/10/78) INST. NORMATIVA Nº4, DE 31/03/00. SDA, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. NÚMERO DE REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE: SIF, SISP ou SIMB

[CONSUMO MÉDIO SEMANAL 60KG]

**Valor Unitário: R\$ 9,00**

**Procedência/Marca: Nacional – Gaioto – SIF 518**

**Ítem 26 – 700 Kg** – LINGUIÇA TOSCANA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM GORDURA BOVINA, ISENTA DE CARTILAGENS E APONEVROSES, COM REGISTRO NO SIF, SIMB ou SISP. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 2 A 5 KG, ATÓXICA, COM INFORMAÇÃO DE PESO, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO, LOTE, PRODUTO E MARCA. NÚMERO DE REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE: SIF, SISP ou SIMB

[CONSUMO MÉDIO SEMANAL 120KG]

**Valor Unitário: R\$ 8,90**

**Procedência/Marca: Nacional – Confina – SISP 0357**

**Valor Total do Lote:** R\$ 12.530,00

**1-ª Classificada:** Gonçalves & Souza Representações Ltda.

**Lote 09 – Ítems 27 ao 28:**

**Ítem 27 – 2800 Kg** – COXA E SOBRECORA DE FRANGO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NTA 03 E NTA 76 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78) E M.A 22444/97, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE REGISTRO NO SIF/DIPOA/SISP; FRANGO SEMI-PROCESSADO; DE 1ª QUALIDADE; COXA E SOBRE COXA, PARTES INTEIRAS, SEM TEMPERO, CONGELADO, SEM MANCHAS E PARASITAS. APARÊNCIA: ASPECTO, COR, SABOR E ODORES CARACTERÍSTICOS; EMBALAGEM PRIMÁRIA ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, RESISTENTE, PESANDO ENTRE 01(UM) KG OU 02(DOIS) KG. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO LACRADA PESANDO ENTRE 10 KG E 20 KG. NÚMERO DE REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE: SIF, SISP ou SIMB [CONSUMO MÉDIO SEMANAL 220KG]

**Valor Unitário: R\$ 5,662**

**Procedência/Marca: Abatedouro de Aves Califórnia / Gonzales – SISP. 0097**

**Ítem 28 – 1700 Kg** – FILÉ DE PEITO DE FRANGO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NTA 03 E NTA 76 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78) E M.A 22444/97, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE REGISTRO NO SIF/DIPOA/SISP; FRANGO SEMI-PROCESSADO; DE 1ª QUALIDADE; PEITO; SEM OSSO E SEM PELE; PARTES INTEIRAS; SEM TEMPERO, CONGELADO, SEM MANCHAS E PARASITAS. APARÊNCIA: ASPECTO, COR, SABOR E ODORES CARACTERÍSTICOS; EMBALAGEM PRIMÁRIA: ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO; ATÓXICO; RESISTENTE; PESANDO ENTRE 01(UM) KG OU 02 (DOIS) KG. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO LACRADA PESANDO ENTRE 10 KG E 20 KG. NÚMERO DE REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE: SIF, SISP ou SIMB [CONSUMO MÉDIO SEMANAL 110KG]

**Valor Unitário: R\$ 9,36**

**Procedência/Marca: Vibra Agroindustrial S/A. / Nat – SIF 2212**

**Valor Total do Lote:** R\$ 31.760,00

**1-ª Classificada:** Belaris Alimentos Ltda EPP.

# EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

## Antonio Mondelli Júnior

### Presidente

*Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru*

*Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário*

*http://www.emdurb.com.br*

*Pabx : ( 14 ) 3233 9000*

*administracao@emdurb.com.br*

*sistemavari@emdurb.com.br*

*presidencia@emdurb.com.br*

*limpezapublica@emdurb.com.br*

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/15 - PROCESSO Nº 7820/15**

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 02/15 – Processo nº 7820/15, do tipo MAIOR OFERTA. Abertura da sessão em **02/02/2016 às 9 horas**, na Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jd. Santana, Bauru – SP, Sala de Reuniões da EMDURB, quando se dará recebimento e abertura das propostas, referente a **ocupação de 6m² (seis metros quadrados) de área para comércio no Terminal Rodoviário de Bauru**, que encontra-se detalhadamente descrito e especificado no ANEXO I do Edital.

O edital está disponível no site: www.emdurb.com.br, licitações e na EMDURB, Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jd. Santana, Bauru – SP, piso superior, setor de compras, das 8h às 12h e das 13h às 17h, informações sobre o edital no e-mail: martasouza@emdurb.com.br, ou pelo telefone (0xx14) 3233-9040.

Bauru, 31 de Dezembro de 2015.

Comissão de Licitação.

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO**

Processo nº 902/09 - Ap. nº 2291/12

Doadora: EMDURB – Donatária: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU.

Objeto: A DOADORA, por livre e espontânea vontade, sem coação ou influência de quem quer que seja, faz DOAÇÃO à DONATÁRIA, sem condições ou encargo de qualquer natureza, dos bens abaixo mencionados, transferindo desde já toda posse, jus, ação, domínio que exerça sobre os mesmos:

Patrimônio	QT	Descrição	Motivo da cessão	Avaliação atual do bem	
1431	01	Grade Tatu	Desuso	Deteriorado/Inservível	
3822	01	Arado Baldan, 1991		Deteriorado/inservível	
3823	01	Escaldificador Baldan, 1991		Deteriorado/inservível	
3825	01	Calcareadeira, Maxion		Deteriorado/inservível	
3180	01	Roçadeira Baldan, 1998		Deteriorado/inservível	
3815	01	Roçadeira Bertanha, 2000		Deteriorado/inservível	
2920	01	Bomba d' Água Anauger		Deteriorado/inservível	
3327	01	Sulcador dois bicos		Deteriorado/inservível	
3872	01	Roto Canteador, 2000, Camag		Deteriorado/inservível	
<i>HORTA MUNICIPAL DE TIBIRIÇA</i>					
3612	01	Bomba 3 VC		Deteriorado/inservível	
	01	Carrinho de mão		Furado e quebrado/inservível	
	01	Tambor plástico de 200 litros		Furado/inservível	
	03	Regadores		Furado/inservível	
	03	Registros de 2 polegadas instalado		Quebrado/inservível	
	09	Aspersores de 2 polegadas instalado		Quebrado/inservível	
	06	Telhas de Cimento de Amianto ( 03um, 2,44 x 1,10 +1,22 x 1,10)		Quebras/inservível	
	25	Tubos de PVC para Irrigação de 6 metros instalados		Furados/inservível	
	01	Bomba Costal		Deteriorado/inservível	
	140	Metros quadrados de alambrado instalados		Quebrados/inservível	
	02	Portões de ferro galvanizado	Enferrujado/inservível		
	01	Sistema de Irrigação Automatizado em perfeitas condições de uso (encanamentos, conexões, aspersores, bóia e sistema elétrico completo)	Deteriorado/inservível		
<i>CENTRAL DE MUDAS (ESTUFAS)</i>					
	17	Bandejas pequenas	Quebradas/inservível		
	16	Bandejas grandes	Quebradas/inservível		
	01	Caixa D' Água de 1000 litros			
	01	Estufa Reformada e Ampliada com área de 104 m² (plástico de cobertura, estrutura metálica, bancada e sombrite)	Plásticos furado/estrutura metálica enferrujada,bancada quebrada/inservível		
<i>HORTA MUNICIPAL DO ALTO ALEGRE</i>					
	01	Estufa (plástico de cobertura, estrutura metálica, bancada e sombrite)	Plásticos furado/estrutura metálica enferrujada,bancada quebrada/inservível		
	01	Estufa (Estrutura metálica)	Enferrujada/quebrada/inservível		
2921	01	Moto Bomba Schneider trifásica	Deteriorada/inservível		
2922	01	Chave PDW 3 cv Weg	Quebrada/inservível		

A DOADORA declara que a doação decorre do interesse público, manifestado pela finalidade de prestar-se ao uso de interesse social atendendo a toda uma coletividade, aplicando, dessa forma, comandos da Nossa Carta Magna, que é o desenvolvimento do trabalho. A DONATÁRIA declara que aceita esta doação na forma estipulada, para que lhe fique pertencendo os bens doados pela DOADORA, com a condição destes serem utilizados no estabelecimento do DONATÁRIO. Com a destinação dos bens para a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SAGRA.

Assinatura: 18/11/2015

Bauru, 31 de dezembro de 2015.

Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047220**

Processo nº4876/15 - Pregão Registro de preço nº 30/15

Contratante: EMDURB – Compromissária: BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA.

Objeto: 70 un Refeições (marmitex).

Valor total: R\$ 735,00

Condições de Pagamento: 30 dias após o recebimento do objeto.

Assinatura: 30/11/15

Bauru, 31 dezembro de 2015

Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047219**

Processo nº 7693/14 – Pregão Registro de Preços nº 050/14

Contratante: EMDURB Compromissária: CARLOS EDUARDO DE SOUZA FERREIRA PADARIA – ME.

Objeto: 550 KG Pão d' água.

Valor Total: R\$ 5.775,00

Condições de Pagamento: 30 dias após a entrega do objeto.

Assinatura: 30/11/15

Bauru, 31 de dezembro de 2015.

Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047218**

Processo nº 7693/14 – Pregão Registro de Preços nº 050/14

Contratante: EMDURB Compromissária: CARLOS EDUARDO DE SOUZA FERREIRA PADARIA – ME.

Objeto: 8.22 KG Pão d' água.

Valor Total: R\$ 86,31

Condições de Pagamento: 30 dias após a entrega do objeto.

Assinatura: 30/11/15

Bauru, 31 de dezembro de 2015.

Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047644**

Processo nº 6900/15 – INEXIGIBILIDADE

Contratante: EMDURB – Compromissária: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ.

Objeto: 10 M.O. Aluguel de poste – CPFL.

Valor total: R\$ 60.831,36

Condições de Pagamento: Dia fixo.

Assinatura: 23/12/15.

Bauru, 31 de dezembro de 2015.

Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047647**

Processo nº 5961/15 – Pregão Registro de Preços nº 040/15

Contratante: EMDURB – Compromissária: PAULO ROBERTO COELHO – ME.

Objeto: 4 MÇ Prego 20x30.

Valor total: R\$ 29,88

Condições de Pagamento: 30 dias após recebimento do objeto.

Assinatura: 28/12/15.

Bauru, 31 de dezembro de 2015.

Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047645**

Processo nº 3986/15 – Pregão Registro de preço nº 022/15

Contratante: EMDURB – Contratada: CARMEN LUCIA REQUENA—ME

Objeto: 10 KG Arame galvanizado Nº 12

Valor total: R\$ 90,50

Condições de Pagamento: 30 dias após o recebimento do objeto.

Assinatura: 28/12/15

Bauru, 31 de dezembro de 2015

Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047642**

Processo nº3110/15 – Pregão Registro de Preço nº 016/15

Contratante: EMDURB – Compromissária: AGROMESSIAS COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTD

Objeto: 2 un Pincel 2.

Valor total: R\$ 3,40

Condições de Pagamento: 30 dias ao recebimento do objeto

Assinatura: 21/12/15

Bauru, 31 dezembro de 2015.

Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047641**

Processo nº 4237/15 – Dispensa licitação.

Contratante: EMDURB – Contratada: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Objeto: 1 M.O. Serviço informática – MULTAS.

Valor total: R\$ 36.047,46

Condições de Pagamento: Dia fixo.

Assinatura: 21/12/15

Bauru, 31 de dezembro de 2015

Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047634**

Processo nº 7414/14 – Registro de Preço: 048/14

Contratante: EMDURB – Compromissária: COFILUB COMERCIO DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA.

Objeto: 20 FR500 Óleo de embreagem/ freio DOT 4, 25 KG Estopa de 2ª (COR).

Valor total: R\$ 200,35

Condições de Pagamento: 30 dias após recebimento do objeto.

Assinatura: 21/12/15

Bauru, 31 de dezembro de 2015.

Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047633**

Processo nº 2350/15 – Registro de Preço: 010/15  
 Contratante: EMDURB – Compromissária: JB COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS EIRELI – EPP.  
 Objeto: 20 un Câmara de ar para pneu 1000 x 20, 10 un Câmara 80-100/14 (P/ Honda BIZ), 4 un Câmara de ar para pneu 120/90 1764S 400 TRAS, 20 un Protetor para pneu 1000x 20.  
 Valor total: R\$ 2.088,00  
 Condições de Pagamento: 30 dias após recebimento do objeto.  
 Assinatura: 21/12/15  
 Bauru, 31 de dezembro de 2015.  
 Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047632**

Processo nº 4939/15 – Registro de Preço: 031/15  
 Contratante: EMDURB – Compromissária: CURY-INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA ME.  
 Objeto: 2 LT18L Tinta latex na cor branco neve, 1 LT18L Tinta grafite para pisos e cimentados.  
 Valor total: R\$ 410,00  
 Condições de Pagamento: 30 dias após recebimento do objeto.  
 Assinatura: 21/12/15  
 Bauru, 31 de dezembro de 2015.  
 Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047516**

Processo nº 5596/15 – Inexibilidade  
 Contratante: EMDURB – Compromissária: TOTVS S/A  
 Objeto: 1 M.O. Atualização/ suporte software.  
 Valor total: R\$ 7.939,23  
 Condições de Pagamento: 10º Dias uteis do mês.  
 Assinatura: 08/12/15  
 Bauru, 31 dezembro de 2015  
 Presidente da EMDURB.

**NOTIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA**

Processo nº 7820/15 – Concorrência Pública nº 02/15  
 Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após abertura da sessão a Pregoeira decidiu julgar este procedimento DESERTO, pois não houve interessados.  
 Objeto: **Seleção de proposta mais vantajosa à administração para ocupação, instalação e exploração de 6m² (seis metros quadrados) de área para comércio no Terminal Rodoviário de Bauru, vedada a comercialização de produtos alimentícios, do PONTO COMERCIAL nº 05, para permissão onerosa de uso,** que encontram-se detalhadamente descritos e especificados no ANEXO I deste Edital.  
 Bauru, 31 de dezembro de 2015.  
 Comissão de Licitação.

**FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru**  
**Donizete do Carmo dos Santos**  
**Presidente**

[www.funprevbauru.com.br](http://www.funprevbauru.com.br)

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

**HORÁRIOS E LOCAL DE ATENDIMENTO**

Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17040-037  
 Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.  
 Atendimento da Divisão Previdenciária  
 (Seção de Benefícios e Seção de Aposentadorias e Pensões)  
 Segunda à Sexta das 13h às 16h30min.

**TELEFONES**

3223-7071 / 3227-1444  
 3223-7719 / 3223-7000  
 3223-7901 / 3223-6433

**EMAILS**

-presidencia\_funprev@bauru.sp.gov.br  
 -controla\_funprev@bauru.sp.gov.br  
 -juridico\_funprev@bauru.sp.gov.br  
 -adm\_funprev@bauru.sp.gov.br  
 -financeiro\_funprev@bauru.sp.gov.br  
 -previdencia\_funprev@bauru.sp.gov.br  
 -cpd@funprevbauru.com.br  
 -conselho@funprevbauru.com.br  
 -folpag@funprevbauru.com.br

-servsocial@funprevbauru.com.br  
 -economista1@funprevbauru.com.br  
 -contabilidade@funprevbauru.com.br  
 -beneficios@funprevbauru.com.br

**OUVIDORIA**

-ouvidoria@funprevbauru.com.br

Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.

**!!!ATENÇÃO APOSENTADOS E PENSIONISTAS!!!**

**RECADASTRAMENTO ANUAL SERÁ NO “MÊS DO SEU ANIVERSÁRIO”**

Informamos que a partir de Janeiro/2014, todos os aposentados e pensionistas que recebem provento (pagamento) através da FUNPREV, deverão realizar o recadastramento (prova de vida) no mês de aniversário, devendo comparecer na sede da Fundação - Rua Rio Branco nº 19-31, Vila América, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis, munidos dos seguintes documentos: RG/CPF/Comprovante de residência, sob pena de suspensão do (provento) pagamento.

**COMUNICADO**

A Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV comunica que a partir de **18 de julho de 2014** o horário de atendimento ao público, **presencial e por telefone**, na DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA (Seção de Aposentadorias e Pensões e na Seção de Benefícios), em conformidade com o procedimento administrativo n.º 2332/2014, será nos seguintes moldes:

**SEGUNDA A SEXTA-FEIRA:**

**PERÍODO DA TARDE DAS 13h às 16h30min.**

- Atendimento para fins de inscrição de segurado obrigatório e/ou inclusão de dependentes (dentre outros);  
 - Atendimento para assuntos inerentes a aposentadoria (averbação de tempo de contribuição, simulação de aposentadoria, dentre outros), e pensão por morte.

Não haverá alteração no horário de atendimento do setor de Perícia Médica, Serviço Social e nas atividades referentes ao Enquadramento PCCS, permanecendo o horário de atendimento ao público de **Segunda a Sexta-Feira das 08h às 12h e das 13h às 17h.**

**DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA – PERÍCIA MÉDICA**

**CONCESSÃO DE SALÁRIO MATERNIDADE:**

Nome	Matrícula	Inicial	Período (dias)	Término
Grazielle Belisário	30.444	14/12/2015	120	11/04/2016
Paula Alessi	32.923	16/12/2015	120	13/04/2016

**DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA:**

**SECÃO DE BENEFÍCIOS**

**PROCESSOS DEFERIDOS:**

PROCESSO	NOME	ASSUNTO
2837/2015	Leonice Trindade Guarinon	Inclusão de dependente
3439/2015	Luciana Cristina Dias	Inscrição de segurada e Inclusão de dependente
3467/2015	Maria de Lourdes da Silva	Exclusão de dependente
3506/2015	Wanessa Cavaglieri Santos Pini	Inclusão de dependente
3507/2015	Denise Mendes dos Santos	Inscrição de segurada
3531/2015	Alécio Almeida dos Santos Silva	Inclusão de dependente
3532/2015	Gilson Ferreira de Faria	Inscrição de segurado e Inclusão de dependentes
3533/2015	Tarcila Lima da Costa	Inclusão de dependente
3534/2015	Ricardo Pereira Barbosa Vilela	Inscrição de segurado
3535/2015	Irlane Alcântara Silva Rodrigues	Inscrição de segurada e Inclusão de dependentes
3557/2015	José Eduardo Misson	Inclusão de dependente
3595/2015	Jurandir Quinalha	Exclusão de dependente
3614/2015	Stefani Ellen de Almeida Guaranha	Inscrição de segurada e Inclusão de dependentes
3615/2015	Zelinda Vieira da Silva	Inscrição de segurada e Inclusão de dependentes
3616/2015	Camila Lopes Marques Telles Nunes	Inclusão de dependente
3631/2015	Amadeu Duarte	Exclusão de dependente
3650/2015	Luciana Aparecida da Silva Azevedo	Inclusão de dependente
3651/2015	Sueli Romano Mattos Paez	Exclusão de dependente
3683/2015	Márcia Regina da Silva Souza	Inscrição de segurada e Inclusão de dependente
3684/2015	Leonardo Rojas Marques	Inscrição de segurado
3705/2015	Benedito da Silva II	Inscrição de segurado e Inclusão de dependentes
3706/2015	Renata Vasconcellos Sanchez Orosco	Inclusão de dependente
3707/2015	Nelson Gregio Neto	Inscrição de segurado
3708/2015	Davi Alves Leite	Inclusão de dependente
3709/2015	Marcelo de Freitas Pita	Inscrição de segurado e Inclusão de dependentes

**PODER LEGISLATIVO**

**ANTONIO FARIA NETO**  
 Presidente

**Atos da Mesa Diretora**

**PORT. RH-080/2015** – PROMOVENDO o(a) Sr(a) **ROBERTA ALESSANDRA BERNARDINO** para o cargo efetivo de ASSISTENTE LEGISLATIVO II, conforme classificação obtida no Concurso de Acesso – 3º lugar – de acordo com Processo RH-003/2014.

**PORT. RH-081/2015** – PROMOVENDO o(a) Sr(a) **RONALDO JOSÉ SCHIAVONE** para o cargo efetivo de ASSISTENTE LEGISLATIVO II, conforme classificação obtida no Concurso de Acesso – 4º lugar – de acordo com Processo RH-003/2014.

## Atos da Diretoria

### EMENTÁRIO DAS PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES EM 28 DE DEZEMBRO DE 2015 – RESOLUÇÃO Nº 419, DE 08/10/2002, QUE ALTERA O ARTIGO 102 DA RESOLUÇÃO Nº 263/90.

#### **ARILDO DE LIMA JUNIOR**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza do imóvel 01-51 da Rua Moisés Leme da Silva, Jardim América.  
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para a limpeza e reforma das calçadas na Avenida Nuno de Assis, no trecho entre a Avenida Nações Unidas e o novo Viaduto.  
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a colocação ou troca das tampas das bocas de lobo que estão faltando ou quebradas na Avenida Nuno de Assis, no trecho entre a Avenida Nações Unidas e o novo Viaduto.  
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 01 da Travessa Manoel Vieira da Silva, Vila Pacífico II.  
Solicita ao Senhor Presidente do DAE a reposição do asfalto de frente ao imóvel 02-79 da Rua Shigeo Matsumoto, Núcleo Habitacional Nobuji Nagasawa.

#### **FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas ruas da Vila Falcão, próximas ao Viaduto entregue recentemente.  
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza da praça localizada ao lado do número 18-37 da Rua Bernardino de Campos, Vila Souto.  
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza do canteiro central localizado na Rua José Aiello, Centro, de frente ao antigo prédio da Secretaria de Saúde.  
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB estudo para implantação de mão única na Travessa Buceroni, no sentido da Rua dos Andradas para a Rua Almirante Barroso, Vila Souto.  
Solicita ao Senhor Presidente do DAE a reposição do asfalto de frente aos imóveis 10-52 da Rua Martins Afonso e 05-32 da Rua Prudente de Moraes, nas quadras 11 da Rua Olegário Machado, 13 da Rua Castro Alves (de frente à Creche Antônio Pereira), 02 da Rua Mem de Sá e 01 da Rua Antônio Espírito Santo, Vila Souto.

#### **FÁBIO SARTORI MANFRINATO**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para limpeza do imóvel abandonado no cruzamento das Ruas Afonso Pena e Horácio Alves Cunha, Jardim Bela Vista.  
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para a limpeza do terreno localizado na quadra 08 da Avenida das Bandeiras, Vila Industrial.  
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza e revitalização da praça situada na quadra 01 da Avenida Sorocabana, Vila Industrial.  
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB estudos para a implantação de obstáculo de solo na quadra 05 da Rua Torquato Gonçalves de Andrade, Jardim Prudência.  
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB estudos de viabilidade de proibição de estacionamento em toda a extensão da viela situada na quadra 04 da Rua Bandeirantes, Centro.

#### **FARIA NETO**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 06 da Rua Horácio Gonçalves, Parque Jaraguá.  
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de um Ecoponto no Núcleo Habitacional Fortunato Rocha Lima.  
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o reparo da boca de lobo existente de frente ao imóvel 08-09 da Rua Agenor Meira, Centro.  
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta na quadra 01 da Rua Santa Luzia, Jardim Redentor, de frente à Praça da Amizade.  
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta entre as quadras 02 e 03 da Avenida Orlando Ranieri, Jardim Marabá.

#### **FRANCISCO CARLOS DE GOES**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a revitalização da praça localizada entre as Alamedas das Azaléias, das Alpinas e das Hortênsias, Madureira.  
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a abertura de nova ligação viária entre a Rua Floresta e a Avenida Moussa Nakhl Tobias, por meio da Alameda das Tulipas, Vila Gimenes.  
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 01 a 08 da Rua Triagem e 01 a 07 da Rua José Lemos de Almeida, Vila Nova Santa Luzia.  
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o reinício das obras de implantação do Parque Água do Castelo, na Avenida Nações Unidas Norte.  
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de estacionamento para motos de frente ao imóvel 02-17 na Rua Aniceto Abelha, Jardim Vânia Maria.

#### **LUIZ CARLOS BASTAZINI**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico em diversas ruas do Núcleo Residencial Édison Bastos Gasparini, especialmente nas Ruas dos Professores, dos Pedreiros e dos Servidores Públicos.  
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta no cruzamento da quadra 02 da Avenida Félix Vicente com a quadra 38 da Avenida Cruzeiro do Sul, Parque Júlio Nóbrega.  
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 05 da Rua Clóvis da Silva Gomes, Vila Jardim Celina.  
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de calçada no acesso ao Núcleo Residencial Édison Bastos Gasparini e Núcleo Habitacional Vanuire até a caixa d'água do DAE na Rua dos Sapateiros.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de poste com iluminação no lado par da quadra 05 da Rua Antônio Castro Pereira, esquina com a Rua Pedro Paulo Chaves, Tangará.

#### **MARCOS ANTONIO DE SOUZA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza das áreas da EMEI Leila Berriel Aidar.  
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda a extensão da Rua Arlindo Pinto Ferreira, Núcleo Habitacional Mary Dota.  
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza dos terrenos em toda a extensão das Ruas Maria Romanholi Martins, Jardim Silvestri II e Afonso Formenti, Núcleo Residencial Beija-Flor.  
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição das lâmpadas queimadas dos holofotes da quadra de futebol de salão e em toda praça do Jardim Nicéia.  
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de vaga de parada rápida de 10 minutos de frente ao imóvel 08-07 da Rua Cussy Júnior, Centro.

#### **NATALINO DAVI DA SILVA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação, limpeza, poda das árvores e pintura dos bancos da praça localizada na Rua Flávio Antônio Gonçalves, Pousada da Esperança II.  
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na quadra 03 da Rua Licurgo Vieira, Quinta da Bela Olinda.  
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de academia ao ar livre na praça da quadra 02 da Rua Presbítero José Pereira de Rezende, Jardim Ivone.

#### **PAULO EDUARDO DE SOUZA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 05 da Rua Anvar Dabus, Vila Mariana.  
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a poda da árvore localizada de frente ao imóvel 01-68 da Rua Professor Josias de Souza Lima, Núcleo Residencial Beija-Flor.  
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza das bocas de lobo localizadas na Rua Professor Josias de Souza Lima, Núcleo Residencial Beija-Flor.  
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza e construção de calçada na viela localizada entre as quadras 04 e 05 da Rua Professor Isaac Portal Roldan, até as quadras 09 e 10 da Rua Giocondo Turini, Jardim Ouro Verde.  
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para a limpeza do terreno localizado na quadra 04 da Rua Célio Daibem, Centro.

#### **RAUL APARECIDO GONCALVES PAULA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para a limpeza das calçadas em toda extensão da quadra 02 da Alameda Mercúrio, Parque Santa Edwiges.  
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para capinação, limpeza e construção de calçadas na quadra 08 da Alameda Athenas, Parque Santa Edwiges.  
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para limpeza do terreno localizado na quadra 08 da Alameda Athenas, Parque Santa Edwiges.  
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para capinação e limpeza do terreno localizado ao lado do imóvel 10-78 da Alameda Athenas, Parque Santa Edwiges.  
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para a remoção de entulho na calçada ao lado do imóvel 11-29 da Rua Alto Juruá, Vila Camargo.

#### **TELMA REGINA DA CUNHA GOBBI**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 03 das Ruas Sebastião Aleixo da Silva, Parque São Geraldo; 02 e 03 da Doutor Odilon Pinto do Amaral, Parque São Cristóvão; 09 da Argentina, Jardim Terra Branca e 10 da Giocondo Turini, Jardim Ouro Verde.  
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza das quadras 01 e 02 da Rua Vicente Barbugiani, Jardim Godoy.  
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB estudos para melhorias na sinalização de trânsito na rotatória que liga os Parques União e Boa Vista.  
Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto do vazamento de água na quadra 10 da Rua Bela Vista, Vila Camargo.  
Solicita ao Senhor Presidente do DAE a reposição de asfalto nas quadras 16 das Ruas Argentina, Jardim Terra Branca, 10 da Joaquim Felipe de Mello, Jardim Godoy e 03 da Bandeirantes, Centro.

## Editais e Avisos

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL 8.666/93

#### **PROCESSO DA 35/2014**

#### **PREGÃO PRESENCIAL 13/2014**

**OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO, DE ENERGIA ELÉTRICA E DE INFRAESTRUTURA, DA ESTAÇÃO TRANSMISSORA DA TV CÂMARA (ETA-DAE).**

**CONTRATADA: SISTEL COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - EPP**

**PRORROGAÇÃO DO CONTRATO nº 26/2014**

**Valor total:** R\$ 66.000,00

**Vigência:** 17 de dezembro de 2015 a 16 de dezembro de 2016.

**Data da assinatura:** 17 de dezembro de 2015.

#### **PROCESSO DA 24/2012**

#### **PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 27/2012**

**OBJETO:** Contratação de Empresa para Desenvolvimento de “Sistema de Informação ao Cidadão”.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**CONTRATADA: LÓGICA IDEAL – DESIGN, SITES E SISTEMAS LTDA – ME.**

**Valor:** R\$ 6.600,00

**Vigência:** 17 de dezembro de 2015 a 16 de dezembro de 2016.

**Data da assinatura:** 17 de dezembro de 2015.

## Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru.

#### **E-MAIL:**

*diariooficial@bauru.sp.gov.br*

**FONE: 3235-1041**